



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

José Humberto Carneiro Pinheiro Filho

A cidade pornotópica: corpos e espaços da prostituição em Fortaleza (1887 – 1940)

Recife

2024

José Humberto Carneiro Pinheiro Filho

A cidade pornotópica: corpos e espaços da prostituição em Fortaleza (1887 – 1940)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de doutor em História. Área de concentração: História do Norte e Nordeste do Brasil.

Orientador: Durval Muniz de Albuquerque Júnior

Recife

2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Pinheiro Filho, José Humberto Carneiro.

A cidade pornotópica: corpos e espaços da prostituição em
Fortaleza (1887 - 1940) / José Humberto Carneiro Pinheiro Filho.
- Recife, 2024.
204f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro
de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
História, 2024.

Orientação: Durval Muniz de Albuquerque Júnior.
Inclui referências.

1. Prostituição; 2. História da sexualidade; 3. Fortaleza. I.
Albuquerque Júnior, Durval Muniz de. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

José Humberto Carneiro Pinheiro Filho

A cidade pornotópica: corpos e espaços da prostituição em Fortaleza (1887 – 1940)

Banca realizada em ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof.^a Dr.^a Regina Beatriz Guimarães Neto (Membro Titular Interno)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof.^a Dr.^a Fabiana Moraes (Membro Titular Interno)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof.^a Dr.^a Ivonete Pereira (Membro Titular Externo)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Prof.^a Dr.^a Eliane Robert Moraes (Membro Titular Externo)
Universidade de São Paulo - USP

Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro (Membro Suplente Interno)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof.^a Dr.^a Elizangela Barbosa Cardoso (Membro Suplente Externo)
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Aos (e às) profissionais do sexo, inclusive os (e as) que são.

Agradecimentos

Esta tese, entre pesquisa e escrita, atravessou um dos piores momentos da história recente do Brasil. Era uma dupla peste. Uma dupla ameaça ao corpo. Vírus e um governo neofascista brasileiro. Por causa das censuras e do desmonte que aconteciam na universidade pública e nos órgãos oficiais de fomento à pesquisa, alguns colegas me perguntavam se eu não tinha receio ou medo de cortarem a minha bolsa ou impedirem a continuidade do trabalho, principalmente pelo tema que abordava. Mas, por enquanto, escapamos. Portanto, este texto é também uma celebração à resistência, a quem me ajudou e ajuda a resistir:

Aos meus pais Humberto e Socorro, desde sempre, lado a lado das minhas escolhas...

À minha irmã Mônica, com quem dividi as jornadas da infância e da adolescência e, hoje, divido outros enredos, inclusive acadêmicos...

À minha “amiga-irmã” Carolzinha (a da Dani, embora só exista ela), por nossa amizade contada em décadas, como as próximas...

À minha “amiga-irmã” primogênita Danielle, por me provar que parente a gente também inventa...

Ao amigo “passado do presente” Daniel, com quem a ideia desta tese surgiu e a quem devo muitas sugestões e referências...

Aos bons e importantes encontros durante o doutorado na UFPE, Thiago Rocha, Tereza, Giovanni, Hyago, Sabrina, Ewerton...

Aos outros finos encontros que também aconteceram nesses recentes anos acadêmicos, Tiago Sousa, Rosivaldo, Jaislan, Cid...

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que me concedeu a bolsa de doutorado...

Ao Programa de Pós- Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco...

Ao tão fundamental Grupo de estudos Corpus, do projeto “Carni(o)ficinas da história: uma história dos sofrimentos e violências sofridos pelas carnes e pelos corpos no Norte/Nordeste entre os anos 1878 e 1938, coordenado pelo professor Durval Muniz...

À Sandra Regina e Raquel Lopes, responsáveis pela Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, que têm um grande talento de facilitar os roteiros burocráticos...

Ao querido e tão importante pra mim Durval Muniz, meu professor e orientador, uma “instituição” da pesquisa e do ensino de história, sucesso de público e de crítica em todos os lugares, que, desde a minha graduação, quando comecei a ler seus livros e textos, tornou-se a melhor companhia na minha trajetória acadêmica e profissional...

À querida professora Regina, pelas aulas que gostava tanto de acompanhar, por suas belas e interessantes referências e análises e por sua importante contribuição à historiografia...

À professora Ivonete Pereira, necessária e importante interlocução desta tese, pelas contribuições aos estudos da história da prostituição no Brasil e de gênero e por sua valiosa pesquisa sobre violência contra as mulheres e as práticas de enfrentamento dessa violência...

À professora Eliane Robert Moraes, por tantas e pioneiras contribuições aos estudos da história da literatura, do erotismo, da sexualidade, da modernidade, da prostituição, suas obras são referências constantes em tudo que pesquiso e escrevo...

À professora Fabiana Moraes, por seu belíssimo e prestigiado trabalho “O Nascimento de Joicy: transexualidade, jornalismo e os limites entre repórter e personagem”, inspiração da escrita desta tese, e por suas contribuições teóricas e metodológicas originais sobre a produção jornalística e a relação entre mídia e subjetividade...

Ao professor Antonio Torres Montenegro, por suas aulas, seus textos, suas contribuições ao conhecimento histórico e às formações e trajetórias de muitos historiadores no Brasil...

À professora Elizangela Barbosa Cardoso, por suas contribuições aos estudos da sexualidade, de gênero, dos sistemas amorosos, das masculinidades...

Meretrice, ou Meretriz. Mulher que faz mercê. Mulher publica. Mulher prostituta, & posta ao ganho. Querendo Roma honrar a ama de leite de seus fundadores Romulo, & Remo, por ser ella mulher de má fama, lhe chamarão Loba, & antes quizerão descender de huma fera, que de huma mulher deshonesta
(Vocabulario Portuguez & Latino, 1712)

Na realidade, ligada à urbanização massiva e à aparição da sociedade de mercado, a prostituição sempre desconcertou os Estados, divididos entre sua proibição ou regulamentação, e termina fazendo que o peso do “pecado” recaia somente sobre as prostitutas, enclausuradas, estigmatizadas, desprezadas [...] A prostituição é uma instituição que serve à regulação das relações sociais de sexo.
(Dicionário crítico do feminismo, 2009)

Resumo

Esta tese é um estudo histórico sobre as relações entre prostituição e (in)disciplinamento de corpos e espaços na configuração urbana da cidade de Fortaleza, capital do Ceará, entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX. Ao longo dessas décadas, emergiram discursos e práticas que fizeram do meretrício um problema do ordenamento urbano, social e moral da cidade, que também passou a ser descrita, pensada e disputada do ponto de vista da moralidade sexual. Esse foi um período em que se tentava regular e controlar as existências e os comportamentos considerados inadequados e desviantes em relação às normas e a um modelo do que seria uma sociedade civilizada e moderna. Os indivíduos e os grupos marcados e estigmatizados com as imagens e os perfis desses “desvios” eram objetos das tentativas de repressão e segregação que estavam sendo organizadas e institucionalizadas. Foi nesse contexto em que a prostituta apareceu como uma das figuras dessa galeria de párias sociais e a prostituição passava a ser falada e definida como uma ameaça e um perigo aos “bons costumes” da capital cearense. Durante aqueles anos, a identificação, a presença, a circulação e a localização das meretrizes fortalezenses se tornaram um tema do debate público e das estratégias de controle social e de suas resistências. Censo populacional, reportagens e matérias jornalísticas, relatórios de governo e decretos policiais fizeram do meretrício um registro e uma referência do cotidiano urbano. A prostituição entrava nos “cálculos” do governo e das tentativas de controle populacional, tornando-se um

mecanismo de divisões e hierarquias corporais e espaciais da cidade. É esse processo, que chamo de “cidade pornotópica”, que analiso neste trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Prostituição; história da sexualidade; Fortaleza

Abstract

This thesis is a historical study of the relationship between prostitution and the (in)disciplining of bodies and spaces in the urban configuration of the city of Fortaleza, capital of the state of Ceará, between the end of the 19th century and the first half of the 20th one. Throughout these decades, we've had emerged discourses and practices that made meretricious behaviour a problem for the urban, social, and moral organisation of the city, which also came to be described, thought about, and disputed from the point of view of sexual morality. This was a period in which attempts were made to regulate and control existences and behaviours considered inappropriate and deviant in relation to the norms in force and a model of what a civilised and modern society would be. The individuals and groups marked and stigmatised with the images and profiles of these 'deviants' were the objects of the attempts at repression and segregation that were being organised and institutionalised. It was in this context that the prostitute appeared as one of the figures in this gallery of social outcasts and prostitution began to be talked about and defined as a threat and a danger to the 'good customs' of the capital of Ceará. During those years, the recognition, presence, circulation, and location of prostitutes in Fortaleza became a topic of public debate and strategies of social control and its pertinent resistance forces. Population censuses, newspaper reports and articles, government reports, and police decrees made prostitution a record and a reference in everyday urban life. Prostitution entered into the 'calculations' of the government and in the approaches of population control, becoming a mechanism for bodily and spatial

divisions and hierarchies in the city. It is this process, which I call the 'pornotopic city', that I analyse in this work.

KEYWORDS: Prostitution; history of sexuality; Fortaleza city

Résumé

Cette thèse est une étude historique de la relation entre la prostitution et la (in)discipline des corps et des espaces dans la configuration urbaine de la ville de Fortaleza, capitale de l'État du Ceará, entre la fin du XIXe siècle et la première moitié du XXe siècle. Tout au long de ces décennies, des discours et des pratiques sont apparus qui ont fait des comportements méritoires un problème pour l'organisation urbaine, sociale et morale de la ville, qui a également été décrite, pensée et contestée du point de vue de la moralité sexuelle. Il s'agit d'une période où l'on tente de réglementer et de contrôler les existences et les comportements considérés comme inappropriés et déviants par rapport aux normes et au modèle de ce que serait une société civilisée et moderne. Les individus et les groupes marqués et stigmatisés par les images et les profils de ces « déviants » étaient les objets des tentatives de répression et de ségrégation qui s'organisaient et s'institutionnalisait. C'est dans ce contexte que la prostituée est apparue comme l'une des figures de cette galerie de parias sociaux et que la prostitution a commencé à être évoquée et définie comme une menace et un danger pour les « bonnes coutumes » de la capitale du Ceará. Au cours de ces années, l'identification, la présence, la circulation et la localisation des prostituées à Fortaleza sont devenues un sujet de débat public et de stratégies de contrôle social et de ses résistances. Les recensements de population, les rapports et articles de presse, les rapports gouvernementaux et les décrets de police ont fait de la prostitution un registre et une référence dans la vie urbaine quotidienne. La prostitution est entrée dans les « calculs » du gouvernement et dans les tentatives de

contrôle de la population, devenant un mécanisme de divisions et de hiérarchies corporelles et spatiales dans la ville. C'est ce processus, que j'appelle la « ville pornotopique », que j'analyse dans ce travail.

MOTS-CLÉS: Prostitution; histoire de la sexualité; ville de Fortaleza

Lista de ilustrações

Pinturas

Pintura 1: “Arraial Moura Brasil”	14
Pintura 2: “Bar Sorriso do Luar – Arraial Moura Brasil”	16
Pintura 3: “A batalha”	17
Pintura 4: “A autoridade”	18
Pintura 5: “A batalha 2”	19

Mapas

Mapa 1: “Localizações” do meretrício em Fortaleza (1920 – 1930)	113
Mapa 2: “Remoção” do meretrício para o Arraial Moura Brasil (1938)	122

Desenhos

Desenho 1	103
Desenho 2	116

Sumário

Introdução	13
Memórias pornográficas	13
As histórias pornográficas e a tese pornotópica	23
Capítulo 1: Os “maus costumes” da cidade: vida urbana e “riscos” morais em Fortaleza na primeira metade do século XX	38
As esquinas da disciplina e da moralidade	38
Governar as condutas e os (des)caminhos da população	49
Os <i>progressos</i> do “vício” e as <i>ordens</i> da “virtude”	59
O terror do pudor	70
Capítulo 2: Na cidade, a prostituição: Fortaleza e “seu” meretrício entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX	77
A obscenidade são as <i>outras</i>	77
Os dramas e sua prostituição	87
<i>Habemus meretricem</i>	94
Condenadas da terra moral	111
Capítulo 3: Na prostituição, uma cidade: a Fortaleza do meretrício entre 1938 e 1940	119
Um convescote de pornógrafos	119
O recato e a formosura da noite?	126
O meretrício que escapa da “razão” pornotópica	131
O governo da prostituição	135
O serviço público da prostituição	145
O capitão cafetão e a colônia pornô	152
Coda	164
Referências	195

Introdução

Estava cantando em Goiana
 Na casa de um amigo
 Quando uma mulher mundana
 Chegou pra falar comigo
 Toda cheia de desgosto
 A lágrima banhando o rosto
 E sei que poeta tu és
 Por Deus escreva um poema
 Relativo ao meu dilema
 Na Porta dos Cabarés
 Deixei a casa paterna
 Com 15 anos de idade
 Para viver na taverna
 De escândalo e vaidade
 Empregada nos balcões
 Nas mais riquíssimas pensões
 Nos botequins, nos hotéis
 (...)

Nas portas dos cabarés
 (Antônio Lídio Faustino)

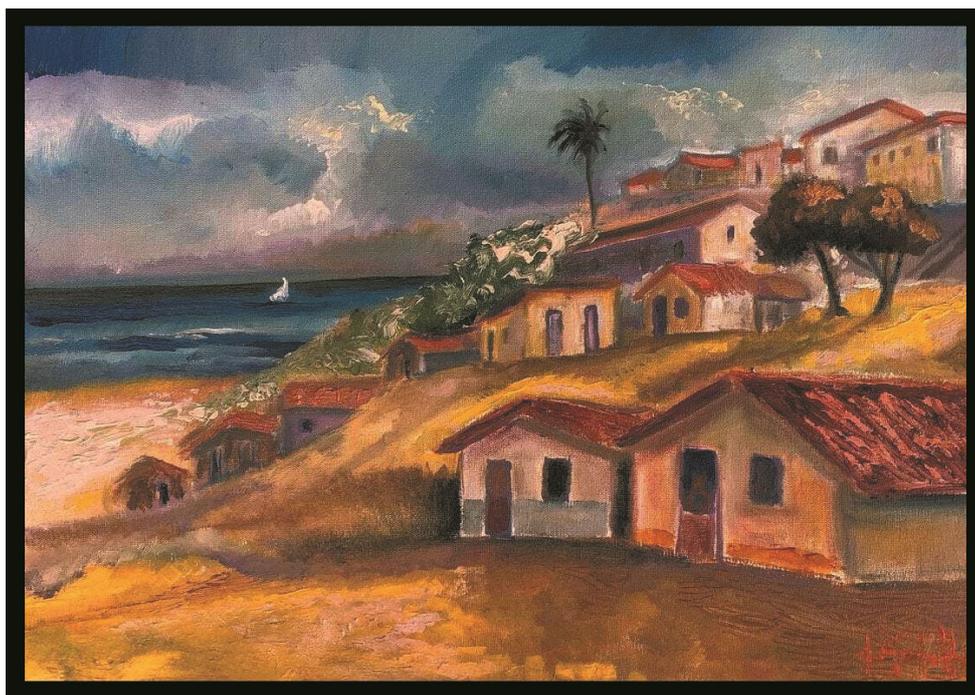
Noite hetaira
 Vistosa palmeira
 Enjaulada
 No lodaçal

Noturno do mangue
 (Oswald de Andrade)

Memórias pornográficas

Ao fazer das suas memórias imagens de um passado “sentimental de Fortaleza”, o jornalista Blanchard Girão não deixou de falar do que chamava de “casas suspeitas”. Para descrevê-las, sem, aparentemente, suspeitar de si mesmo, disse que esses lugares “eram casebres humildes onde viviam garçonetes, manicures, domésticas e outras profissionais que, nas sombras da noite, discretamente, recebiam um ou outro cliente de

parcos recursos”¹. Sobre o endereço delas, Girão comentou que ficava numa rua “paralela ao muro do Cemitério São João Batista”, em um “bairro pobre”, e que havia uma das linhas da rede de bondes que chegava até lá. Sobre a expressão “casas suspeitas”, Girão disse que veio do repórter policial Jonas Sampaio. Na recordação dessas “casas”, não foi mencionada qualquer data de quando ele teria tido essa experiência na cidade, mas é possível imaginar que o memorialista se referia aos anos 1940, logo depois das medidas governamentais que tentaram deslocar o meretrício, que ocupava as ruas mais centrais de Fortaleza, para uma área mais afastada do que então era considerado o núcleo comercial e residencial fortalezense, a qual também deveria ser seu núcleo moral. Penso isso porque, ao mencionar a lateral do cemitério, Blanchard Girão aludia a um trecho do bairro Arraial Moura Brasil², onde foi organizado, no final da década de 1930, uma espécie de bordel estatal da cidade.



(Pintura 1: “Arraial Moura Brasil”)

¹ GIRÃO, Blanchard. **O liceu e o bonde na paisagem sentimental da Fortaleza-Província**. Fortaleza: Editora ABC, 1997, p. 127.

² Sobre o bairro Arraial Moura Brasil, ver LOPES PINHEIRO, Carlos Henrique; SANTOS, João Bosco Feitosa dos. Um espaço na cidade: o Arraial Moura Brasil como análise de lugar e cotidiano. In: ARAGÃO, Elizabeth Fiúza; FREITAS, Geovani Jacó. **Fortaleza e suas tramas: olhares sobre a cidade**. Fortaleza: Editora da UECE, 2008.

O escritor Marciano Lopes, nas suas memórias, também descreveu lugares que ele viu e imaginou como “suspeitos”, nos anos 1940, na capital cearense. Marciano usa outra expressão comum nessa época para falar dos espaços de prostituição: “pensões alegres”³. O adjetivo “alegre” foi frequentemente usado, na primeira parte do século XX, para definir conteúdos e práticas considerados sexuais ou pornográficos, como as publicações periódicas chamadas de “imprensa de gênero alegre”⁴. Lembrando daquelas “pensões”, Marciano se referiu aos seus endereços mais centrais em Fortaleza, diferentemente de Blanchard Girão, que comentou sobre um “percurso” da prostituição numa parte da cidade fora dos limites do que então era compreendido como centro da cidade. Ao longo da primeira metade do século XX, dentro das discussões e disputas sobre um ordenamento urbano e moral das ruas e dos espaços centrais fortalezenses, a questão sobre onde deveria estar o meretrício foi um tema que mobilizou interesses públicos e privados. As recordações de Girão e Marciano acompanham o desdobramento dessa história. De um lado, uma rotina de prostitutas no Arraial Moura Brasil, localidade que ficava ao lado do centro, para onde havia sido movido o meretrício; do outro, as “pensões alegres”, que permaneciam “nas principais ruas do centro da cidade, onde, aliás, funcionava tudo, naqueles tempos”⁵.

Seria nos andares superiores dos sobrados do centro da cidade que, no início do século XX, Marciano Lopes teria presenciado a oferta de serviços sexuais por mulheres, ao lado da execução de “música ao vivo, o que garantia emprego a dezenas de profissionais, inclusive cantores”. Observando que eram chamadas de “mulheres de vida fácil”, Marciano não deixa de comentar que, na verdade, essa “vida” delas era “um osso duro de roer”. Ele imaginava os motivos que as levavam até aqueles lugares “alegres e suspeitos”, como uma “expulsão de casa” pelo pai que não perdoou o “erro” da filha e que não a queria perto da família e de “outras irmãs moças”. A “falta” que teria sido cometida por essas mulheres, tal como imaginada por Marciano, talvez se referisse aos casos de defloração de jovens de famílias mais pobres, que as levariam a ser expulsas do convívio familiar, vivendo situações de medo e vergonha, só encontrando acolhida e abrigo (além de exploração) em outras casas de família, onde seriam empregadas domésticas, ou nas casas de prostituição. Sobre as mulheres que seguiam no que

³ LOPES, Marciano. **Royal Briar**: a Fortaleza dos anos 40. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2011.

⁴ Sobre publicações pornográficas “alegres”, ver: CARVALHO, Marina Vieira de. **Leituras do prazer**: a criação pornô-erótica na alvorada da modernidade carioca. 2018. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

⁵ LOPES, Marciano. **Royal Briar**: a Fortaleza dos anos 40. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2011, p. 172.

chamava de “a honesta profissão de doméstica”, Marciano Lopes escreveu que, se tivessem “sorte”, poderiam conseguir se casar com o apoio das patroas, as quais “preferiam perder suas colaboradoras a vê-las ‘na vida’ ou mesmo amasiadas”. O que era insinuado na expressão aparentemente banal “na vida” era o envolvimento na prostituição, o que passaria a marcar toda a identidade dessa mulher, embora tivesse outras ocupações, como o próprio trabalho doméstico, ou que a sua atividade como “prostituta” acontecesse apenas em um específico intervalo de tempo do dia, como aquelas referidas nas memórias de Blanchard Girão.



(Pintura 2: “Bar Sorriso do Luar – Arraial Moura Brasil”)

Pouco mais de meio século depois do tempo das memórias da prostituição em Fortaleza figuradas nos relatos de Marciano Lopes e Blanchard Girão, as minhas próprias lembranças dão conta das realidades imaginadas do meretrício perto de onde eu morava e por onde passava. No início dos anos 1990, eu começava a experimentar uma nova fase da minha infância pelas ruas da periferia da cidade. Estava mais à vontade para, junto a outros meninos, andar de bicicleta e ouvir homens adultos, em bares, falarem de lugares, mais ou menos próximos, nos quais haveria “meninas que faziam massagens”. Não ficava totalmente evidente para mim do que eles falavam, mas, de alguma maneira, sentia a presença de alguma malícia nessas conversas, embora não pudesse, aos oito ou nove anos de idade, ter uma percepção mais aguçada sobre como seria uma forma maliciosa de se expressar. Talvez o que aprendi, depois, a chamar de

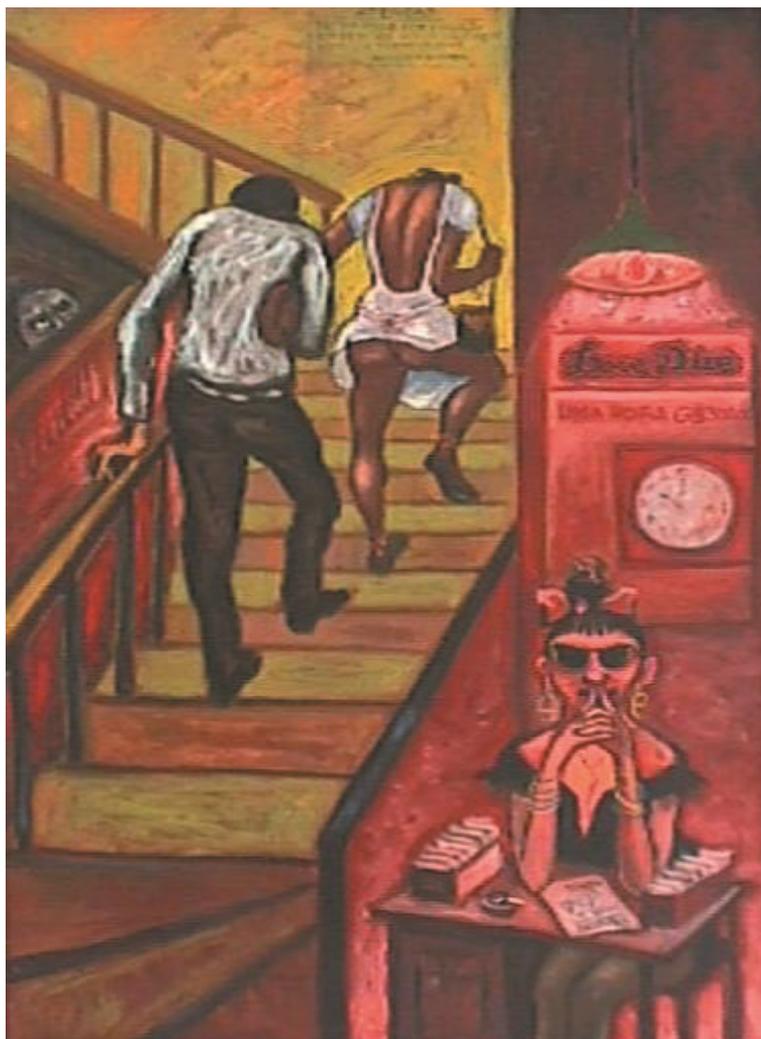
malícia fosse, naquele momento, percebido por mim como uma mudança nas posturas dos corpos, como os gestos e as expressões que podem ser feitos para tentar disfarçar ou esconder alguma coisa. Eles falavam mais baixo, mais próximos uns dos outros, como se compartilhassem segredos, ou vantagens, como uma grande vantagem de ter a certeza da privacidade mesmo numa situação pública. Pelo que tento lembrar, todos eles - inclusive meu pai, que participava dessa conversa - eram casados, mas estavam ali sem suas esposas, ficando todos bem à vontade para trocarem entre si os endereços daqueles lugares que teriam alguma coisa a mais do que seus nomes ou fachadas sugeririam. Falavam disso e não se preocupavam em parecer *suspeitos*, com seus maldisfarçados gestos e palavras.



(Pintura 3: “A batalha”)

Também, no início da década de 1990, o artista plástico Descartes Gadelha apresentava, numa exposição de pinturas, suas lembranças daquele meretrício do Arraial Moura Brasil. Suas telas, essas que reproduzo aqui nesta **Introdução**, representariam cenas da prostituição, as quais ele passou a conhecer nos anos 1960, quando morou no centro de Fortaleza. Esses quadros, que hoje fazem parte do Museu de Arte Contemporânea, da Universidade Federal do Ceará, mostram diferentes recortes do que Gadelha quer fazer ver das suas memórias do cotidiano daquelas casas “suspeitas” ou “alegres”, desde uma cafetina que observa alguma coisa, enquanto tem suas chaves, sua

bebida e seu cigarro sobre a mesa; uma meretriz e seu cliente com as mãos entrelaçadas; outras colocando a cerveja na boca de outro; um casal que sobe as escadas, que ficavam ao lado de onde estava sentada uma mulher, que parecia exercer uma função burocrática, como a de qualquer escritório; até a figura de mulheres seminuas, postadas próximas de um guarda da polícia, bebendo, e de outras em pé ou encostadas num prédio, em uma esquina, com poucos metros separando tudo e todos.



(Pintura 4: “A autoridade”)

Comentando sobre essa mostra e acrescentando mais camadas de memórias e de sentidos para esses quadros, Gadelha falou que as mulheres que começariam na prostituição nas “grandes pensões” do centro de Fortaleza, por volta dos dezoito anos, e, quando completavam seus vinte e cinco, passavam a receber os clientes nos quartos do Arraial Moura Brasil. Sem deixar de observar que a relação entre o aumento da idade e

a mudança geográfica era um “movimento de decadência e de descida natural e encarado como inevitável”, o pintor, “concordando” com Marciano Lopes, também via o começo dessas biografias na prostituição através de dois acontecimentos decisivos: a perda da virgindade e a expulsão da casa da família.



(Pintura 5: “A batalha 2”)

A divulgação dessa mostra de Gadelha e seus comentários sobre essa produção foram publicados num jornal em fevereiro de 1991. Quem sabe, pode ter sido bem próximo desse dia quando ouvi aqueles homens mais velhos falarem de outros locais que não seriam apenas lugares para beber, nos quais seriam encontradas mulheres jovens, muito provavelmente adolescentes, que poderiam fazer massagens neles, ou outras coisas além de massagens, já que tudo isso era partilhado num clima de animadas confidências, como se estivessem querendo dizer algo um pouco ou mais diferente do que diziam. De alguma maneira, esses quase segredos seriam nossos, seus filhos, que ainda crianças poderíamos estar ali, num bar, entre bebidas e sugestões de endereços para os prazeres masculinos, como se então começássemos a saber da nossa “herança” de uma cidade patriarcal e misógina organizada, inclusive com o que nela deveria ser elusivo, para a diversão dos homens. Eu poderia dizer que foi perto dos dias dessas conversas, como a do artista no jornal, de repente até no dia mesmo em que circulou

essa matéria sobre as pinturas e o seu meretrício, quando já conseguia procurar e encontrar também nas páginas da imprensa anúncios de “acompanhantes”.

No caderno de “classificados”, nos quais eram anunciados produtos e serviços na cidade, na seção de “serviços de profissionais”, eu encontrava essa coluna com praticamente apenas nomes de mulheres apertados em um estreito retângulo dividido em pequenas caixas de anúncio nas quais deveriam ser informadas alguma descrição física, se possuíam ou não um local para atendimento, algo sobre o quê e como poderia ser feito no encontro, além do número de contato. Lembro que falo aqui do início dos anos 1990, quando ainda não havia uma presença e um uso popularizados da internet e de computadores no Brasil, e até uma linha de telefone fixo era um artigo pouco acessível, existindo todo um mercado de aluguel delas, nesse período.

Sempre que havia um jornal na minha casa, eu o folheava para encontrar esses anúncios. Se só pudesse encontrá-lo em outro lugar, tentava pegá-lo todo para esconder a minha busca por essas páginas. Embora não me recorde, devo ter sido flagrado várias vezes olhando essas linhas. Mas também não me lembro de qualquer repreensão ou censura por isso. Essa permissão (ou permissividade) fazia parte da formação do corpo de uma criança do sexo masculino numa família e numa sociedade heteronormativas e machistas, como poder ouvir sem muita dificuldade as conversas insinuantes de adultos num bar. Faria parte da sua educação, do seu aprendizado de entender o que parecia ser ambíguo, mas que assim lhe era dado para que não lhe fosse a qualquer momento constrangedor. Das “casas suspeitas e alegres”, passando pelos “bares com massagens” até as “acompanhantes”, homens conversaram e se aliaram entre si para tentar controlar outros corpos e espaços para suas vontades sexuais. Entre os pisos superiores de sobrados no centro nos anos 1940, as casas e ruas da periferia nos anos 1950, os bares e páginas de jornais dos anos 1990, a cidade de Fortaleza foi pensada, organizada e disputada como uma cidade da prostituição de mulheres para uma clientela de homens. E as histórias dessa prostituição na cidade pensaram, organizaram e disputaram seus corpos e seus espaços. Lembrando Michel de Certeau, que escreveu que “todo relato é um relato de viagem – uma prática do espaço”⁶, poderia dizer que os relatos sobre a prostituição em Fortaleza, ao longo do século XX, *praticaram* seus testemunhos, *inventando* seus espaços.

⁶ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 183.

Em novembro de 2007, foram publicadas, na imprensa, outras recordações daquele meretrício fortalezense da metade do século XX. Agora, era o advogado Zenilo Almada que fazia suas descrições. Situando-se nos anos 1950, ele lembra que encontrava:

na descida do ‘Curral’ mais à frente, famoso pela localização, célebre também pelo esconderijo, o inesquecível ‘Oitão Preto’ – por detrás da Estação Central, no extenso prolongamento de muro pintado de preto com degraus e descida para rua do trilho do trem, um grande número de casas populares de propriedade do Sr. João Pernambuco, as quais também se instalaram freges e “basfond”⁷.

A palavra “frege” significa desordem, casa sem asseio, e, ao ser colocada ao lado de “basfond”, a ideia seria reforçar o sentido de “sujeira” moral que este último termo traz. O “Curral” citado por Almada é o “Curral das éguas”, como também ficou conhecido o trecho em que se concentrariam locais de prostituição no bairro Arraial Moura Brasil, aquele mesmo das recordações de Blanchard Girão e que Descartes Gadelha também fala, inclusive citando os mesmos “Curral” e “Oitão Preto” mencionados por Almada.

Representando as prostitutas como “éguas”, essa expressão simbolizaria as condições de precariedade e de confinamento em que viviam essas mulheres, além de rebaixá-las do ponto de vista da sua humanidade, o que muitas vezes marcou o vocabulário usado para falar da prostituição. Ainda comentando sobre esse trecho no seu roteiro do meretrício da cidade, Almada diz que “esse local parecia mais um covil que obedecia às ordens de um policial, aposentado, conhecido como ‘Chico da Usina’, respeitado por todos por sua severidade e por sua bravura”⁸. Muito provavelmente, esse ex-agente da polícia era um tipo de cafetão que tentava comandar os serviços sexuais praticados nesse espaço do bairro e que, talvez, durante seus anos de policial, já conhecia ou mesmo frequentava essas casas, como o guarda bebendo com meretrizes no quadro de Gadelha.

Na sua pesquisa sobre a formação de uma “área de meretrício” nos anos 1960 e 70, no Farol do Mucuripe, no litoral leste de Fortaleza, Érika Bezerra de Meneses fala sobre os interesses e as ações do poder público, nas décadas de 40 e 50, que se tornavam motivos de novas tentativas de mudanças e (re)organizações espaciais da prostituição na

⁷ Jornal **Diário do Nordeste**. “As pensões da cidade”. 18 de novembro de 2007.

⁸ Jornal **Diário do Nordeste**. “As pensões da cidade”. 18 de novembro de 2007.

cidade⁹. Ao falar sobre os esforços para deslocar as “prostitutas” do Arraial Moura Brasil para aquela parte do Farol, que, nessa metade do século XX, já tinha um meretrício se estabelecendo numa relação com a movimentação portuária, a qual estava nessa mesma região, Érika observa que aquelas áreas do Arraial identificadas pela presença do meretrício, como o Curral das Éguas, seriam alvos de medidas de desapropriação para um projeto de construção da avenida, que deveria fazer uma ligação mais direta entre as partes leste e oeste da capital. Inaugurada em 1973, essa avenida recebeu o nome de “Presidente Castello Branco”, uma homenagem ao primeiro chefe do executivo nacional do período da ditadura civil-militar, iniciada com o golpe em 1964.

Depois de serem forçadas a sair das suas ruas e casas no Arraial, essas mulheres encontrariam uma “recepção” hostil das “suas companheiras da zona do Farol”. O “meretrício” do bairro Mucuripe também esteve nas lembranças do jornalista Blanchard Girão, que falava do lugar como “um imenso antro de prostituição”. Nesse bairro, a rua da Frente, que ficava bem próxima à praia, concentrava a movimentação das prostitutas, além da presença dos moradores mais antigos, pescadores e jangadeiros. No início da década de 1960, nesse local, mais uma obra pública fez com que a presença do meretrício, agora na rua da Frente, fosse alvo de outro deslocamento arbitrário. Dessa vez, foi afastado para o entorno mais próximo de onde ficava o farol, numa parte mais elevada dessa região. As meretrizes foram forçadas a sair para dar lugar à construção da avenida Beira-mar, que foi um projeto da gestão do prefeito Cordeiro Neto, quase trinta anos depois de ele ter comandado o primeiro plano oficial de remoção do “meretrício”, quando era chefe da polícia do Ceará. No final dos anos 1930, sob a justificativa de ordenar urbana e moralmente as áreas centrais da cidade de Fortaleza, o então capitão Cordeiro Neto tentou “confinar” a prostituição fortalezense no Arraial Moura Brasil.

O policial aposentado, nos anos 1950, das memórias de Zenilo Almada, talvez pudesse lembrar ou mesmo ter participado das tensões entre a polícia e o “meretrício”, nas vias e casas fortalezenses, nas décadas anteriores a sua experiência como cafetão, no “Curral”. Talvez ele tenha aprendido a cafetinagem que praticava na periferia de Fortaleza com a imprensa e a polícia cearenses, que, ao longo das primeiras décadas do século XX, por meio de matérias, reportagens, relatórios, decretos e ações, inventavam

⁹ PINHO, Érika Bezerra de Meneses. “O tempo bom do farol”: transgressão, sociabilidade e afeto nas trajetórias de ex-prostitutas idosas. Dissertação (mestrado). Pós-graduação em Sociologia, UFC, 2012.

a prostituição como um problema moral e urbano para controlar a sua ocorrência, especulando e lucrando com ela. Na rotina das notícias e das delegacias, ele pode ter descoberto como fazer do sexo um negócio, como os jornais e os gestores públicos descobriram antes dele. É sobre esse tempo que trato agora, como historiador, nesta pesquisa, que investiga o meretrício surgindo como um “assunto” da cidade, cem anos antes de quando, criança, ouvia aquelas conversas masculinas e olhava anúncios nos jornais.

As histórias pornográficas e a tese pornotópica

A história da prostituição feminina em Fortaleza, que apresento neste trabalho, inclui a discussão acerca das relações entre moralidade sexual, corpos e espaços no cotidiano urbano da cidade, entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX¹⁰. Quero mostrar que os discursos dos jornais e as ações da burocracia estatal cearense, nesse período, ao tentarem questionar e definir o meretrício como um problema de (des)ordem moral, forjaram concepções e práticas de (des)organização do espaço urbano. Para esta pesquisa, as disputas em torno da tipificação e nomeação das personagens que compunham o universo da prostituição fortalezense são pensadas como um eixo de referências e perspectivas a partir do qual foram configuradas tentativas de controle e segregações corporais e espaciais nas relações urbanas. Observo que, entre o final do XIX e o início do XX, no bojo de transformações e tensões materiais e sociais que marcaram (e produziram) o cotidiano fortalezense, a questão da prostituição emergiu, na imprensa e na gestão pública, como um resultado e um elemento dessas mudanças e conflitos e como parte da explicação do que então era classificado como “problemas” de ordenamento da cidade. As práticas que fizeram da prostituição um parâmetro e uma medida para pensar e falar de Fortaleza configuraram o que eu chamo de cidade pornotópica.

A ideia de pornotopia, tal como a utilizo nesta pesquisa, tem na sua formulação a articulação da noção de “topografia” com a noção de “pornografia”, usadas nos tratados

¹⁰ Ao longo deste trabalho, sempre que me referir à prostituição em Fortaleza no período desta pesquisa, eu estarei falando da prostituição de mulheres.

sobre a necessidade de “organização”, de ordenamento espacial da presença das prostitutas no espaço das cidades, como uma espécie de gestão da prostituição, em seus fluxos e distribuição na cena urbana. No grego antigo, *pornographos* era o autor que versava sobre o meretrício. Obras desse tipo foram produzidas tanto na antiguidade grega quanto em períodos modernos, como a elaborada pelo filósofo Rétif de La Bretonne, na França, no século XVIII. Seu trabalho **Le Pornographe**, publicado em 1769, articulava reflexões morais, científicas e políticas para justificar o controle estatal das meretrizes na cidade¹¹. No seu tratado *pornográfico*, La Bretonne propunha a nacionalização dos bordéis franceses. Outra referência que utilizo é a historiadora Anne McClintock, que utiliza, no seu estudo sobre as relações entre raça, gênero e sexualidade nos empreendimentos coloniais dos séculos XVIII e XIX, a noção de “pornotrópico”. McClintock fala da tradição dos “pornotrópicos europeus” como sendo a prática da imaginação e descrição cartográfica dos espaços “desconhecidos” e “estranhos”, do ponto de vista imperialista eurocêntrico, a partir de metáforas sexuais e libidinosas, principalmente relacionadas às mulheres¹². Na “fantasia” patriarcal desses mapas, o corpo feminino e as sexualidades “anômalas” a eles atribuídas eram símbolos dos limites e das “incertezas” dos territórios definidos como distantes. Como analisa McClintock, esses discursos, que seriam também uma projeção dos medos e das paranóias dos colonizadores, eram construídos como uma estratégia de rebaixamento dos lugares colonizados e da sua população.

O que penso como condição pornotópica de Fortaleza são fruto do desdobramento e do acúmulo de discursos e ações que, entre a última década do século XIX e as primeiras do XX, fizeram da prostituição uma matéria da gestão da vida urbana e um índice para pensar a cidade e estabelecer limites e hierarquias corporais e espaciais, visando a moralização sexual do cotidiano urbano, na medida em que se tentava definir e restringir as identidades dos corpos e dos espaços do meretrício fortalezense. Essas diferenciações e segregações *pornotópicas* tiveram fundamentos e

¹¹ BRETONNE, Restif de La. **Le Pornographe, ou idées d’un honnête homme sur un projet de règlement pour les prostituées**. Genève: Slatkine Reprints, 1978. Sobre Rétif de La Bretonne, o filósofo Sergio Paulo Rouanet escreveu que foi um “burguês também pelo esprit de sérieux, pela ambição reformista, a serviço do aperfeiçoamento moral e material dos homens, desde a reforma da prostituição no Pornographe até a reforma da ortografia no Glossographe e a reforma das mulheres no Gynographe [...] Ele não se limita a observar as prostitutas, mas quer regenerá-las”. Ver: ROUANET, Sergio Paulo. **O espectador noturno: a revolução através de Rétif De La Bretonne**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 48.

¹² McClintock, Anne. **Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010, p. 43.

implicações raciais e de gênero. Para a discussão da hipótese da “cidade pornotópica”, proponho como instrumental de análise o que chamo de dispositivo da prostituição. Aqui, a relação é com a ideia de “dispositivo de sexualidade”, do filósofo Michel Foucault, definido como uma articulação discursiva e não discursiva, com ou sem institucionalidade, que fez das práticas sexuais critérios e motivos de controle político e social¹³. Nessa economia das relações de poder e de saber, a sexualidade emerge, entre interesses e disputas, como elemento especulativo e estratégico para o controle dos corpos, por meio da sua produção como materialidades sexualizadas¹⁴. A corporeidade sexual é configurada no funcionamento do “dispositivo da sexualidade”, que articula desde planos arquitetônicos e urbanísticos até regulamentos administrativos, legislação, categorias científicas e filosóficas.

Nesta pesquisa, o dispositivo da prostituição é a articulação de textos e práticas, oficiais ou não, que tentaram pensar, dizer, fazer ver e gerir o meretrício como um dado da realidade urbana e motivo de controle público da moralidade sexual, principalmente investindo insidiosamente sobre os corpos das mulheres pobres e racializadas que habitavam e circulavam pelas ruas de Fortaleza, entre a última década do século XIX e as primeiras do XX. Ao longo desses anos, medidas governamentais, códigos normativos, relatórios administrativos, decretos, matérias jornalísticas figuravam a prostituição como sendo um referente, um problema, um *resumo*, uma explicação e um instrumento do governo da cidade. A concertação desses elementos formava o funcionamento do dispositivo da prostituição, que fazia da capital do Ceará um lugar que deveria ser inscrito e esquadrinhado como uma pornotopia urbana, uma cidade pornotópica, ou seja, uma cidade pensada utopicamente como um exemplo de ordenamento espacial das práticas sexuais consideradas ilícitas. Entretanto, na definição do dispositivo da prostituição incorporo o contraponto crítico que o historiador Michel de Certeau fez sobre a noção foucaultiana de “dispositivo” e seu funcionamento disciplinar. Certeau questiona a noção de disciplina, chamando atenção para o fato de que ela não impedia a possibilidade do “jogo”, por “dentro” das suas

¹³ FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Edições Graal, 2009. Sobre a noção de “dispositivo”, ver também: AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.

¹⁴ Sobre a noção de “sexualidade” como um instrumento “biopolítico” de controle dos corpos e produção de identidade, ver: FOUCAULT, Michel. **Sobre a sexualidade: cursos e trabalhos de Michel Foucault antes do Collège de France**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021; DAVIDSON, Arnold. **O surgimento da sexualidade**. Belo Horizonte: editora Âyiné, 2020; VAINFAS, Ronaldo (org). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

“instrumentalidades menores”, com ações que podem escapar “à disciplina sem ficarem mesmo assim fora do campo onde se exerce, e que deveriam levar a uma teoria das práticas cotidianas, do espaço vivido e de uma inquietante familiaridade”¹⁵.

Para investigar a emergência e o desdobramento da prostituição como um problema urbano e moral de Fortaleza entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, utilizo, principalmente, duas tipologias de fontes documentais. Uma delas é a produção jornalística e de periódicos cearenses que circulou no período delimitado neste trabalho. A outra são os registros (dados e relatórios) da burocracia da administração pública do estado do Ceará e da cidade de Fortaleza. Considero que esse *corpus* documental é adequado para as discussões que proponho sobre a configuração discursiva e prática do meretrício como uma questão social e moral do cotidiano fortalezense¹⁶. Ao forjarem as descrições e os enquadramentos do que era considerado como “ocorrência” e “índice” da rotina pública da cidade, as matérias e notas jornalísticas e os apontamentos e escritos burocráticos de governo possibilitam a observação e a análise do surgimento e da definição da prostituição como referência e impasse dos hábitos públicos da cidade. Era entre os jornais e os documentos da gestão oficial da vida urbana, os quais também repercutiam os conceitos e discursos jurídicos e médicos sobre o meretrício, que esse tema teve uma inscrição cotidiana e pública.

A “cidade pornotópica”, abordada e discutida neste trabalho, seria a cidade de Fortaleza, entre os anos de 1887 e 1940. Durante esse período, a prostituição emergiu como tema administrativo, policial e jornalístico, como um problema do cotidiano fortalezense e propiciou, nesses registros, debates acerca da moralidade pública da cidade. Em 1887, o chefe da polícia do Ceará realizou um censo da população da capital cearense, e decidiu identificar as prostitutas da cidade, inserindo a categoria “meretriz” como categoria censitária a ser registrada ao lado dos nomes e endereços dessas mulheres. Esse trabalho classificatório foi a primeira iniciativa oficial de organizar o meretrício na cidade. No início do século XX, nos periódicos cearenses, a prostituição começa a ser tratada como um problema urbano, com os jornais fazendo uma cobrança, permanente, por ações do governo e de sua polícia em relação à presença de meretrizes nas áreas centrais de Fortaleza. Abordada, eventualmente, em relatórios administrativos, essa discussão sobre a localização do meretrício na cidade continuou a ocupar as

¹⁵ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 163.

¹⁶ Nesta tese, a expressão “fortalezense” não tem uma função substantiva, que denotaria uma essência, mas um lugar de adjetivo, no sentido de algo relativo a Fortaleza, capital do Ceará.

páginas da imprensa, sendo cada vez mais tratado, ao longo dos anos 1920 e 1930, como uma urgência para o ordenamento “moral” da cidade. Durante a década de 1930, a polícia começou a dar um tratamento mais específico à questão da prostituição urbana, criando uma divisão policial responsável pela identificação e controle das meretrizes da cidade, que não mais aconteceria no interior das casas e das famílias, pela investigação censitária, mas a partir da presença das meretrizes no espaço público, pelo trabalho policial.

Nos anos 1930, entre as matérias jornalísticas, os decretos e as ações policiais, o tópico da “localização do meretrício”, que já havia aparecido na década anterior, passou a ser mencionado com mais frequência nas denúncias e críticas acerca desse tema, como sendo uma medida que visava organizar o meretrício na cidade e garantir o ordenamento moral do espaço urbano. Quando se falava dessa “localização do meretrício”, cobrava-se a definição de uma área da cidade, afastada da movimentação da população no centro da cidade e da chamada rotina “familiar” e “decente” dos habitantes de Fortaleza, para onde deveriam ser levadas as “meretrizes”. Entre 1938 e 1940, o governo do Estado do Ceará, por meio do comando da sua polícia, construiu e organizou um espaço específico, nas proximidades do centro, para o qual foram deslocadas arbitrariamente e compulsoriamente as mulheres identificadas e “capturadas” como prostitutas no circuito urbano da cidade. Sob circunscrição do bordel estatal cearense, que também foi chamado de “Vila Formosa”, cujo projeto e execução tiveram a colaboração de comerciantes e empresários do setor privado local, a identificação de meretriz já não significava, apenas, uma classificação censitária, feita no ambiente doméstico, nem uma categoria dos discursos jornalístico e policial quando se referiam às mulheres que se dedicavam a essa prática nas ruas e pensões da cidade.

No confinamento público da prostituição fortalezense, o corpo da “meretriz” e o espaço do “meretrício” deveriam coincidir e convergir mais permanentemente, “pertencerem” mais exclusivamente um ao outro, como se assim deixassem de existir dúvidas e incertezas sobre quem seriam e onde estariam as prostitutas da cidade. A criação do prostíbulo estadual institucionalizaria a moralidade sexual como critério de divisão de espaços e segregação de corpos no cotidiano urbano de Fortaleza. Do arrolamento populacional, de 1887, à definição e organização de um lugar para a “localização do meretrício”, entre 1938 e 1940, transcorreu um período durante o qual a prostituição foi se tornando um problema de governo e tema do noticiário sobre o que

seria a desordem moral fortalezense, até ser organizada como uma espécie de mecanismo de regulação da moralidade pública da cidade e um regime de controle dos “desvios sexuais”, com a invenção do bordel governamental. Da última década do século XIX às primeiras do XX, do ponto de vista dos discursos e das práticas públicas e jornalísticas, o meretrício estava se “alastrando” pelas ruas e pelos endereços da cidade, indo de uma *parte* ao *todo* do espaço urbano. A concepção e a gestão do bordel estatal foi uma tentativa de inverter esse movimento, fazendo com que a prostituição fosse um “todo” numa “parte” do espaço urbano. Esse foi o “processo” que estou chamando de instituição da cidade pornotópica.

Neste trabalho, para pensar na prostituição como pornotopia urbana, articulo discussões sobre corpo, espaço, moralidade pública, sexualidade e cidade. As relações entre esses elementos são pertinentes a um estudo sobre o meretrício como um problema do cotidiano urbano moderno. O tema da presença de meretrizes no espaço urbano, entre os séculos XVIII, XIX e XX, foi forjado por discursos e práticas que inseriam nos cálculos e nas estratégias da gestão pública critérios morais e sexuais nas tentativas de controles corporais e espaciais de um lugar. Nesse período, a “sexualização” tornava-se um mecanismo de “controle político e de regulação econômica” da sociedade, com as campanhas para a “moralização das classes pobres” e o controle judiciário e médico das perversões, em nome de uma proteção geral da sociedade e da raça¹⁷. A “sexualidade” era uma noção que permitia a “organização simultânea do controle das populações e da disciplina dos indivíduos”¹⁸. Entre o final do século XVIII e início do XIX, em diferentes contextos urbanos da Europa e da América, o meretrício se tornava um assunto médico, jurídico, moral, urbanístico e policial para ordenar e hierarquizar o convívio racial, sexual e de gênero. É o funcionamento da prostituição como um recorte de uma forma de poder (e dos seus saberes) que investia sobre a disciplina e a biologia dos corpos para organizar o governo de uma população que esta tese define como perspectiva histórica de análise.

Desde o século XVIII, transformações políticas e sociais, além do aumento da população e das tensões urbanas, despertaram uma atenção sobre as cidades como territórios que deveriam ser cada vez mais esmiuçados pelas estratégias de controles corporais e espaciais de uma sociedade, que seria ordenada na medida dessa

¹⁷ FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Edições Graal, 2009, p. 133.

¹⁸ SFORZINE, Ariana. **Michel Foucault: um pensar do corpo**. São Paulo: Editora Unesp, 2023, p. 44

especulação e desse perscrutamento¹⁹. Essa forma de urbanização foi concebida sob a lógica de uma racionalidade territorial de caráter regulamentar e normalizador que produzia os “objetos” e os “focos” da sua intervenção²⁰. Como “razão” para o avanço desse escrutínio, a cidade moderna passou a ser imaginada, descrita e abordada como fonte de perigos e ameaças, e dos seus chamados “maus lugares” saíram a “miséria, o vício e o crime”, que podiam degradar toda a vida social²¹. Esses aglomerados e essas “misturas” que poderiam comprometer as “distâncias” raciais, morais e de classes tinham de ser esmiuçados, separados e classificados. Para fazer com que essa “sociedade que se gesta no espaço urbano das grandes cidades”²² se tornasse controlada pelo que vai ser dito e explicado sobre ela, um horizonte científico sobre o modo urbano de vida vai ser formado ao longo do século XIX. Nos pressupostos e no escopo desse conhecimento, a “vida urbana” passava a ser identificada como causa (e objeto) de problemas médicos, sanitários, criminológicos, jurídicos, policiais, políticos e sociais.

Saberes como medicina, direito, urbanismo, demografia e ciências sociais analisavam e denunciavam a “influência corruptora da cidade”, ao mesmo tempo em que se constituíam ou ampliavam seus limites disciplinares nos “diagnósticos” da “corrupção” do cotidiano urbano. Informavam que estratégias tinham de ser elaboradas para debelar ou conter os riscos e os fatores das “crises urbanas”. Para esses discursos, era necessário um trabalho de identificação e classificação do “inimigo” da “ordem urbana”, o que significava “reconhecer sua presença, selecionar seus traços distintivos, contar seu efetivo”²³. A noção de ordenamento urbano, atravessada por referências médicas, jurídicas, morais e de segurança pública, configurava-se como um parâmetro e um instrumento da operacionalização do controle social e econômico da cidade. Em nome da “ordem urbana”, devia-se identificar e combater seus “inimigos”. Um combate contra tudo que poderia levar à “desordem”, que se tornava uma categoria da gestão da cidade, ao longo do século XIX. Nesse período, uma das “desordens” apontadas por aqueles discursos como causa de “crise urbana” e fonte de “corrupção” foi a chamada “degeneração dos costumes”, da qual a prostituição era vista como um dos fenômenos.

¹⁹ Sobre o “espaço” produzido entre relações e disputas, ver: TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: Difel, 1983; e HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

²⁰ FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

²¹ KALIFA, Dominique. **Os bas-fonds: história de um imaginário**. São Paulo: Edusp, 2017.

²² PECHMAN, Robert Moses (org). **Olhares sobre a cidade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994, p. 4.

²³ BRESCIANI, Maria Stella. “A cidade das multidões, a cidade aterrorizada”. In: PECHMAN, Robert Moses (org). **Olhares sobre a cidade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994, p. 21.

Nas classificações de médicos, juristas e policiais, as prostitutas pertenciam às “classes degeneradas”.²⁴

No século XIX, a ideia de “degradação” moral, elaborada entre conceitos científicos e administrativos para falar dos “vícios” da cidade, colocava a prostituição como objetivo de uma gestão da vida urbana, que deveria estar cada vez mais controlada sob uma lógica policial²⁵. Mais do que uma função repressiva, esse policiamento da presença e da circulação dos corpos no espaço urbano tinha um sentido de “desenvolvimento da qualidade da população”, regulando “todas as coisas relativas ao estado presente da sociedade”²⁶. Nessa estratégia de vigilância do cotidiano, surgia o modelo de polícia dos costumes, que assumiria, em muitas cidades, a atribuição de conter e regular o meretrício. No bojo dessas mudanças institucionais e sob uma perspectiva da prostituição como um fator de degeneração (moral e física) da sociedade, desdobrou-se um debate sobre a sua regulamentação para permanecer nos limites urbanos. Formava-se um “sistema regulamentar” que podia determinar uma “reclusão administrativa” das meretrizes²⁷. Era um tipo de estratégia de profilaxia moral pela divisão e distribuição do espaço, no padrão de medidas de “segregação sem expulsão” experimentadas na organização de guetos étnicos, nos séculos XVI e XVII²⁸. A estratégia de “regular a prostituição” nos limites da cidade significava submeter “quem trabalhava com sexo a um controle médico, de acordo com o modelo adotado na França desde a primeira metade do século XIX”²⁹.

A invenção da prostituição como um problema médico, jurídico, moral e urbano das cidades, ao longo do século XIX, fez dela um dos tipos das “patologias do social”, cujos perfis e classificações eram definidos por discursos técnicos e científicos para

²⁴ O historiador Ivan Jablonka comenta sobre a invenção, no século XIX, dos conceitos de “classe” e de “degenerescência”, articulados na definição da categoria de “classes degeneradas”. Sobre isso, ver: JABLONKA, Ivan. **Homens justos: do patriarcado às novas masculinidades**. São Paulo: Todavia, 2021.

²⁵ Sobre a relação entre polícia, “lógica policial” e urbanização nos séculos XIX e XX, ver: PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002; e BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907 – 1930)**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997; PECHMAN, Robert Moses. “Os excluídos da rua: ordem urbana e cultura popular”. In: BRESCIANI, Maria Stella (org). **Imagens da cidade: séculos XIX e XX**. São Paulo: Marco Zero/ ANPUH São Paulo, 1994.

²⁶ DONZELOT, Jacques. **A polícias das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980, p. 12

²⁷ KALIFA, Dominique. **Os bas-fonds: história de um imaginário**. São Paulo: Edusp, 2017, p. 52.

²⁸ SENNETT, Richard. **Carne e pedra**. Rio de Janeiro: Record, 1997, p. 193.

²⁹ FEDERICI, Silvia. **Além da pele: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Editora Elefante, 2023, 128.

estabelecer as figuras dos desvios da norma e da normalidade das condutas públicas³⁰. As definições dos retratos e das condutas desviantes eram feitas em oposição à imagem ou à conduta considerada “normal”. Assim, a “prostituta” foi, científica e tecnicamente, entendida e representada como oposta às representações da “mãe” e da “esposa”, fazendo com que a “prostituição” fosse o contrário da “família”, ou uma das suas “escórias”³¹. A produção dessas diferenças e divergências teve um papel importante na organização de controles sociais, sexuais e morais das relações econômicas em ambientes urbanos³². A articulação e as lutas dos “trabalhadores”, principalmente nas cidades, provocaram “uma reestruturação da produção, exigindo um tipo diferente de trabalhador e, conseqüentemente, uma mudança no processo de sua reprodução”³³.

Nesse contexto, as condições matrimoniais e maternas das camadas populares passaram a interessar mais diretamente à “política sexual do capital e do Estado”, que, nesse caso, investiu na reorganização da “família da classe trabalhadora”, a qual devia passar por uma “reforma” “centrada na construção de um novo papel doméstico para a mulher, que faria dela a garantia da produção de uma força de trabalho mais qualificada”³⁴. Surgia um “novo lugar da mãe e da esposa na sociedade capitalista” para fazer do espaço doméstico uma contrapartida do controle civil e econômico das relações públicas³⁵. Para garantir que essa “nova” mulher (mãe e esposa) ficasse identificada exclusivamente com a família, ela deveria ser afastada de “qualquer elemento erótico”, garantindo o “desnível entre família e sexualidade” que tinha de existir. Nesse processo de produção de subjetividades, a regulamentação da prostituição e sua restrição num local específico nas cidades cumpririam a função de separar e distanciar as “mulheres honestas” das “prostitutas”³⁶. O governo estatal do meretrício urbano entrava na

³⁰ Sobre a ideia de “patologia do social” e a crítica dessa noção, ver VELHO, Gilberto (org). **Desvio e Divergência**: uma crítica da patologia social. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

³¹ Uma das principais obras que reproduziam essa oposição entre prostituição e maternidade foi **A mulher delinqüente: a prostituta e a mulher normal**, escrito pelo antropólogo e criminalista italiano Cesare Lombroso, em 1893. Esse trabalho, que reproduzia os tropos das ideias de degenerescência sexual feminina do século XIX, desdobrava um circuito discursivo que fazia da mulher identificada como prostituta um problema criminal e social.

³² Sobre a relação entre sexualidade, prostituição e controle territorial e econômico, ver: PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contrassexual**: praticas subversivas de identidade sexual. São Paulo: n-1 edições, 2014; PRECIADO, Paul Beatriz. **Testo Junkie**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

³³ FEDERICI, Sílvia. **Além da pele**: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Editora Elefante, 2023, p. 124.

³⁴ Idem.

³⁵ DONZELOT, Jacques. **A polícias das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

³⁶ Sobre prostituição, espaço urbano e controle dos corpos femininos, ver: ROSSIAUD, Jacques. “A prostituição, sexualidade e sociedade nas cidades francesas do século XV”. In: ARIËS, Philippe; BÉJIN,

equação social e econômica da “institucionalização da prostituta e da mãe como figuras [...] separadas e mutuamente exclusiva”³⁷.

No Brasil, foi também durante o século XIX que a prostituição passou a ser definida e abordada como um problema social e urbano do qual se ocupavam a medicina, a justiça, as autoridades policiais, os gestores públicos e a imprensa. A “ocorrência” do meretrício na cidade era confrontada com os discursos que falavam em nome da ordem urbana, seja do ponto de vista sanitário, normativo ou moral. Algumas cidades brasileiras, principalmente entre a segunda metade do século XIX e a primeira parte do XX, foram pensadas, governadas e disputadas na medida em que meretrizes eram classificadas, estigmatizadas, segregadas e exploradas, tanto para definir os contornos da vida pública, quanto para o da vida familiar. A historiografia brasileira sobre o tema, com a qual esta pesquisa estabelece sua interface referencial e analítica mais direta, apresenta pesquisas que mostram variadas relações de poder e de saber envolvidas nos interesses e nas disputas sobre as identidades e os lugares das “prostitutas” no cotidiano de diferentes regiões e configurações urbanas.

Antes de destacar os estudos sobre prostituição no Brasil do campo historiográfico, quero lembrar que houve (e há) uma contribuição acadêmica significativa sobre esse tema em outras áreas das ciências humanas, especificamente na antropologia urbana e nas ciências sociais, com as quais esta tese também estabelece interlocução crítica. Nos anos 1970, a dissertação “‘Mal necessário’: ensaio sobre o confinamento da prostituição na cidade de Campinas”, de Regina Maria Mazzariol, é uma investigação, na definição da autora, “histórico-etnográfica” acerca da criação e do controle pela polícia de um “bairro de prostituição” feminina nas imediações de Campinas, situado “fora do perímetro urbano”³⁸. Regina Mazzariol mostra que, entre os anos de 1966 e 1974, foi organizado e estabelecido o confinamento do meretrício campineiro nessa região mais afastada da cidade. Como Regina explica, tal projeto teve, em aliança com a polícia, o envolvimento direto da imprensa e da justiça. Ou seja, uma

André (orgs). **Sexualidades ocidentais**: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade. São Paulo: editora Brasiliense, 1987. p. 93-115; HANEY, Lynne; POLLARD, Lisa (eds). **Families of a New World**: gender, politics and state development in a global context. New York: Routledge, 2003; LAZO, Nieve de los Angeles Vazquez. **Meretrices**: la prostitución en Puerto Rico de 1876 a 1917. Hato Rey: Publicaciones Puertorriqueñas, 2008; BENJAMIN, Walter. “Prostituição, jogo”. In: BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

³⁷ FEDERICI, Silvia. **Além da pele**: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Editora Elefante, 2023, p. 129.

³⁸ MAZZARIOL, Regina Maria. **“Mal necessário”**: ensaio sobre o confinamento da prostituição na cidade de Campinas. Dissertação. Mestrado em Ciências Sociais. IFCH. Unicamp, 1976.

articulação discursiva e institucional muito parecida com a que se formou em Fortaleza, durante a primeira metade do século XX, para identificar, controlar e confinar a prostituição num local mais “afastado” da cidade.

Entre as décadas de 1980 e 1990, pesquisas sociológicas discutiram o cotidiano da prostituição no Brasil com foco nas práticas de violência que atravessavam as relações das meretrizes com os clientes. Sobre essas experiências no meretrício do Rio de Janeiro e no do Ceará, respectivamente, o trabalho de Maria Dulce Gaspar, “Garotas de programa: prostituição em Copacabana e identidade social”, e o de Ilnar de Souza, “O cliente: o outro lado da prostituição”, deslocaram a observação para a rotina de agressões e crimes no contato com cafetões, dentro das casas de prostituição e com uma vida urbana que se desdobrava no entorno e nas proximidades dos hábitos e das identificações do meretrício. Se no estudo de Regina Maria Mazzariol a abordagem da violência mostra a interface desta com a estrutura estatal, as análises de Maria Dulce e Ilnar de Souza trazem um recorte dessa questão nas dinâmicas mais internas e “privadas” dos espaços de prostituição. A discussão da “cidade pornotópica” de Fortaleza, que desenvolvo nesta tese, observa os aspectos e as dimensões da violência no cotidiano da prostituição em Fortaleza tanto nas relações com a administração pública e seus aparelhos de controle policial e urbano, quanto nas ligações com discursos e práticas sociais, morais, letrados e científicos.

No início dos anos 2000, na antropologia social, surgiu o trabalho de Soraya Silveira Simões, “Vila Mimosa: a construção do novo conceito de prostituição”, que apresenta uma etnografia da “zona do Mangue”, uma tradicional área de meretrício do Rio de Janeiro. Essa pesquisa de Soraya Silveira estabelece uma interlocução direta com o estudo sociológico de Aparecida Fonseca Moraes, “Mulheres da Vila - prostituição e identidade social: a experiência da Vila Mimosa”, que também articula uma análise sobre o meretrício relacionando fatores urbanísticos, estigmas morais e lutas sociais. Um dos eixos da minha discussão sobre o surgimento da prostituição como um problema do cotidiano de Fortaleza, ao longo da primeira metade do século XX, destaca as implicações entre questões urbanas e moralidade sexual nas configurações discursivas e práticas do meretrício na cidade.

Voltando a falar do campo historiográfico, há, desde os anos 1980, relevantes contribuições para uma história da prostituição no Brasil. O estudo “Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio Janeiro (1840-1890)”, da historiadora

Magali Engel, analisa, a partir das interpretações e categorias médicas sobre a prostituição, a formação de discursos que definiram o meretrício como uma “patologia” fisiológica e social que podiam ameaçar a família, o casamento, o trabalho e a propriedade. A presença das prostitutas em meio às transformações urbanas e sociais que marcavam as experiências públicas e privadas, na cidade de São Paulo, na passagem do século XIX para o XX, foi discutida pela historiadora Margareth Rago em “Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)”. Nesse estudo, Rago mostra a produção de uma imaginação social e científica do meretrício como um dos “vícios urbanos”, como uma tensão para as divisões e hierarquias sexuais e de gênero. As relações entre prostituição e a modernização da cidade de Florianópolis foram estudadas pela historiadora Ivonete Pereira em “As decaídas: prostituição em Florianópolis (1900 – 1940)”. Nesse trabalho, Ivonete discute, nas estratégias do poder público de modernizar a cidade, as tentativas de “normatizar” o convívio urbano pelo controle, por meio de estigmas e exclusões, das mulheres identificadas como prostitutas, na capital de Santa Catarina.

A ideia de “cidade pornotópica” que defino e discuto nesta tese mobiliza os focos e as perspectivas de análise das investigações históricas mencionadas no parágrafo anterior, mas estabelece uma abordagem variada e mais específica para a história da prostituição na cidade de Fortaleza. Neste trabalho, os pensamentos e as referências de patologização, criminalização do meretrício e as imaginações sociais em torno desses discursos e dessa prática como “vício” moral e urbano são observados, principalmente, nas matérias e reportagens produzidas e repercutidas na imprensa cearense e nos documentos da gestão pública e policial da cidade, ao longo das primeiras décadas do século XX. Considero que a pesquisa nos jornais e nos registros administrativos também permite acompanhar a configuração de um cotidiano dos interesses e dos debates sobre a “modernização” urbana de Fortaleza e suas relações com as propostas e retóricas de disciplinamento moral dos corpos e dos espaços da cidade a partir das ideias e ações acerca do controle e da localização da prostituição.

A relação entre meretrício e cotidiano urbano também é abordada nas discussões de pesquisas que enfocaram questões disciplinares, experiências de mulheres pobres, desigualdade e violência de gênero nas cidades brasileiras, entre os últimos anos do

século XIX e as primeiras décadas do XX³⁹. Em “Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque”, a historiadora Martha de Abreu Esteves estuda a participação e a colaboração do sistema de justiça fluminense, com suas acusações e sentenças sobre “corrupção dos costumes” e crimes sexuais, na configuração de uma “política sexual” “em nome de uma proteção geral da sociedade”⁴⁰. O trabalho da historiadora Rachel Soihet, “Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920”, é uma análise da vida de “mulheres anônimas”, entre elas algumas identificadas como meretrizes, cuja condição social era marcada por opressões sexuais e de gênero, no Rio de Janeiro. Práticas de violências contra mulheres na vida urbana da capital do Ceará foram investigadas no estudo “O preço da recusa: violência e limites morais no meretrício em Fortaleza (1930-40)”, de Mardônio e Silva Guedes. Consultando os processos judiciais desses casos, Mardônio discute a rotina de agressões físicas entre clientes, prostitutas e donas de pensão⁴¹.

A prostituição surgiu e repercutiu como um problema da rotina urbana de Fortaleza num período marcado por interesses e tentativas de “reformatar” material e socialmente a cidade. Em nome do “progresso” e da “civilização”, desde a segunda metade do século XIX, ideias e medidas eram apresentadas, entre gestores públicos e negócios privados, para fazer da capital cearense um lugar da “ordem” e do “controle”. No espectro desses discursos e dessas práticas “reformistas”, acontecia uma movimentação para classificar e conter as presenças e os comportamentos considerados inadequados e indesejáveis àquele ideal urbano. Bêbados, mendigos, loucos, flagelados e leprosos eram tipificados nas malhas administrativa, policial, judiciária, urbanística, médica e jornalística. O objetivo era conceber e implantar um ordenamento para o convívio social fortalezense e controlar o que era definido como sua “ameaça”, principalmente a partir do início do século XX, quando a capital do Ceará teria em torno

³⁹ Sobre a relação entre prostituição, cidade e crime, ver também: MAZZIEIRO, João Batista. **Sexualidade criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos** – São Paulo (1870-1920); OLIVEIRA, Carolina dos Anjos Nunes. **Astúcias do desejo: práticas e trânsitos de prostitutas na cidade de Itabuna-BA (1930 a 1960)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, 2001; BARRETO, Sonni Lemos Barreto. **Espaços (mal)ditos: representações dos bordéis mossoroenses nas décadas de 1950 e 1960**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte; MANAIA, Renan Saab Rodrigues. **Os espaços da prostituição: a história de Assis narrada pelos Processos-crime (1930-1963)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Londrina, 2010.

⁴⁰ ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 30.

⁴¹ SILVA GUEDES, Mardônio. **O preço da recusa: violência e limites morais no meretrício em Fortaleza (1930-40)**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica. PUC/SP, 1994.

de 40 mil habitantes, que se concentravam nos seus 6km² de território, dividido em sessenta e uma ruas e três avenidas. Nesse cenário urbano, as meretrizes e o meretrício foram sendo figurados e instituídos entre as existências “indesejáveis” e “inadequadas” ao modelo de cotidiano disciplinado de Fortaleza.

No **capítulo 1** desta tese, “Os maus costumes da cidade: vida urbana e ‘riscos’ morais em Fortaleza na primeira metade do século XX”, analiso os empreendimentos narrativos e institucionais que definiam e praticavam o disciplinamento moral da vida urbana fortalezense. Ao longo das primeiras décadas do século XX, regulamentos administrativos, relatórios governamentais, práticas policiais e jurídicas e matérias jornalísticas formaram um arcabouço discursivo para definir os fatores e as condições que comprometiam ou impediam a garantia da moralidade pública no cotidiano fortalezense. O convívio urbano era pensado e disputado entre o que seria “decente” e “indecente”, que se tornavam categorias de critérios e perspectivas para separar, hierarquizar e tentar controlar os usos e os significados das presenças e dos movimentos na capital do Ceará. Muitas vezes, relatórios da polícia, reportagens e artigos em jornais e revistas tratavam as transformações de hábitos urbanos que marcavam o cotidiano como problemas de pudor público, exigindo medidas do governo e da sociedade para evitá-los e combatê-los. Nessas críticas e “diagnósticos”, as funções tradicionais da família, as hierarquias sexuais e de gênero, os papéis da mulher como esposa e mãe estavam ameaçados pelas “mudanças” que as “novidades” da vida urbana traziam. A cidade “mundana” era representada como um “lugar de vícios”, onde se poderia encontrar facilmente o jogo, o álcool e a prostituição. Abordando a instrumentalização crítica e administrativa da moralidade para falar da desordem social, na primeira parte do século XX, em Fortaleza, mostro a questão do meretrício surgindo nesse contexto.

No **capítulo 2**, “Na cidade, a prostituição (ou na prostituição, uma cidade): Fortaleza e ‘seu’ meretrício entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX”, trato da emergência da prostituição como um interesse e uma referência administrativa e estatística da cidade e da sua configuração como um problema de gestão urbana e ordem social. Entre registros da administração pública e notícias e textos em periódicos, o meretrício foi definido e narrado como uma demanda de ordem urbana que implicava no controle dos corpos e espaços de mulheres identificadas como meretrizes. Nesses discursos que forjavam a rotina da prostituição “degenerando” o cotidiano fortalezense, formava-se uma perspectiva de esquadrihar e controlar a cidade pela moralidade

sexual. A questão do meretrício se tornava um alibi para as ideias e tentativas de controlar a vida urbana, principalmente a presença de mulheres pobres e racializadas. O tópico da “localização do meretrício”, que foi mencionado e discutido em registros oficiais e jornalísticos cearenses, ao longo da primeira metade do século XX, e as práticas informadas por ele institucionalizavam uma lógica sexual nos mecanismos de divisão e segregação social e criavam uma condição de refugiadas urbanas da sexualidade.

O **capítulo 3** traz um exame mais específico sobre a organização da “Vila Formosa”, o “bordel estatal” cearense, “instalado” no Arraial Moura Brasil, às *margens* do centro de Fortaleza, no final da década de 1930. Essa discussão sobre o “projeto” e a execução do prostíbulo público, na capital do Ceará, é articulada com uma análise sobre os debates policiais, teológicos, médicos, jurídicos, sociológicos e ensaísticos a respeito da regulamentação do meretrício que foram produzidos entre os anos 1920 e 1930, no Brasil e no Ceará. Essas contendas técnicas, científicas e morais forjavam (e disputavam) a prostituição entre o crime, o desvio e a doença, para fundamentar seus argumentos, que produziam hierarquias e exclusões raciais e de gênero. Nesse período, essas querelas discursivas aconteciam entre os paradigmas “regulamentarista”, que defendia a existência do meretrício na vida social e urbana por meio de um controle normativo e institucional, e “abolicionista”, que argumentava a favor da sua total “erradicação”. As relações (e seus conflitos) entre gestão pública e prostituição urbana, nas primeiras décadas do século XX, como a decisão de criar um serviço de identificação e cadastro de meretrizes, além de preparar um espaço específico no qual seriam confinadas mulheres identificadas como meretrizes, aconteciam, muitas vezes, sob a perspectiva desse debate. Discutido e estruturado como lugar para a segregação e controle dos corpos das mulheres identificadas como meretrizes, que estariam ocupando ruas e endereços centrais da cidade, a criação do “bordel estatal” foi uma espécie de “clímax” dos enunciados e das práticas que defendiam e reivindicavam, ao longo da primeira metade do século XX, a “localização do meretrício” afastada da área mais “central” fortalezense.

Capítulo 1

Os “maus costumes” da cidade: vida urbana e “riscos” morais em Fortaleza na primeira metade do século XX

Às cidades é permitido mudar
 Mas a você não é permitido mudar.
 As pedras queremos persuadir
 Mas a você queremos matar
 Não deve viver.
 Não importa em que mentiras temos que crer:
 Você não pode haver sido.

(A cronos. Poemas de um manual para habitantes das cidades. Bertolt Brecht)

Uma manhã, às nove horas
 Levaram-na pela cidade
 Em camisola, um cartaz sobre o peito, cabeça raspada.
 A rua urrava. Ela
 Olhava friamente.

(Balada da “prostituta de judeus” Marie Sanders. Bertolt Brecht)

Essa mulher da rua, segundo os críticos, era muito provavelmente uma mulher da vida.
 (Flâneuse. Lauren Elkin)

As esquinas da disciplina e da moralidade

Ao dar uma entrevista para uma publicação que apresentaria os “roteiros sentimentais” de Fortaleza segundo as memórias de três escritores cearenses, o ficcionista Moreira Campos falou das mudanças do comportamento feminino com a

chegada das salas de cinema na cidade⁴². Para ele, antes da existência desses lugares, a mulher “era mais honesta, mais do lar”. Esse depoimento deve ter sido dado na última década do século XX, mas seria bem atual no início do século, quando tanto esses espaços de exibição de filmes chegavam à capital do Ceará quanto a preocupação com a honestidade da vida familiar ocupava as páginas dos jornais. O comentário de Campos estaria bem alinhado com a nota publicada na edição de 8 de fevereiro de 1921 do jornal “Correio do Ceará”⁴³ que, sob o título “O perigo do cinema”, citava uma posição do júri da corte de Assisen, na Itália, que, depois de constatar a “perturbação produzida pelos cinemas com suas representações de roubos e crimes no espírito das crianças e pessoas jovens e a influência nefasta que originam estas exibições”, fez “votos para que muito em breve se tomem medidas para a proibição destes filmes”.

No mesmo dia e na mesma página em que foi feito o “alerta” sobre os riscos comportamentais do cinema, era divulgada outra notícia sobre um decreto do chefe de polícia de Shangai que determinava que “senhoras” que usassem roupas “curtas demais, expondo à vista pública os tornozelos e braços”, fossem presas e multadas. Talvez fosse um pouco isso que desejasse Mozart Soriano Aderaldo, em uma das suas “crônicas da cidade amada”, quando chamou de “grande atrevimento” o uso da minissaia e taxou esse hábito de “verdadeira provocação”, na metade do século XX⁴⁴. Lembrando de uma época em que “a moça se vestia muito bem, com elegância”, lamentava essa mudança no vestuário feminino que teria causado um crescimento do “problema sexual na França”, por exemplo. O vestir-se bem e a “elegância”, das quais falava o cronista, seria o cumprimento de um padrão moral feminino.

A preocupação com as mulheres e suas roupas em nome de uma decência pública esteve numa declaração do arcebispo de João Pessoa, na Paraíba, Dom Aduino Miranda, no jornal “Correio do Ceará”, de 10 fevereiro de 1921, ao cobrar que as “senhoras” apenas freqüentassem a igreja “com a cabeça coberta e vestes modestas”. Ainda nessa advertência sobre a falta de modéstia feminina nos modos de se vestir, o sacerdote disse que esse mau comportamento “offende o sentimento christão e é

⁴² CAMPOS, Moreira; BARROSO, Antonio Girão; MAIA, José Barros Maia. **Roteiro sentimental de Fortaleza**: depoimentos de história oral de Moreira Campos, Antonio Girão Barroso e José Barros Maia. Fortaleza: Ed. UFC, 1996.

⁴³ O jornal **Correio do Ceará** foi criado, em 1915, pelo empresário Álvaro da Cunha Mendes e, inicialmente, esteve ligado à Diocese de Fortaleza.

⁴⁴ ADERALDO, Mozart Soriano. **História abreviada de Fortaleza e crônicas sobre a cidade amada**. Fortaleza: Ed. UFC, 1993.

ocasião de escândalo” e que “o Senhor não pode aceitar as orações e as esmolas de senhoras immodestas”. Poucos meses depois, foi publicado, no mesmo jornal em que havia sido divulgada a nota de Dom Adauto, um texto que também falava das ameaças que certos tipos de vestuário poderiam representar para a moralidade social. Igualmente assinado por um homem religioso, esse artigo logo acusava a “moda exagerada” de causar “prejuízos insaldáveis à moral pública e ao convívio social”. Seu autor, o padre Tabosa, falava dos perigos morais que o uso de certos trajes poderia representar para as mulheres, como o “colo nu” e a “saia curta em plena avenida central”, ou os vestidos “açoiados pelo vento que parecem verdadeiras visagens assombrando a sociedade que ainda não perdeu a moral, aos homens que não sacrificaram ao vício o seu pudor e o seu caracter”⁴⁵.

Em 29 de setembro de 1922, foi o jornal “O Nordeste”⁴⁶ que divulgou uma preocupação muito parecida com a dos dois clérigos. Era um comentário de uma palestra do ministro do Supremo Tribunal Federal, Viveiros de Castro, na qual ele teria condenado “certas educações, as modas de decotes, os espetáculos menos dignos” e indicado contra os “males da sociedade moderna um único remédio eficaz: a Eucaristia”⁴⁷. Publicados num intervalo de tempo muito próximo, os textos dos sacerdotes e o sobre a fala do juiz estavam num contexto retórico sobre os “riscos” que as mudanças materiais e sociais no início do século XX trariam para os “valores” do que esses discursos representavam como “família tradicional”, sobretudo do papel da mulher nessa realidade.

Um dia após o “Correio do Ceará” informar sobre a censura de “fitas cinematographicas” no Rio de Janeiro e considerar que o “mau cinema vem sendo a principal escola de dissolução de costumes em nossos dias”, mais um texto do padre Tabosa foi publicado nesse jornal. No artigo de 25 de abril de 1921, as preocupações do padre eram as conseqüências de uma vida corrompida pelos vícios materiais e carnavais que estaria de costas “aos sublimes ideaes das virtudes, às práticas augustas da moral

⁴⁵ Antônio Tabosa Braga nasceu em 1874, nas proximidades de Fortaleza, e foi sacerdote no Ceará, vigário da arqui-diocese de Fortaleza e jornalista. Faleceu em 1935.

⁴⁶ O jornal **O Nordeste** foi criado em 1922 pela Diocese de Fortaleza. O pesquisador Geraldo Nobre comenta que o “êxito” comercial desse periódico “foi devido, em grande parte, ao empenho com que o monsenhor Antônio Tabosa Braga recorreu às famílias católicas, tanto da capital como do interior, para que assinassem o dito jornal”. In: SILVA NOBRE, Geraldo da. **Introdução à história do jornalismo cearense**. Fortaleza: Arquivo Público do Ceará, 2006, p. 18.

⁴⁷ Jornal **O Nordeste**, 29 de setembro de 1922.

evangélica e à doutrina salvadora de J. Christo”⁴⁸. Em mais essa diatribe, não deixou de questionar o comportamento feminino que, segundo ele, contribuía com a decadência espiritual e moral da sociedade. Disse que “a mulher vae deixando se influenciar também pelas idéas doentias e pelos vícios da época”. Aliás, foi sobre a conduta da mulher que o Padre Tabosa concentrou a análise do que apontou como declínio da decência dos valores pela “paganização dos costumes”, que só causaria às mulheres infortúnios e a perda da sua verdadeira liberdade, que apenas poderia ser encontrada “no lar domestico, nos hospitaes e na cathedra de mestra”, em atividades nas quais estivessem mais dedicadas ao cuidado e mais reclusas, onde fossem “ser menos vistas para não se empoeirar”, onde não ficassem expostas às “sujidades do mundanismo”⁴⁹.

Ao defender a vida doméstica como lugar da dignidade feminina, das virtudes dos seus papéis de esposa e mãe, Tabosa condena a presença das mulheres nas festas, nos passeios, nas avenidas, nas ruas, em tudo que pudesse desviá-las dos seus destinos mais honestos. Na crônica-sermão do religioso, essa mulher do início do século XX deve entender que “o mundo está apodrecido e ninguém pode nelle se imiscuir sem receber o seu contágio infectuoso”, e que essa calamidade moral estaria levando a família a uma “triste e vergonhosa debandada”. O que expressaram Dom Aduino Miranda, padre Tabosa, Mozart Soriano Aderaldo e Viveiros de Castro sobre as condutas que consideravam uma ameaça contra a moralidade pública e à família atualizava o sentido e a crítica da “mundanidade”, um termo usado para se referir às coisas e aos prazeres materiais, do corpo, da vida e das diversões públicas, a tudo que não seria da dimensão espiritual, divina, sagrada, familiar, doméstica. Esse “mundanismo” carnal e material poderia ser visto numa rotina laica ou em alguma mudança legal e social que pudesse interferir nas hierarquias e divisões sexuais, como as transformações institucionais e jurídicas que aconteceram com a própria instalação do regime republicano no Brasil, desde o final do século XIX. A maior igualdade de direitos e a ampliação formal da cidadania no Brasil, com o estabelecimento normativo da República pela Constituição de 1891, foram compreendidas pela mentalidade da elite

⁴⁸ Jornal **Correio do Ceará**, 25 de abril de 1921.

⁴⁹ Sobre a relação entre poeira e feminilidade, ver: CARSON, Anne. “Desejo e sujeira: ensaio sobre a fenomenologia da poluição feminina na Antiguidade”. **Sobre aquilo em que eu mais penso**. São Paulo: editora 34, 2023.

conservadora brasileira como fontes da deterioração de uma “ordem moral” do país, abalando as diferenças raciais e sociais que garantiam aquelas relações hierárquicas⁵⁰.

No seu estudo sobre as relações entre moralidade, modernidade e projeto nacional nos debates jurídicos e médicos, nas primeiras décadas de regime republicano no Brasil, a historiadora Sueann Caulfield faz referências às posições do jurista Roberto Lira sobre a importância de uma educação para as mulheres que preservasse seu lugar num modelo tradicional de família, principalmente para que aquelas que se “modernizavam” e começavam a ocupar outros espaços além da casa conjugal tivessem meios para “resistir às tentações mundanas de luxo e prazer”⁵¹. Lira, que foi um crítico das definições de crimes sexuais no código penal brasileiro de 1890 e esteve envolvido na comissão que redigia a nova legislação criminal de 1940, fez parte do Conselho Brasileiro de Higiene Social, que, criado em 1925, teve entre seus objetivos analisar e combater a prostituição, embora, no balanço que Roberto Lira fez em 1970 sobre a atuação dessa entidade no combate ao meretrício carioca, sua constatação tenha sido de que houve “pouco efeito”.

Mas antes, nos anos 1930, Lira debatia sobre as possibilidades e limites de uma igualdade de gênero no Brasil e suas implicações nos equilíbrios familiar e social. Ele defendia que a mulher estudasse e trabalhasse para ser companheira e inspiração do seu marido, e não livre para fazer o que quisesse. Partindo do que considerava uma sexualidade mais latente e uma menor capacidade de raciocínio que deixariam as mulheres mais vulneráveis às provocações e às “perdições” da vida moderna, Lira defendia uma “educação feminina” que garantisse uma formação que as preparasse para resistir às tentações e aos estímulos das “novidades” da vida pública no início do século XX, como as insinuações de trajes e comportamentos que apareciam nas vitrines das lojas, nas telas dos cinemas e nos trajetos entre o sair e o voltar para casa. As preocupações de Roberto Lira com uma educação feminina que preservasse os limites impostos às mulheres, que as ativesse às suas obrigações domésticas e às hierarquias conjugais iam ao encontro do que o padre Tabosa também defendia sobre um direcionamento instrutivo que preparasse esposas e mães para não cederem às falsidades de um mundo que as desviassem dos lugares (com seus maridos e filhos) onde estavam

⁵⁰ Sobre o início do período republicano como rompimento com “valores conservadores” no Brasil, ver: CHAVES DE MELLO, Maria Tereza. **A modernidade republicana**. Revista Tempo.

⁵¹ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005, p.176.

os seus verdadeiros destinos e únicos espaços nos quais podiam viver uma vida honrada e honesta.

Em Fortaleza, entre a segunda metade do século XIX e suas décadas iniciais do XX, algumas relações políticas e econômicas, que disputavam e ocupavam o comando e os postos da gestão municipal, tentavam, muitas vezes, “ordenar” a vida urbana em nome do combate contra os “vícios morais”, que estariam degradando a cidade⁵². Desde o final do século XIX, houve iniciativas mais organizadas e específicas do poder público para tentar *contar* e *conter* a capital do Ceará em *índices* e *indícios* que faziam do seu cotidiano o “foco” de problemas sociais e urbanos, tornando-os “motivos” de escrutínios, monitoramentos e de fiscalizações oficiais, que não aconteciam sem tensões e resistências. O jornal “O Cearense”⁵³, em 22 de janeiro de 1891, mencionou uma controvérsia em torno de uma determinação do código de posturas municipal em validade nesse momento que tratava da vistoria sanitária nas residências. Na matéria foi dito que essa regulamentação “consagra a disposição de poderem os fiscais, sem aviso prévio, inspecionar o interior das casas de famílias a fim de verificarem se elas se acham em perfeito estado higiênico”⁵⁴ e que Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, juiz de casamento da comarca de Fortaleza, repelia essa “pretensão” fiscalizadora. Mas as tentativas de controle e de profilaxia sanitária da cidade seguiam, na primeira parte do século XX, sob argumentos como o do diretor de Higiene Pública do Ceará, Clóvis Barbosa de Moura, que, no seu relatório à secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça, em 1924, dizia que a “saúde pública é a base segura da prosperidade de todos os povos”⁵⁵.

Ideias higienistas e de “progresso” se tornavam também parâmetros para concepções e críticas sobre outros aspectos do convívio social em Fortaleza, no início dos 1900, inclusive para se pensar em uma “higienização” moral da sociedade,

⁵² Para uma leitura historiográfica desse tema, ver: JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. **Verso e reverso do perfil urbano de Fortaleza (1945-1960)**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2000; NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000; BARBOSA, Marta Emisia Jacinto. **Cidade na contramão: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, 1996; PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social 1860-1930**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2014; RIOS, Kênia Sousa. **Isolamento e poder: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

⁵³ O jornal **O Cearense** foi uma “folha partidária”, criada durante o Segundo Império brasileiro, que representava interesses “liberais”.

⁵⁴ Jornal **O Cearense**, em 22 de janeiro de 1891

⁵⁵ **Relatório do diretor de Higiene Pública do Ceará, Clóvis Barbosa de Moura, à secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça**, em 1924

colocando o problema da relação entre corpos, espaços e vícios urbanos, como invocavam e expressavam os jornais cearenses quando falavam de uma “moralização dos costumes”. Em 1893, a capital do Ceará havia recebido um novo código de posturas, que continuava a determinar que “as casas e seus quintais serão vistoriados quando a intendência julgar conveniente, a bem da salubridade, ou por intermédio de comissões nomeadas para dito fim” e que um “médico fará sempre parte da comissão necessária para a vistoria”⁵⁶. Para uma suposta proteção da saúde pública fortalezense, a administração da cidade tentava se expandir sobre as relações urbanas, imiscuindo-se nos limites mais “particulares” da vida cotidiana. E nesse exame sanitário poderiam existir interesses morais, como uma oportunidade de levantar observações da “realidade” e do comportamento mais “íntimos” e familiares dos habitantes, fazendo da higiene pública um *álibi* para se sondar a moralidade e do fiscal sanitário um agente (em potencial) dos costumes⁵⁷.

Muito provavelmente, a gestão pública não iria desperdiçar a possibilidade de avançar mais nos acessos “reservados”, na cidade, sem investi-los também de um monitoramento moral, sem usar a rede de suspeita e investigação sanitária para uma projeção de informações de “condutas desviantes”, como as relacionadas à moralidade sexual. Essa malha de “policimento” sanitário poderia ficar mais insidiosa com a colaboração dos próprios habitantes, que, de acordo com o código de posturas de 1893, deveriam “reclamar” uma vistoria de uma casa alheia se quisessem denunciar a “falta de observância dos preceitos de hygiene ou infracção de postura”⁵⁸. Às discussões e aos experimentos profiláticos para impedir a circulação do contágio em Fortaleza, entre o final do século XIX e início do XX, combinar-se-iam medidas para classificar, identificar e restringir os corpos e as condutas considerados como ameaças sociais e morais na cidade, que se tornaria, em alguns discursos, não apenas o *lugar* das anomalias da sociedade, mas uma das suas principais *causas*.

Os valores materialistas e sensuais “mundanos” poderiam colocar em risco uma vida considerada mais honesta e decente, que seria praticada num cotidiano entre a simplicidade e o recato. Em 1899, no Almanach do Ceará, o jornalista Paulino Nogueira reagiu ao que chamou de “novidades” nas paisagens urbanística e cultural fortalezenses

⁵⁶ Sobre os códigos de posturas que a cidade de Fortaleza teve ao longo do século XIX, ver: CAMPOS, Eduardo. **O inventário do cotidiano (breve memória da cidade de Fortaleza)**. Fortaleza, 1996.

⁵⁷ Sobre a relação entre higiene sanitária e higiene social e moral, ver: COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004. p. 265-271.

⁵⁸ **Código de Posturas de Fortaleza** de 1893.

como se tratasse da “morte” dos valores de outro tempo, que teria sido mais tranqüilo, modesto e honrado. O título do seu texto, “Um epitaphio na calçada”, já indicaria uma escrita coberta de luto. Para Nogueira, as praças, as “tantas e tão grandes ruas alinhadas”, as “linhas de bondes”, os “carros de aluguel”, os hotéis, clubes, tudo o que definia como “civilização”, tomavam os espaços e as rotinas da capital do Ceará, cujo passado, segundo ele, poderia ser imaginado como um “venerável frade”⁵⁹. Ao considerar que “muitas” dessas mudanças eram “prejudiciaes à saúde, à algibeira e mesmo aos costumes”, talvez Paulino Nogueira possa ter pensado que uma das imagens para resumir a “nova” Fortaleza que surgiria diante da sua escrita, no limiar dos 1900, seria a de uma “volúvel dama”, ainda escolhendo aonde ir depois de sair de casa.

Em 1904, na capital do Ceará, quem tiver lido o jornal “A Cidade” encontrou, no folhetim “Nuncy – romance psicologico”, o narrador comentando que “a corrupção das grandes cidades e por cima de tudo a pobreza contribuíam também poderosamente para a prostituição”. Dois anos antes, no Almanach do Ceará, um texto trazia uma interpretação parecida com o ponto de vista folhetinesco, fazendo do aumento populacional e da pobreza urbana, relacionandos com o fluxo migratório provocado pelas secas, os motivos da degradação física e moral de Fortaleza, que se tornaria um lugar onde “febres de máo character, varíola, prostituição, vadiagem com todos os seus consecatórios, desenrolaram-se triste, dolorosa e prolongadamente”⁶⁰. No início do século XX, na capital cearense, ampliaram-se os debates e as medidas para a implantação e estruturação de espaços correcionais e de confinamento que poderiam distender na cidade um maior controle institucional do que seria tipificado e identificado como ameaças (e desvios) às ordens legais, normativas, sanitárias, econômicas, raciais e sexuais⁶¹. Em julho de 1916, o presidente do estado do Ceará, Benjamin Liberato Barroso, encaminhou um relatório à Assembleia legislativa cearense no qual informava

⁵⁹ **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará**, 1899.

⁶⁰ **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará**, 1902.

⁶¹ Uma das principais práticas institucionais de confinamento, no Ceará, entre os séculos XIX e XX, foram os Campos de Concentração da Seca, nos quais foi isolada a população de retirantes que tentava resistir à estiagem cearense, nesse período. Sobre essa discussão, ver: RIOS, Kênia Sousa. **Isolamento e poder: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014; GARCIA, Ana Karine Martins. **A sombra da pobreza na cidade do sol: o ordenamento dos retirantes em Fortaleza na segunda metade do século XIX**. Dissertação (mestrado). Pós graduação em História. PUC São Paulo, 2006. Sobre o recrutamento, inclusive por meio dos campos de concentração, dessa população de retirantes como mão de obra, ver: CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas: arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877 – 1919)**. Tese (doutorado). Pós graduação em História. UFC, 2014.

que “nesta capital os flagellados foram agasalhados, a principio no Passeio Público [...] foi preciso tira-los e localiza-los em um vasto terreno no Alagadiço, cercado, bem arborizado, que tomou o nome de Campo de Concentração, em que foram feitas ligeiras instalações, inclusive de luz elétrica que facilitava a fiscalização à noite”⁶².

A institucionalização espacial das punições aos “infratores” e “contraventores” na cidade passaria a entrar mais sistematicamente nos cálculos políticos e econômicos locais. Além de ser um instrumento de segregação e hierarquização social e racial dos corpos, a gestão dos delitos e “seus” sujeitos por meio da prisão ou da reclusão correccional se tornaria um negócio com interesses público e privado fortalezenses, uma estratégia de lucrar moral e financeiramente com a produção e a distribuição da “delinqüência” e dos “desvios” no cotidiano da cidade. Na presidência do estado, Benjamin Liberato Barroso também pontuou que “é bem notável a vadiagem nesta capital”, defendendo que a “criação de uma colônia correccional agrícola seria certamente o remédio específico”⁶³. Em 1918, à frente do executivo estadual, João Thomé de Saboya e Silva retomou esse tema, considerando que “continua a se fazer sentir a falta de uma colônia correccional agrícola, cuja criação constitue uma necessidade para o aproveitamento das energias e possível regeneração de grande número de desocupados, vagabundos e outros indivíduos deste quilate, que infestam a nossa Capital”⁶⁴.

Entre o final do século XIX e a primeira parte do XX, a criação de instituições, como a Colônia Orfanológica Christina, em 1880, o Asylo de Alienados, em 1886, o Dispensário dos Pobres, em 1895, o Asylo de Mendicidade, em 1905, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, em 1913, e o Patronato de Maria Auxiliadora das Moças Pobres, era o desdobramento de uma estratégia de controle dos corpos marcados como ameaças contra uma ordem política e social (branca, masculina e heterossexual)⁶⁵. Com subvenções pública e privada, esses empreendimentos, que sintetizavam objetivos policiais, filantrópicos e financeiros, tentavam inventar os *limites* das “classes

⁶² Relatório encaminhado à Assembleia Legislativa cearense pelo presidente do estado do Ceará Benjamin Liberato Barroso, em julho de 1916.

⁶³ Relatório encaminhado à Assembleia Legislativa cearense pelo presidente do estado do Ceará Benjamin Liberato Barroso, em julho de 1916.

⁶⁴ Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Ceará, em 1 de julho de 1918, pelo Dr. João Thomé de Saboya e Silva, presidente do Estado.

⁶⁵ De acordo com números publicados na imprensa, o Asylo de Alienados sempre teve um número maior de mulheres entre os internos da instituição. Sobre essa questão, ver: OLIVEIRA, Claudia Feitas de. **O asilo de alienados São Vicente de Paula e a institucionalização da loucura no Ceará (1871-1920)**. Tese de doutorado, UFPE, 2011.

perigosas” e “degeneradas” da capital do Ceará para usá-las como “classe trabalhadora”⁶⁶. Depois de confinadas nessas instituições, “crianças abandonadas”, “mendigos”, “homens vadios”, “mulheres pobres” seriam direcionados para execução de trabalhos agrícolas ou industriais, rurais ou urbanos, com caráter privado ou estatal, em Fortaleza e nas suas proximidades. Embora tivessem objetivos diferentes, essas práticas de confinamento recebiam, muitas vezes, um sentido moralizador, como o que definiu, no “Correio do Ceará”, de 5 de outubro de 1922, que “um dos grandes fins da criação” do Patronato das Moças Pobres era “a elevação material, moral e intelectual das nossas operárias”.

Quando o padre Tabosa escreveu, em junho de 1921, que temia pelo nascimento de uma criança, ele expressava sua descrença na garantia de um desenvolvimento moralmente saudável de um filho diante do que via como “as negligencias criminosas dos paes em sua educação, os maus exemplos dos seus irmãos mais velhos, a falta de critério dos seus professores, os péssimos livros adoptados pela instrução publica, os escândalos de todas as classes”⁶⁷. Para Tabosa, nesse contexto de abandonos e desatinos, o crescimento de uma criança ficava entregue a uma “vigilância mercenária” desde a sua amamentação até os braços “duros e ásperos” da governanta, apenas eventualmente recebendo o carinho materno. Perguntando-se o que estaria fazendo essa mãe quando deveria estar em casa dedicando-se as suas obrigações familiares, o padre peremptoriamente disse que ela estava “nos cinemas livres, nos theatros licenciosos em mil outras diversões – verdadeiros sorvedouros da virtude e do temor de Deus”. Publicado vinte anos depois do artigo de Paulino Nogueira, no “Almanach do Ceará”, o “diagnóstico” do padre era também uma reação ao que estariam surgindo como “alternativas” na cidade para uma “distinta senhora” escolher, numa eventual tarde fora do lar⁶⁸.

⁶⁶ O Asilo de Alienados São Vicente de Paula, que foi a primeira instituição, no Ceará, em 1886, responsável pelo “recolhimento de loucos”, teve entre os seus idealizadores e fundadores Severiano Ribeiro da Cunha e Joaquim da Cunha Freire, que eram traficantes de escravizados. Com o capital acumulado nesse tráfico, Severiano Ribeiro e Joaquim da Cunha financiaram, em Fortaleza, durante a segunda metade do século XIX, obras públicas e a criação de abrigos para mendigos e “doentes desvalidos”. Joaquim da Cunha Freire também participou da articulação política para regulamentar o trabalho livre urbano dos pobres, principalmente dos trabalhadores nos serviços domésticos. Sobre essas questões, ver: RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Os párias da modernidade na Terra da Luz**: a gente ínfima de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877-1912). Tese (doutorado). Pós graduação História, UFC, 2018.

⁶⁷ Jornal **Correio do Ceará**, junho de 1921.

⁶⁸ Discursos que criticavam a presença feminina nas “diversões”, nas atividades e nos espaços públicos, entre o final do século XIX e início do XX, podem ser conhecidos em: VIANA JUNIOR, Mário Martins.

Nas duas décadas que separavam as publicações de Paulino Nogueira e a do padre Tabosa, Fortaleza se tornou um lugar com salas de cinema, mais ruas, bares, restaurantes, clubes e casas de hospedagem. Se uma mãe e esposa consultasse o mesmo jornal em que as críticas do padre foram publicadas, ela encontraria, no anúncio da programação de filmes, opções para assistir, no início da noite, tanto no cine Riche quanto no Majestic, que exibia “O enigma da máscara”, em duas sessões. O título do filme em cartaz no Majestic faria pensar em disfarces e seus mistérios, o que poderia ser uma provocação para Tabosa, que parecia querer, com suas intervenções no jornal, “desmascarar” os interesses que estariam ameaçando e destruindo as relações familiares e sociais que ele considerava dignas, desvelando as “falsidades”, “superficialidades”, “artificialidades” de comportamentos, que, sob uma fachada de “modernidade”, contaminavam uma vida correta e decente segundo os princípios de um dia a dia conjugal cristão.

Se o padre Tabosa fosse citar Paulino Nogueira para tratar dessa questão da impostura moral na sociedade, ele poderia lembrar que Nogueira escreveu que assim como a “civilização” “traz em seu largo bojo muitos benefícios, também traz muita máscara de hypocrita, e a hypocrisia é com certeza perigosíssima, pois de todos os vícios é o que mais se confunde com a virtude, e que por isto mesmo mais illude os incautos e bem intencionados”. Diante dessas prédicas, uma vida “virtuosa” e sem “ilusões” não seria a daquela “mãe” ocupada em se divertir em lugares diferentes do seu lar e perto de pessoas que não eram *apenas* seu marido e seus filhos. Uma vida “honesta”, sem enganos e sem “máscaras”, estaria na convicção e na decisão de uma mulher que, depois de consultar algumas páginas do Almanach do Ceará, de 1920, preferiria fazer parte das ações de caridade da associação Damas Protectoras da Infância ou da Liga das Senhoras Catholicas, que tinha como missão defender a igreja e “propagar seus ensinamentos na família e na sociedade”, ao invés de sair para dançar no Club dos Diários, Club Iracema, ou ver alguma peça no teatro Polytheama, que eram “casas de diversões” em funcionamento na cidade de Fortaleza na segunda década do século XX e que também tinham seus endereços divulgados no “Almanach”. Mas havia muitas outras que, embora não estivessem nas páginas do anuário cearense, podiam ser consideradas por muitos fortalezenses escolhas para diversão, mesmo que alguns jornais

que circulavam em Fortaleza mencionassem esses “outros” endereços como lugares da “perdição”. Ou talvez exatamente por isso.

Para o padre Tabosa, a verdadeira liberdade feminina somente seria encontrada nos regaços do lar e nas atividades caridosas, e não levando seus corpos “aos reboliços perigosíssimos das ruas”. Estar fora de casa, nessa perspectiva, especialmente uma mulher em meio às sociabilidades e divertimentos que não fossem os “domésticos”, seria quase estar numa condição de “fora da lei” da moralidade, como se estivesse na iminência de uma infração da moral e dos bons costumes, ou mesmo já cometendo essa “falta”, esse “desvio”, pelo fato “apenas” da sua presença na rua, mesmo que “ainda” não tivesse encontrado algum lugar para se divertir, ou para se “perder”, como diria o padre Tabosa, nos anos 1920.

Governar as condutas e os (des)caminhos da população

Ao longo dos dois primeiros decênios do século XX, Fortaleza passou de uma população de 49 mil para 78 mil habitantes, que dividiam (e disputavam) o espaço da cidade entre si e com mudanças significativas na sua configuração urbana. Equipamentos urbanos eram criados e reformados, como praças e ruas que eram remodeladas para que melhor garantissem tanto a circulação dos corpos e das mercadorias quanto o controle e a disciplina dessa própria movimentação. Para a parte mais central, discutia-se o controle do trânsito de pedestres e veículos, principalmente no início da segunda década, com a chegada do automóvel, a partir de 1910, e a eletrificação dos bondes, em 1913, adensando os deslocamentos, os encontros e os acidentes nas vias públicas da cidade⁶⁹. O espaço urbano fortalezense era esquadrihado pela gestão pública por meio de mecanismos e órgãos que tentariam produzir ordens e limites para os fluxos no município. Instrumentos governamentais como a Inspeção de

⁶⁹ ANDRADE, Margarida Julia Farias de. **Fortaleza em perspectiva histórica: poder público e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933)**. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-USP, 2012.

veículos e a Inspetoria de higiene, por exemplo, faziam parte dos investimentos políticos e econômicos para a produção de disciplinas nas relações e nos usos sociais e privados da cidade. E a reorganização desses serviços seria discutida na medida das considerações sobre suas precisão e eficácia diante de transformações urbanísticas e demográficas nesse período.

Em 1913, na mensagem encaminhada para a Assembleia Legislativa, o presidente do estado do Ceará, Franco Rabello, falou que o deslocamento de guardas cívicos para o trabalho de inspeção do “tráfego público, em constante desenvolvimento, redundava em prejuízo do policiamento em geral, confiado à Guarda Cívica, cuja corporação tem assim sensivelmente desfalcado o seu effectivo”⁷⁰. Como solução para esse problema, Rabello propôs a “criação de um corpo especial de fiscaes de vehiculos que se incumbam unicamente do serviço de vigilância do transito publico”. Nessa mesma comunicação oficial para a Assembleia, Rabello também falou do Gabinete de Identificação e Estatística, que estava subordinado à Secretaria de Polícia. Depois de lembrar que esse departamento estava dividido em duas seções, uma de escrituração e arquivo e a outra de fotografia, o presidente cearense propôs a compra de um “atelier photographico afim de poder o Gabinete desempenhar com mais regularidade os serviços da sua competência”. Essa forma de administrar a cidade, em nome de um ordenamento urbano, numa lógica da inspeção e do registro, tornava-se, ao longo da primeira parte do século XX, um modelo para diferentes tentativas da gestão pública de definir e controlar os *limites* materiais e sociais de Fortaleza⁷¹.

Foi sobre a proteção da moral no espaço público que falou o chefe de polícia do Ceará José Eduardo Torres Câmara, em 1919, no seu relatório ao presidente do estado, João Thome de Saboya e Silva. Argumentando que uma das principais funções do policiamento, além de “assegurar o trânsito, a liberdade e a segurança da via pública”, é a “manutenção dos bons costumes”, Torres Câmara demonstraria preocupação com a garantia das condições urbanas que pudessem preservar um “respeito à família”. Nesse balanço da sua gestão no comando policial cearense, o “decoro” e a “decência”, que ele

⁷⁰ **Mensagem encaminhada pelo Presidente do Estado do Ceará**, Franco Rabello, em 1913.

⁷¹ Sobre organização do policiamento em Fortaleza na primeira metade do século XX, ver: GONÇALVES, Daniel da Costa. **A insuficiência da ordem: discursos e reformas policiais** (Fortaleza, 1930-1945). Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011; AGUIAR, Priscylla Lima de. **Controle social na gestão de Manuel Cordeiro Neto na Secretaria de Polícia e Segurança Pública/CE (1935-1941)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

logo associava a uma vida familiar, estariam em perigo numa cidade como Fortaleza, que poderia estar permitindo um “excessivo liberalismo”, o que espalharia “em várias ruas de maior trânsito e em lugares de melhor frequência a ostentação do meretrício escandaloso” e que “indiretamente acoberta o lenocínio, estimula o jogo, multiplica as seduções, propaga o alcoolismo”.

A “tranquilidade moral” urbana fortalezense, ao longo das duas primeiras décadas do século XX, aparecia, em registros jornalísticos e oficiais, como contrário a tudo o que fosse identificado com os movimentos e os endereços onde se encontrariam o meretrício, o jogo e o álcool⁷². Algumas vezes, os relatos que apresentavam referências e análises sobre o cotidiano da capital do Ceará falavam da presença de prostitutas e suas rotinas de “vícios” como uma “mundanidade” inimiga da “honra e honestidade das famílias”. Em 1919, Torres Câmara, durante a sua administração à frente da polícia cearense, recebeu do seu primeiro delegado da capital, Valdemar Falcão, um relatório no qual o alcoolismo e a localização do meretrício foram mencionados como dois problemas urgentes de Fortaleza. Nesse mesmo documento, que foi encaminhado à presidência do Estado do Ceará, havia a informação que, entre junho de 1918 e maio de 1919, cento e quinze pessoas teriam sido presas por “ultraje público ao pudor”.

Nos anos 1920, no jornal “O Nordeste”, órgão ligado à igreja Católica no Ceará, um editorial comentava a exortação que o papa Pio XI havia feito aos pregadores da fé para que combatessem a “onda imunda que tenta afogar a sociedade no vício”. Usando as palavras do chefe oficial do catolicismo, a publicação denunciava o que chamou de avanço da “dissolução dos costumes” no mundo cristão, que podia ser constatada, por exemplo, pela “inconveniência da linguagem” e pela “licenciosidade do vestuário”, como observou, em 1921, no jornal “Correio do Ceará”, Dom Aduino Miranda, que também poderia ter falado, seguindo o artigo do “O Nordeste”, em uma “cruzada do combate à imoralidade sob todos os seus múltiplos disfarces”. Aliás, mesmo que não usassem esses termos, era a um esforço pela “regeneração moral” da sociedade que pugnavam Dom Aduino e padre Tabosa, com suas visões acerca das transformações materiais e ideológicas desses “novos tempos”, que degeneravam os valores e destruíam a “família tradicional”.

⁷² Sobre consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza, ver: COSTA, Raul Max Lucas da. **Tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza (1915-1935): trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras**. Dissertação (mestrado). Pós graduação em História. UFC, 2009.

A “decadência moral” poderia estar “sob os disfarces” de uma ida ao cinema, da escolha de uma roupa, do uso de uma maquiagem, de uma caminhada pelas ruas, dos lugares apartados do lar que a cidade poderia oferecer a uma mulher. Seriam vários os *desvios* nesse roteiro urbano que “confundiam” o caminho mais *reto* da virtude. Um artigo publicado no “Correio do Ceará”, em 16 de junho de 1921, fazia a defesa dos valores que deveriam nortear a vida das mulheres, declarando que “as modas e o luxo têm desviado a mulher do lar”. O texto tratava dos perigos dos “vícios do mundo” para as “mulheres honestas” ao alertar que “o mundanismo e os desvios de moral têm rebaixado a mulher, enchendo-a de caprichos e defeitos, tornando-a causa da perversão do homem e por este sendo explorada até a ignomínia”. Deixar-se fascinar pelas coisas mundanas afastaria a mulher da casa, da família, da religião, de tudo o que a tornaria um modelo de virtude e um exemplo de abnegação e amor puro. A publicação não deixou de falar do que considerava equívocos do feminismo como ideologia de “valorização da mulher”, principalmente por estar afastada da moral cristã, estimulando que as mulheres disputassem com os homens “posições no comércio e nas secretarias do Estado, na literatura e na política”⁷³. O problema não estaria no fato em si mesmo do exercício feminino dessas atividades, mas no afastamento que esses “novos” compromissos causariam de tudo o que representava as “aptidões naturais” das mulheres, como o “serviço e governo do lar”.

As transformações urbanas e sociais fortalezenses, no novo século, eram consideradas *males* contra uma vida decente e um *meio* de contaminação da moral. Entre os *pontos* dessa imaginada “insalubridade” dos costumes apontados e criticados na imprensa cearense - que, ao longo da primeira metade do século XX, se tornava uma *parte* atuante e premente nas contendas sobre o “ordenamento” da moral urbana -, a prostituição ganhava destaque e, juntamente com o consumo de álcool e a prática de “jogos de azar”, tornava-se um tema freqüente na lista do que deveria ser enfrentado e controlado no cotidiano em nome de um “saneamento” da moralidade pública, da mesma maneira como então se falava em sanear a água e o esgoto das residências e vias públicas. Quando o “Correio do Ceará”, em 5 de março de 1921, pediu “medidas da polícia contra a licenciosidade dos costumes”, pedia “pelo saneamento moral da nossa

⁷³ Sobre as críticas contra a ocupação de atividades públicas por mulheres no Ceará, no início do século XX, ver: SILVA, Larissa Almeida Custódio de. **Feminismos de primeira onda no Ceará: paradoxos e possibilidades a partir das disputas pelo voto feminino na imprensa (1900 – 1933)**. Dissertação (mestrado). Pós-graduação em História, UFC, 2019.

terra”. Relatórios oficiais falavam que “foram saneados neste sentido os quarteirões de lupanares das ruas Castro e Silva e João Moreira e outros focos isolados”. Em 6 de junho de 1923, a carta de um leitor do jornal “O Nordeste” falava “pelo saneamento moral de nossos costumes”. A correspondência desse leitor foi publicada com a matéria sobre uma campanha que o próprio periódico estaria capitaneando “em prol da moralização de costumes da cidade”. No texto, Fortaleza era uma “sociedade ameaçada no seu patrimônio moral, pelo progresso e descaramento do meretrício, pelo desenvolvimento do caftismo, da morphinomania e de outros vícios exóticos”. Para combater essa situação, era necessário mobilizar a polícia, que não fazia “nada, ou quase nada”, e “levá-la a querer ver o que todo mundo está vendo”.

E o que “todo mundo” via, segundo a reportagem do “O Nordeste”, em 19 de julho de 1923, “em frente à igreja de S. Benedito, todas as noites”, eram “muitos libertinos e mulheres à toa, affrontando com grandes desrespeitos a moralidade pública”. Enfatizando que, “numa cidade policiada e com foros de civilizada”, as “famílias” não podiam ficar expostas às “scenas vergonhosas” que tomavam o entorno da igreja, o jornal cobrava “providencias serias da parte da polícia”. Quase um mês antes, em 16 de junho de 1923, esse mesmo periódico havia falado dos “constrangimentos” morais pelos quais a “família cearense” estaria passando na capital cearense citando um suposto “facto de uma senhorita agredida numa rua central da cidade, em pleno dia, por uma mulher à toa”. Para o jornal, era “doloroso que uma terra de costumes puros, de tradições nobres, de passado tão edificante [...] vá sendo assim invadida pela onda de corrupção que, partida dos bordeis, tenta enlamear a honra dos lares”. Observando que se tratava de uma “situação de perigo e insegurança” que o “decoro das famílias” enfrentava, “a cada passo”, na rotina urbana fortalezense, a matéria exclamava que “as messalinas não podem [...] assenhorear-se das ruas principaes da cidade”. E reforçava o “appelo em favor da moralização da nossa terra”.

Ao longo dos anos 1920, alguns jornais cearenses “denunciavam” o que chamaram de “problemas da moralidade pública” fortalezense com descrições de uma pessoa ou família decente que caminhava pelas ruas da cidade e se defrontava com alguma cena de “corrupção dos costumes”. Muitas vezes, as matérias jornalísticas relacionavam essas situações a uma inércia ou cumplicidade da polícia, que passava a ser cada vez mais responsabilizada, na imprensa, pela garantia da uma ordem moral urbana. O jornal “O Nordeste”, de 15 de junho de 1923, ao relatar o caso de “uma pobre

mocinha de família das mais distintas de Fortaleza” que teria sido perseguida por uma “meretriz”, que, “enciumada”, corria “raivosamente” atrás dela, que só não foi agredida “devido à intervenção de diversos transeuntes”, perguntava: “que faz a polícia?”. A cobrança às autoridades policiais por uma “segurança moral” na capital cearense também foi feita, na edição de 11 de junho de 1923, do “O Nordeste”, com o questionamento do relatório que um delegado de polícia teria apresentado ao chefe da polícia cearense. Depois de pontuar que a “questão de desrespeito ao pudor é da alçada policial”, a reportagem declarava “divergência” em relação ao relatório, que afirmou que “os impulsos de libertinagem e as tendências para a corrupção provocados em nossa terra pelas estações calmas e abundante alimentação azotada e excitante, um clima sempre quente, fizeram com que os attentados contra o pudor e honestidade das famílias aumentassem consideravelmente em nossa capital”.

Durante a primeira metade do século XX, em Fortaleza, a moral pública foi sendo definida, principalmente na imprensa, como um assunto de (e da) polícia. Muitos periódicos exigiam que os “maus costumes” públicos fossem encarados como um problema de ordem policial, inclusive com uso de medidas de isolamento e segregação institucionais. Nesse período, alguns jornais começaram a divulgar, nas notas que publicavam sobre as prisões recentes que tinham acontecido na cidade, as referências das pessoas presas por algum “desvio” da moralidade. No primeiro semestre de 1921, por exemplo, os nomes de Maria Alves, Julia Maria da Conceição, Clotilde de Oliveira, Maria de Lourdes, Maria Luisa, Maria da Conceição, Raymunda Alexandre, Francisca Alexandre, Francisca Maria da Conceição, Thereza Maria de Jesus, Maria Luiza Martins, Candida Maria Nonato e Francisca Lopes apareceram em diferentes edições do jornal “Correio do Ceará”, nas suas “notas policiais”. Logo abaixo da identidade delas, havia a informação de que tinham sido “recolhidas à 1ª delegacia” da capital do Ceará “por ofensas à moral”. Além do nome e do motivo da prisão, essas “rápidas” notícias não ofereciam mais detalhes sobre os casos. Mas ficava público que as condutas nos espaços urbanos estariam sob vigilância policial, sobretudo as das mulheres, de pessoas pobres e racializadas, que estivessem na rua, à noite, ou em algum bar, sozinhas ou acompanhadas, num endereço mais “central” da capital cearense.

Em Fortaleza, nas primeiras décadas do século XX, a imprensa tratava a relação entre pudor e meretrício como uma mútua exclusão. Onde um estivesse, o outro não poderia estar. Uma meretriz era uma ofensa posta à moral, e não tinha direito de se

sentir ofendida. Em 7 de outubro de 1928, no jornal “O Ceará”, na coluna “Na polícia e nas ruas”, logo depois de informar que Olindina Costa “ofendia à moral pública”, foi dito que ela “pertencia à classe das mulheres de vida alegre”. Essa nota completava a descrição da suposta cena do “crime de moralidade” cometido por Olindina, que “gosta de chegar aos lábios uns tragos da branquinha”, dizendo que ela havia mandado “às favas o respeito que se deve à moral” e proferido “interminável vocabulário de termos obscenos, que faziam corar de pudor ofendido até as próprias pedras”. Segundo a matéria, depois de ser flagrada por um guarda, “a mundana alcoolizada foi presa, sendo recolhida às grades da 1ª delegacia”. Um mês depois, em 6 de novembro de 1928, o mesmo periódico, “O Ceará”, falava de Maria Francisca da Conceição, “residente à rua Dr. João Moreira”, identificada como uma “meretriz”. Essa reportagem afirmava que Maria Francisca, “a fim de esquecer as mágoas que lhe traz a triste profissão que escolheu”, estava “embriagada” e ofendendo a “moral pública”. Seria noite e ela já estaria na rua, quando “desenrolou, em alta voz e bom som, grosso vocabulário de termos obscenos, com sério prejuízo ao pudor público”, o que fez com que o “guarda de serviço naquela artéria” lhe desse “ordem de prisão”.

O encarceramento de Olindina Costa e Maria Francisca da Conceição por ofensa ao pudor público podia ser realizado com base no código penal brasileiro de 1890, especificamente, usando a parte em que estavam tipificados os crimes contra o que a legislação chamava de moralidade familiar, dentro da seção “Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor”. Nessa lei, no capítulo V, artigo 282, estava escrito que os ataques aos “bons costumes com exhibições impudicas, atos ou gestos obscenos, atentatórios do pudor, praticados em lugar público ou frequentado pelo público, e que [...] ultrajam e escandalizam a sociedade” sofreriam uma pena de “prisão celular por um a seis meses”⁷⁴. Não necessariamente, esse tempo de detenção era executado contra os “presos morais”, que poderiam ser liberados algumas horas depois ou permanecer um dia detidos, por exemplo, dependendo do procedimento policial no caso e do uso de outros critérios normativos. Independentemente do período de permanência na cadeia, ou mesmo se ficariam ou não presos, o que aparecia como “delinqüência moral” fortalezense, na primeira parte do século XX, foi definida entre discursos e práticas jornalísticas e

⁷⁴ Código Penal dos Estados Unidos do Brazil de 1890.

policiais, tornando-se um tema, no noticiário e nas referências da cidade, de urgência urbana.

Quando chegavam aos distritos policiais de Fortaleza, após serem conduzidas até lá por algum guarda, e, muito provavelmente, submetidas a mais violência policial antes, durante e depois desse percurso, as mulheres detidas por algum “atentado ao pudor” apenas seriam liberadas “depois de preenchidas as formalidades legais”⁷⁵, permanecendo ou não presas. Parte dessas “formalidades” era o preenchimento de algum registro da infração ou delito que teria sido praticado, que depois se tornava referência de estatísticas criminais, relatórios administrativos, informando ou sendo informada por alguma publicação jornalística sobre o suposto caso. A circulação e manipulação desses dados forjavam o que vou chamar de grande cadastro de uma “anti-identidade civil” da “marginalidade moral” fortalezense. Nos procedimentos policiais de identificação, o suposto infrator tinha seu nome, idade, nacionalidade, endereço, profissão e o horário da entrada na delegacia inscritos (ou atribuídos) como parte da “gestão” dos “desvios morais” urbanos. Considero que foi inicialmente (ou exclusivamente) nesses registros que muitas pessoas passaram a ser reconhecidas “civilmente” pela administração pública da capital, como se lhes fosse “dada” uma “cidadania” do “desvio”, forjada apenas a partir de punições. E penso que foi nessa burocracia jurídico-policial cearense que algumas mulheres “tornaram-se” oficialmente “meretrizes” da cidade, *antes* ou *depois* de serem assim mencionadas nas páginas dos jornais, a partir de algum fato “denunciado” ou “flagrado” como ofensa aos “bons costumes”. Ou seja, ao longo das primeiras décadas do século XX, na capital do Ceará, uma identificação de prostituta, muitas vezes, surgia entre as “conclusões” policiais e as narrativas jornalísticas sobre a presença de mulheres pobres e negras, à noite, numa rua ou num bar, falando “obscenidades” por causa de alguma alegria ou raiva. A partir de uma delegacia ou da redação de algum jornal, *num dia*, um problema ganhava foros de atentado a moral da cidade, e nos dias seguintes, poderia se tornar fatos ligados ao meretrício.

Nos destaques que davam ao que consideravam como aumento dos “vícios morais” em Fortaleza, as reportagens chamavam a atenção sobre a centralidade urbana desse problema. A “perversão dos costumes” de que falava o jornal “Correio do Ceará”, em 1 de fevereiro de 1921, estaria na praça do Ferreira. Na segunda metade do século

⁷⁵ Jornal **Correio do Ceará**, de 10 de janeiro de 1928

XX, esse logradouro talvez fosse o principal eixo urbanístico da cidade. Espaço privilegiado da passagem e da concentração de pessoas, esse largo também se tornaria ponto central urbano por causa do comércio e dos serviços que se estabeleceram na sua área e no seu entorno, desde a década de 1880. Eram armazéns, escritórios, galeria fotográfica, livraria, cinema, teatro, casas de moda, farmácias, cafés, que, a partir de 1913, dividiriam o endereço da praça com as chegadas e partidas dos bondes elétricos da Ceará Tramway Light, que aumentava a ligação direta com outros bairros da capital⁷⁶. Ao considerar a importância das praças para a vida urbana, o historiador Raimundo Girão, que foi prefeito de Fortaleza, em 1933, escreveu que “na fisiologia da urbe, vale a Praça como um regulador, ao mesmo tempo do sistema sensorial, do circulatório e do vegetativo”. Utilizando a mesma analogia com o funcionamento orgânico corporal, o escritor Mozart Soriano Aderaldo se referiu à praça do Ferreira como o lugar onde “pulso por dilatado período o coração da cidade”⁷⁷.

Seguindo com a metáfora do *corpo* para falar do *lugar* como um problema da moral pública, poderia dizer que havia uma preocupação nas primeiras décadas do século XX para que essa praça e mais cenários “centrais” fortalezenses não fossem imaginados como a circulação e a pulsação de outros fluxos e sensações orgânicas, como aquelas relacionadas ao sexo e suas dilatações, mesmo que estivessem encobertos por algum *canto* da rua ou da madrugada, que a crônica de João Nogueira chamava de “indecentes noites de escuro”. Sob o título de “Com vistas à polícia”, o jornal “O Nordeste”, em 13 de julho de 1922, denunciava um “cartaz indecente e acintoso”, que “quem quer que passe pela praça do Ferreira, centro principal da vida urbana, há-de, forçosamente, notar, em tintas berrantes”. A matéria disse que o “cartaz immoralíssimo” fazia “reclame da sujeira moral que é um tal Bar Cearense”, que seria “uma casa de vício e perdição, onde jogadores, bêbados e mulheres airadas se entregam a uma verdadeira bachanal”. O periódico pedia para a polícia retirar o mais rápido possível o “cartaz indecente” da praça e, “para bem da moral e das famílias, tranque as portas do centro de libertinagem que é o referido Bar”. O “Gazeta de Notícias”, em 4 de setembro de 1927, comentando que “famílias são impossibilitadas de transitarem” por espaços públicos onde “meretrizes” estariam “sentadas nas calçadas”, afrontando a “moral com

⁷⁶ GIRÃO, Raimundo. **Geografia estética de Fortaleza**. Fortaleza: Casa de José de Alencar, 1997.

⁷⁷ Aderaldo, Mozart Soriano. **História abreviada de Fortaleza e crônicas sobre a cidade amada**. Fortaleza: Ed. UFC, 1993.

palavras e atos indecorosos”, pedia o fim desses “espetáculos que tanto deprimem o nível moral das ruas mais centrais da capital do Estado”

Na imprensa cearense, desde os anos 1920, tentou-se definir, em editoriais e matérias, as figuras e as práticas que ameaçariam o que era considerado uma vida familiar e decente na cidade. Nas suas páginas diárias, sob a forma de denúncias, falavam do que seria o aumento das oportunidades e ocorrências de “desvios” da correção moral, delineando um enredo (com seus personagens) da vida urbana “suspeita” de Fortaleza. Foi isso o que quis fazer o jornal “O Nordeste”, em 14 de julho de 1922, quando protestou contra a “falta de policiamento”: “o transeunte que caminha, à noite, de um ângulo a outro da cidade esbarra a cada instante, ao dobrar os becos mal iluminados, com casais suspeitos, que confabulam amorosamente”. A mesma reportagem afirmava que esses pares eram formados por “criadinhos das casas de famílias que conversam com soldados”, e que essas “famílias vêm-se obrigadas, assim, a não transitarem pelas ruas de Fortaleza quando faz noite”. Porque se assim não o fizessem, decidindo prolongar a vigília noturna do lado de fora das suas casas, poderiam descobrir uma realidade de “pesadelos”, como a que foi relatada no “Correio do Ceará”, em 4 de novembro de 1922.

Ao narrar quase como uma crônica de uma alucinação um passeio pela cidade, quando a “praça do Ferreira dormia o sono pesado dos conventos” e “morria a vida elegante nos jardins para acordar o vício profano nos cabarets”, o jornal descrevia as experiências num bar que definiu como uma “lúgubre caverna de orgias relaxadas e descommodadas situado à linha Mororó, num prédio baixo sem harmonia nem elegância”. Aqui, depois da “primeira impressão de repulsa”, seriam vistas “mulheres seminuas, na bestialidade do álcool”, “sem pudor”, entregando-se “a toda sorte de desatinos”. A reportagem assegurava de que tal endereço era o “culto do Peccado no altar da Prostituição”. Nas cenas dessa visita, no “meio da noite”, não deixou de aparecer um “panno verde”, que era uma alusão à prática do jogo, o que deixaria mais “completo” o quadro da “degradação moral” na capital do Ceará, como o que seria definido e repetido nos periódicos locais nas décadas iniciais do século XX. Dizendo que “Fortaleza já tem foros de cidade do vício”, o jornal “A Esquerda”⁷⁸, em 2 de

⁷⁸ O jornal **A Esquerda** começou a circular em 25 de janeiro de 1928.

agosto de 1928, falava que “à rua do Rosário n.11 temos uma daquelas casas [...] e fica a poucos passos do Palácio Presidencial e às barbas da 1ª delegacia de Polícia”.

Os progressos do “vício” e as ordens da “virtude”

O meretrício, a jogatina e as bebidas alcoólicas seriam uma espécie de contexto “maldito” que poderia ameaçar e destruir o roteiro de uma vida considerada “decente”, “honesta”, “normal”, como a representada nos textos da imprensa de uma rotina da família conjugal, que devia ter, no convívio doméstico, a concentração e a satisfação dos seus interesses e compromissos. As apostas, o álcool, as prostitutas formariam os “maus lugares” ou as “casas de vício” que podiam desestruturar um lar. Pelas descrições do “Correio do Ceará”, em 4 de novembro de 1922, as conseqüências seriam trágicas, deixando cenários desoladores, com pais que ficariam “sem dinheiro para matar a fome dos filhos pequeninos”, depois de se entregarem às noites de “fichas que rolavam multicores”, às “desordens, levados pela força da cerveja”. Seriam as seqüelas das “sujidades do mundanismo”, atingindo os “mantos augustos do recato”; os “reboiços perigosíssimos das ruas”, com suas “invasões criminosas nos lares”.

As “invasões” dos “reboiços” mundanos aconteceriam com insinuações ou com “as sugestões do ‘cabaret’”, oferecendo, num mesmo espaço e numa localização central e acessível na cidade, o seu rol de “perdições”. Atendendo a um pedido de um “chefe de família”, as edições dos dias 22 e 24 de março de 1921, do “Correio do Ceará”, protestava contra um “centro de perdição da rua do Sampaio”, que, com sua programação de jogos e “os desregramentos de mulheres da vida fácil e homens libertinos”, perturbaria “até noite alta a tranqüilidade das famílias” e a “moralidade dos costumes”. Quando as folhas noticiosas que circulavam em Fortaleza, na primeira metade do século XX, traziam alguma crítica ou denúncia de lugares e práticas que colocariam em risco ou mesmo comprometeriam o “pudor público”, elas tentavam colocar o maior número de detalhes e referências para permitir a localização deles. Dessas notas, surgiria uma espécie de esboço de inventário da “perdição” fortalezense, e

algumas palavras foram mais usadas para generalizar e resumir os espaços marcados nessa lista de um “submundo” da moralidade urbana. O termo “cabaret”, por exemplo, foi, muitas vezes, usado para denominar os “maus” endereços que reuniram vários “vícios”, entre bebidas, jogos e prostituição, ao mesmo tempo e no mesmo recinto, ou em prédios diferentes, mas bem próximos, o que indicaria que a “degeneração dos costumes”, em Fortaleza, já se encontrava numa escala urbanística.

Os “cabarets”, dos quais o jornal “O Nordeste”, de 14 de julho de 1922, falou, estariam tomando as ruas centrais de Fortaleza, como o “bar do Polytheama, em plena Praça do Ferreira”, e a “casa de bilhares (Caboré), sita à rua Barão do Rio Branco, esquina da rua Municipal”, e sugando “a pobres e incautos paes de família os seus pingues ordenados”. Falando “em nome das famílias que sofrem privações pelo vício dos seus chefes”, o periódico fazia “ao Sr. Delegado da capital este apello em prol do saneamento da nossa terra”, um combate contra os “cancros da sociedade”, como definiu o “Correio do Ceará”, em 16 de abril de 1921, no seu editorial, lembrando (e imaginando) lugares e povos que teriam sido extintos por sua “licenciosidade”. Falando das cidades de “Roma, Babylonia, Alexandria”, que teriam sofrido “uma lição tremenda da ira divina” por causa da sua “depravação de costumes”, a mesma que também teria assolado “Paris, Berlim, Nova York”, o artigo do “Correio do Ceará” mostrava que essa “corrupção” também havia chegado ao Brasil, tanto “nos salões do aristocrata e do burguês”, com suas danças “ao som de cancons infernaes”, quanto “no cabaret”, onde “se quedam os moços a beber, a jogar e a perder as virtudes, como se ellas fossem pequenas cousas”.

O “antídoto” contra a “decadência” moral, para uma possível “regeneração” dos “bons costumes”, de acordo com a matéria do “O Nordeste”, em 14 de julho de 1922, estava numa restauração do “domínio de Christo em todas as camadas sociaes”, já que toda essa destruição dos bons e corretos costumes viria “da escola leiga, do livre pensamento, do philosophismo materialista, da indiferença religiosa”. Considerando que essas eram as causas do “mal”, o jornal, dirigindo-se aos “paes de família”, prescreveu, para a cura “desse organismo doentio”, o “remédio ministrado pela Igreja Catholica”. Mas mesmo quando as reportagens, que alertavam ou denunciavam as práticas que estariam levando a uma crise moral dos convívios familiar e social, insistiam na defesa da fé cristã para revertê-las, não deixavam de tentar usar justificativas científicas e legais e conclamar a polícia para interferir e tentar resolver o que era representado como

contravenções da moralidade pública. Havia, nessas abordagens jornalísticas, uma tentativa de articular (ou mesmo de superpor) discursos religiosos, técnicos e jurídicos para fundamentar o combate contra a suposta “degradação” da moralidade que estaria solapando a coesão e o equilíbrio da “boa” e “correta” sociedade. Essa ideia de mobilizar e aproximar diferentes referências discursivas, para ampliar a crítica do que era visto como ameaça e destruição da decência nas relações privadas e públicas, fosse a do padre Tabosa ao escrever, no jornal “O Nordeste”, em 5 de agosto de 1922, que “esses typos desventurados querem viver sem fé para serem mais livres em viver sem lei”.

E se viver na fé poderia ser uma garantia para viver na lei, o mesmo valeria para o saber científico, como defendia a matéria “A confissão sob o ponto de vista da medicina”, no “Correio do Ceará”, de 2 de fevereiro de 1921, tentando ser mais uma referência sobre a “eficácia prática” dos instrumentos e valores cristãos. A reportagem reproduzia trechos de um livro chamado “Sciencia e Espiritualismo”, alegando que “a confissão no ponto de vista da medicina deve ser considerada como um maravilhoso agente de equilíbrio mental” e que “a moral e a physica se tocam intimamente”, sendo “muito difícil, quando se trata do corpo, não remontar até a alma”. As questões morais que se tornavam tema dos protestos e dos debates nas páginas dos jornais que circulavam em Fortaleza, na primeira parte do século XX, seriam uma dimensão da experiência social na qual os interesses e as intervenções do pensamento cristão católico tentariam manter influência ou autoridade num contexto oficial de laicização do estado brasileiro, desde a primeira constituição republicana de 1891, que, no seu artigo décimo primeiro, parágrafo segundo, proibia os governos federal e estaduais de possuírem ou subvencionarem qualquer religião. Retirada formalmente dos assuntos governamentais, a Igreja Católica poderia ter na temática e na política dos costumes, considerando sua relação histórica e institucional com esse domínio, um espaço no qual tentaria manter algum controle ou poder⁷⁹.

A orientação das condutas morais foi uma fronteira que o discurso religioso tentava manter sob sua influência diante da presença cada vez maior de práticas laicas e científicas na organização, legitimação e explicação do convívio social e íntimo das pessoas, nas décadas iniciais do século XX (e da república), no Brasil. Nas versões das

⁷⁹ Sobre as relações entre Estado e igreja Católica no início do regime republicano no Brasil, ver: AQUINO, Mauricio de. **Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: as relações entre Estado e Igreja na Primeira República (1889 – 1930)**. Revista Brasileira de História, 2012.

ideias ou dos princípios cristãos que alcançavam os periódicos cearenses, para tratar do que consideravam como “degeneração dos valores” no cotidiano da cidade de Fortaleza, no início do século XX, a vida laica se tornava sinônimo de licenciosidade, que tinha na vida urbana moderna um dos seus principais estímulos.

Uma espécie de parábola cômica (e moral), publicada no jornal “O Nordeste”, de 12 de fevereiro de 1928, fazia uma representação da “decadência moral” que os “novos” tempos urbanos e modernos estariam trazendo. Sob o título “As mulheres. Os homens. O futuro”, essa crônica ficcional apresentava a história de um pai de família que se surpreendia ao encontrar suas camisas sem botões e não conseguir que nenhuma das mulheres da casa, entre esposa, filhas e criada, se dispusesse a pregá-los. À medida que procurava por cada uma delas, descobria que estavam ocupadas com atividades que, para ele, não seriam próprias da condição feminina. Mas também vai descobrindo que era apenas ele quem achava o que elas faziam como impróprios para o gênero delas, como lhe mostravam as respostas que davam quando questionadas se poderiam fazer o ajuste nas roupas dele. Sua mulher, que estava na biblioteca envolvida com uma pesquisa sobre formas de governo no Egito antigo, lhe diz que costurar “não é próprio para uma doutora em letras”; quando perguntou pela filha, ficou sabendo que se encontrava na universidade para receber o “gráo”; ao procurar pela cozinheira, com a expectativa de que também soubesse “pregar um botão”, encontrou-a fazendo da cozinha um laboratório de experimentos químicos, e esta, ao ver o patrão estendendo-lhe a camisa, diz: “não, senhor; quero o sulfato de ammonio”.

A partir das discussões que Gilberto Freyre fez no seu estudo sobre o que definiu como o “ocaso” da sociedade patriarcal brasileira, na obra “Ordem e progresso”⁸⁰, além de repercutir análises que circularam entre a segunda metade do século XIX e a primeira parte do XX, no Brasil, sobre o nivelamento das relações sociais que teriam sido configuradas por transformações políticas e materiais que marcaram o cotidiano brasileiro na passagem do Império para a República, o historiador Durval Muniz de Albuquerque Junior esmiuçou o funcionamento desses discursos, que descreviam aquelas mudanças como “ameaças para a ordem, a autoridade e, principalmente, para a hierarquia social”⁸¹. Durval Muniz mostrou como as percepções e reações conservadoras acerca das mudanças jurídicas, administrativas e comportamentais que

⁸⁰ FREYRE, Gilberto. **Ordem e progresso**. Global editora, 2004.

⁸¹ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Nordestino: a invenção do falo. Uma história do gênero masculino (1920-1940)**. Intermeios, 2013.

acompanharam as trocas de regime político e de século e que viam tudo isso como um perigo e uma desestruturação das hierarquias das “tradições brasileiras”, como Freyre pensava, foram imaginadas como uma “feminização do social”.

Ao analisar as mudanças materiais e de costumes que estariam acontecendo, principalmente, na sociedade brasileira urbana de classe média, na passagem do regime imperial para o republicano, Gilberto Freyre considera desde o “começo da substituição do suspensório pelo cinto” até o que relatavam viajantes estrangeiros que passavam pelo Brasil, nesse período. Freyre cita o que escreveu o português João Chagas depois de viagem ao Rio de Janeiro, no final do século XIX. Para Chagas, os abalos às hierarquias sociais e patriarcais que marcariam esse momento podiam ser percebidos na aparência de um exército brasileiro, “a serviço da então jovem República”, que não correspondia à imagem de um “exército disciplinado”. Tal situação, destaca Freyre a partir do que disse João Chagas, revelava a falta de “intransigência na ordem: tanto nas ruas como com relação aos cidadãos e, é claro, que com relação também aos soldados”. Sobre outras “inversões” e “novidades” que adviriam com o tempo da “modernidade” republicana, Gilberto Freyre comenta que “a vida íntima do brasileiro foi [...] afetada pela industrialização, pela imigração de europeus não ibéricos, e alguns não católicos, e pela urbanização”⁸². Um dos exemplos, segundo Freyre, dessa transformação na intimidade estava na “substituição [...] da prostituição nativa, se não doméstica, ao fácil alcance da organização patriarcal, pela urbana e estrangeira, acompanhada quase sempre de caftismo”⁸³.

A frustração do “pai de família” da crônica no jornal “O Nordeste”, de 12 de fevereiro de 1928, confuso em seu próprio lar sobre a divisão sexual das tarefas e dos interesses domésticos, pode ser vista como uma *fantasmagoria* dos discursos que tentavam denunciar o desmantelamento das estruturas hierárquicas, que organizavam as relações públicas e privadas, como um “alastramento do feminino pela sociedade”, como observa Durval Muniz. As imaginações e percepções dessa “quebra das hierarquias sociais” eram “descritas a partir de imagens que remetem à família e, mais particularmente, a uma ameaça ao Pai, como representante da autoridade, da ordem e da hierarquia” (ALBUQUERQUE JR, p.). Ou seja, tudo aquilo que o “dono da casa” (enquanto marido, pai e patrão) parecia descobrir *invertido*, na sua vida doméstica. Do

⁸² FREYRE, Gilberto. **Ordem e progresso**. Global editora, 2004, p.

⁸³ Idem, p.

ponto de vista da crítica da “feminização do social”, as relações raciais, sociais e de gênero, tanto dentro quanto fora de casa, estavam perdendo o padrão *vertical* de funcionamento. A sociedade que estaria se *horizontalizando*, tornando-se “feminina”, perdia a ordem e a tradição patriarcais, ficava sem a orientação de cima para baixo, tornava-se demasiadamente (e *assombrosamente*) igual entre todos e todas.

Os discursos que falavam em “feminização” do social faziam uma associação entre o feminino e a horizontalidade. Durval Muniz de Albuquerque Junior observa que essa comparação trazia alusões às representações convencionais acerca das diferentes posições que homem e mulher deveriam assumir no ato sexual, ou seja, “enquanto o homem, o poder, o domínio, o ativo, representaria a verticalidade”, a mulher estaria com seu corpo passivo e na horizontal. Sobre a metáfora sexual (e depreciativa) da disposição corporal na cama e na rua, a filósofa Susan Buck-Morss lembra que “les grandes horizontales”, expressão usada para se referir às grandes avenidas construídas a partir dos projetos urbanísticos de Haussmann para Paris no século XIX, tornou-se um nome para designar as prostitutas da cidade⁸⁴. Como nota Buck-Morss, essa conexão funcionaria para rebaixar sexualmente as mulheres e deslegitimar suas presenças no espaço público. “Mulher horizontal” foi também mais um dos diferentes sinônimos de meretriz, com uso muito comum na imprensa brasileira e cearense, na primeira metade do século XX⁸⁵.

Ao longo da década de 1930, Fortaleza tornava-se mais populosa, edificada e *horizontal*, no sentido de ter um número maior de ruas e avenidas alargando e recortando seus limites espaciais, aumentando sua extensão de cidade urbanizada e possibilitando uma maior variedade de trajetos e endereços. Nesse período, a capital do Ceará viu a sua população e as suas ruas mais que duplicar de tamanho. Os quase 80 mil habitantes e as 81 ruas, dos anos 1920, chegavam a 180 mil residentes e 150 vias, no

⁸⁴ BUCK-MORSS, Susan. **The flaneur, the sandwichman and the whore: the politics of loitering.**

⁸⁵ Usado com o significado de “prostituta”, “mulher horizontal” estava no universo de sinônimos da prostituição, como “mulher de vida alegre”, “mulher desonesta”, “mulher solteira”, “mulher pública”, “decaída”, por exemplo. Sobre este último termo, a historiadora Ivonete Pereira, no estudo sobre o meretrício em Florianópolis, no início do século XX, observa que “de acordo com as ideias que perpassavam os discursos científicos e oficiais da época, ‘decaída era sua imagem, sua figura, sua vida...’”. In: PEREIRA, Ivonete. **“As decaídas”**: prostituição em Florianópolis (1900 – 1940). Florianópolis: Ed. UFSC, 2004, p. 16. Sobre o sentido pejorativo da expressão “mulher pública”, ver PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1998; ELKIN, Lauren. **Flâneuse**: mulheres que caminham pela cidade em Paris, Nova York, Tóquio, Veneza e Londres. São Paulo: Fósforo editora, 2022.

final dos anos 1930⁸⁶. Esse aumento da população, do número de praças, de travessas, de lugares para comprar, para se divertir, para caminhar, de lugares que poderiam adiar a volta para casa, prolongar o dia na noite, permitiriam surgir situações diferentes daquelas com as quais a privacidade familiar e a experiência pública já estariam acostumadas. Outras retas, curvas e horizontes emergiam e se distendiam na paisagem urbanística fortalezense. A cidade se espalhava, se espalhava, se *horizontalizava*, à medida que ficava mais densa. E se a ocupação e as construções urbanas *horizontalizavam* os percursos da cidade, algumas mudanças culturais e morais, que uma “modernização” da vida urbana estaria provocando, pareciam deixar *horizontais* outras condições, como as hierarquias (“antes” bem verticais) que teriam organizado as experiências sociais e políticas até então.

Em julho de 1930, na revista *Ceará Médico*⁸⁷, o especialista em medicina sanitária, Demosthenes de Carvalho, preocupado com muitas construções “irregulares” que estariam se espalhando em Fortaleza, reclamava das autoridades uma ação contra os “vícios de construção” de algumas habitações da cidade. Segundo Demosthenes, essas condições “viciadas” podiam transformar esses lugares em “casas de doenças e de morte”⁸⁸. As preocupações com o pudor público fortalezense, nesse período, também falavam de “vícios”, mas de um outro tipo, que tornaria uma casa e uma rua mais “erradas” e “perigosas”. O combate e a profilaxia contra esse “outro” “vício” foram discutidos como um problema de ordem (moral) urbana. Identificar quem seriam e onde estariam as ameaças contra a decência do cotidiano da capital cearense seria uma forma de fazer identificável a própria decência, seja como limite particular, seja como público. No circuito de relatos e ações pelos “bons costumes”, os “valores familiares” ficavam pressupostos como valores sociais. E como apontava a legislação criminal brasileira que regulava esse assunto, a “ofensa” e o “escândalo” contra a denominada “moral da família” representariam um ataque contra a moral da vida pública, e vice-versa.

Se as primeiras décadas do século XX foram um tempo de “modernização” técnica e urbanística da cidade de Fortaleza, outro “artefato” que faria parte desse

⁸⁶ ANDRADE, Margarida Julia Farias de. **Fortaleza em perspectiva histórica: poder público e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933)**. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-USP, 2012.

⁸⁷ A **Revista Ceará Médico** foi o periódico do Centro Médico Cearense, que funcionou entre 1913 e 1919 e 1928 e 1979. Inicialmente com o nome de **Norte médico**, essa revista teve seu primeiro número publicado em abril de 1913.

⁸⁸ **Revista Ceará Médico**, julho de 1930.

processo seriam as figurações das ameaças contra a “vida familiar” fortalezense e os “crimes morais” que daí resultariam, dando à vida urbana “novos” perfis da sua *população* de “párias”⁸⁹ da cidade e remodelando as paisagens dos “desvios”. Para identificar (e compor) esse contingente das “margens” da moralidade social, além da legislação federal, houve também as “posturas municipais”, que definiam um conjunto de regras (e as punições, no caso de infração) do uso público e privado do espaço urbano. Em 1932, a capital do Ceará recebia uma nova codificação dessas posturas, que substituíam as do código de 1893, considerado “defasado”, para “satisfazer as necessidades gerais dos municípios e da municipalidade” e visto como um “embaraço ao progresso do município e a urbanização metódica da cidade”⁹⁰. No início da década de 1930, o cotidiano urbano fortalezense devia estar sob “novas” “posturas”, para regradar o uso e a ocupação de uma “nova” realidade urbana e populacional, os novos comportamentos que estariam se configurando e ganhando novos limites. Era um “novo” quadro material e social que estaria colocando mais “problemas” para as tentativas de garantir a moralidade pública.

As mudanças do cotidiano urbano da capital do Ceará, ao longo da primeira metade do século XX, teriam feito do ordenamento municipal de 1893 uma referência descompassada em relação às concentrações e dispersões populacionais, a presença de dados grupos sociais que expandiam (e tomavam) as ruas e constituíam novos fluxos na cidade. No *meio* (ou nos *cantos*) dessa “agitação” urbanística fortalezense, muitos imaginavam e divisavam que poderiam existir “mais” e “novas” oportunidades de “perturbações” e “infrações” contra o que era reivindicado e defendido como uma “tranqüilidade” do pudor público. E muito provavelmente, no *centro* dos receios, das expectativas e certezas sobre o aumento da “desordem moral” nas “retas” e nos “meandros” do ritmo municipal, estava o que se percebia como sendo uma presença mais difusa das mulheres na vida pública⁹¹. Seria uma realidade que afetava o que vou chamar de divisão sexual do espaço urbano, que diferenciava e hierarquizava as posições e circulações entre homens e mulheres na cidade. Nessa separação, a “honestidade” de uma mulher, por exemplo, pode ser reconhecida também na medida da

⁸⁹ Sobre a “população de párias” no Ceará, ver: SILVA RODRIGUES, Eylo Fagner. **Os párias da modernidade na “terra da luz”**: “a gente ínfima” de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877-1912). Tese de doutorado. UFC, 2018.

⁹⁰ **Código de posturas do município de Fortaleza**, de 13 de dezembro de 1932.

⁹¹ VIANA JUNIOR, Mario Martins. **As mulheres na expansão material de Fortaleza nos anos de 1920 e 1930**. Dissertação. História. UFC, 2009.

sua “exposição” nas ruas e em outros lugares públicos. Afinal, sobretudo para as mulheres, a “rua simbolizava o espaço do desvio, das tentações”, e esses eram “tempos de preocupação com a moralidade como indicação de progresso e civilização”⁹².

Em nome (da invenção) da “decência pública” fortalezense, o artigo 405, das Posturas municipais de 1932, especificava que “aquele que praticar em público atos reputados obscenos, ou comportar-se em casa de modo desonesto, ofensivo ao pudor, podendo ser visto pelos transeuntes ou vizinhos”, sofreria uma multa de 100\$000 réis. Como tentativa de controle da moralidade do cotidiano, o dispositivo acima citado fazia parte da seção “Dos costumes e da tranqüilidade pública”, que trazia outros itens para implementar um suposto “bem-estar” do convívio moral em Fortaleza. As proibições de “dar gritos à noite dentro das zonas central e urbana, depois das 22 horas”, de pedir, “sem licença da polícia, esmolas para qualquer fim”, de “riscar, escrever, pintar indecências nas portas e paredes dos prédios, nos muros e nos leitos dos passeios e ruas” estiveram entre os mecanismos usados nas tentativas de moralização da cidade. Entre as punições, havia, além da pena de multa de 50\$000 réis, a “prisão por 24 horas”, que também poderia ser usada em casos de “embriaguez e desordem” e, especificamente, “atentado ao pudor”. A aplicação da penalidade financeira criava um tipo de restrição para os corpos dos infratores da moralidade municipal, tornando-os controláveis pela dívida que passariam a ter com a gestão pública, já que, muito provavelmente, a maioria dos infratores não teria condições de pagar esse débito. Com ou sem detenção, a pendência pecuniária fazia com que a dívida criminal (e moral) se estendesse na trajetória dessas pessoas, “presas” por um “atestado de má conduta”⁹³.

Durante os anos 1930, no contexto das discussões sobre o ordenamento moral de Fortaleza, os pedidos pela criação de uma polícia de costumes para a capital passaram a aparecer com mais regularidade na imprensa. O jornal “Correio do Ceará”, em 22 de fevereiro de 1935, publicou um editorial cobrando a organização desse policiamento para o controle das condutas morais e proteção do pudor público nas ruas da cidade. Para justificar, falava que “a vadiagem e as horizontais escolhem os lugares mais centrais para estadiarem o seu impudor, sem que as autoridades lhes reprimam os excessos”. O editorial continuava oferecendo mais motivos e justificativas para a

⁹² SOIHET, Rachel. “Mulheres pobres e violência no Brasil urbano”. In: DEL PRIORE, Mary (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: editora Contexto.

⁹³ Sobre a produção de identidades de “desvio” moral e social, ver: GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. São Paulo: LTC, 1981.

estruturação dessa unidade policial. Nele, foi dito que “qualquer observador superficial, estacionado nos pontos mais movimentados desta capital, logo notará a falta desta polícia, que devia surgir de um entendimento entre a prefeitura, a delegacia auxiliar, a diretoria de saúde e o juízo de menores”. Como exemplo da desordem moral fortalezense, o jornal cita o que estaria acontecendo na Praça do Ferreira, “que deveria ser a sala de visita da cidade”, mas “antes parece o quintal”, e destaca que “a vadiagem e a prostituição escolhem os lugares mais centrais para estadiarem o seu impudor, sem que as autoridades lhes reprimam os excessos”. Noticiada como se estivesse *contaminando* todas as idades e classes sociais, a degeneração dos costumes estaria se *proliferando* no espaço e no tempo da capital. As palavras eram de que nenhuma posição do (e no) cotidiano urbano parecia escapar dessa espécie de *contágio* da degeneração da moralidade que estaria se alastrando por todos os lados e cantos.

No final da década de 1930, repercutia no noticiário cearense algumas medidas do governo de Getúlio Vargas, já no contexto autoritário do Estado Novo, que representavam uma espécie de política moral do regime em defesa do casamento e da família conjugal tradicional, ou seja, de uma ordem heteronormativa das relações afetivas e da formação familiar. Em 29 de dezembro de 1938, o jornal “O Nordeste” informava que só estava aguardando a assinatura de Vargas o decreto-lei que providenciava a “proteção das famílias numerosas por meio de redução e isenção de impostos, pensões, empréstimos e facilidade para a educação dos filhos, estabelecendo imposto direto, progressivo, aos celibatários e casais sem filhos”. A matéria destacava também que “em um dos artigos diz-se que são punidos com multas ou prisões todos aqueles que abandonarem suas famílias ou deixarem de prestar-lhes alimentos”. Homens e mulheres, entre vinte e cinco e sessenta e quatro anos, poderiam sofrer essa tributação, “exceptuando os religiosos com votos de castidade”. Sobre a configuração do Estado Novo, a historiadora Maria Helena Capelato escreveu que “a partir de 1937 foi posto em prática o projeto que preconizava o Estado como agente da política econômica”. Mas havia igualmente, nesse horizonte estatal, uma estratégia de governo para a moralidade sexual da população, o que organizava o interesse e as ações nas questões morais do autoritarismo do regime.

Essa tributação sobre pessoas solteiras, em idade de casar, e casais sem filhos deveria ser executada em todo o país pelos interventores e prefeitos. No Ceará, estaria sob a responsabilidade do interventor Francisco de Menezes Pimentel, que, desde 1935,

quando foi eleito pela Assembleia Legislativa, estava a frente do governo do Ceará. Menezes Pimentel era um quadro da Liga Eleitoral Católica (LEC), grupo político criado pela Igreja para mobilização dos seus fiéis para a Constituinte Federal de 1933. Mas, a partir desse momento, a LEC começava a diversificar sua atuação política e social, penetrando, principalmente, nas organizações dos trabalhadores cearenses. A edição de 20 de janeiro de 1933 do jornal “O Nordeste” trazia o “decálogo” dessa Liga. Entre os “mandamentos” do seu programa, estavam “defender a constituição da família”, “promover a harmonia das classes”, “proteger o trabalho na base do sindicalismo cristão” e “velar pelo patriotismo moral da sociedade”. Esse foi um período em que o discurso católico conservador tentava alcançar e controlar diferentes segmentos e plataformas sociais, como associações operárias, instituições filantrópicas e de reclusão e espaços culturais e educacionais. Tudo em nome da defesa dos valores de uma “vida familiar tradicional”.

Em 25 de março de 1939, o jornal “O Nordeste” voltava a falar do decreto de Getúlio Vargas do imposto sobre “celibatários e casais sem filhos”. Reconhecendo que o objetivo da taxa era “aumentar os casamentos e com eles a natalidade”, a matéria sublinhava que a diminuição do número de matrimônios e de filhos começava a “preocupar [...] os poderes públicos”. Mas essa medida legal, que “ainda” esperava a assinatura de Vargas, não inspirava otimismo à reportagem, que considerava que o brasileiro não tinha a “disciplina cívica das nações européas” e que o crescimento da estatística de casamento não levaria necessariamente ao aumento da natalidade. Como causa principal desta última situação, o texto identificava o “anti-concepcionismo”, que estaria “se alastrando assustadoramente na sociedade brasileira”, principalmente por meio da “propaganda bolchevista, intensa e sistemática”. Uma “propaganda”, insistia o artigo, que fazia circular “argumentos” que produziam “uma fraqueza moral diante das responsabilidades de criação”.

O terror do pudor

Uma história dos “costumes” como tema e problema da gestão pública de um lugar e de uma sociedade relaciona-se com algumas transformações que fizeram com que determinadas práticas e comportamentos definidos e discutidos mais como uma questão de privacidade moral passassem também a ser do interesse e das estratégias de uma ordem pública. No Ocidente, esse processo esteve associado a uma tentativa de disseminação, durante a chamada “Idade Média”, do controle da vida íntima para o cotidiano, pelo cristianismo, principalmente com o uso pela Igreja Católica do instrumento da confissão, fazendo com que até as menores e mais sutis ocorrências de pensamentos e desejos, sobretudo aqueles com sentido sexual, devessem ser expressos como confidências de si⁹⁴. A articulação entre condutas morais, experiências cotidianas e verdade que foi institucionalizada pelo catolicismo funcionaria como arcabouço teórico e perspectiva de ação para outra institucionalização que se apropriou dessa cultura de poder que inseriu a moralidade nos cálculos do controle social e da subjetividade. Entre os séculos XVII e XVIII, no escopo da estruturação dos estados modernos, a questão dos costumes, especificamente o que era definido como sua parte “má”, além de um assunto para o perdão e a penitência, vai se tornar um objeto da administração e do registro de governo, aparecendo também em investigações, denúncias, relatórios, ou seja, em toda uma burocracia que vai se formar em torno desse problema⁹⁵. Como explicou Durval Muniz, “os ‘maus costumes’ são catalogados, produzem dossiês e arquivos, como a memória sempre crescente das vilanias do mundo”⁹⁶.

A ideia de uma “polícia dos costumes” para a cidade de Fortaleza remete a essa genealogia da moralidade como motivo e estratégia governamentais de policiamento, que, ao longo dos séculos XIX e XX, mobilizava, para sua funcionalidade, uma intersecção de domínios, como administração da cidade, saúde pública e direito da família⁹⁷. A matéria do jornal Correio do Ceará, citada logo acima, sugeria a

⁹⁴ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. “Os maus costumes de Foucault”. In: _____ **História: a arte de inventar o passado**. Bauru: Edusc, 2007.

⁹⁵ Sobre a formação de um sistema jurídico em torno da questão do pudor, nos séculos XVIII e XIX, ver: BOLOGNE, Jean Claude. **História do pudor**. Rio de Janeiro: Elfos Ed., 1990.

⁹⁶ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. “Os maus costumes de Foucault”. In: _____ **História: a arte de inventar o passado**. Bauru: Edusc, 2007.

⁹⁷ Mais do que uma função repressiva, esse policiamento da presença e da circulação dos corpos no espaço urbano tinha um sentido de “desenvolvimento da qualidade da população”, regulando “todas as

conveniência dessa articulação ao cobrar o “entendimento entre a prefeitura, a delegacia auxiliar, a diretoria de saúde e o juízo de menores” para a formação da unidade policial que ficaria responsável por uma ordem moral urbana, na capital cearense. Estava pressuposto que, para um trabalho de segurança e preservação do pudor público de uma população e de um lugar, os serviços de justiça, saúde e policiamento deveriam estar alinhados e colaborando entre si. O jornal “Gazeta de Notícias”, de 24 de janeiro de 1930, havia justificado a necessidade de uma “polícia dos costumes” como uma parte fundamental nas iniciativas de “assistência à juventude”, colocando-a entre os recursos que uma sociedade deve ter para combater os “vícios” e estimular as “virtudes”, garantindo que o seu “povo” possa se tornar “física e moralmente são, forte, esclarecido, útil e bom”. A ideia era que o Estado fornecesse “com a escola, a instrução e a educação, com a higiene, os cuidados pediátricos, com os juízos de menores, a assistência judiciária, com a polícia de costumes, a proteção moral”.

Na reportagem da “Gazeta de Notícias”, em janeiro de 1930, os pais são denunciados por esquecerem dos “seus deveres de protetores espirituais” e ignorarem que seus filhos “perambulam pelas praças e ruas, pelos cafês e pelas casas de perdição, pervertendo-se as escancaras, sem que ninguém lhes ponha cobro”. Diante dessa suposta negligência familiar, o jornal vai celebrar a decisão do então segundo delegado de polícia Perboyre e Silva de “proibir terminantemente o ingresso de menores nos prostíbulos, casas de tolerância e de jogo, bars, cabarés ou quaisquer outros lugares onde possam presenciar atos que atentem contra a moral e os bons costumes”. A expectativa do periódico era que Fortaleza deixasse de ser um lugar de permissividades, onde haveria liberalidade e estímulo para que vários tipos de “vícios” morais pudessem ser conhecidos e praticados. Mas as famílias tinham também de assumir a responsabilidade para reverter a suposta realidade de degradação moral que estaria tomando conta da cidade. No noticiário sobre o cotidiano fortalezense, a vida urbana, sobretudo nos seus percursos e endereços mais centrais, estava entregue aos “vadios”, aos “promíscuos”, aos “desordeiros”, colocando em risco o convívio familiar e a segurança dos mais jovens. E essa situação não atingia apenas a classe dos “representantes da ralé social”. No diagnóstico da “Gazeta de Notícias”, “os filhos das famílias de tratamento”, que “nem sempre possuem a educação moral correspondente a

coisas relativas ao estado presente da sociedade”. Nessa estratégia de vigilância do cotidiano, surgia o modelo de polícia dos costumes, que assumiria, em muitas cidades, a atribuição de conter e regular o meretrício. Ver: DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

sua categoria na sociedade”, também faziam parte dos hábitos e das cenas de “decadência” dos valores, na capital do Ceará.

Sem criar precisamente uma unidade policial “de costumes”, a Chefatura de polícia do Ceará estabeleceu, em Fortaleza, em 14 de maio de 1932, uma Delegacia Auxiliar, que também ficava responsável por reprimir e controlar o meretrício, os jogos, a vadiagem, entre outras práticas que fossem consideradas ameaças e contravenções da moralidade pública. Mais especificamente, nessa delegacia, os “delitos morais” deviam ser tratados pela “Secção de Costumes e Jogos”, cujo estabelecimento devia definir com mais “precisão” o escopo de ação institucional sobre esse problema da rotina da cidade, expressando oficialmente, ao mesmo tempo, o que era tal “problema”. De 1935 a 1940, essa “Secção” registrou 296 queixas e fez 1.705 prisões. A relação entre os números de queixas e de detenções pode indicar que houve uma atuação ostensiva desse tipo de policiamento no cotidiano da capital, realizando, durante o intervalo dos cinco anos, uma média de quase seis prisões para cada queixa prestada. Embora não haja detalhamento sobre isso, a maioria das prisões deve ter acontecido sem que fosse necessária qualquer reclamação ou denúncia anterior. Muitas vezes, caberia “apenas” ao policial ou guarda civil a decisão de enquadrar e prender uma pessoa por ofensa à moral, sobretudo se a “ocorrência” fosse numa rua ou em algum lugar público. Essa possibilidade daria à ação policial um poder de se imiscuir e de interferir no cotidiano urbano de Fortaleza.

Ao longo da segunda metade do século XX, a vigilância da moralidade pública feita pela polícia foi um instrumento estratégico das tentativas de controle dos corpos e dos lugares da cidade, principalmente daqueles marginalizados social e racialmente, tornando-os também um motivo de suspeitas e vistos como lócus de problemas morais, na cidade de Fortaleza. Apesar da criação da “Secção de Costumes” dentro da burocracia policial cearense, a reivindicação por uma exclusiva “Polícia de costumes” foi expressa na edição de abril de 1937, da Revista Policial. Nela, Mariano Martins escreveu que “a polícia cearense, que tem passado, na atual administração, por grandes reformas, quer de ordem moral, ainda não chegou a essa importante realização exigida por qualquer cidade medianamente povoada”. Na sua cobrança, Martins se referia à gestão do capitão Cordeiro Neto, que ficou no comando da polícia do Ceará de 1935 a 1940, quando realizou algumas mudanças na estrutura e no funcionamento da corporação. Uma delas foi a transformação da Delegacia Auxiliar em Delegacia de

Investigações e Capturas, em 1º de setembro de 1938. O novo departamento herdava as funções do anterior, inclusive a “Secção de Costumes”, ampliando os seus “serviços”, com a “fiscalização do meretrício, repressão do proxenetismo, de jogos de azar e loterias clandestinas, da vadiagem, capoeiragem e mendicância, do falso espiritismo, da mistificação e cartomancia, dos toxicômanos, do exercício ilegal da medicina e de outras profissões ilícitas”.

Responsável pela reorganização dos Sindicatos dos Trabalhadores, dos engraxates, dos operários de “capatazia da Rede de Viação Cearense” e dos “trabalhadores em armazéns”, a Delegacia de Investigações e Capturas também teve a atribuição de criar “uma galeria com pequenos retratos de gatunos e um cadastro de meretrizes, em que, pelas alterações sofridas, é possível se determinar o paradeiro de qualquer delas dentro do Estado”. A partir de 1936, a “Secção de Costumes e Jogos” divulgava, anualmente, os números de mulheres que foram “identificadas” como “prostitutas”. Na apresentação desses dados, reunidos no relatório final da administração do Cordeiro Neto, em 1940, as informações aparecem sem muito detalhamento, apenas com o item “meretrizes identificadas” acompanhada do total das “identificações”. Não foi mencionado nenhum nome ou qualquer outra informação a mais sobre essas mulheres. O relato apenas apontava que, entre 1936 e 1940, na “Secção de Costumes”, 1.029 “meretrizes” tinham sido registradas. Nesse intervalo, a cada ano, o número de meretrizes cadastradas diminuía. Em 1936, foram 331; em 1937, 329; em 1938, 201; em 1939, 96; e em 1940, 72⁹⁸. No **segundo capítulo** desta tese serão apresentadas e discutidas algumas hipóteses sobre essa diminuição do número de “meretrizes” e o que aconteceu com o meretrício na capital cearense, durante esses anos. Muito provavelmente, havia mais dados sobre essas “meretrizes” de Fortaleza no “cadastro” que, desde 1838, essa “Secção” também ficou responsável de produzir. Mas essa documentação, que serviria de instrumento para determinar o paradeiro das mulheres “capturadas” como “prostituta” pelo Estado do Ceará, foi perdida pelo mesmo Estado, complicando o trabalho da pesquisa para saber do “paradeiro” histórico do próprio governo e da sua polícia na invenção do meretrício fortalezense como um problema de moral urbana.

⁹⁸ Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará Manuel Cordeiro Neto publicado pela Imprensa Oficial, 1941.

(Segundo os funcionários do Arquivo Público do Ceará, essa documentação do cadastro das meretrizes, que estava sob a guarda dessa instituição, ou foi destruída num incêndio que atingiu o prédio do Arquivo, no final dos anos 1990, ou desapareceu depois de uma mudança provisória de endereço que foi feita para a realização de reparos na estrutura física, no início dos anos 2000.)

Aliás, em Fortaleza, na primeira parte do século XX, a (i)moralidade pública foi também inventada como uma existência do meretrício na cidade. Mulheres acusadas de ultrajar publicamente o pudor foram, freqüentemente, chamadas, nas rotinas da imprensa e da polícia cearenses, de prostitutas, mesmo que o caso não envolvesse prostituição. Havia uma pressuposição de que o comportamento atentatório ao “pudor”, no espaço público, se cometido por uma mulher, viesse “necessariamente” de uma meretriz, cuja presença, em si, já seria uma ofensa aos bons costumes, sem que pudesse, eventualmente, ser a vítima desse tipo de atentado. Ao longo de boa parte do século XX, em termos morais e jurídicos, discutia-se se uma mulher identificada como prostituta teria ou não algum pudor “próprio” para reclamar de alguma ofensa. E em alguns casos, quando o insulto moral estava relacionado com alguma agressão física contra uma mulher apontada como meretriz, a acusação de “atentado ao pudor”, numa instrução processual, poderia ser usada, inclusive, como atenuante para a parte acusada, ou mesmo para a anulação do processo. Foi exatamente isto o que tentou fazer o terceiro Promotor de Justiça do Ceará contra Maria Monteiro da Silva, depois dela ter sido “violentada, ensangüentada, coberta de formigas, com as roupas sungadas até os seios onde estavam amarradas com barbantes”.

No processo-crime aberto para investigar as agressões que Maria Monteiro da Silva sofreu, na noite fortalezense, entre 15 e 16 de março de 1937, ela foi identificada como casada com João Monteiro da Silva, “residente no Coqueirinho”, “meretriz, doméstica”, sem saber ler nem escrever. Nesses autos processuais, Maria Monteiro acusava João Rodrigues da Silva e Raimundo Alves da Silva de tê-la “espancada, a pau e a pés [...] ferindo-a, estuprando-a, pela via anal, depois de forçá-la a tomar aguardente e de amarrá-la”⁹⁹. Uma das testemunhas da acusação, Zilma de Souza, registrada como “solteira, meretriz, vivendo amaziada com José de Souza”, falou que tudo tinha começado na “bodega do Sr. Manuel Sampaio”, nas proximidades de onde moravam ela e Maria Monteiro, dentro do “distrito policial de Farias Brito”. Zilma contou que,

⁹⁹ **Processo-crime de Maria Monteiro da Silva**, 30 de março de 1937.

quando ela e Maria Monteiro chegaram à bodega para “fazer compras”, encontraram João Rodrigues e Raimundo Alves, que lhes “ofereceram vinho e cachaça e mais outras coisas”. Depois da recusa a essas ofertas, eles teriam convidado Zilma “para ter com eles relações sexuais, tendo a mesma dito que não os queria visto ter filhos em casa”. Zilma ainda informou que, ao deixarem o estabelecimento, ela e Maria Monteiro foram perseguidas “pelos acusados”.

Nas declarações que prestou para esse inquérito, o sapateiro João Rodrigues da Silva, um dos acusados, disse que foi Maria Monteiro quem ofereceu a ele e a Raimundo Alves da Silva “para terem relações sexuais com ela”, “explicando que não poderia ser em sua casa, por lá ter um homem esperando-a”. Diante dessa proposta, João Rodrigues e Raimundo Alves teriam dito que não poderiam ter essas “relações” com ela, porque Raimundo estava “doente de blenorragia” e que ele, João Rodrigues, era então “casado há quatro meses e não queria arriscar-se a botar doença venérea na sua esposa”. Mas na manhã do dia seguinte a essa suposta conversa, às “5h30”, Maria de Lourdes, outra testemunha desse caso, que tinha escutado na última noite, “das 22 às 24 horas, mais ou menos, gritos abafados”, “ao abrir a porta pela manhã, viu Maria Monteiro caída”. O laudo do exame de corpo de delito confirmou que Maria Monteiro estava com hematomas nos braços, arranhões na coxa e que tinha sido “barbaramente violentada, observando-se no ânus sinais patentes de violência física”, com “uma escoriação sangrenta e irritações na parte média superior e lateral direita”.

Com essas descrições em mãos, a promotoria cearense, depois de inicialmente ter “denunciado os réus pelos crimes de lesões corporais leves e de atentado ao pudor”, julgou “mais acertado concluir, apenas, pelo de atentado ao pudor, de vez que a violência foi empregada para os criminosos chegarem ao fim pretendido”. Esse raciocínio jurídico resumiu (e restringiu) o que aconteceu com Maria Monteiro a um problema de moralidade, o que *logo* significou que nada tinha acontecido com ela. A identificação de “prostituta” serviu precisamente para isso, para que o promotor argumentasse que Maria Monteiro não poderia ser considerada, na justiça, exatamente uma vítima de qualquer ultraje contra a decência, muito menos contra a sua própria. Indo ao ponto, ele diz que “no caso tal atentado não pode verificar-se tratando-se de uma meretriz”, porque “meretriz não tem pudor”. No parecer encaminhado ao juiz municipal, em 29 de março de 1937, a acusação, embora tenha registrado que “uma capital civilizada como Fortaleza ser ‘teatro’ de uma estupidez destas é na realidade

horrível”, sustentou que esse “caso” “não pode ser encarado apenas pelo lado sentimental”. Isso significou que, para a promotoria, “pelo lado jurídico”, não foi possível confirmar as violências que Maria Monteiro declarou ter sofrido. Sobre ter sido estuprada, o laudo médico não provou ter havido “cópula, conjugação sexual, entre a vítima e qualquer homem, mesmo por se tratar de uma mulher da vida pública”; sobre ter sido moralmente ofendida, era algo “não possível contra meretriz”. Um dos anexos a esse processo era a conclusão do Gabinete Médico-Legal que dizia que Raimundo Alves da Silva estava “infeccionado por blenorragia”, mas não havia “tumefação do membro”.

Na edição da revista do Instituto Histórico do Ceará de 1939, o professor e jornalista Andrade Furtado, que já tinha sido redator-chefe do “Correio do Ceará” e diretor do jornal “O Nordeste”, na sua fundação, em 1922, publicou um texto que citava uma entrevista do ditador português António Salazar. Furtado, apoiando-se nos argumentos de Salazar, tentava fazer uma diferenciação entre a “imoralidade” e a “imoralidade arvorada em teoria, em regra de ação política ou econômica”. Para o jornalista, o segundo tipo de “imoralidade” seria mais difícil de combater que o primeiro. Talvez Furtado quisesse estabelecer uma separação entre o que poderia ser definido como desvio da própria intimidade do indivíduo (a “imoralidade”) e o que se tornaria desviante pelas condições culturais e materiais de uma época (a “imoralidade arvorada em teoria, em regra de ação política ou econômica”). Pensando na “decadência moral” como um problema estrutural da sociedade, Andrade Furtado pontuou que

para que se restaurem os costumes, tão desvirtuados pelo paganismo social dos nossos tempos, torna-se mister, realmente, uma campanha educativa que não fosse a negação das nossas tradições de honra e de fé¹⁰⁰.

Sua preocupação era combater os “fatores de ruína das almas” para que se erguesse uma “pátria unida, forte e sadia”. Eu não sei se Andrade Furtado encontrava-se com “meretrizes” ou teve blenorragia, mas imagino que, se soubesse do caso de Maria Monteiro da Silva, teria concordado com o promotor que, ao identificar essa mulher como prostituta, negou-lhe qualquer condição de vítima, ainda que tenha sido encontrada pelas autoridades públicas com “a camisa, a saia e o corpo cobertos de sangue”.

¹⁰⁰ Revista do Instituto Histórico do Ceará de 1939

Capítulo 2

Na cidade, a prostituição: Fortaleza e “seu” meretrício entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX

Ainda não consigo fazer a distinção clara entre a prostituição e o trabalho legal assalariado, entre a prostituição e a sedução feminina, entre o sexo pago e o sexo interessado, entre o que conheci naqueles

anos e o que vi nos anos seguintes.
(**Virginie Despentes. Teoria King Kong**)

Ela vai além e nos faz ver, antes, que a prostituição fala da sociedade e também lhe retira os véus, tornando-se, com isso, uma perspectiva essencial para pensar essa mesmíssima sociedade.

(**Amara Moira, no prefácio para Putafeminista, de Monique Prada**)

Senhor Prefeito, sou viúva e crio duas crianças. Meu dever é mantê-las e lhes garantir uma vida decente. Com o passar dos anos e o envelhecer, encontrar outro trabalho é impossível. Você sabe que dirijo uma casa respeitável. Minhas meninas são saudáveis, e cumprimos todas as regras desse tipo de casa. Eu conheço a lei e a faço valer... Resumindo, a casa está limpa. O proprietário, o tabelião Hallereau, conhece seu afeto por esta casa e por isso exige um aumento considerável no aluguel. Ele se recusa a negociar. Eu paguei por todas as reformas. O negócio agora vai bem, mas este aumento no aluguel me deixará com dívidas, me obrigando a vender tudo e ir embora. Não tenho mais a quem recorrer. Por favor, me permita ganhar a vida e criar meus filhos. Me permita o consolo que uma mulher endividada requer.

(**Do filme Os amores da casa de tolerância, do diretor Bertrand Bonello**)

A obscenidade são as *outras*

Quem estivesse em Fortaleza em 14 de junho de 1868, passasse pela rua Formosa à noite e entrasse no prédio de número 72, presenciaria cenas explícitas de prostituição. Muito provavelmente, o que se viu nessa ocasião confrontou a moralidade de muitas pessoas que decidiram entrar para ver com seus próprios olhos como seria a

vida no meretrício. Mas essa confrontação poderia a um só tempo incomodar e aliviar os sentimentos dos espectadores, permitindo-os ter mais certeza de que suas escolhas e seus comportamentos os oporia àquelas imagens de decadência moral, ainda que para isso tivessem de contemplá-las bem de perto. Se para parte desse público que se aglomerou naquele endereço ficava cada vez mais desconfortável ver o que viam, a curiosidade para saber como iriam resolver aquele escândalo pode ter sido um fator que os manteve lá para acompanhar tudo até o fim. Talvez já circulassem notícias sobre os episódios que ocorriam naquela casa, o que teria deixado as pessoas mais ansiosas para saberem por elas mesmas. Os assuntos sobre os chamados amores venais e obscenos despertariam atrações, entre desejos e repulsas. E ficavam mais complexos quando envolviam a rotina de uma cidade.

Desde a implementação das suas últimas Posturas Municipais, em 1865, a população fortalezense deveria estar mais ciosa do cumprimento de algumas normas para a preservação da sua moralidade pública. Com o novo código, que substituiu o anterior, de 1835, os regulamentos que codificavam os usos e práticas no espaço urbano foram atualizados numa cidade que, entre 1860 e 1870, só via aumentar o número dos seus habitantes. Entre as atualizações, a polícia municipal ficaria responsável por impedir que pessoas andassem “gritando pelas ruas, ou fazendo vozerias”, assim como que tomassem banhos em lugares que incomodassem a decência municipal e circulassem sem estarem trajadas “honestamente”, deixando alguma parte do corpo exposta considerada ofensiva à moral e aos bons costumes. Se essa fiscalização acontecia mesmo com alguma efetividade, seria nas ruas mais centrais da área urbana em que ela se concentraria.

Na segunda metade do século XIX, uma das principais vias no perímetro mais central de Fortaleza era exatamente aquela do endereço citado acima onde muitas pessoas puderam presenciar bem diante de si uma suposta história de promiscuidade. A rua Formosa, num levantamento de 1872, aparecia como o segundo logradouro da cidade em número de imóveis, com 168, dos quais 33 eram casas comerciais¹⁰¹. Nas últimas décadas do século, esse trajeto era um dos mais movimentados do circuito urbano, por onde trafegavam pessoas e mercadorias, com lojas de tecidos e secos e molhados, além de ser o local onde moravam algumas autoridades municipais, como

¹⁰¹ ANDRADE, Margarida Julia Farias de. **Fortaleza em perspectiva histórica: poder público e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933)**. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-USP, 2012.

vereadores e o arquiteto da câmara Adolpho Herbster, que foi responsável pela organização da planta da cidade produzida em 1875.

Foi, portanto, numa parte mais habitada e movimentada de Fortaleza em que se presenciou, na noite de junho de 1868, aquele caso de “perdição” moral. Para várias pessoas que ali estiveram, não haveria dúvidas de que enfrentavam as imagens dos infortúnios de uma vida de “vícios” e “pecados”, e talvez se entreolhassem e pensassem quem entre eles já teria conhecido mais de perto aquela realidade impura e decadente de mulheres que se vendem por dinheiro. No meio de toda essa movimentação, podem ter ouvido também alguém pedir para que não fosse desprezada “a mulher que não é nem mãe, nem filha, nem esposa”, e que a estima não ficasse restrita apenas às “mulheres de família”. Entre o século XIX e o início do XX, a identificação de uma mulher como prostituta era muitas vezes forjada numa oposição ao matrimônio e à maternidade, condições estas que representariam o estatuto de “honestidade” e “normalidade” feminina, colocando todas que estivessem do “lado” da prostituição como “desonestas” ou “anormais”¹⁰².

Dessas marcações de opostos saíam outras que indicariam os limites morais para as mulheres nas divisões espaciais e de movimento numa cidade, por exemplo. A “rainha do lar” seria o contrário da “mulher pública”¹⁰³. Enquanto a primeira simbolizava a mulher casada resignada à domesticidade conjugal, a segunda foi também uma das expressões para denominar uma meretriz, que representaria o “desvio” em relação à decência da vida familiar. Tal diferenciação, aliás, também permitiu uma delimitação de domínios científicos e técnicos que fizeram da prostituição e sua ocorrência e de sua relação com as transformações urbanas das cidades desde o século XIX seu “objeto” de percepção e análise, permitindo uma definição, em contrapartida, dos “sujeitos” dessas técnicas e desses conhecimentos. Médicos, juristas, policiais, gestores públicos, filantropos apropriavam-se das imagens do meretrício para a construção de seus lugares de sujeito. Como observou a historiadora Margareth Rago, “as práticas do amor venal ganhavam toda visibilidade na topografia da cidade,

¹⁰² LOMBROSO, Cesare. **A mulher delinqüente**: a prostituta e a mulher normal. Curitiba: Editora Antoniofontoura, 2017.

¹⁰³ Sobre essa “oposição”, ver: RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890 – 1930. São Paulo: Paz e Terra, 2014; PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

possibilitando a constituição de saberes especializados”¹⁰⁴. E tal topografia “venal” da cidade, com suas divisões e hierarquias sociais e sexuais, observo, tornava-se *visível* na especialização (e espacialização) desses saberes. Entre esses discursos, a “prostituição” se tornava uma referência para interpretar e diagnosticar os problemas urbanos. Como analisou Magali Engel, o saber médico a definiu “como uma ameaça que, transcendendo a extensão física do corpo, atinge a família, o casamento, o trabalho e a propriedade”¹⁰⁵.

A questão da moralidade sexual produzindo tensões na espacialidade urbana de Fortaleza, podendo dividir a cidade entre a “cidade” das vidas honradas (nos “lares cearenses”), de um lado, e das vidas desonradas (nas “casas de perdição”), do outro, se expressa numa nota publicada no jornal “Correio do Ceará”, em 14 de maio de 1921. Como um apelo “das famílias desta capital” ao chefe de polícia, o texto mencionava que uma “mãe de família” havia procurado a redação do periódico para denunciar as “indecências” com as quais teria de conviver rotineiramente na vizinhança da sua residência, que ficava na “rua do Sampaio, proximidades da travessa do Pocinho”. Sem citar o nome da denunciante e identificando-a somente por seu papel no contexto conjugal e materno, a matéria diz que ela chegou “com lágrimas nos olhos e comoção na fala” para contar das “vilezas de que diariamente é cenário aquelle trecho da capital, onde as famílias têm necessidade de viver no interior das casas, de dia e de noite, coagidas, humilhadas, insultadas pelo deboche infrene das rameiras desatinadas que residem em frente”. A nota também não deixa de comentar que as “casas de perdição” estariam localizadas nas ruas habitadas por “gente honesta”. Embora não usasse a palavra “prostituição”, era esse o tema do registro jornalístico, fazendo-o um indiciamento de problema moral que se materializava no traçado urbano fortalezense e na ocupação de seus espaços, como se a localização de casas e ruas no município tivesse de ser esquadrihada moralmente. A denúncia não deixou de lembrar que “ninguém, nesta terra, está livre de ter a qualquer dia, por vizinho, um bordel”.

Voltando algumas décadas e avenidas, para a provável noite de 14 de junho de 1868, na rua Formosa, talvez um dos sobressaltos das pessoas que então se viam e eram vistas como “honestas” teria sido descobrir que o que seria considerado como “ofensa aos bons costumes” poderia estar bem ao lado, cada vez mais à vontade para conviver (e

¹⁰⁴ RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). São Paulo: Paz e Terra, 2008, p. 22

¹⁰⁵ Engel, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840 – 1890). São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 16

ameaçar) um cotidiano “decente” da cidade. Muitos dos que lá estiveram, nessa ocasião, devem ter pensado que mulheres que se prostituíam poderiam se imiscuir e se fixar na paisagem urbana quase como se fossem parte “normal” dela, sem qualquer constrangimento, principalmente se não fossem de alguma maneira “separadas” *no* convívio urbano, como aconteceu com a personagem Maria, numa história publicada na coluna “Variedades”, do periódico cearense “Pedro II”¹⁰⁶, em 12 de abril de 1854. Sob o título “A prostituição”, a narrativa logo informava que era “no extremo da aldeia” que Maria vivia, aonde “nenhum habitante se chegava à mulher do opprobio”, “e como se fosse empestada, todos se affastavam della”, que sabia que o nome “prostituta” “era para sempre o seu”.

Mas o que se descobriria na rua Formosa, doze anos depois da publicação do conto sobre os infortúnios morais de Maria, no jornal “Pedro II”, deixaria as coisas mais confusas. Aliás, um dos principais problemas descobertos naquela noite foi que tudo poderia ficar muito bem “misturado”, inclusive “decência” e “indecência”, se não fossem tomadas algumas medidas mais objetivas. Depois do que teriam visto, talvez essa tivesse se tornado a principal preocupação entre uma parte dos espectadores da noite de 14 de junho de 1868: como marcar (separar) melhor as diferenças de moralidade sexual num lugar, numa sociedade, para que a prostituição não ficasse tão perto, não se *avizinhasse* tanto, a ponto de nem parecer que estava *ali*. O que não significaria que a solução tivesse de ser a mesma que foi imposta a Maria, que seria “esquecida em breve no adro deserto da aldeia”, onde “ninguém orará por ella a Deus”.

Dos que falaram naquela noite, na rua Formosa, alguém pode ter comentado, sobre a vida seduzida “no turbilhão do mundo” (sobre a vida da “mulher transviada e dissoluta”), que “se é errado amá-las, é bem menos errado lamentá-las”, porque ninguém, “sob um falso pretexto de pudor”, não pode não lamentar uma incapacidade de “ver bem, de ouvir o Senhor e de falar a língua pura do amor e da fé”. Mas se fosse para tratar desse assunto em termos políticos e administrativos, afinal, poderia ser também uma questão bem “concreta” na rotina da cidade, uma matéria do jornal “A Constituição”¹⁰⁷, que circulou em Fortaleza, em 22 de outubro de 1865, trouxe uma perspectiva diferente. Sob o título “As mulheres, o luxo, a prostituição”, a reportagem falava de uma deliberação do senado francês sobre um pedido de “providencias contra o

¹⁰⁶ O jornal **Pedro II** (1840-1889) foi, no Ceará, no século XIX, um órgão ligado ao Partido Conservador.

¹⁰⁷ O jornal **A Constituição** (1863 – 1889) também foi, no Ceará, ligado ao Partido Conservador.

prodigioso desenvolvimento da prostituição”. Foram as palavras, que já tinham sido “transcriptas em todas as gazetas francezas”, de um dos senadores que o periódico cearense reproduziu.

Logo no início deste capítulo, foi citada uma parte do discurso do parlamentar no qual observava que “a religião, a moral, todo o mundo condemna a prostituição: há uma única opinião a tal respeito. Mas o Estado não pode ter acção senão sobre factos tangíveis, públicos, os que motivam a repressão; é o que faz”. Na sequência, o senador lembra as medidas policiais que teriam retirado a “devassidão” das ruas centrais parisienses, onde as “mulheres honestas nem ousavam atravessar”, e confinado-a em casas, que passariam a ficar sob vigilância. Defendendo um papel objetivo do governo no combate ao meretrício, o político não deixou de dizer que desejava que “se organizasse uma sociedade de mães de família”, que seria o modelo para aprender a “desprezar energeticamente o supérfluo”. A questão aqui não seria apenas ter repulsa, comiseração ou misericórdia pelas mulheres que se “desviaram” de uma existência honesta e familiar; não deveria ser exclusivamente uma reação de condenação ou absolvição religiosa; mas uma posição burocrática e de procedimento policial para uma resolução “objetiva” do problema, que passaria a ser também um assunto de controle das presenças e dos usos do espaço urbano.

O protesto das “famílias” da rua do Sampaio contra as “rameiras desatinadas”, da vizinhança, expresso pela suposta mãe que procurou o “Correio do Ceará”, em maio de 1921, queria encarar a questão como um caso de polícia. Ou seja, não se trataria de um motivo de compaixão por “aquelas mulheres”, mas de revolta contra as “infratoras” do pudor público, colocando-as como exclusivamente responsáveis pelos “danos” à decência do cotidiano urbano. Talvez não fosse aceito facilmente pelas pessoas, aquelas que não tinham dúvida de que estavam na “parte familiar” da rua, a possibilidade de que “pessoas honestas” poderiam especular (e lucrar de várias maneiras) com o meretrício. Inclusive, uma especulação discursiva que lhes permitisse se identificar como diferente de tudo que seria a degradação moral do lugar, que lhes justificasse uma posição de porta-voz contra essa “degradação moral do lugar”, que lhes desse, no *mínimo*, uma oportunidade verbal de serem “pessoas honestas”. Mas o “centro” e as “margens” da prostituição numa cidade, entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX, como na capital do Ceará, também seriam um negócio de credores, promissórias, dívidas, extorsões, aluguéis de quartos, compra de bebidas, venda de imóveis e terrenos,

remoções urbanas, interesses imobiliários, enfim, todo um circuito de mercadorias e do dinheiro cuja extensão poderia deixar menos perceptível nele um mercado sexual.

Haveria outras especulações. Quero pensar, aqui, os “dividendos” que podiam ser acumulados e extraídos com o que vou chamar de especulação moral prostituinte, que define um conjunto de “investidas” para tentar disciplinar sexualmente o cotidiano urbano fortalezense, entre o final do século XIX e a primeira metade do XX, a partir de uma articulação de discursos e práticas que faziam emergir os temas dos limites e condições corporais e espaciais da prostituição na cidade e, ao mesmo tempo, da prostituição como índice e motivo com os quais seriam forjadas as “fronteiras” sexuais e morais de Fortaleza. Desejo contar, portanto, a partir do que seria escrito e feito na imprensa cearense e na gestão da cidade durante aquele período e sobre o que se passava entre as ruas Formosa, Sampaio e outras que já existiam ou ainda iam existir, ao longo desse tempo, como o meretrício “aparecia” e era *localizado* como um problema dos dias e das noites fortalezenses, tornando-se um eixo fundamental da disputa moral e material na e pela territorialidade urbana.

Poderia dizer que esta *era* (ou seria) uma história de um drama urbano, mas não exatamente igual ao que foi conhecido naquele *fatídico* número 72, na rua Formosa, em 14 de junho de 1868. Pelo menos não se o ponto de vista for o da plateia que olhava para o palco. Porque o que aconteceu nesta data e neste endereço foi a encenação de uma peça teatral, a adaptação do romance “A dama das camélias”, do escritor francês Alexandre Dumas Filho, que havia sido publicado originalmente em 1848. Na montagem fortalezense, a história de Marguerite Gautier e seus infortúnios como meretriz foi vista no palco do teatro Thaliense, no qual alguém, em um dos atos da apresentação, pode ter lido a carta que Marguerite deixou para um dos seus amantes e que tinha entre suas confissões a sentença de que “os homens são impiedosos!”.

Os prováveis episódios de um enredo de prostituição que este trabalho quer fazer conhecer desdobraram-se fora do palco do teatro da rua Formosa e da *mise-en-scène* do texto de Dumas Filho, embora muitas imagens e referências dos discursos que lhes deram realidade como cotidiano de Fortaleza entre a última década do século XIX e a primeira parte do XX não deixaram de ter seus tons de dramaticidade. Isso não significaria que o que foi definido e narrado como meretrício urbano fortalezense, nesse período, tenha sido uma trama romântica, como também foi a história de Marguerite Gautier, que se tornou conhecida pelas camélias que sempre decoravam seu camarote de

onde “assistia a todas as estreias e passava todas as noites em espetáculos ou em bailes”. O romance que conta a trajetória da senhorita Gautier e seu envolvimento amoroso com o estudante de direito, em Paris, Armand Duval foi exemplo de um tipo de enredo na produção ficcional oitocentista que figurou a experiência (com seus impasses e frustrações) sentimental entre uma cortesã sagaz e conhecida nas altas rodas sociais e um jovem meio ingênuo e neófito nas artes da sensualidade.

Muito parecida com essa história de Dumas Filho foi a escrita por José de Alencar e publicada em 1862, seis anos antes da estreia da versão teatral de “A dama das camélias”, em Fortaleza. Lucíola, a personagem (e que também é título da obra) de Alencar, poderia ser facilmente confundida com Gautier, especialmente por sua condição de meretriz de luxo que vai descobrir seu amor por Paulo, um jovem provinciano recém-chegado à corte, no Rio de Janeiro, que se apaixonou por ela. Nessas histórias, a questão da prostituição funcionava mais como um alibi para elaborar um enredo romântico melodramático com notas trágicas sobre as dificuldades ou impossibilidades de um “destino feliz” para um casal de amantes. O “mundanismo” e o meretrício de Marguerite Gautier e Lucíola foram inventados para que se pudesse contar uma fatalidade romântica. Afinal, haveria muitos problemas morais e sociais no enlace afetivo com uma prostituta, que, no Brasil, tanto no código penal de 1830, durante o regime imperial, quanto no de 1890, o primeiro do período republicano, surgia como o oposto da “mulher honesta”, que, para aquelas que já estivessem na maioridade, deveria significar possuir uma conduta religiosa e estar oficialmente casada. Do contrário, ela poderia ser vista, falada e inscrita como uma “mulher suspeita”, expressão que, na periodização desta pesquisa, eventualmente aparecia em jornais e nos papéis da polícia para identificar (ou insinuar) uma mulher como prostituta.

Ao analisar a imaginação literária oitocentista sobre a prostituição, Eliane Robert Moraes observa que “talvez esse tenha sido um dos imaginários que mais se alteraram no período, marcando o ocaso das cortesãs romanescas que, dotadas de uma nobreza de alma sem par, não mediam esforços para sacrificar as promissoras carreiras – e mesmo as vidas – em razão de seus amados”. As personagens Marguerite Gautier e Lucíola, que podem ser consideradas como representações desse perfil da meretriz romântica, são referências do exame que Eliane Robert Moraes faz do conto “Singular ocorrência”, de Machado de Assis, para discutir as transformações da “fabulação sobre o amor venal”

durante o século XIX¹⁰⁸. Aliás, foi a partir da metade desse século, destaca Eliane, que o “mito hegemônico da prostituta redimida pelo amor foi perdendo espaço para uma imaginação complexa e plural”. Era a “figura da cortesã de boa índole” que se tornava “inverossímil quando confrontada com as protagonistas da cena histórica”¹⁰⁹. Do ponto de vista das discussões articuladas nesta tese, esse inverossímil, em Fortaleza, estaria (ou começaria) no confronto da “prostituição” encenada no teatro Thaliense, em 1868, com o que passava a ser nomeado, denunciado, registrado e disputado como prostituição nas ruas de Fortaleza, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX. Inclusive, eram as mudanças na “percepção” do meretrício na vida urbana das cidades, nesse período, que influenciavam a remodelação literária e artística da própria prostituição e suas “personagens”, como também destaca Eliane Robert Moraes.

Ao longo do século XIX, em cidades européias e brasileiras, a “percepção” da prostituição mudava à medida que essa questão tornava-se um tema nos debates e estratégias de controle urbano e populacional, sobretudo nas discussões e práticas que faziam do meretrício um problema institucional de ordem e policiamento moral da cidade. O filósofo Walter Benjamin, que pensava a prostituta como um dos símbolos das contradições da modernidade urbana, escreveu que as meretrizes eram figuras do “limiar”, que deveria ser entendido não como o que dividia rigorosamente, mas como “mudança, transição, fluxo”, seja entre o “sagrado” e o “profano”, o “alto” e o “baixo”, o dia e a noite¹¹⁰. Na cidade moderna, do ponto de vista das tentativas da sua administração pública, os “limiares” da prostituição passavam a ser vistos e ditos como impasses e desafios ao seu ordenamento. Benjamin também mostrava esse aspecto citando as controvérsias que marcaram os planos para controlar o meretrício parisiense entre a primeira e a segunda metade do século XIX, como os argumentos das “vantagens do procedimento administrativo contra as prostitutas, em oposição ao procedimento jurídico”, e as decisões policiais sobre hora, lugar e movimento das prostitutas nas ruas, em 1839. No seu estudo do “fenômeno da metrópole moderna” capitalista, pensado a partir do paradigma da mercadoria, Walter Benjamin define a prostituta como o paroxismo desse modelo, porque era, a um só tempo, vendedora e produto de si mesma. O que o levava a afirmar que “o amor pela prostituta é a apoteose

¹⁰⁸ MORAES, Eliane Robert. **O decoro de uma cortesã**. Estudos Avançados Ed. 33 vol. 97. São Paulo, 2019.

¹⁰⁹ Idem, p. 320.

¹¹⁰ BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**. (Obras escolhidas III). São Paulo: Brasiliense, 1989.

da empatia com a mercadoria”¹¹¹. Uma das suas referências centrais nessa reflexão era o poeta Charles Baudelaire, que também imaginava a meretriz como uma das alegorias dessa modernidade. Como pontuou Eliane Robert Moraes, Baudelaire rompia, na figuração literária da prostituição, o “tom por vezes melodramático” de um Balzac, que, no romance “Esplendores e misérias das cortesãs”, de 1869 (embora várias partes dessa história eram publicadas desde 1838), fez do meretrício o mote de uma narrativa de drama amoroso, como em “A dama das camélias” e em “Lucíola”. Logo, diferente da poética de Baudelaire ao falar da prostituta, “cujo encanto infernal” oferecia “prazeres” aos “bandidos”, numa “capital infame”¹¹².

Os historiadores Alain Corbin e Laure Adler mostram, especificamente para o contexto francês, a criação e a reformulação de leis e normas para organizar e restringir o meretrício na cidade¹¹³. A prática da prostituição não era tipificada diretamente na legislação penal brasileira. Para as leis imperiais, ela ficava associada à vadiagem, à mendicância e ao alcoolismo dentro de uma categoria geral de “desordem moral e social”. O código criminal de 1830 fazia uma diferenciação legal entre “mulher honesta” e “prostituta”, mas sem criminalizar diretamente a prostituição. Com a República, o Código Penal de 1890 traz o crime de Lenocínio no artigo 277: “excitar, favorecer ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem”. Com a reforma desse código em 1940, o artigo 218 passa a falar sobre “corrupção de menores”, o artigo 227 sobre a indução de alguém para satisfazer a “lascívia de outrem”, relacionado com os artigos 228 sobre a “facilitação da prostituição” e 229 sobre “manter casa de prostituição”. A prostituição foi constituída mais como um problema numa perspectiva da norma, do normal, num cruzamento de diferentes gêneros discursivos, como jurídico, administrativo, médico e religioso.

Ao discutir a configuração da sexualidade como objeto de conhecimento científico na cultura ocidental moderna, Michel Foucault escreve que ela passou a ocupar o lugar de “pecado numa civilização laica”, firmando-se como campo “privilegiado dos valores morais e subjetivos”. Nesse processo, a “sexualidade” era inventada como uma dimensão da “verdade” do sujeito e da sua “natureza” moral. Foucault também observa que, “durante todo o século XIX, o desvio sexual guardaria

¹¹¹ BENJAMIN, Walter. **Passagens**. (Volume 2). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018, p. 842.

¹¹² BAUDELAIRE, Charles.

¹¹³ Sobre essa questão, ver: ADLER, Laure. **Os bordéis franceses, 1830-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991; CORBIN, Alain. **Les filles de nocte: misère sexuelle et prostitution au XIX siècle**. Paris: Flammarion, 2015.

essa condição de marginalidade, entre o crime e a doença, não sendo totalmente uma coisa nem outra”. Tal situação daria amplitude e plasticidade às classificações e figurações dos “desvios sexuais”, tornando-os uma fronteira (uma *margem*) em que se poderiam superpor variados saberes científicos, técnicos e legais. Forjada no escopo das ideias e das discussões acerca das “anormalidades” do comportamento sexual feminino, a prostituição, na sua elaboração e definição discursiva e prática como um problema social e urbano, entre o século XIX e a primeira parte do século XX, ocupava igualmente essa “imprecisão” “entre o crime e a doença”. Mas já as mulheres identificadas como prostitutas, nesse período, do ponto de vista de concepções médicas e jurídicas, eram colocadas, muitas vezes, entre a criminalidade e a patologia para estarem, de alguma forma, tanto em uma quanto na outra.

Os dramas e sua prostituição

Como este trabalho quer discutir, os (outros) nomes da prostituição funcionariam como um campo semântico para aumentar e variar o alcance de hierarquias sexuais e sociais que seriam lastros de tentativas de controles e divisões corporais e espaciais em Fortaleza, entre os últimos anos do século XIX e a primeira parte do século XX. As palavras que compõem o que chamo de linguagem do meretrício, com seu espectro de sinônimos e conotações, seriam pródigas em ambigüidades, o que também permitiria que suas fronteiras de significados ficassem tênues, permitindo definir (e incluir) práticas e condutas além daquelas representadas por uma troca específica de sexo por dinheiro. O horizonte de condições materiais e de comportamentos sobre os quais incidiria esse vocabulário poderia ser amplo e variado, abrangendo, por exemplo, desde mulheres que residiam com seus companheiros mas não eram suas esposas até aquelas que (não) moravam sozinhas em pensões ou casas de cômodos. Na capital do Ceará, naquele período, as mulheres “suspeitas” podiam ser imaginadas e encontradas no convívio dessas residências.

Depois de assistirem ao drama de Marguerite Gautier, no teatro Thaliense, em 1868, algumas pessoas podem ter seguido pela rua Formosa curiosas ou preocupadas sobre quem seriam as meretrizes da cidade, se haveria muitas dessas mulheres em

Fortaleza e onde elas estariam. Anos depois, de 1878 a 1887, no mesmo logradouro, mas no número 92, essas dúvidas também podem ter ocorrido aos consulentes da Biblioteca Provincial do Ceará quando liam os romances “A dama das camélias” e “Lucíola”. No registro de leituras dessa biblioteca pública durante esses nove anos, as duas obras, com suas tramas de “decadência moral”, estiveram entre as que mais foram solicitadas para consulta¹¹⁴. Se o interesse em saber do meretrício local continuava entre aqueles que consumiam literatura e dramaturgia na rua Formosa e várias pessoas que não sabiam das histórias de Dumas Filho e de José de Alencar, mas passavam e moravam *pela* cidade, a publicação do Arrolamento da população de Fortaleza, em 1887, pode ter sido uma fonte original para informar (e satisfazer) algumas intrigas e começar outras.

Nas tabelas que dividiam suas páginas, esse censo populacional dava nome e endereço para mulheres identificadas como meretrizes. Diferentemente do que se descobriria nas histórias das duas prostitutas ficcionais, nessa obra censitária a prostituição se tornava também um critério oficial que colocaria a questão da moralidade sexual como um vetor do mapeamento dos habitantes da cidade. Se Marguerite Gautier e Lucíola foram meretrizes para que fosse possível encenar literariamente as complicações e tristezas do amor, Maria Izabel e Raymunda Maria seriam assim descritas no levantamento fortalezense de 1887 para dar literalidade a critérios morais na cena urbana. Era fora das salas do teatro e da biblioteca que a prostituição de Fortaleza começava a ser *contada* para ser *notada*. Sem ser dramaturgo ou romancista, mas um chefe de polícia do Ceará, Olympio Manoel dos Santos Vital, o responsável pelo censo de 1887, tornou-se um dos primeiros *autores* oficiais das produções de *papéis* para os *autos* da prostituição municipal¹¹⁵. Mas se mesmo depois de ter deixado o teatro ou fechado o romance continuasse a *sensação* de quem estaria vendo ou lendo um drama, seria porque as narrativas da *realidade* do meretrício em Fortaleza não deixaram de ser elaboradas como embates dramáticos, cheios de conflitos e fatalidades, seja na intriga policial, seja na da imprensa.

¹¹⁴ Sobre leitura de romances na Biblioteca Provincial do Ceará, ver: PINHEIRO FILHO, J H C. **Um lugar para o tempo dos letrados: leituras, leitores e a Biblioteca Provincial do Ceará na segunda metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado) UFC, História, 2014.

¹¹⁵ Sobre o arrolamento da população de Fortaleza em 1887, ver: SAMARA, Eni de Mesquita; LOPES, Eliane Cristina. **Meretrizes e seus domicílios na população de Fortaleza: uma análise preliminar em 1887**. Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP.

Menos de uma década depois da realização do levantamento populacional de 1887, o jornal da Phenix Caixerai, em 1893, localizava um “fato” na “casa de uma meretriz”, “à rua do Major Facundo”. Como a matéria não informava o número da residência, não se pode dizer se essa ocorrência teria acontecido em uma das casas que foram “marcadas” pelo censo de 1887 com a presença de uma “meretriz” no domicílio. Aliás, do total de 3.328 chefes domiciliares registrados nesse arrolamento, 29% seriam mulheres, das quais 80% estariam entre aquelas que foram identificadas como meretrizes. Ou seja, de acordo com essa estatística oficial, em torno de 25% dos domicílios fortalezenses, no final do século XIX, seriam chefiados por “prostitutas”, embora não fossem chamados de “bordeis”. Mas se esse censo parecia definir mais a “casa da meretriz” do que a “casa do meretrício”, não significava que essa suposta diferença seria mantida em outros registros e percepções. Nos escrutínios que os habitantes poderiam fazer entre eles mesmos, sabendo ou não desses dados oficiais de 1887 sobre a população fortalezense, talvez um endereço no qual também morasse uma mulher identificada por *eles* como prostituta já seria, para alguns, o (im)próprio lugar da prostituição, sendo ou não reconhecido “oficialmente” como um bordel.

Informando que haveria em Fortaleza 389 “meretrizes”, que seriam quase 4% das 10.024 mulheres que então residiriam na capital do Ceará, a estatística de 1887 produzia as referências e os quadros iniciais de uma divisão sexual e pornográfica do cotidiano urbano fortalezense, forjada entre debates e registros sobre a prostituição, que se configurou ao longo da primeira metade do século XX. “Meretriz” como categoria censitária faria da moralidade do sexo um aspecto do estatuto civil da população, pois os dados oficiais que o recenseamento cearense produziu também poderiam funcionar como um índice (ou um mapa) moral da cidade. Aliás, a prostituição se tornava, nesse caso, um critério formal e técnico do ordenamento urbano, com rua e número bem “evidentes”. Ao aparecer como estatística oficial do governo cearense, o que era então considerado um “desvio” da norma sexual se tornava um instrumento de gestão da população, fazendo da sexualidade uma “posição” da vida social e urbana, que passaria a ser também observada (e localizada) administrativamente do ponto de vista do comportamento sexual dos seus habitantes.

No final do século XIX, em Fortaleza, a sexualidade se tornava uma referência entre os mecanismos (estatísticos) das investidas (como o recenseamento) para estabelecer uma malha de controle da cidade. A identificação pública e espacial de uma

pessoa, especificamente de uma mulher, na relação oficial dos moradores fortalezenses de 1887, passava também pela moral sexual. Aliás, essa moralidade se tornou um dos recortes desse censo. Na produção do levantamento populacional, conhecer e ordenar a vida urbana fortalezense incluiu o conhecimento das supostas condições e escolhas sexuais dos seus habitantes. Da mesma forma, saber dessa população por meio da sua sexualidade, usando a prostituição como referência para se traçar os perfis dos residentes da capital do Ceará, na iminência do século XX, se tornava mais um viés para a sua gestão. A possibilidade de associar, oficialmente, meretriz e endereço, nesse momento, faria da questão sexual *mais* um conteúdo para a formatação do arranjo urbano. Tal enquadramento ocorreu dentro dos *costumes* burocráticos cearenses, como um critério nas contagens (e divisões) de uma população e de um lugar.

O cadastramento de 1887 fazia do apontamento do meretrício (e das questões morais que poderiam ser mobilizadas em torno dele) uma realidade numérica de Fortaleza. A prostituição começava a emergir (e a ser especulada) como uma *investigação pública* e um tema urbano a partir dessa descrição censitária, embora já pudesse ser uma percepção pontual e particular dos seus habitantes e, eventualmente, mencionada como um problema específico entre ruas e casas, mas não *da* cidade. Com o arrolamento populacional, passava a ser produzida discursivamente uma contrapartida entre localização e população urbanas e meretrício, inserindo um ponto de vista de hierarquia sexual nas tentativas de sistematização do cotidiano municipal. Entre as medidas para fazer um controle da população da capital do Ceará e as relações sociais apreendidas nos (e como) seus *limites*, a definição da identidade e do lugar da meretriz, a partir da classificação do governo cearense no censo, foi um procedimento formal que recortaria e projetaria, na passagem do século XIX para o XX, algumas imagens e figuras dessa sociedade, como se começasse a elaborar uma espécie de acervo público de tipos e posições da cena social e moral fortalezense, da qual a prostituição passava a fazer parte como categoria e critério governamentais.

A “trama” produzida pelo trabalho censitário, no final do século XIX, daria à Fortaleza a sua “população oficial” de meretrizes, que passariam a “ter”, institucionalmente, uma cidade. Considerando que esse levantamento esboçaria uma descrição para uma localização e um reconhecimento no espaço urbano, o meretrício apareceu como um dos “enredos” dessa composição. E se foi, nesse momento, decidido como necessário (estratégico) registrar os nomes e os números das pessoas e dos lugares

da vida urbana, para fazer conhecer (e tentar regular) o comércio, os serviços, as fábricas, os estrangeiros da capital cearense, por exemplo, também foi para saber quem seriam e onde estariam as meretrizes *fortalezenses*. Embora todas essas práticas e seus “sujeitos” tenham se tornado, *ao mesmo tempo*, escopo desse procedimento de inscrição, que os produziria como estatísticas de uma realidade social e urbanística, eles iriam se desdobrar com diferentes significados *depois* de suas ocorrências nessa coleta, como já eram diferenciados, aliás, no próprio recenseamento. Enquanto algumas denominações desse cadastro, como “casado”, “brasileiro” e “comerciante”, já estavam resguardadas pelos direitos civis e de propriedade, outras, como “meretriz”, passariam a ser cada vez mais tratadas do ponto de vista da legislação penal.

Nas folhas do levantamento de 1887, o engenheiro, o operário e a meretriz ocupavam linhas e colunas diferentes, assim como seriam diferentes os seus lugares no cotidiano de Fortaleza, ainda que estivessem, eventualmente, no mesmo endereço. O próprio censo, aliás, mostrava essa situação por escrito. A casa número 1, na rua do Chafariz, pode ser um exemplo da concentração domiciliar dessas diferenças. Nela, residiam o engenheiro inglês Jorge, que era casado, e o fogueira Guilherme, viúvo e também inglês, ambos trabalhavam na obra do porto. Além deles, habitavam essa residência Maria Francisca de Jesus, identificada no censo como “criada”, e Maria Salustiana da Conceição, que foi registrada como “meretriz”. De acordo com a inscrição censitária, apenas essas quatro pessoas moravam lá. Quatro pessoas que se tornavam personagens da cidade, seja pela propriedade ou impropriedade dos seus nomes (e predicados), nessa passagem do século XIX para o XX. E se a paisagem fortalezense era gestada, nesse período, com a engenharia do Jorge, não seria diferente com o meretrício da Maria Salustiana. Nesse anos, a prostituição foi também uma obra pública.

O preenchimento do formulário usado para a consulta populacional de 1887 devia informar os dados sobre: “ruas e praças”, “casas existentes”, “número de ordem”, “nomes”, “idade”, “nacionalidade”, “estado civil” (subdividida em “solteiro”, “casado” e “viúvo”), “com profissão” e “sem profissão”, “instrução” (subdividida em “sabe ler” e “não sabe ler”) e “observações”, em cuja coluna aparecia, *eventualmente*, ao lado de alguma identidade feminina, o registro de “meretriz”. Como o preenchimento de todas as páginas do documento manuscrito foi feito com a mesma caligrafia, todos os registros devem ter sido do mesmo recenseador. Sobre a identificação com o meretrício, não havia nenhuma indicação de qualquer critério ou método mais específico para essa

atribuição. Havia um uso amplo dessa categoria, incluindo mulheres que estariam numa condição de “amasiada” com seus companheiros, além de, muito provavelmente, aquelas que não eram casadas e que moravam “sozinhas” com outras mulheres ou com seus filhos.

Em Fortaleza, na iminência do século XX, para uma mulher, o casamento era um limite fundamental, inclusive na legislação, que poderia fazer a “separação” entre a decência e a indecência da sua moralidade sexual, ou seja, entre poder ser vista ou não como uma meretriz, independentemente da troca de sexo por dinheiro¹¹⁶. Embora não estivesse explícito como requisito para a classificação de “meretriz” no censo, estar ou não formal e religiosamente casada, muito provavelmente, seria considerado para essa escolha. A localização na coluna das “observações”, na qual também apareciam complementos variados como “escola pública”, “açougue”, “residência temporária”, “sem morador”, “ocupada por outra pessoa”, “separada do marido”, sugeria o *limbo* em que estaria a identidade do meretrício. Ao ser inscrita nessa seção, a identificação de meretriz parecia dispersa entre os dados civis, patrimoniais e materiais da vida urbana fortalezense. Esse lugar *definido* numa espécie de “generalidades”, aliás, permitia um uso mais amplo e flexível dessa categoria, o que distribuiria mais o estigma e inflava os números de “meretrizes” na cidade.

Os lares que essas mulheres chefiariam tinham em média entre três e cinco pessoas, as quais, mais frequentemente, eram filhos e parentes. Morando com os três filhos pequenos, a casa de Maria do Rozário, “lavadeira” e “meretriz”, foi um exemplo dessa situação. A residência de Philomena Brits Camões, de 27 anos, também identificada como meretriz, além dos filhos de três e dois anos e mais um de dois meses, tinha a presença de Antonia Maria, de 50 anos, que era a mãe de Philomena. Mas havia endereços com um número menor de pessoas, como o da Angelina Maria da Conceição, 40 anos, que morava apenas com sua irmã, Joana Baptista da Conceição, que tinha 35 anos. Tanto Angelina quanto Joana foram registradas no censo como “lavadeira” e “meretriz”. No recenseamento de 1887, entre as mulheres identificadas como meretrizes, sempre que havia o registro de alguma atividade profissional reconhecida como tal delas, era inscrito na coluna “com profissão”, como as seis registradas de “costureira”, as quatro de “lavadeira”, uma de “tecedeira” e outra de “doméstica”. A

¹¹⁶ Em 1885, na cidade de Fortaleza, houve uma campanha de casamento para pessoas que estariam na condição de amasiadas.

relação com o meretrício não era tratado como um tipo de ofício ou profissão, permanecendo anotado na “genérica” coluna de “observações”. O que aumentava a indeterminação da condição de meretriz, permitindo um uso ainda mais volúvel dessa atribuição, principalmente do ponto de vista moral. Porque seu estatuto não era civil, nem patrimonial, nem profissional.

Do total de 389 meretrizes que o censo de 1887 contou em Fortaleza, quase 90% foram apontadas que “não sabiam ler”. Portanto, não saberiam identificar o que o recenseador escreveu quando ele preencheu que cada uma delas era uma “meretriz”. Como não há informações no próprio livro em que foi feita essa coleta de qualquer critério dessa definição, se seria uma autodeclaração, uma indicação ou uma decisão exclusiva do entrevistador, sem qualquer fala ou explicação para a entrevistada, não se pode ter uma precisão das condições dessa “escolha”. Principalmente porque, nesse caso, ao contrário das outras categorias, não havia outros registros ou referências objetivas e técnicas, como um registro de nascimento, um título de posse ou uma comprovação de letramento, para “confirmar” a opção. A maioria das mulheres dessa população censitária do meretrício doméstico tinha uma média de idade entre vinte e cinco e trinta e cinco anos. Desse universo, havia apenas uma com sessenta anos e duas com setenta. Com exceção de uma que era “paraguaia”, todas as demais eram brasileiras.

Alguns nomes e endereços anotados no censo, como o do escritório da Companhia de Gás, o da Fundação Cearense e o da Tipographia da Gazeta do Norte, poderiam, eventualmente, aparecer em páginas de outros registros, como as do Almanaque do Ceará ou as de um anúncio de jornal, entre o final do século XIX e os primeiros anos do XX. Mas não o termo e as identificações de “meretriz”, que passaria a ter uma frequência cada vez maior em relatos (jornalísticos e administrativos) sobre os supostos problemas de ordem e policiamento de Fortaleza. Aliás, o meretrício se tornava uma questão pública e um tema de disciplinamento urbano e controle policial dos corpos e espaços fortalezenses. Se com o arrolamento populacional de 1887 a gestão municipal teria identificado as “suas” meretrizes do lado de *dentro* das casas, nas décadas seguintes, as rotinas dos jornais e da burocracia urbanas vão tentar produzir os números (em estatísticas, mapas e cenas) das meretrizes que estariam do lado de *fora* das residências, fazendo desse contexto um lugar “obscuro”, para tentar sitiá-las, desta vez, nas margens “públicas” da cidade, e não apenas naquelas da “privacidade”.

Habemus meretricem

Ao longo da primeira parte do século XX, foi a suposta presença das meretrizes (das mulheres classificadas como tais), nas ruas da capital cearense, que passava a ser um motivo (e uma contagem) dos interesses públicos, tornando-se uma *realidade* das especulações e (re)construções dos cenários urbanos. Para o investimento nesse trabalho, alguns discursos foram mobilizados, como matérias de jornais que passavam a tratar com cada vez mais frequência do assunto, colocando-o como um problema da ordem do dia (ou do ordenamento dos dias, das horas e de outras frações, corporais e espaciais) da vida urbana. Em 12 de junho de 1903, o jornal “Unitário”¹¹⁷ reclamava do que chamou de “abandono” pela gestão municipal do Parque da Liberdade, considerado uma “obra nova” da estrutura urbana fortalezense. O periódico falava que, além da sujeira do local, ocupado dia e noite por “vacas e bodes” e usado como “latrina”, esse “descaso” levaria a uma ameaça para o “decoro público”, porque já havia toda uma “imundície obscena” que se acumularia ali com a presença de “mulheres de vida alegre”. A matéria explicava esse suposto quadro de “degradação moral” pela falta de policiamento do lugar, deixando essas “mulheres” mais à vontade para permanecer no Parque, o que afastaria o trânsito das “famílias”.

Entre 1916 e 1919, quando José Eduardo Torres Câmara foi chefe da polícia cearense, teria sido discutida, num relatório apresentado pelo então primeiro delegado da capital, Valdemar Falcão, uma proposta para definir a “localização do meretrício” em Fortaleza. A ideia, aliás, incluiria também a produção de uma “estatística” da realidade da prostituição fortalezense. Mas nenhuma dessas intenções foi realizada. Em 5 de março de 1921, o jornal “Correio do Ceará” cobrava o sucessor de Torres Câmara na Chefatura policial, Abílio Martins, sobre a “libertinagem” que, na capital do Ceará, ganhava “foros de cidade”. O periódico observou que “não se justifica que nas ruas mais transitadas e onde têm residências as nossas famílias, estabeleçam-se, abertamente, centros de prostituição”. Lembrando que “isso tudo” já havia sido dito “àquele tempo, ao tratar do assumpto”, a matéria protestava que “as promessas do Chefe de Polícia

¹¹⁷ O jornal **Unitário** foi criado em 1903.

ficaram em promessas...”. Os “atentados à moralidade social” e as “scenas aviltantes” continuavam a tomar “posse” da vida urbana municipal.

As reclamações enviadas a Abílio Martins continuavam. Na publicação do “Correio do Ceará”, de 5 de março de 1921, foi sublinhado que “a imprensa insuspeita alteia a voz, pedindo providencias”, para que se pudesse defender e justificar o fortalezense como um “povo policiado”. E o jornal seguia dobrando a pressão sobre Martins e sua polícia, com mais uma nota a respeito do mesmo problema, na mesma edição e na mesma página. A segunda “investida” era a reprodução que o “Correio do Ceará” fazia de uma reportagem do “Diário do Estado”¹¹⁸ publicada no dia anterior. O texto era direto desde o título, “Desorganização do nosso serviço policial: o jogo, a vagabundagem e o meretrício consideram-se garantidos”, e logo responsabilizou a “inacção da polícia” pelos “factos gravíssimos que attentam contra a moralidade e a segurança pública”, como o “meretrício desenfreado” que estaria tomando as ruas de Fortaleza. Para o “Diário do Estado”, em 4 de março de 1921, e para o “Correio do Ceará”, no dia seguinte, “um cidadão qualquer pode atravessar Fortaleza de um extremo a outro, em todos os sentidos, sem encontrar um só guarda a que recorra, se lhe sobrevier, no extenso trajecto, qualquer incidente capaz de justificar a intervenção da polícia”.

Para os jornais, um dos “incidentes” que mostrariam que a “moralidade” tinha de ser uma questão de “segurança pública” era a prostituição. Os *episódios* de meretrício urbano fortalezense que surgiam nos relatos nas páginas jornalísticas deviam mobilizar ações e “combates” da autoridade policial, nas expectativas dos periódicos. No tratamento noticioso, o meretrício foi *aparecendo* como um problema de “insegurança” de toda a cidade, como uma demanda de ordem e de autoridade por parte da polícia. Durante a sua chefia do policiamento cearense, de 1920 a 1923, Abílio Martins tentou organizar o serviço de “Vigilância Noturna”, que teria apoio financeiro da prefeitura e do comércio que se concentrava no centro da cidade. Na sua gestão, Martins também teria tentado, por meio de portarias administrativas, controlar a circulação das “prostitutas”, no circuito urbano mais central da capital, com uma definição, também, de um horário em que essa circulação seria permitida. Ficava definido o limite das “22 horas” como hora inicial a partir da qual a presença e a circulação públicas “da

¹¹⁸ O jornal **Diário do Estado** foi criado em 1914 e representava as ideias do Partido Republicano Conservador. Foi o periódico cuja produção introduziu, no Ceará, o sistema de impressão de linotipo.

prostituição”, nas ruas de Fortaleza, estavam oficialmente autorizadas. Antes disso, qualquer mulher identificada como meretriz poderia ser abordada por um guarda e obrigada a se retirar do local, ou, eventualmente, encaminhada para alguma delegacia.

Os jornais que circulavam em Fortaleza, nessas primeiras décadas do século XX, fizeram do que identificavam como ocorrência e proliferação do meretrício (e de *suas* meretrizes), no contorno mais central da vida urbana, um conflito social que poderia colocar em xeque o “progresso civilizatório” da “sociedade cearense” e o “futuro da família”, como insistia “O Nordeste”, em 8 de agosto de 1922. Nessa reportagem, o jornal falava das “casas suspeitas”, expressão que se tornou corriqueira nos textos da imprensa cearense, nesse período, para falar dos endereços do meretrício. Agora, já não seriam apenas casas nas quais haveria a residência de uma meretriz, como mostrava o censo de 1887, mas “casas” que seriam o próprio *fato* do meretrício, que estaria ocupando as ruas da cidade. Para a matéria, nesse momento, esses espaços estavam se proliferando pelas ruas da capital cearense, pois “nunca se observou tantas”.

No início do século XX, no noticiário que falava do cotidiano fortalezense, o meretrício se tornava referência de “ameaça” urbana. Nas décadas de 1920 e 1930, a imprensa cearense fazia da prostituição um tema (ou um *álibi*) regular para as discussões sobre o governo da cidade de Fortaleza, principalmente das tentativas de controle e distribuição dos corpos e espaços pelos quais a vida urbana da capital do Ceará tomaria formas. Nos jornais, a cidade vai ser indiciada por essa questão, que se tornava explicação da desordem urbana e motivo para intervenções e medidas de interferência nos fluxos corporais e espaciais da cidade. As notícias que falavam sobre a ampla presença do meretrício pelas ruas da cidade, extrapolando qualquer limite, colocavam essa situação como um problema da gestão da cidade e uma demanda para o seu policiamento, reivindicando-o como uma pauta da própria gestão.

A relação entre ordem urbana, imprensa, polícia e prostituição foi um dos eixos temáticos da Conferência Judiciária-policial, em 1918, que aconteceu no Rio de Janeiro, com o objetivo de encaminhar propostas de organização da polícia e do poder de polícia na capital federal e definir um modelo para reprodução nos estados¹¹⁹. Uma das preocupações de Aurelino Leal, um dos organizadores desse evento, era que a “polícia é

¹¹⁹ BRETAS, Marcos Luiz. “Policiar a cidade republicana”. In: LEMGRUBER, Julita. **A instituição policial**.

sempre mal vista e mal julgada”¹²⁰. Para Aurelino, havia alguns obstáculos que comprometiam o bom entendimento e equilíbrio entre o funcionamento da justiça e as ações policiais, como eventuais impasses e divergências sobre as relações entre medidas de defesa da ordem pública e a garantia da liberdade individual. A concessão recorrente de habeas corpus seria exemplo dessa situação, impedindo que as ações policiais conseguissem “manter a sua therapeutica”, afirmava Aurelino. Sobre este ponto, considerava que a consequência seria que “salteadores os mais desabusados, vagabundos os mais contumazes, vivessem livremente no meio da gente honesta”. Ele não esqueceu de falar o mesmo sobre as meretrizes.

No meio disso, estaria a imprensa, que, muitas vezes, segundo Aurelino Leal, comprometia o trabalho da polícia, produzindo um noticiário que distorcia as estratégias e os objetivos dos enfrentamentos policiais. Inclusive, das teses apresentadas na Conferência de 1918 e que foram organizadas e publicadas num volume por Aurelino, houve uma que abordou exatamente a relação entre jornalismo e a prática policial. Na apresentação desse ponto, afirmou-se que, na falta de outros fatos para “ocupar o espaço de jornaes de muitas páginas que é preciso encher diariamente”, o “noticiário policial” seria usado prolixamente para preencher essas linhas, e também porque poderia alavancar as vendas do jornal, considerando que essas histórias despertariam mais interesse dos leitores. Mas banalizaria, para Aurelino, a autoridade policial, que passava a ser exposta e cobrada por qualquer coisa do cotidiano urbano. Ele parecia não ter dúvida ao afirmar que os periódicos exerciam, “quase sempre, uma influência má, nefasta, perigosa e apaixonada”.

Outra tese divulgada no evento, em 1918, foi sobre os problemas da prostituição e sua localização numa cidade. Nela, era lembrado que a responsabilidade pública pelas “prostitutas que perturbam o socego publico” passou, nas províncias e na Corte brasileiras, para os chefes de polícia locais desde 1841. Esse poder policial sobre o meretrício foi ampliado, no início do período republicano, no governo Floriano Peixoto, em 1892, com um decreto que permitia à autoridade policial “ter sob sua severa vigilância as mulheres de má vida, providenciando contra ellas, na forma da lei, quando offenderem publicamente a moral e bons costumes”. O regimento da polícia do Ceará, de 19 de outubro de 1916, definia que era obrigação do policiamento estadual “ter sob sua vigilância as prostitutas”. Na esteira desses dispositivos administrativo e jurídico, a

¹²⁰ LEAL, Aurelino. **Polícia e poder de polícia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

ocorrência do meretrício num espaço urbano, resume Aurelino Leal, seria objeto das ações policiais “preventiva” e “legal”. Ou seja, a polícia poderia *providenciar* “contra ellas, da forma que julgar mais conveniente ao bem estar da população e à moral publica”, e *agir* “legalmente, processando-as quando attentarem contra o pudor publico”.

Mas, entre um ato e outro, como observou Aurelino, não deveria haver qualquer “prejuízo do processo judicial competente”, limitando o “systema meramente repressivo da polícia”. A garantia de que não deveria haver qualquer perda processual jurídica nessas ações contra o meretrício e as pessoas envolvidas nele poderiam aumentar as possibilidades de questionamentos dessas ações. E um dos meios para essas contestações seria o uso do *habeas-corpus*. A propósito, Gilberto Freyre escreveu que houve, no Brasil, “após a proclamação da República”, uma “voga” desse instrumento judicial, que passaria a ter uma “flexibilidade dionisíaca”. Citando alguns casos em que houve tentativas de impetrar esse dispositivo a favor de prostitutas que teriam ofendido a moral pública, Aurelino Leal informava que as decisões judiciais sobre esses episódios mostraram que tais pedidos eram improcedentes, recusando as alegações de ataque, por parte da polícia, a alguma “garantia constitucional”, de “violência ou coacção por ilegalidade ou abuso de poder”, “constrangimento ilegal em sua liberdade”, “attentado à liberdade de locomoção” contra mulheres identificadas como meretrizes. Sob essas referências, Aurelino queria reafirmar o domínio arbitrário da polícia sobre a prostituição numa cidade, questionando as tentativas de abordá-la pelo “direito commum”, o que limitaria a autonomia policial, feita por regulamentos e decretos próprios, sobre esse assunto.

Se Aurelino Leal tivesse visto a proposta que o jornal “O Nordeste” fez aos seus leitores, em 1923, para eles enviarem à redação “denúncias” de ocorrências de prostituição em Fortaleza, indicando as ruas e os números delas, talvez ele ficasse muito incomodado com tamanha “intromissão” jornalística nesse problema, que, para ele, deveria ficar exclusivamente sob os cuidados da polícia. E ficaria ainda mais aborrecido quando soubesse que essa espécie de “campanha” contra o meretrício mobilizada pelo jornal tinha o objetivo de pressionar as forças policiais cearenses para combater o que chamava de proliferação das “casas de perdição” na cidade. A capital cearense, por

causa dessa “propagação” descontrolada, já seria um “paraíso das rameiras”¹²¹. Publicada na edição do “O Nordeste”, de 5 de junho de 1923, a carta de um leitor dizia que:

até pouco tempo conhecia-se nesta capital apenas uma dessas casas suspeitas, onde o caftismo ao lado do lenocínio iam minando clandestinamente os alicerces da nossa sã moral [...] porem, era tão fora de portas, tão mascarado, que passava para muita gente como uma lenda [...] Hoje, porem, rara é a rua onde não há um desses tenebrosos focos de infecção, que debilitam o physico e corrompem a moral, collocados justamente ao lado das famílias honestas, no coração da cidade!

Nessa mesma suposta correspondência para “O Nordeste”, o leitor descreveu alguns casos que poderiam servir de exemplo da disseminação do meretrício pelas ruas de Fortaleza. Numa “alta noite”, o “chefe de família”, a “dona da casa” e as “creanças” “acordam em sobresalto”, quando um “freguez” daquelas “pensões alegres”, “geralmente bêbado”, “errou a porta”. Em outro endereço da cidade, “uma respeitável senhora de conhecimento, em cuja vizinhança se instalou um bordel, vio-se obrigada a mudar de residência, porque já não dormia durante a noite”. Diante disso, o correspondente pediu que “as autoridades competentes tomem nota dessas casas de corrupção que se acham na vizinhança das famílias honestas e intime suas moradoras para se retirarem dos logares que lhes não competem”. Em 6 de junho de 1923, um dia depois de publicar a carta citada acima, o jornal “O Nordeste” seguia estimulando o envio de queixas de “quem quer que se sinta offendido pela falta de decoro do meretrício”. Nessa mesma matéria, informou que a polícia havia comunicado ao periódico ter “tomado algumas providencias”, como a que “fez mudarem-se umas três meretrizes denunciadas”. Mas, para o jornal, “as providencias [...] contra as mais perniciosas [...] as donas disto, essas não apparecem, essas não se iniciam”.

Alegando que a medida reforçaria a “campanha” de denúncias contra o meretrício fortalezense, “O Nordeste” cobrou que a polícia comunicasse à imprensa “tudo quanto fizesse nesse sentido”. Sobre a ideia de definir um lugar específico onde ficaria “acomodada” a prostituição na cidade, o jornal considerava que as “autoridades lutam [...] com graves dificuldades”. Um desses obstáculos seria o interesse financeiro de “muitos proprietários de pouco escrúpulo moral que preferem alugar suas casas a meretrizes, porque estas pagam um pouco mais que as famílias”. O apelo que a matéria

¹²¹ Jornal **O Nordeste**, de 16 de junho de 1923

fazia aos “locadores” desses imóveis era que aceitassem “ganhar um pouco menos por amor à moralidade de famílias iguaes às suas próprias”. Dada essa vizinhança, cada vez mais frequente, segundo as reclamações, com as “casas de perdição”, nas ruas centrais de Fortaleza, algumas “famílias” já não se sentiriam à vontade sequer para se aproximar das suas janelas. Uma dessas histórias foi contada por outro leitor, que também teve sua carta publicada na edição de 6 de junho de 1923, do “O Nordeste”. Referindo-se a um dos “lupanares” “existentes no Boulevard Duque de Caxias, entre as ruas Barão do Rio Branco e Senador Pompeu”, ele comentou que “há um espelho que reflecte todas as scenas escandalosas”, permitindo que muita coisa pudesse ser vista sem que fosse necessário entrar no lugar. E tudo isso acontecendo, nas palavras do leitor, diante da “indiferença de certos guardas civis que, encostados nos postos de iluminação publica, talvez se sintam felizes por terem encontrado momentos de distração nas horas de vigília”.

Ao longo dos anos 1920, jornais que circulavam na capital do Ceará passaram a fazer notas, nas suas páginas, para tratar especificamente da repressão e do controle do meretrício urbano pela polícia. Nesses textos, muitas vezes, relatando que receberam a denúncia de algum pai ou mãe de “família”, cobravam medidas que variavam entre a investigação, a interdição e a remoção de lugares que concentrariam meretrizes e contaminariam a vida “decente” e “ordeira” das famílias na cidade. Em 3 de outubro de 1923, a redação do “O Nordeste” informava que havia recebido a visita de um “chefe de família justamente indignado contra a ostensiva falta de compostura de umas mulheres de vida airada, residentes à praça dos Voluntários, próximo ao Parque da Independência”. Ao final da nota que tornava público esse suposto contato, o jornal cobrava “ao digno Sr. Delegado providencias”. O mesmo periódico, um mês antes, em 3 de setembro de 1923, destacava o que considerou um “correto” cumprimento do “dever” policial no “combate” contra a “ardilosa” ocorrência do meretrício. Tratava-se de duas proibições da delegacia de polícia. Uma “proibia que mulheres à toa freqüentem as reuniões nos logradouros e avenidas da cidade” e a outra impedia que a orla municipal fosse “freqüentada, até às 22 horas, por gente da vida airada”. Essas medidas surgiram no final da gestão de Abílio Martins, na Chefatura de Polícia do Ceará, e seriam um desdobramento daquela primeira decisão que estabeleceu o horário de “22 horas” para as meretrizes começarem a ocupar as ruas centrais de Fortaleza.

Se não era possível aboli-la, a prostituição deveria estar bem afastada das famílias, e parte da imprensa cearense cobrava essa solução da polícia, que também tentava resolver o “problema” com portarias e decretos para garantir uma “segura” separação de corpos, espaços e tempo entre a “decência familiar” e a “promiscuidade” das meretrizes. Numa tarde de praia, em Fortaleza, em dezembro de 1924, a “tensão” entre uma defesa da moralidade pública e uma suposta presença do meretrício teve um acontecimento que se desdobrou em várias camadas de disputas, principalmente familiar, policial e jurídica. Aliás, definir esse episódio como um conflito moral já poderia ser uma forma de falar nos termos dos desdobramentos que esse caso teve, porque ele deveria ter sido *apenas* um dia de sol e mar para todas as “partes envolvidas”. Mas se tornou uma denúncia, um caso de polícia, um pedido de *habeas corpus* e uma deliberação de um juiz.

A história começou quando algumas famílias, que estavam na Praia do Peixe, na orla central da cidade, identificaram Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva, que também se encontravam na mesma praia, como três “prostitutas” que estariam cometendo atos “atentatórios ao pudor”. As ditas “famílias” acionaram a polícia, que, provavelmente, usando os decretos da gestão de Abílio Martins, obrigou as três mulheres a deixarem a faixa de praia em que tinham decidido ficar. Alguns dias depois, um edital foi publicado pela polícia marítima determinando que mulheres identificadas como meretrizes só podiam frequentar para banho o trecho litorâneo definido nesse mesmo “edital”¹²². Sentindo-se afrontadas por essas medidas, Rosita, Maria Pires e Raymunda conseguiram que o juiz Livino de Carvalho lhes concedesse um *habeas corpus* para, se quisessem, voltar àquela parte de onde foram forçadas a sair.

Na peça que preparou para instar a justiça pelo *habeas corpus* para as três mulheres interditadas na praia de Fortaleza, o advogado Virgílio Augusto de Moraes Filho escreveu que as “impetrantes iam todas as tardes tomar banho de mar no local denominado praia do Peixe”¹²³. E foi como “banhistas” que ele se referiu à Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva, lembrando que “não há lei alguma nossa punindo alguém por tomar banhos no mar”. Nessa petição,

¹²² Esse Edital da Polícia Marítima foi transcrito pelo advogado Virgílio Augusto de Moraes Filho no seu livreto **O habeas corpus das banhistas: a prostituta estudada à luz do direito**. Fortaleza: Typ. Minerva, 1925.

¹²³ MORAES FILHO. Virgílio Augusto de. **O habeas corpus das banhistas: a prostituta estudada à luz do direito**. Fortaleza: Typ. Minerva, 1925.

Virgílio também observou que o edital da polícia, que “confiscou” a presença das mulheres na praia por ser uma presença “indecente” de prostitutas, seguindo o desejo das famílias que chamaram a polícia, cometeu o equívoco legal de considerar a “meretriz” uma pessoa criminosa. Disse que “o chefe de polícia não podia nem devia ter mandado baixar aquele edital”, pois não houve qualquer “desvio do estado de ordem”, que, como destacava ele, deveria ser o que a polícia tinha de “se limitar a combater”. Sobre as três mulheres serem ou não meretrizes, Virgílio Augusto de Moraes Filho defendia que “aqui se estuda a meretriz não sob o ponto de vista da moral, mas perante o direito”. No despacho que deu à Rosita, Maria Pires e Raymunda a garantia de circular e permanecer na praia do Peixe, o juiz Livino de Carvalho seguiu esse mesmo entendimento ao expressar que “o costume jamais pode ser invocado como fundamento do direito de punir”. Não seria o que pensavam outras famílias que continuavam a aparecer em reportagens como “fonte” e “referência” das reclamações contra a ocorrência e o aumento do meretrício nos endereços centrais de Fortaleza.

Desde que li pela primeira vez os registros e documentos textuais desses episódios de denúncia, repressão e resistência em torno da questão da prostituição na cidade de Fortaleza, imagino-os como a sequência de um filme ou de outra narrativa visual. Como não encontrei qualquer fotografia ou outra representação imagética desses eventos, que concentram a expressão do embate sobre a moralidade pública que marcou a capital cearense, durante a primeira metade do século XX, decidi criar a minha visualidade deles, como um pequeno conto gráfico. Talvez esse seja mais um esforço de “tocar” a “realidade” desses acontecimentos, mas não no sentido positivista da ideia. Ao lembrar que não há “imagem sem imaginação”, o historiador Georges Didi-Huberman observa que o ato de “imaginar” traz uma “potência de realismo”, cujo “objetivo” não é alcançar a “verdade dessa realidade”, mas sentir o que “arde” nela¹²⁴. Ou, como na *imagem* de Walter Benjamin citada por Didi-Huberman: “A verdade [...] não aparece no desvelo, mas sim em um processo que poderíamos designar analogicamente como o incêndio do véu”¹²⁵.

A seguir, então, as imagens que *imaginei* para “esquentar” os documentos da história das três mulheres, das “famílias” e da polícia, na praia de Fortaleza, em 1924. Para esse exercício de adaptação gráfica, tive a colaboração do ilustrador e quadrinista

¹²⁴ DIDI-HUBERMAN, Georges. Quando as imagens tocam o real. Pós-Belo Horizonte, v2, n.4, Nov, 2012.

¹²⁵ Idem, p. 208.

Karlson Gracie, que deu formas visuais ao que esbocei como ideia e roteiro. Os três primeiros quadros narram a chegada à praia, a presença “(in)familiar” e a abordagem policial. Os dois últimos mostram o “encontro” com o *habeas corpus* e o “reencontro” com o movimento nas ruas da cidade.





Entre as décadas de 1920 e 1930, alguns jornais, como “A Esquerda”, “O Nordeste”, “Correio do Ceará” e “Gazeta de Notícias”, anunciaram “campanhas”, nas suas páginas, pela repressão do meretrício, que estaria transformando Fortaleza numa “cidade da prostituição”. Essas investidas editoriais, no entanto, não configuraram precisamente uma série de textos com uma frequência de publicação sistematizada e regular. Foram reportagens contingentes, sem uma continuidade bem definida. Nesse enfrentamento jornalístico contra a prostituição, um tema que passou a se repetir, nas matérias que denunciavam a presença de meretrizes nas vizinhanças de algum quarteirão ou de residências, foi o da “localização do meretrício”. Quando esteve no comando da polícia do Ceará, entre julho de 1924 e agosto de 1927, José Pires de Carvalho citou a necessidade de definir um lugar específico para o meretrício

fortalezense. As tentativas de controlar o movimento urbano pelo controle da circulação de mulheres identificadas como prostitutas foram praticadas em outras cidades brasileiras, nesse mesmo período, também sob justificativas de defesa da “moralidade pública”. No estudo sobre prostituição em Florianópolis, nas primeiras décadas do século XX, a historiadora Ivonete Pereira mostra as ações do poder público para “proibir” a presença de “meretrizes” em alguns lugares da cidade, principalmente aqueles que as “famílias de bem” queriam fazer de “espaço de sociabilidade e lazer”¹²⁶.

Em 4 de fevereiro de 1928, o periódico “O Ceará” reclamava não apenas das “mulheres de vida alegre que por aqui se espalham”, mas acrescentava que elas “gozavam” de muitas “regalias”, como os serviços de “advogados ao seu dispor para o que der e vier”. Para as “famílias honestas”, a matéria dizia que só lhes restavam trancar as portas e colocar “algodão nos ouvidos”. Quase um mês antes, esse mesmo jornal, sob a chamada “A polícia podia fiscalizar isto”, havia denunciado que a rua General Sampaio, bem no centro de Fortaleza, até então “habitada exclusivamente por famílias”, estava “servindo actualmente de ‘promenade’ a um punhado de horizontais que residem às ruas transversais”. Segundo a reportagem, essas “meretrizes”, a partir das “7 horas” da noite, começavam a circular “acompanhadas dos seus respectivos ‘cavalheiros’”. Permitir que tal situação continuasse seria “nivelar o crime com a inocência, o despudor com a pureza, a prostituição com a honestidade”. A tópica da “família” versus o “meretrício” se tornava o eixo da mobilização crítica que alguns jornais produziram para definir a prostituição como um problema “central” (tanto no sentido topográfico quanto moral e administrativo) do cotidiano fortalezense. E a cobrança era à polícia, inclusive colocando já nos títulos das “colunas” e matérias essa atribuição de responsabilidade.

Dirigindo-se “ao dr. Chefe de Polícia”, muitos jornais cearenses relacionaram a prostituição, como um problema a exigir urgência no ordenamento urbano de Fortaleza, com uma atuação direta do “serviço policial”. Na imprensa, cobrava-se por “acções efetivas” para impedir que “na cidade em que habitamos, as casas de rendez-vous constituam uma indústria rendosa”¹²⁷, como destacava o jornal “A Esquerda”, em agosto de 1928. Além de reclamarem da ineficiência da polícia na resolução desse

¹²⁶ PEREIRA, Ivonete. “As decaídas”: prostituição em Florianópolis (1900-1940). Florianópolis: Ed. UFSC, 2004, p. 104.

¹²⁷ Jornal **A Esquerda**, agosto de 1928.

problema, principalmente quando levantavam a hipótese da “localização do meretrício”, algumas matérias, eventualmente, insinuavam ou apontavam conivência e cumplicidade dos guardas. A matéria do “O Ceará”, em 7 de janeiro de 1928, disse que o “policimento nocturno reduz-se ao rendez-vous das criadas até 9 e 10 horas da noite”. O periódico denunciava que os policiais, que deveriam ficar responsáveis pelo patrulhamento da cidade à noite, estavam “ocupados” em “acaloradas palestras com as criadinhas de servir”, em várias ruas e praças da cidade. Prova disso, segundo a reportagem, era que “rara é a noite que se ouve estrilar o apito” de um guarda. Na sua edição de 26 de outubro de 1928, “O Ceará”, na nota sobre as “famílias residentes à rua Floriano Peixoto” que pediram a “atenção das autoridades competentes para o que de anormal ali se passa à noite, desde 7 horas em diante”, comentou que, no meio da “algazarra” e da “orgia” de “mulheres da vida”, havia “homens fardados e à paisana”.

Se a polícia era permissiva (ou mesmo cúmplice) em relação ao meretrício que estaria se instalando em todas as ruas de Fortaleza, durante a primeira metade do século XX, não haveria qualquer problema de uma dessas “casas de perdição” estar ao lado de um quartel. Essa foi a “queixa” que, em 22 de janeiro de 1928, o jornal “O Ceará” publicou. O texto falava especificamente dos “domínios de ‘Maria Café’ à rua Floriano Peixoto, entre o edifício da Associação dos Merceeiros e a travessa próxima à praça José Bonifácio, onde fica localizado o quartel da polícia do Estado”. Essa denúncia estava em uma carta endereçada ao “redactor” do periódico que afirmava que “aquelles cubículos são diariamente freqüentados por policiais que dizem garantir a zona por conta delles”. Segundo o correspondente, no meio dessa “inferneira de todas as noites”, “as famílias vivem sobressaltadas”, impedidas de “descansar por meio de um somno reparador” por causa do “barulho de gritos [...] às vezes de tiros desferidos pelos mesmos revolveres comprados pelo governo com o dinheiro do povo, para produzirem desordens e desassossegos”. A correspondência não foi concluída sem o pedido de um “paradeiro àquellas diatribes, àquellas brutalidades innominaveis que não podem ser justificadas em uma cidade que goza de foros de civilizada”.

Em 8 de fevereiro de 1928, outra carta encaminhada à redação do “O Ceará” foi publicada pelo periódico. Nela, as “queixas” contra o avanço do meretrício citavam mais endereços. A correspondência falava em nome das “famílias residentes nas imediações das ruas entre as praças dos Voluntários e General Tibúrcio” que protestavam contra “uma casa habitada por mulheres da vida alegre e que fica

localizada na esquina da rua do Rosário com a travessa que liga a praça dos Voluntários à rua de Baixo”. No mês anterior, em 11 de janeiro de 1928, o jornal “Correio do Ceará” tinha recebido uma mensagem dos “moradores da rua Pedro I”, no centro, “reclamando contra a falta de composturas das decaídas residentes àquela rua”. Nos jornais, entre reportagens, notas e cartas dos leitores, muitas ruas de Fortaleza eram listadas como as “ruas do meretrício” da cidade. Se alguém seguisse o “mapa” desse noticiário, transitar pela Floriano Peixoto, Pedro I, Barão do Rio Branco, Senador Pompeu, General Sampaio, Castro e Silva seria percorrer os acessos (e os desvios) da prostituição fortalezense.

Nos jornais, as matérias sobre o meretrício em Fortaleza faziam uma espécie de crônica cartográfica da urgência moral e policial da cidade. Como se fossem uma carta topográfica dos desvios sexuais da capital cearense, as reportagens falavam das ruas por “suas meretrizes” e das meretrizes por “suas ruas”. Em 13 de fevereiro de 1928, no jornal “A Esquerda”, o “endereço” do meretrício citado foi o da rua Major Facundo, nas proximidades da praça do Ferreira, que o periódico destacava como um dos “lugares mais importantes de Fortaleza”. Lá, segundo o relato de um leitor que a publicação teria recebido, acontecia uma “inqualificável audácia das meretrizes”, como o próprio correspondente contou ter sofrido. Seu testemunho detalhava que ele havia sido “interpelado grosseiramente por uma prostituta que exigia de si um fósforo”, mas, como não tinha escutado bem o pedido, “a meretriz desandou, numa linguagem a mais inconveniente, a soltar os desaforos mais torpes e indecentes”.

Os “bordeis” estavam “no coração da cidade”, disse o “Gazeta de Notícias”, em 29 de março de 1928, citando o caso de um “prostíbulo” que teria se estabelecido “entre a capitania e a Cathedral”. Considerando que tal fato “representa uma ignominiosa afronta às famílias cearenses”, a matéria cobrava que a polícia afastasse “para bairros mais distantes, longe das famílias, as casas dessas pobres mulheres, desse aglomerado de petulantes meretrizes”. Nenhum caminho da “perdição em Fortaleza”, como intitulou o jornal “A Razão”, em abril de 1929, ao falar do meretrício da cidade, podia escapar da vigilância e das páginas do noticiário. Esse mesmo periódico, menos de um mês antes, havia “denunciado” a “preferência” da “escória do vício e da prostituição” pela rua da Botija, “um recanto escuro que fica nas proximidades do Benfica”, uma “rua suja, sem

luz, sem calçamento”¹²⁸. Isso não significava, de acordo com a edição do “A Razão”, de 19 de junho de 1929, que os endereços “com luz” e “com calçamento” da cidade tinham deixado de ser “escolhidos” pelas meretrizes. Nesse dia, uma nota informava que os “trechos mais freqüentados, como a Praça do Ferreira e as ruas adjacentes, são invadidos por um grupo cada vez mais numeroso de raparigas”, causando um infortúnio para a rotina “familiar” da vizinhança.

Entre o final da década de 1920 e os primeiros anos de 1930, tanto os jornais, quando tratavam da “proliferação” do meretrício em Fortaleza, quanto a polícia cearense, reagindo a essas cobranças, discutiam mais diretamente o tema da “localização” dos prostíbulo. O jornal “A Esquerda”, em 13 de fevereiro de 1928, falando dos “prejuízos” que o aumento da prostituição na cidade trazia para o convívio familiar e para o pudor público, colocava a proposta da mudança de “localização do meretrício” como uma “medida louvável que se impunha a polícia”. No “Gazeta de Notícias”, de 27 de abril de 1930, cobrando o controle das “pensões” por meio de uma “localização” afastada da área central urbana, a matéria justificava essa medida como uma forma de “combater” o “abuso de entorpecentes” que acontecia nos endereços da prostituição. Segundo a reportagem, a “cocaína e, especialmente, a morfina e a heroína” eram acessíveis “dentro das pensões”, inclusive aos “menores que freqüentavam” esses lugares, onde tinham o “grande perigo de lá encontrarem o próprio padrinho de crisma”.

Em 17 de abril de 1930, o “Gazeta de Notícias” repercutiu o assunto da “localização do meretrício” por meio de uma carta que um leitor, que assinou como “Catão”, teria enviado para o jornal. No início do texto, lembrando que dessa questão “ocupava-se a polícia”, o suposto correspondente disse que acreditava que “toda a imprensa a aconselhará”. Ele destacava o papel do Estado nesse processo, porque era da gestão pública o “dever de zelar pela saúde física e moral da sociedade”. Mas, considerando a atribuição estatal de “regulamentar a prostituição”, dizia que “a polícia não pode perseguir odiosamente as desditosas criaturas atiradas a imprudência” e que “elas, as decaídas, não merecem ódio, nem desprezo, mas piedade”. E mais: dizia que essas “mulheres livres têm de viver dentro da cidade”. Para ele, aí estaria o impasse do debate sobre a “localização”. Seria necessário garantir que os endereços do meretrício

¹²⁸ Nas primeiras décadas do século XX, essa parte do bairro Benfica não estava no circuito mais central da cidade, sendo considerado um lugar mais afastado.

permanecessem centrais, desde que não fossem aqueles “bordeis que devem ser mudados por escandalizarem as famílias”. Neste caso, o autor da correspondência escrevia que “a polícia que os descubra e providencie como melhor lhe parecer”.

A polícia cearense também reagia aos discursos na imprensa sobre o problema da prostituição na vida urbana fortalezense e as demandas por uma “transferência” do meretrício para uma região “moralmente adequada” na cidade. A corporação fazia suas ponderações sobre o tema na sua própria publicação, a “Revista Policial”¹²⁹. No primeiro ano da circulação desse periódico, em 1930, essa questão já foi abordada. O artigo “O meretrício e a ação moralizadora e enérgica da polícia” tentava prestar conta do que a corporação estaria fazendo para esse “combate” nas ruas da capital do Ceará. Entre as realizações que o texto enumerava, estava que “a acção policial vem se fazendo sentir principalmente nos pontos de mais evidencia da cidade, de modo efficiente e rigoroso, de maneira que, hoje, já não é commum o assistir-se a reprodução dos degradantes espectaculos, das exhibições indecorosas e das scenas de baixo ou alto meretrício, como quizerem, no centro de Fortaleza, para escândalo e vergonha das famílias”¹³⁰.

Nessa edição da revista, de 1930, foi publicado outro texto que tratava do mesmo tema da prostituição em Fortaleza. Como uma abordagem dos infortúnios do domínio do meretrício na rotina da cidade, o artigo falava das “prostitutas andando, rua a cima, rua abaixo, escandalizando famílias, fazendo corar donzellas, às primeiras horas da noite, em idyllos dulçurosos”. Na sequência, o escrito foi se tornando uma defesa das ações policiais para a resolução desse problema e uma resposta àquela “carta”, citada mais acima, publicada no “Gazeta de Notícias”, em 17 de abril de 1930, enviada pelo leitor que assinou como “Catão”. Sobre as insinuações e cobranças que ele fez na correspondência para o jornal, foi dito que “a polícia providencia” e que “cerceia, honestamente, na melhor das intenções, a liberdade deslavada e immoral das hetairas”, levando-as para o “xadrez das delegacias”. Mas, ainda assim, a polícia era “culpada” por “cumprir o seu dever”, era vista como algoz “dessas mulheres, que além de infelizes, não possuem liberdade”. A mesma contrariedade foi mantida para tratar dos pedidos de remoção das meretrizes: “a imprensa pede essa providencia, pelo decoro das famílias? Pelo pudor das virgindades trescalentes? Pois bem. Está direito. A polícia vae

¹²⁹ A **Revista Policial** foi criada, no Ceará, em 25 de agosto de 1929, e teve uma publicação regular até 1937.

¹³⁰ **Revista Policial**, abril de 1930.

agir. E lá vem a grita: Para onde é que a polícia quer mandar essas pensões? Onde é que se pode, aqui, localizar o meretrício?”

Mas a imprensa continuava cobrando essa decisão. O jornal “O Nordeste”, em 12 de janeiro de 1931, dizia que esse problema “ainda não mereceu vista dos nossos atuais dirigentes”. Enquanto isso, a situação, argumentava a reportagem, estava piorando, e “nas principais ruas da nossa capital”. Como exemplo da “desordem”, o periódico citava um caso que teria acontecido “na rua dr. João Moreira, no trecho compreendido entre as ruas Senador Pompeu e General Sampaio”, numa parte muito central da cidade. O episódio, que a matéria repercutia, teria sido o do descumprimento da portaria policial que proibia o “trânsito” de “meretrizes” nas ruas centrais de Fortaleza “antes das 22 horas”. As reclamações seguiam contra a “ocorrência” e “disseminação” do meretrício “entre as famílias nas ruas centrais de Fortaleza”. Os “prejuízos” enumerados nas denúncias iam da perda do “sono doce e reparador”, passando pela “vizinhança em eterno desassossego” e pela “perturbação da tranqüilidade noturna”. O jornal “A Rua”, em 5 de fevereiro de 1933, falava da mudança de “localização do meretrício” como “uma medida que deve ser executada”. Segundo a matéria, a situação era “grave”, com “prostíbulos indecentes e nauseabundos” instalando-se, “sem o menor impedimento, em partes as mais centrais da cidade, por sobre casas comerciais ou encravadas entre casas de família”. Depois de dizer que “em nossas artérias principais, espalhadas aqui e ali, numerosos bordéis existem”, o periódico destaca que “na rua Major Facundo, a principal da cidade, pelo menos três de razoável importância funcionam, nas imediações da Praça do Ferreira”.

A polícia cearense, sem atender aos pedidos pela “localização”, tentava mostrar que “trabalhava” para resolver todos aqueles “problemas”, inclusive “infiltrando” um dos seus policiais em uma das “casas de perdição” da cidade. Lembrando das insinuações de alguns jornais sobre a presença de guardas dentro dos bordéis, talvez esse trabalho de “espionagem” não fosse tão complicado. Foi o guarda cívico Pedro Ribeiro da Silva o escolhido para se disfarçar de “cliente” da “casa” de Maria Etelvina do Nascimento, denunciada por praticar lenocínio “em sua própria residência, à rua São Paulo, nº 153”, um endereço bastante central da cidade. Em 10 de outubro de 1932, Maria Etelvina era “recolhida à cadeia pública desta capital”, depois de ser identificada, na delegacia, como “casada, caftina e que vivia do lenocínio” e de ter, supostamente,

confirmado ao delegado que “sua profissão é meretriz”¹³¹. A detenção de Maria Etelvina aconteceu depois da apuração realizada pelo Pedro Ribeiro da Silva, que teria descoberto uma rede de aliciamento, comandada por Maria Etelvina, de mulheres, homens, menores, da qual também faria parte outra acusada nesse processo, Nair Bitencourt, que Pedro definiu como “mulher casada que procura perder-se”.

Condenadas da terra moral

Como foi comentado no **capítulo 1**, a criação da “Secção de Costumes”, dentro da Delegacia Auxiliar, em 1932, produziu, oficialmente, uma burocracia específica para tratar do meretrício em Fortaleza. Ficava definida, para essa “Secção”, a responsabilidade de registrar as meretrizes da cidade e apresentar estatísticas sobre a “realidade” dessa “população”, principalmente depois que a Delegacia Auxiliar foi transformada em Delegacia de Investigações e Capturas, em 1938. Também mencionei, no capítulo anterior, que os números produzidos pela polícia sobre a prostituição fortalezense encontrados na pesquisa referem-se apenas ao total de “prostitutas” registradas anualmente na “Secção de Costumes”, entre 1936 e 1940, sem mais detalhes desse cadastramento. A maior parte dessa “reorganização” do serviço policial para “cuidar” do meretrício na capital do Ceará aconteceu durante a gestão do capitão Manoel Cordeiro Neto na Chefatura de Polícia, de 1935 a 1940¹³². Na sua administração, Cordeiro Neto tentou formar uma rede de identificações e de registros de diferentes trabalhadores e ofícios urbanos, como a “identificação geral dos carregadores, vendedores ambulantes, engraxates, capatazes etc”. Era o mesmo modelo que ele anunciou para a vigilância e o controle dos corpos e dos espaços das mulheres identificadas como “meretrizes” pela sua polícia. Mas, neste caso, quase no final do período do seu comando, houve uma investida maior, envolvendo milhares de vidas e “apenas” um lugar.

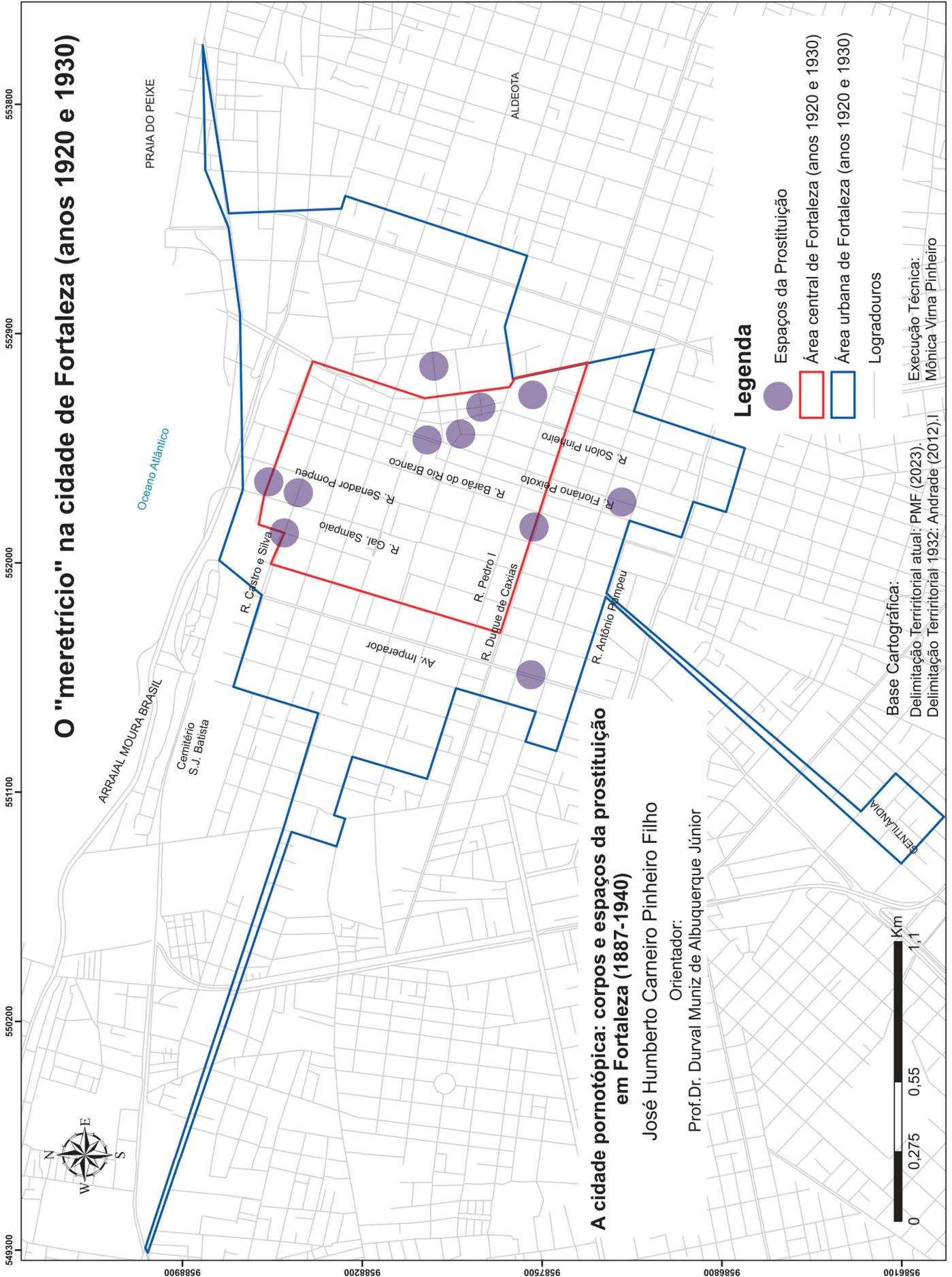
¹³¹ **Processo crime de Maria Etelvina do Nascimento** de 1932. Inquérito por crime de lenocínio.

¹³² VICTOR, Hugo. **Chefes de polícia no Ceará**. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1943.

Enquanto anunciava medidas para “ordenar” o meretrício em Fortaleza, Cordeiro Neto continuava a receber cobranças na imprensa. Em 19 de setembro de 1936, o jornal “Gazeta de Notícias” divulgava um pedido dos “moradores da praça Castro Carreira, Rua da Misericórdia e S. Pompeu” que “imploram já até pelo amor de Deus ao digníssimo Dr. Chefe de Polícia que tenha compaixão de sua sorte”. O motivo seria uma “festa que se prolonga até mais de meia noite” numa “casa de samba”, que também seria “residência de mulheres alegres”, localizada na rua da Misericórdia. Pouco mais de um ano depois, em 25 de janeiro de 1938, no jornal “O Povo”, o então delegado auxiliar do Estado, Hugo Victor, divulgava uma portaria baixada pela gestão do capitão Cordeiro Neto que determinava que fossem “retiradas das ruas da Misericórdia, Castro e Silva e trecho da Travessa São Paulo, entre as ruas General Sampaio e Senador Pompeu, as meretrizes ali instaladas, por se tratar de locais onde residem varias famílias e de intenso movimento”. Talvez essa remoção forçada incluísse aquelas “mulheres alegres” da “casa do samba”, cujo endereço ficava dentro do alcance espacial da ação determinada pela portaria. A única determinação do decreto era a “retirada” das “meretrizes ali instaladas”, sem mencionar ou orientar para onde elas deveriam ser deslocadas. Se já havia algum plano nesse sentido, não foi mencionado. O documento também não determinava que elas fossem encaminhadas para a prisão, que não poderia acontecer pela prática da prostituição “em si”, pois, como já comentei anteriormente, não estava tipificada de maneira específica como crime¹³³.

O mapa a seguir mostra as “localizações” do meretrício em Fortaleza a partir dos relatos e referências que foram publicados em jornais e documentos da gestão pública cearense, entre os anos 1920 e 1930:

¹³³ Mas o “lenocínio”, sim. Este era definido, no código penal brasileiro de 1890, como favorecimento ou facilitação da “prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem”, e a pena seria uma “prisão celular por um a dois anos”.



Destaquei, no **capítulo 1**, que o crime de ofensa ao pudor público foi usado, muitas vezes, para que mulheres identificadas como “meretrizes” fossem presas. Aliás, seria no contexto dessas detenções por ultraje à moralidade pública que muitas delas tiveram a “identificação” oficial como “prostituta”. Para muitas mulheres, o “meretrício” pode ter começado nos seus prontuários criminais de “desordem pública”. O “Livro de Entrada da Cadeia Pública”, de 1937, mostrava esses casos, como o de Anna Alzira de Araújo, “solteira e meretriz”, “25 anos”, detida por “embriaguez e desordem”, e o de Luzia Alves de Souza, “com 38 anos, profissão meretriz”, presa por “embriaguez alcoólica”¹³⁴. Tanto Anna Alzira quanto Luzia Alves “cumpriram” a pena de “prisão de 24 horas”, muito usada nessas situações de crimes contra a ordem pública, a moral e a “honra e honestidade das famílias”. Elas seriam liberadas no dia seguinte, quando completava o prazo. Isso do ponto de vista cronológico, porque essas “24 horas” não se encerrariam *tão cedo* depois que elas estavam “capturadas” no que quero chamar de grande arquivo do meretrício fortalezense, que foi formado pelos registros (administrativos e jornalísticos) que produziram alguma identificação de “meretriz” para alguma mulher ou localização do “meretrício” para algum lugar, em Fortaleza, entre o final do século XIX e a primeira metade do XX.

Ao longo dos anos 1930, sobretudo após a criação da “Secção de Costumes” e o seu trabalho de inscrever formalmente as prostitutas, o “arquivo do meretrício fortalezense” começou a ser composto também por uma imagem numérica mais institucional, dando contornos (e apelos) quantitativos aos discursos que alegavam uma “multidão” de meretrizes na capital cearense. As “ruas e quarteirões” de Fortaleza “perturbados por mulheres da vida livre” descritos no jornal “A Razão”, em 20 de janeiro de 1938, poderiam ser especulados (refletidos) pelas “1.882” prostitutas que “existiam” na cidade, segundo a Revista Policial, em 1937, pelas “2.065 mulheres da vida airada, residindo nas ruas mais movimentadas de nossa Fortaleza”, na contagem do

¹³⁴ Livro de entrada da cadeia pública (1937-1940)

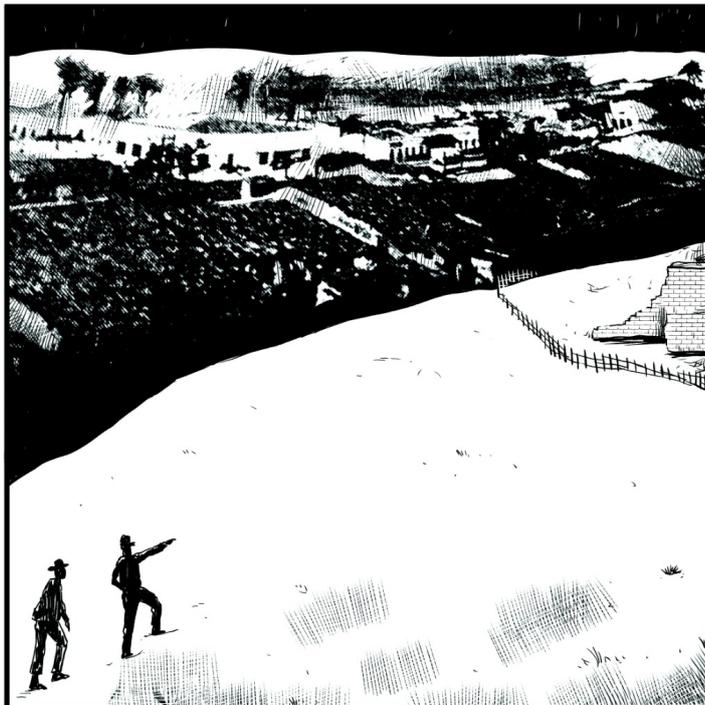
relatório do delegado Hugo Victor, em dezembro de 1937, ou pelas 1.029 “meretrizes” registradas pela divisão de “Costumes”, entre 1936 e 1940. As diferenças entre esses números talvez expressassem diferentes interesses, recortes, critérios e fontes para dizer ou *fazer* dizer quem era ou não meretriz no cotidiano urbano fortalezense. Mas talvez não houvesse qualquer “diferença”, porque em comum entre eles havia a arbitrariedade e a vontade heteronormativa masculina de tentar governar sexualmente a cidade por meio do governo da prostituição.

Em 11 de maio de 1938, o repórter do jornal “Gazeta de Notícias” narrava o encontro que teve com o delegado Hugo Victor, na noite anterior, na praça do Ferreira. Na ocasião, como dois “bons” homens dispostos a dividir suas virilidades, falavam de prostitutas, quando veio a curiosidade sobre o endereço. Provavelmente, conversavam baixo, perto um do outro. “Está quase resolvido”, teria dito o delegado auxiliar sobre a questão. Parecia uma confabulação, e era. Demonstrando surpresa com a resposta, porque se lembrava das “dificuldades para a solução do magno problema”, o repórter recebeu o convite para ir até uma tal de “Vila Gonçalves” e ver a “realidade”. Mas do que se tratava essa promessa? O delegado ia levar o repórter para se divertir num bordel? O repórter pedia ajuda ao delegado para uma matéria? Era uma investigação policial que o jornal precisava acompanhar? E ao trocarem essas supostas confidências à noite, na rua, os dois não pareceriam suspeitos aos olhos dos outros?

Da mesma forma que pensei na adaptação gráfica do episódio das três mulheres na praia fortalezense, imaginei o mesmo para essa história do encontro do jornalista da “Gazeta de Notícias” com o delegado Hugo Victor, em 1938, quando se falou (nos dois primeiros quadros do desenho) da “realização” do “plano” de confinar o meretrício da cidade numa área “mais afastada”, e depois seguiram para visitar o “empreendimento” (no quadro final).



Quando chegaram ao lugar, estava “tudo em ordem”, segundo o repórter, que disse também que “uma patrulha da polícia e outra do exército mantêm a harmonia do local”. Como se fosse um agente imobiliário, Hugo Victor mostrava as “casas amplas e arejadas com água abundante”. E não se esquecia do entorno: “bilhar numa esquina, botequim mais além”. Falou que “mais cinqüenta e cinco casas desse tipo” ainda serão construídas. Não era uma “obra” exclusivamente do governo do estado do Ceará. O repórter contou que esse “empreendimento” tinha a colaboração (o *colaboracionismo*) da prefeitura, que “mandou fazer o calçamento e iluminação”, da polícia, que, além da segurança, contribuiu com a construção do “muro que veda a vista do pessoal de fora”, e dos “conterrâneos”, que estavam “formando uma sociedade para a construção de seis grandes prédios”. “E logo fique concluído todo o trabalho”, o serviço de “saúde pública” também ia se instalar no local.



Sim, o delegado havia levado o jornalista para conhecer a diversão no bordel, que era também uma investigação da polícia que o jornal tinha de contar, *acima de qualquer suspeita*. Na matéria, havia a informação que “aquelas infelizes no número de duzentas e tantas que viviam em quartos sórdidos nas ruas da Misericórdia e Castro e Silva” já estavam “acomodadas” na “Vila Gonçalves”, que ainda iria receber “cerca de quinhentas e seiscentas mulheres”. Era o anúncio da “localização do meretrício”, isso do ponto de vista do jornal e do chefe da polícia Cordeiro Neto, que, no seu relatório, escreveu que “foi deslocado do centro da cidade [...] o meretrício que a infestava”. Segundo Cordeiro Neto, “foram saneados [...] os quarteirões de lupanares das ruas Castro e Silva e João Moreira e outros focos isolados, encaminhando-se a sua população de decaídas para a ‘Vila Formosa’, no Arraial Moura Brasil, subúrbio desta capital”. “Formosa” foi o outro nome da “Vila Gonçalves”. Algumas pessoas que leram, no jornal do dia seguinte à visita, a declaração de Hugo Victor que as “meretrizes” viviam,

nesse “novo endereço”, “com amplas liberdades” e que a polícia já estava “com dificuldades para atender o número que pede diariamente um apartamento na Vila”, podem ter pensado que tudo estava “bem”. Mas ao pensar assim, talvez esses leitores, além do delegado, do repórter e do chefe de polícia, não consideraram “a malignidade de nosso desejo”¹³⁵ de *estar bem*. Não encontrei nenhuma palavra de uma dessas mulheres sobre o que pensava de ter sido “levada” para a “Vila Formosa” por ser uma das “meretrizes” da cidade. Não pude saber quais os outros nomes que ela e suas companheiras teriam dado a esse lugar. E se o que muitos chamavam de “localização”, elas chamavam de “prisão”.

¹³⁵ Faço aqui uma paráfrase do enunciado “considerou a malignidade de nosso desejo de ser feliz”, do conto “A menor mulher do mundo”, de Clarice Lispector. In: LISPECTOR, Clarice. **Todos os contos**. São Paulo: Rocco, 2016.

Capítulo 3

Na prostituição, uma cidade: a Fortaleza do meretrício entre 1938 e 1940

Então a noite se abria de par em par e acontecia o milagre: ao longe e ao fundo, na escuridão grande e sedosa, apareciam as réstias de lâmpadas coloridas de La Catunga, o bairro das mulheres.

- Você sabe quem trabalha nesse lugar? – perguntou. – As mulheres da vida. Da vida errada.

(A noiva escura, de Laura Restrepo)

At the dark end
Of the street
That's where
We always meet
Hiding in shadows
Where we don't belong
Living in darkness
To hide our wrong

(The dark end of the street)

Observou a imagem pavorosa e reprimiu, não soluço de dor, engulho de náusea: Por tua culpa, Senhor, todos os bordéis fechados. Pomposa boneca de cachinho. Falas de sangue, ó Senhor, e não sangras – as viúvas nem espantavam as moscas na ferida aberta.

(A Noite da Paixão, de Dalton Trevisan)

Mama they call her bad girl
All because she wanted to be free

(Bad girl)

Um convescote de pornógrafos

A noite da cidade de Fortaleza, em 20 de janeiro de 1938, não aconteceu sem que nela também estivesse *presente* o meretrício. Mas, nesse caso, tal presença teve um endereço mais preciso que não se encontrava em nenhuma das ruas ou casas que, nas

duas décadas anteriores, o jornalismo e o policiamento cearenses citavam nas suas denúncias e registros de ocorrências da prostituição na capital do Ceará. Muito provavelmente, nesse encontro noturno, não houve a companhia de alguma mulher, entre aquelas que eram identificadas como meretrizes nos relatos noticiosos ou policiais. Mas a ausência de mulheres não comprometeria o interesse sexual do convívio sexual, exclusivamente masculino. Talvez até o reforçasse. Não sei se as mesas e cadeiras do local, a sede da Chefatura de Polícia, foram suficientes para que todos pudessem se sentir bem à vontade para as trocas que precisavam fazer. Sobretudo se tivessem de acomodar também comidas e bebidas sobre elas. Se essa recepção fosse em algum daqueles espaços das suspeitas ou revelações policiais sobre o comércio do sexo na rotina urbana fortalezense, a organização do encontro logo seria chamada de cafetinagem. Mas como aconteceu no prédio da Chefatura, talvez, o anfitrião tenha sido o capitão Cordeiro Neto, o chefe da segurança pública do Estado, como esse encontro deve ser chamado, além dos nomes que seus comensais acreditavam ter?

A edição do jornal “O Nordeste”, de 22 de janeiro de 1938, chamou de “reunião”¹³⁶. Na nota em que tratou do assunto, disse que, à sede da polícia cearense, “compareceram os representantes dos jornais de Fortaleza para tratar de assuntos de relevância social, entre outras providências, ficou deliberada a localização do meretrício nesta capital, retirando-se dos principais trechos das vias públicas as casas suspeitas”¹³⁷. Sem citar nominalmente os presentes, a matéria destacava a realização do plano de remoção (forçada) das mulheres identificadas como prostitutas das áreas centrais da cidade. As representações dos periódicos que participaram desse encontro poderiam lembrar o quanto as propostas de um lugar para o meretrício de Fortaleza “afastado” do centro também foi uma demanda forjada e repisada nas páginas das suas publicações, entre as décadas de 1920 e 1930. Os **capítulos 1 e 2** desta tese abordaram exatamente esse processo. À medida que a prostituição era definida como um problema do cotidiano urbano de Fortaleza, nas páginas noticiosas e nos relatos burocráticos da administração pública, emergia a discussão sobre o que fazer para resolver essa questão. Entre a defesa da ideia de “abolir” ou “proibir” o meretrício e o interesse de “regulamentá-lo” - debate este que ocupou juristas, médicos, escritores, gestores, na primeira década do século XX, no Brasil -, os textos publicados na imprensa cearense

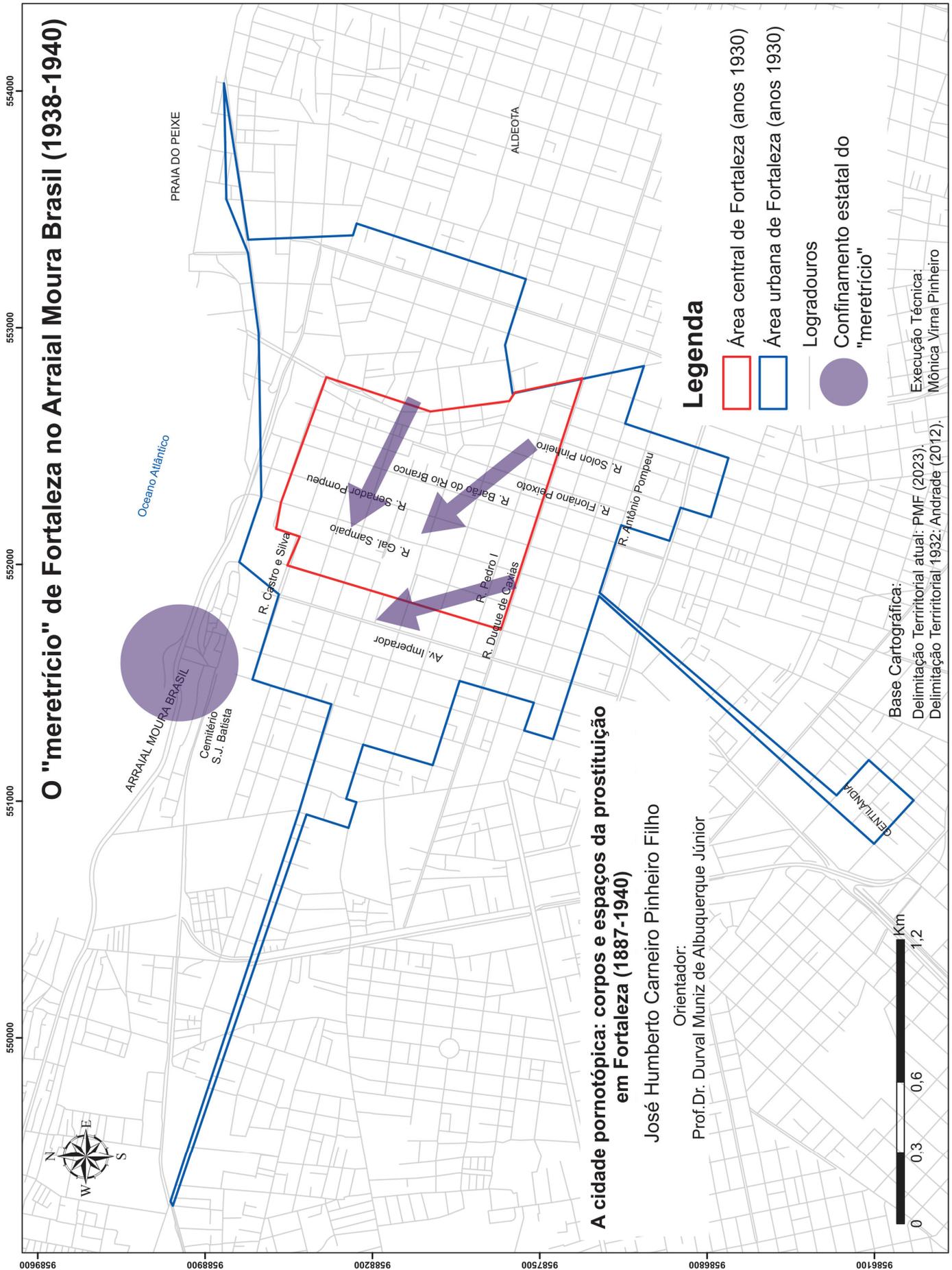
¹³⁶ Jornal **O Nordeste** 22 de janeiro de 1938.

¹³⁷ Jornal **O Nordeste** 22 de janeiro de 1938.

que cobravam a “localização do meretrício” estavam tomados por essa discussão. Neste capítulo, aliás, relaciono os discursos acerca do debate sobre regulamentar ou não a prostituição com os argumentos e as práticas que fizeram com que a capital do Ceará passasse a ter um espaço “oficial” para o meretrício, organizado e controlado pelo governo cearense, no final da década de 1930.

O encontro na noite de 20 de janeiro de 1938 deve ter sido uma espécie de “celebração” masculina e institucional, para comemorar a escolha do lugar no qual a prostituição de Fortaleza seria concentrada. Depois dos vários anos de reclamações e reivindicações nos seus periódicos por uma “solução” para o que chamavam, muitas vezes, de “decadência moral” do cotidiano urbano, que também relacionavam com a presença do meretrício nas ruas e endereços centrais da cidade, ao conhecerem a “novidade” vinda do governo, os enviados pela imprensa que compareceram à “reunião” na Chefatura de Polícia do Ceará, provavelmente, ficaram com algum sentimento de dever cumprido. Talvez considerassem que muito do que então acontecia apenas era possível por causa do envolvimento direto das suas folhas noticiosas nesse debate. Os jornais cearenses, nas primeiras décadas do século XX, investiram na definição da prostituição como um dos principais problemas da rotina da cidade. Faziam dessa questão uma das descrições (recorrentes) da própria rotina (de problemas) da cidade, cobrando da gestão pública, principalmente da sua polícia, medidas que resolvessem tal situação, muitas vezes destacada como uma das causas do que nomeavam como desordem urbana da capital do Ceará.

A seguir, o mapa que representa o projeto estatal de “remoção” do “meretrício” das áreas centrais de Fortaleza para o confinamento nos limites do Arraial Moura Brasil, em 1938:



Como destaquei no **capítulo 2** desta tese, as reportagens que apresentavam o meretrício como um problema urbano de Fortaleza, muitas vezes, sublinhavam o “transtorno” e os “perigos” que tal realidade causava, sobretudo, para as horas noturnas, nas áreas centrais da cidade. Essas imagens de medo e de ameaça relacionadas com a rotina da prostituição à noite representariam, nos jornais, interesses conservadores e elitistas da classe média fortalezense sobre os usos noturnos da capital cearense. No início do ano de 1938, poucos dias depois da reunião em que foi anunciada a remoção (forçada) das meretrizes do centro da cidade, começava a aparecer, em alguns periódicos, uma expectativa diferente sobre os hábitos noturnos municipais, que deveriam ser estimulados e viabilizados de várias maneiras, inclusive com ações públicas. Em 29 de janeiro de 1938, o jornal “Unitário” iniciou a série de artigos “Onde a cidade está errada”, que tratava dos supostos impasses e limitações que estavam “atrapalhando” o “progresso” do cotidiano urbano. A primeira matéria abordou precisamente o que se podia fazer à noite. Seu título já indicava o grau de incômodo da crítica: “Fortaleza só tem vida até às 11 horas da noite”. O texto reclamava que a cidade mantinha “hábitos próprios de burgos sertanejos”, lugares em que “as luzes se apagam e a população, sem ter absolutamente o que fazer, fecha-se em casa, batendo as portas e janelas espavoridas às trevas que envolvem as ruas”¹³⁸.

Lembrando que a Praça do Ferreira, no centro de Fortaleza, concentra as “pulsões” da cidade, o artigo do “Unitário” afirmava que as agitações noturnas também dependiam da “vida” dessa praça. Mas, “mal soam na Coluna da Hora as onze badaladas da noite”, a prefeitura “tranca as luzes”. Para reforçar o protesto contra a suposta “escassez” de “vida noturna” fortalezense, a análise do jornal não deixou de falar do horário dos bondes, que, “logo após ao apagar das luzes”, “saem em disparadas na sua última viagem ao fim da linha”¹³⁹. O texto considerava que se “pode aquilatar o grau de progresso que uma cidade atingiu pela vida noturna que ela mantiver”, e lembrava que, em Buenos Aires, capital da Argentina, “a gente compra um par de meia como adquire uma jóia às três, às quatro horas da madrugada”. Do ponto de vista dessa crítica, o “avanço” da vida urbana de Fortaleza dependia de uma extensão maior das suas atividades noturnas, que seriam estimuladas com transporte e iluminação públicos funcionando pela madrugada adentro. E não faltaria demanda para esses serviços,

¹³⁸ Jornal **Unitário** 29 de janeiro de 1938.

¹³⁹ Jornal **Unitário** 29 de janeiro de 1938.

segundo o periódico, porque “existe uma verdadeira população que trabalha durante a noite e essa população trabalhadora deve ser atendida”¹⁴⁰. Embora não tenha especificado quais seriam esses trabalhadores noturnos, não se tratava, certamente, das “meretrizes”, que, além de não serem consideradas “trabalhadoras”, foram frequentemente denunciadas pela imprensa cearense por causa das suas presenças e dos seus movimentos notívagos que estariam prejudicando a tranquilidade (e a moralidade) da moradia e do sono “reparador” das “famílias”.

O meretrício, que, no início de 1938, começava a ser removido para o confinamento no Arraial Moura Brasil, aparecia, nos anos anteriores, nas páginas dos jornais cearenses, como um problema moral e urbano do cotidiano de Fortaleza também por causa da sua ocorrência e “interferência” na noite da cidade. Nos **capítulos 1 e 2**, mostrei como esse cenário era denunciado e questionado na imprensa, inclusive envolvendo situações que ocorriam na Praça do Ferreira. Os horários noturnos foram usados, por meio de portarias da polícia, entre as décadas de 1920 e 1930, para controlar a circulação das meretrizes, que apenas poderiam se fazer presentes e vistas no espaço público quando anoitecesse, por exemplo, depois das 19 horas ou mesmo após as 22 horas. Portanto, do ponto de vista da rotina da prostituição, as noites de Fortaleza já eram “agitadas” bem “antes” do início das reportagens no jornal “Unitário”, em 29 de janeiro de 1938, que cobrava da administração pública condições urbanas para estimular a vida noturna da cidade, da mesma forma que cobrava *até então* a coerção ou a retirada das mulheres identificadas como prostitutas das ruas e endereços noturnos da capital cearense.

Mas não era de prostituição que o “Unitário” tratava ao pedir atenção (e investimentos) para a noite fortalezense. Sobre o meretrício, o jornal estava informado da remoção das meretrizes para o Arraial Moura Brasil, onde deveriam permanecer os dias e as noites. Muito provavelmente, sua representação deve ter participado da reunião na Chefatura de Polícia, quando foi anunciada essa medida, em 21 de janeiro de 1938. Da mesma forma, como se não quisesse deixar dúvidas de que o discurso em defesa de uma “vida noturna” em Fortaleza não devia se tratar de um estímulo ao cotidiano das prostitutas e do seu circuito de personagens e práticas que “degradariam” o cotidiano urbano da capital, o jornal “O Nordeste”, em 5 de fevereiro de 1938, abordou o tema da atividade noturna da cidade. O periódico considerava que não havia “nada a estranhar

¹⁴⁰ Jornal **Unitário** 29 de janeiro de 1938.

em que uma grande cidade, uma capital que se preze de moderna e trepidante [...] mantenha, entre luminarias, madrugada afora, o seu prestígio de civilizada”¹⁴¹. E dizia que não devia se estranhar que “essa prerrogativa, dentro em pouco, seja também apanágio de Fortaleza, à qual desejamos todos os progressos honestos”. Para não recusar o apoio, a intervenção do “O Nordeste” queria estabelecer os limites morais para a promoção do modelo dessa modernização que não tinha mais qualquer restrição de horário. Talvez lembrando de algumas abordagens que fez, ao longo da primeira metade do século XX, sobre os “riscos” da “modernidade” que “invadia” a vida urbana e ameaçava a “honestidade” conjugal e familiar cearense, o jornal preocupava-se em fazer suas ressalvas, como a que definia que

essa propaganda da vida noturna não deverá, nunca, envolver, nos seus métodos, a insinuação do prazer dissolvente de que a fraqueza humana se aproveita nos meios adiantados, para o dessoramento das esbornias e as empreitadas escusas das “casas alegres”¹⁴².

O “progresso honesto” (ou “legítimo”) para a vida urbana de Fortaleza e sua “noite” de que falava “O Nordeste” foi uma retórica que o jornal usou para não deixar de apoiar a ideia sem abrir mão do discurso da defesa dos “bons costumes”, “prevenindo possíveis desvios” ou contra algum “pretexto egoísta sob que se lance o povo à desvirilização da raça”. Ao citar o (mau) exemplo das “casas alegres”, essa argumentação mostrava, entretanto, os sentidos sociais e morais que atravessavam a defesa da “vida noturna” que surgia nas páginas dos jornais cearenses, no início de 1938. A “nova” noite fortalezense não deveria ser a mesma daquelas “casas”, descritas tantas vezes nas notícias como “antros” de “vícios” e “perdições”, e que acontecia apesar da própria cidade. Deveria ser uma noite na qual a classe média de Fortaleza fosse mais “familiar” a si mesma, reivindicando suas exclusividades materiais, raciais e morais *também* na alta madrugada, no centro da cidade. Enquanto o espaço central da capital cearense era “recuperado” para as famílias locais, com o plano da retirada compulsória das meretrizes, começava a se desejar as horas noturnas dos movimentos e das diversões urbanas, que antes eram associadas à rotina do meretrício.

¹⁴¹ Jornal **O Nordeste**, em 5 de fevereiro de 1938.

¹⁴² Jornal **O Nordeste**, em 5 de fevereiro de 1938.

O recato e a formosura da noite?

No final da década de 1930, em Fortaleza, iniciativas da imprensa e do governo cearenses visavam moralizar o tempo e o espaço das áreas centrais da cidade. Tais medidas eram anunciadas como estratégias que dariam à capital forma e funcionamento que traduziriam o ideal de “civilização” que tanto propalavam. O jornal “Unitário”, na sua edição de 2 de fevereiro de 1938, seguia com a série “Onde a cidade anda errada”¹⁴³, falando do “aparelhamento telefônico instalado” na praça do Ferreira, que podia ser usado tanto pelo público, mediante pagamento de 200 réis por ligação, quanto pela polícia e pelos jornalistas, que poderiam usá-lo gratuitamente. Os contatos entre a população, as redações dos jornais e as delegacias de polícia, por exemplo, poderiam se tornar mais dinâmicos e “imediatos”, inclusive para fazer alguma reclamação ou denúncia de atentado público ao pudor. Tais protestos não dependeriam mais de uma suposta ida ao prédio de algum periódico ou da repercussão da matéria para que fosse transmitido e divulgado. Mas o repórter do “Unitário”, quando decidiu testar a novidade tecnológica, não teve sucesso. Ele “tentou sem resultado três ligações: para o Departamento de Educação, Prefeitura Municipal e ‘Gazeta de Notícias’”¹⁴⁴. Poderia ter experimentado tentar ligar também para a “nova” “sede” do meretrício de Fortaleza, no Arraial Moura Brasil, onde, informava a “Gazeta de Notícias”, logo depois de conhecer o local na companhia do delegado Hugo Victor, a “prefeitura [...] vai instalar telefones”¹⁴⁵.

Em 1 de fevereiro de 1938, o jornal “Gazeta de Notícias”, com o qual o repórter do “Unitário” tentou falar pelo telefone “público” sem conseguir, anunciava sua adesão ao movimento por uma “vida noturna” mais extensa de Fortaleza. Na matéria, falava do horário dos bondes, que parecia “feito para uma cidade provinciana”, encerrando “invariavelmente às 23 horas”¹⁴⁶. Para mudar essa situação, reforçava a ideia “antecipada” pelos “colegas da imprensa” de prorrogar essa hora até meia-noite.

¹⁴³ Jornal **Unitário**, 2 de fevereiro de 1938.

¹⁴⁴ Jornal **Unitário**, 2 de fevereiro de 1938.

¹⁴⁵ Jornal **Gazeta de Notícias**, 11 de maio de 1938.

¹⁴⁶ Jornal **Gazeta de Notícias**, 1 de fevereiro de 1938.

Enquanto outros periódicos ampliavam as cobranças para a administração pública “organizar” a vida urbana para que fosse possível “estendê-la” pela madrugada, o “Unitário”, em 3 de fevereiro de 1938, voltava a criticar a iluminação da praça do Ferreira, especificamente a aparência dos “postes e as lâmpadas”, com seu “inestético emaranhado de fios elétricos em toda a direção do logradouro”¹⁴⁷. Solicitava a “atenção do Sr. Governador ou do Sr. Prefeito Municipal para o fato”, como os jornais faziam, ao longo da primeira metade do século XX, quando cobravam os chefes de polícia do Ceará a resolução do que chamavam (e insistiam) de “localização do meretrício”.

Com a declaração oficial de que a prostituição - que supostamente “emaranhava” as ruas do centro fortalezense, durante as primeiras décadas do século XX - começava a ser “transferida” para o Arraial Moura Brasil, as matérias jornalísticas deslocavam as críticas sobre ordenamento urbano (e moral) das áreas centrais da cidade, antes muito voltadas para o “problema” do meretrício, para os temas que surgiam na série “Onde a cidade anda errada”, como horário dos bondes, iluminação de praças e serviços noturnos, por exemplo. Em 3 de fevereiro de 1938, o jornal “Unitário”, tratando dos equipamentos usados para iluminar o principal logradouro da cidade, exortava que “limpemos a Praça do Ferreira de tanta coisa feia”¹⁴⁸. Lembrando de como esse e outros periódicos tratavam as mulheres identificadas como prostitutas, nas suas notícias, nos anos anteriores, a matéria poderia ter sido: “limpemos como limpamos essa praça e outros endereços centrais da cidade das meretrizes”. A ideia de limpeza urbana traz um sentido de limpeza moral e racial, e vice versa. A criação do “bordel estatal” de Fortaleza, em 1938, trazia essa dupla significação.

As notas e reportagens que denunciavam a ocorrência do meretrício nas áreas centrais de Fortaleza começavam a diminuir após o anúncio da “sua” “localização” no Arraial Moura Brasil. Nos jornais, no final da década de 1930, essas denúncias passavam a ser eventuais. Na matéria mesma sobre a “reunião” na qual foi apresentado o “novo” endereço da prostituição para os representantes da imprensa cearense, publicada em 22 de janeiro de 1938, o jornal “O Nordeste”, informando “que a polícia vae dar inicio a essas providencias salutare”¹⁴⁹, não deixou de fazer mais um protesto sobre o problema em Fortaleza. O periódico citava as “casas de recursos à rua Pero

¹⁴⁷ Jornal **Unitário**, 3 de fevereiro de 1938.

¹⁴⁸ Jornal **Unitário**, 3 de fevereiro de 1938.

¹⁴⁹ Jornal **O Nordeste**, 22 de janeiro de 1938.

Coelho, trecho compreendido entre a rua 25 de março e a avenida Joaquim Távora”¹⁵⁰. Tratava-se de outro endereço central da cidade que aparecia na rotina noticiosa como “foco” de meretrizes, mais “uma via pública onde residem famílias e de animado trânsito”¹⁵¹ que estaria com sua tranqüilidade e moralidade ameaçadas por causa da suposta presença de prostitutas. Diante disso, a matéria considerava que o “Sr. Cap. Cordeiro Netto tomará em consideração esta nota”. Desde 1935 como chefe da polícia do Ceará, o capitão Cordeiro Netto era o destinatário oficial dos pedidos jornalísticos de intervenção pública para combater o que reclamavam como disseminação da prostituição nas ruas da cidade. Como foi abordado no **capítulo 2** deste trabalho, durante o seu comando da segurança pública cearense, Cordeiro Netto também montou um aparato policial para o controle do meretrício urbano, organizando registro e estatísticas sobre essa “realidade”. Foi ao longo da sua gestão que o meretrício de Fortaleza se tornou um assunto institucional e cada vez mais objeto de regulamentação do governo estadual, com seus decretos que tentavam estabelecer regras para a sua presença e o seu funcionamento no cotidiano urbano. Na sua administração, Cordeiro Netto tentou formar uma rede de identificações e de registros de diferentes trabalhadores e ofícios urbanos, como a “identificação geral dos carregadores, vendedores ambulantes, engraxates, capatazes etc”¹⁵². Era o mesmo modelo que ele anunciou para a vigilância e o controle dos corpos e dos espaços das mulheres identificadas como “meretrizes” pela sua polícia. Mas, neste caso, quase no final do período da sua gestão, houve uma investida maior, envolvendo milhares de vidas e “apenas” um lugar. Provavelmente, pode ter sido ele quem recepcionou e comunicou aos convidados da reunião, na Chefatura de Polícia, a “novidade” da “localização do meretrício”.

Quase quatro meses depois do anúncio para os jornais sobre o lugar onde a prostituição da capital cearense estaria oficialmente concentrada (e confinada), a “Gazeta de Notícias”, em 11 de maio de 1938, publicou o relato de uma visita a esse novo endereço. A matéria iniciava lembrando que o “meretrício, entre as famílias nas ruas centrais de Fortaleza, era uma afronta a rígida moralidade dos nossos costumes” e que “queixas e mais queixas eram divulgadas diariamente entre os órgãos de publicidade da terra”. Mas, segundo o periódico, a “vontade férrea do Capitão Cordeiro

¹⁵⁰ Jornal *O Nordeste*, 22 de janeiro de 1938.

¹⁵¹ Jornal *O Nordeste*, 22 de janeiro de 1938.

¹⁵² **Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará Manuel Cordeiro Netto publicado pela Imprensa Oficial**, 1941.

Neto” teria encontrado “uma saída para o irremovível impasse”¹⁵³. A reportagem falava da “Vila Gonçalves”, que era o espaço organizado pelo governo do Ceará para funcionar como uma espécie do que chamo de “bordel estatal”, no Arraial Moura Brasil. Era o anúncio da “localização do meretrício”, isso do ponto de vista do jornal e do chefe da polícia Cordeiro Neto, que, no seu relatório, escreveu que “foi deslocado do centro da cidade [...] o meretrício que a infestava”. Segundo Cordeiro Neto,

foram saneados [...] os quarteirões de lupanares das ruas Castro e Silva e João Moreira e outros focos isolados, encaminhando-se a sua população de decaídas para a ‘Vila Formosa’, no Arraial Moura Brasil, subúrbio desta capital¹⁵⁴.

No **capítulo 2** deste trabalho, falei sobre as “primeiras” descrições dessa “nova” “localização” das meretrizes, que passariam a estar num “local afastado do meio familiar” fortalezense. Tal “meio familiar”, que, durante a primeira metade do século XX, nas notícias e nos relatórios da burocracia pública, aparecia, muitas vezes, “afrontado” ou “ameaçado” pela presença de mulheres identificadas como prostitutas, trazia uma definição de família bem específica. Tratavam-se, provavelmente, de famílias com perfis social, racial e sexual bem exclusivos, ou seja, uma formação conjugal de classe média, branca, heteronormativa, que, inclusive, tinha na sua representação de uma existência contrária à vida das meretrizes *mais* uma tentativa de afirmar essas diferenças e hierarquias.

“Formosa” foi o outro nome da “Vila Gonçalves”. Algumas pessoas que leram, no jornal do dia seguinte à visita, a declaração de Hugo Victor falando que as “meretrizes” viviam, nesse “novo endereço”, “com amplas liberdades” e que a polícia já estava “com dificuldades para atender o número que pede diariamente um apartamento na Vila”, podem ter pensado que tudo estava “bem”. Mas depois de quase dois meses do início da remoção para a “Vila Gonçalves”, no Arraial, outro relato noticioso da “insistência” do meretrício nas ruas centrais de Fortaleza foi publicado no jornal “Unitário”, em 12 de março de 1938, e estava dirigido ao capitão Cordeiro Neto. Tratava-se da denúncia de um leitor sobre a presença de uma “mulher de má vida”, na

¹⁵³ Jornal *Gazeta de Notícias*, 11 de maio de 1938.

¹⁵⁴ **Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará Manuel Cordeiro Neto publicado pela Imprensa Oficial, 1941.**

“vila Juliana”, na capital cearense, que estaria “insultando as famílias ali residentes”¹⁵⁵. Segundo o correspondente, era uma “desagradável situação para as honestas mães de família que, por infelicidade, moram naquele trecho da cidade”¹⁵⁶. Embora não tenha dito expressamente o que esperava que o chefe da polícia fizesse com a “mulher” denunciada na carta, provavelmente desejasse que ela fosse obrigada a deixar o endereço, para - talvez ele tenha pensado - recuperar com mais garantia o convívio “honesto” e “familiar” no local. Pode ser que esse leitor do “Unitário” já tivesse lido o “O Nordeste”, em 22 de janeiro de 1938, e soubesse do espaço (de confinamento) organizado pelo governo do Ceará para o qual deveriam ser levadas (coagida e coercitivamente) as meretrizes que ocupavam os pontos e endereços da centralidade urbana da capital. Talvez tivesse acompanhado também que vários desses endereços, onde haveria a presença das mulheres de “má vida”, foram indicados e sublinhados, tantas vezes, nos jornais, inclusive em correspondências, como a sua, que funcionavam como protestos e denúncias contra a prostituição no cotidiano urbano municipal. Se ele sabia da novidade do empreendimento da gestão pública de um bordel institucional, pode ser que já esperasse que o problema que reclamava estaria mais “fácil” de ser resolvido.

O conhecimento do processo de remoção das meretrizes para o bordel público pode ter reforçado também, provavelmente, a matéria publicada no jornal “O Nordeste”, em 30 de agosto de 1938, sobre a presença de “mulheres da vida livre”, “todas as noites”, na Gentilândia, nas proximidades do Dispensário dos Pobres. A reportagem dizia que, no local, havia “uma avenida construída pela Companhia Imobiliária José Gentil S. A. para as famílias residentes naquele encantador bairro [...] mas, pelo que se passa, ali, essas famílias se vêem impossibilitadas de usufruir da avenida”¹⁵⁷. Perto do centro da cidade, esse endereço ficava no bairro Benfica, que, nesse momento, já estava mais interligado com as ruas centrais da capital cearense. Ao contrário do que acontecia antes da criação e divulgação da “Vila Gonçalves”, muito possivelmente, as “novas” denúncias sobre o meretrício em Fortaleza tinham a perspectiva do confinamento da prostituição no Arraial Moura Brasil. Mesmo sem mencionar ou pedir diretamente a remoção dessas “mulheres” para o Arraial, essa expectativa talvez tenha sido imaginada na denúncia sobre a ocorrência do meretrício na Gentilândia. Aliás, ao tratar da

¹⁵⁵ Jornal **Unitário**, em 12 de março de 1938.

¹⁵⁶ Jornal **Unitário**, em 12 de março de 1938.

¹⁵⁷ Jornal **O Nordeste**, em 30 de agosto de 1938.

contrariedade da rotina familiar por não conseguir “usufruir da avenida”, a matéria indicava a superposição de interesses particulares e moralidade sexual na apropriação privada do espaço público da capital cearense, lógica que esteve tanto nos protestos e cobranças contra as meretrizes, quanto na própria forma do seu deslocamento para o Arraial.

O meretrício que escapa da “razão” pornotópica

Em 23 de maio de 1939, quando já havia passado mais de um ano da reunião na Chefatura de Polícia para o comunicado sobre a “transferência” oficial das meretrizes, o jornal “O Nordeste” publicou o relato de um caso de ocorrência do meretrício na cidade numa área que então se urbanizava e se formava como bairro da capital, a Aldeota. A descrição do “problema” lembrava o conteúdo das notas que eram publicadas, nesse e em outros jornais cearenses, para falar da prostituição no centro de Fortaleza, nas décadas anteriores. A matéria falava que “à rua Eduardo Salgado, na Aldeota, existe uma casa ocupada por mulheres alegres justamente num local onde residem diversas famílias”¹⁵⁸. O texto seguia afirmando que, se antes as “referidas mulheres se retraíam bastante, passando assim despercebidas dos que residem naquele trecho”, “atualmente, estão se tornando senhoras da situação, vivendo de portas abertas, semi-vestidas, em passeios constantes pela rua, impossibilitando desta forma as famílias daquele local estarem à vontade”. E provocava: “a impressão é a de que está aparecendo nova localização de meretrício além da que existe no Arraial Moura Brasil”. Ao lembrar da “localização” no Arraial, a reportagem fazia uma insinuação “familiar” de que, diante de uma presença *traíçoeira* do meretrício no espaço urbano, a contenção das meretrizes dependia de um maior alcance do confinamento governamental.

Como comecei a falar um pouco acima, logo depois do anúncio institucional de que Fortaleza passava a ter, no início de 1938, um “espaço oficial” onde o meretrício da cidade ficaria concentrado (e confinado), as reportagens contra a prostituição, tão recorrentes nos anos anteriores, diminuiriam significativamente. Entre 1938 e 1940, as matérias que denunciavam a presença do meretrício, como as que falavam dos casos da

¹⁵⁸ Jornal **O Nordeste**, 23 de maio de 1939.

“Vila Juliana”, da “Gentilândia” e da Aldeota, citadas antes, tornavam-se bem menos frequentes nos periódicos. Além do próprio impacto do processo de remoção, reduzindo o número de lugares e pessoas identificadas pela polícia e pelos jornais com o meretrício nas áreas centrais da cidade, e os eventuais efeitos intimidatórios que fizeram com que alguns desses endereços, que, não obstante, permaneciam no centro, tivessem mais cuidado para evitar exposição e repercussão, considero que essa mudança de “frequência” também esteve relacionada com o contexto político e institucional desse momento. Essa diminuição das críticas e cobranças ao chefe do policiamento cearense, Cordeiro Neto, talvez se devesse ao alinhamento (e temor) dos jornais com o governo estadual, que estava sob interventoria desde o início da ditadura do Estado Novo, de Getúlio Vargas, no final de 1937, levando mesmo a uma mudança nas linhas editoriais dos jornais locais, que passavam a dar mais destaques para assuntos nacionais, como campeonatos de futebol, e internacionais, como a segunda guerra, a partir de 1939.

Embora as matérias (com suas reclamações e denúncias) sobre prostituição em Fortaleza se tornassem rarefeitas nos periódicos cearenses, no final da década de 1930, essa era uma questão que mobilizava muitos discursos, envolvendo argumentos jurídicos, científicos e literários, durante a primeira metade do século XX. Ao lado da “vagabundagem” e do “alcoolismo”, o meretrício (e o lenocínio) era tratado como uma das “patologias do social”. Um dos principais estudiosos dessa questão, nesse período, foi o jurista carioca Evaristo de Moraes, que, em 1921, publicou um trabalho que se tornou uma importante referência para os debates acerca da “profilaxia” para a prostituição no ordenamento urbano (e moral) das cidades. Os seus “Ensaio de Pathologia Social”, que contemplavam exatamente aqueles temas da vadiagem, do álcool e da presença das meretrizes, tornou-se uma citação frequente nos pareceres administrativos e nas decisões jurídicas que tratavam de alguma controvérsia ou desavença sobre o meretrício, como as que caracterizaram as alterações e medidas a propósito da moralidade urbana fortalezense, nas décadas de 1920 e 1930, entre as matérias e campanhas contra a “proliferação” das prostitutas nos espaços centrais da cidade e os argumentos que justificavam o afastamento e confinamento delas no Arraial Moura Brasil.

Definindo a prostituta como “proletariado do amor venal”, Evaristo de Moraes teve suas reflexões sobre o meretrício citadas no texto que o advogado Virgílio Augusto de Moraes Filho escreveu para acompanhar a publicação do pedido de habeas corpus

das três mulheres que foram impedidas de freqüentar um trecho da praia do Peixe, em Fortaleza, em 1924, pela polícia marítima, que atendia à denúncia de “famílias” que freqüentavam o mesmo local. Falei sobre esse episódio no **capítulo 2** deste trabalho, quando discutia a movimentação de práticas e discursos, na capital cearense, nos anos 1920, que configuravam a prostituição como uma “urgência” urbana e moral da cidade. O *habeas corpus* impetrado por Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva expressava a escalada da tensão que marcava as tentativas de controle do espaço urbano fortalezense do ponto de vista da moralidade sexual. De um lado, a posição familiar, que identificava as três mulheres como meretrizes e exigia da polícia a sua remoção (e prisão); de outro, a reação (e resistência) delas por meio da petição que questionava a legalidade da denúncia e da medida policial.

Em 1925, ao publicar a petição que solicitava a garantia da liberdade das três mulheres juntamente com a decisão judicial, Virgílio Augusto de Moraes Filho, além de contar um pouco como se iniciou a história do *habeas corpus*, fez, na apresentação a essa espécie de pequena antologia pornográfica (no sentido de exame teórico e técnico sobre a gestão pública da prostituição, como expliquei na **Introdução** desta tese) e jurídica, uma revisão crítica e bibliográfica das discussões sobre o meretrício como um problema entre a criminalidade e a moral. Nessa recapitulação analítica, Evaristo de Moraes e os seus “Ensaio de Pathologia Social” foram citados diretamente. Depois de comentar que o juiz, que apreciou a petição das três mulheres, não considerava a prostituição um crime, Virgílio Augusto destacou a observação de Evaristo sobre o meretrício não sofrer sanção penal, que também havia sido mencionada pelo julgador. Nos seus “Ensaio”, Evaristo de Moraes enfatizava que os “administradores públicos”, os “actuaes legisladores” e os magistrados não podiam “encarar a prostituição” da mesma maneira que os “prebostes” e os “lugares-tenentes” do “passado”. Para o jurista, “a prostituição-crime, a prostituta-criminosa são concepções errôneas de outras épocas”¹⁵⁹. Lastreando esses argumentos, havia a interpretação da prostituição como um sintoma do “meio-social”, “tendo por causa directa, preponderante, quase exclusiva, a miséria, tomada essa expressão no seu significado mais amplo”¹⁶⁰. Aqui, o meretrício

¹⁵⁹ Moraes, Evaristo de. **Ensaio de pathologia social**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro & Maurillo, 1921, p. 157.

¹⁶⁰ Idem, p. 157.

devia ser pensado e abordado como uma “questão social” e “operária”, pois relacionado com a “exploração miserável do trabalho feminino”.

Na decisão do juiz Carlos Livino de Carvalho que concedeu o *habeas corpus* às mulheres interditadas (porque identificadas como meretrizes) pela polícia na praia fortalezense, em 1924, também prevalecia o entendimento jurídico que separava a prostituição do crime, o que permitiria garantir algum direito civil para uma mulher associada à prostituição, não obstante qualquer convicção (e acusação) de desvio moral. Ao recusarem ver o meretrício como uma prática criminal, tanto Evaristo de Moraes, no seu tratado jurídico, quanto Carlos Livino, Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva, no *habeas corpus*, marcavam uma significativa divergência em relação às ideias criminológicas do italiano Cesare Lombroso, por exemplo. Na obra “A mulher delinqüente: a prostituta e a mulher normal”, Lombroso afirmava que a prática da prostituição estava ligada à degenerescência fisiológica (e moral) de algumas mulheres, o que as tornaria naturalmente predispostas ao crime, que, no caso feminino, era *ser* uma prostituta, a “criminosa nata”. De acordo com essas ideias, a prostituição seria o destino natural da “mulher degenerada”. Publicado no final do século XIX, o livro de Lombroso reproduzia os pressupostos conceituais da antropologia criminal oitocentista e do positivismo criminológico, principalmente sobre as tendências e fatores fisiológicos e “naturais” da delinquência social e moral. Racista e misógino, esse pensamento fomentava e ampliava a criminalização e a patologização da pobreza e das diferenças sexuais e de gênero, estigmatizando mulheres pobres e racializadas, como muitas que foram identificadas de “prostituta”, nesse período. Como escreveu Carlos Livino na sua deliberação sobre a petição das três mulheres, Lombroso via na “meretriz uma degenerada e na prostituição o equivalente da criminalidade masculina, a forma criminal própria à mulher”¹⁶¹.

O *habeas corpus* das três mulheres publicado por Virgílio Augusto de Moraes Filho, em 1925, repercutia as discussões sobre a prostituição que se desdobravam desde a metade do século XIX, no Brasil, e que tentavam medir e dividir os aspectos criminais, morais, médicos e administrativos dessa prática social. Nesse período, entre essa literatura específica e as estratégias públicas e ostensivas para tratar da questão, tentava-se definir qual a principal “causa” do problema e a intervenção mais adequada,

¹⁶¹ MORAES FILHO. Virgílio Augusto de. **O habeas corpus das banhistas**: a prostituta estudada à luz do direito. Fortaleza: Typ. Minerva, 1925.

ou seja, se “proibir”, “abolir” ou “regulamentar” o meretrício. Atravessando as formulações e análises acerca desses modelos de “enfrentamento” (ou de “profilaxia”, como era definido), havia o debate sobre a função do Estado nesse trabalho e processo. A administração pública poderia ter, no domínio dessa questão, mais uma frente de tutela sobre os corpos (e sua circulação) no espaço urbano, principalmente sobre os corpos das mulheres identificadas como prostitutas. Tomar para si a autoridade a respeito da prostituição na cidade permitiria uma ampliação da incidência do controle estatal sobre as rotinas corporais e espaciais da população. Independentemente do sistema prescritivo escolhido e adotado para controlar a ocorrência e a proliferação do meretrício na vida urbana, os governos, entre o século XIX e o início do XX, teriam, na definição da prostituição como assunto público, uma possibilidade da expansão e ramificação do seu poder por meio desse tipo de estatização da sexualidade. No estado do Ceará, esse processo se configurou ao longo da primeira metade do século XX, entre as tentativas de repressão e gestão do meretrício em Fortaleza. Embora, muitas vezes, não enunciassem (ou sequer soubessem de maneira mais precisa) qual modelo adotavam e praticavam, as propostas e medidas de controle do meretrício na capital cearense a partir do governo variavam entre os padrões de “proibir”, “abolir” e “regulamentar”, sem que necessariamente fosse “escolhido” ou seguido exclusivamente um deles.

O governo da prostituição

Os modelos teóricos e normativos de vigilância e administração da prostituição no espaço urbano que foram forjados, desde o início do século XIX, e que permaneciam, na primeira metade do século XX, como parâmetros e “experimentos” para discutir e agir sobre o meretrício, dividiam-se basicamente em três tipos. O *proibicionismo* (ou a repressão penal), que definia a prostituição como uma contravenção que deveria ser penalizável, responsabilizando especificamente a prostituta; a *regulamentação*, que admitia a prática, mas sob regras e condições públicas; e o *abolicionismo*, que propunha a erradicação total da realidade do comércio sexual. Lateralmente, havia também a ideia de *abstenção*, que considerava o problema como um assunto de moralidade individual, sobre o qual não haveria a necessidade de

interferência do Estado. Esses sistemas e paradigmas foram detalhados e classificados, principalmente, entre teses e propostas jurídicas, médicas, policiais e jornalísticas, que faziam parte de concepções e estratégias para o ordenamento social, econômico e moral das cidades. A definição e a organização de um regime de controle da prostituição urbana foram usados como instrumentos teórico e administrativo para tentar estruturar e ampliar o domínio sobre o cotidiano dos corpos e dos espaços. Fazendo do meretrício um fenômeno urbano e policial, a escolha de um modelo para sua gestão era também a escolha de uma política moral e sexual para a cidade e sua população.

Entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX, em muitas cidades européias e brasileiras, como a capital do Ceará, a prostituição tornava-se um assunto de governo e de política pública, e a definição do regime do meretrício que deveria ser adotado seria uma decisão estratégica nesse contexto. A escolha entre *proibição*, *abolição* e *regulação* do comércio sexual mostraria a forma da interferência pública nessa questão. Abordando o problema da “localização” das meretrizes na cidade de Fortaleza, a carta publicada pelo jornal cearense “Gazeta de Notícias”, em 17 de abril de 1930, mencionava que o “Estado tem o direito, ou antes, o dever de zelar pela saúde física e moral da sociedade”¹⁶². Para o autor da missiva, o objetivo de proteção sanitária da população apenas poderia ser alcançado com o compromisso estatal de “regulamentar a prostituição (o ‘mal necessário’ de que falam os juriconsultos e os moralistas) submetendo-as às determinações aconselhadas pela higiene, pela moral e pelos bons costumes”¹⁶³. Aqui, o missivista expressava a preferência pelo sistema regulamentarista, embora não tenha se estendido na justificativa da sua escolha. Ao dizer que a polícia “não pode perseguir odiosamente as desditosas criaturas atiradas a imprudência ou pela má sorte as aventuras da prostituição”, o correspondente do periódico colocava-se contrário a uma ação mais repressiva ou censória contra o meretrício. Porque, segundo afirmou, “as decaídas não merecem ódio, nem desprezo, mas piedade”. Sua oposição, na carta, a um tipo de conduta mais ostensiva do Estado contra as meretrizes, considerando, inclusive, mais adequada uma relação de amparo e auxílio a elas, era uma outra forma de rejeitar as ideias proibicionistas e abolicionistas como modelos para *tratar* o problema.

¹⁶² Jornal **Gazeta de Notícias**, em 17 de abril de 1930.

¹⁶³ Jornal **Gazeta de Notícias**, em 17 de abril de 1930.

Não por acaso, o autor da carta publicada pelo jornal “Gazeta de Notícias” lembrou a divisa sobre a prostituição que, muitas vezes, era usada para justificar a necessidade (e inevitabilidade) da sua existência e permanência na vida urbana e social de um lugar: o “mal necessário”. Esse lema, aliás, era uma espécie de princípio da retórica regulamentarista, que pressupunha o meretrício como algo contingente, inescapável e *estratégico*, sobretudo para a concepção e as práticas de ordenamento da moralidade sexual das cidades, no sentido das tentativas de estabelecer e assegurar as diferenças entre o que era considerado “decente” e “indecente” no cotidiano urbano (público e privado) de corpos e espaços. Nessa perspectiva, regular o meretrício era regular os limites do que seria definido como (in)decência na vida urbana, o que poderia significar e viabilizar outros controles da vida social, inclusive do ponto de vista das questões raciais e de gênero. Sobre o contexto europeu e, mais especificamente, francês, Alain Corbin comenta que, entre o início do século XIX e a primeira guerra mundial, o modelo de regulamentação do meretrício passou por três fases¹⁶⁴. Ao longo do século XIX, houve o “regulamentarismo”, sucedido pelo “neo-regulamentarismo”, no final desse século, e o “sanitarismo”, a partir da primeira guerra mundial. A propósito, Walter Benjamin cita o “decreto policial de 14 de abril de 1830 sobre o regulamento da prostituição” em Paris. Entre os seus artigos, havia determinações como a proibição da meretriz “aparecer a qualquer hora e sob qualquer pretexto nas passagens, nos jardins públicos e nos *boulevards*”, a restrição da prática às “casas de tolerância”, o controle da circulação das “prostitutas autônomas”, que tinham de retornar aos seus domicílios “às onze horas da noite”, após deixarem os bordéis¹⁶⁵.

Em 1915, no ensaio “A regulamentação do meretrício”, o jurista carioca Alfredo Balthazar da Silveira, logo no início desse texto que fazia a argumentação a favor do sistema regulamentarista, mobilizou uma posição médica sobre o assunto que falava exatamente das “vantagens” raciais desse modelo. Alfredo Balthazar citava o “dermatologista brasileiro Dr. Werneck Machado”, que era um “apostolo denodado dessa excelente ideia”, para dizer que tal modelo “acautela os interesses de uma raça, tornando-a sadia e vigorosa”¹⁶⁶. Lamentando que muitos “estadistas, médicos, advogados e jornalistas”, “apegados ainda a uma errônea doutrina”, Alfredo Balthazar

¹⁶⁴ CORBIN, Alain. **Les filles de nocte**: misère sexuelle et prostitution au XIX siècle. Paris: Flammarion, 2015.

¹⁶⁵ BENJAMIN, Walter. **Passagens**. (Volume 2). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018, p. 824.

¹⁶⁶ SILVEIRA, Alfredo Balthazar. **A regulamentação do meretrício**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915, p. 3.

considera o sistema regulamentarista da prostituição como “uma das mais benéficas inovações sociais”¹⁶⁷. Ele lembra que, “em nações adiantadas que se não descuidam de zelar pelo futuro dos seus filhos, a regulamentação do meretrício não é uma medida immoral que affronte os brios sociaes”. Para o jurista, a proposta desse tipo de controle da prostituição, na primeira metade do século XX, era “combatida por ser uma ideia nova no nosso meio ignorante”. Tal oposição, segundo Alfredo, também poderia ser preocupante na medida em que colocaria em risco o “futuro da nossa raça”. Na estratégia defendida por Alfredo Balthazar para o controle da prostituição, havia a perspectiva de proteção e hierarquia racial. Ou seja, regulamentar o meretrício seria, portanto, uma forma de controlar a degeneração biológica de uma população, além de defender contra a degradação social e moral que a prática poderia causar no cotidiano urbano de uma cidade.

Na carta publicada na Gazeta de Notícias, em 17 de abril de 1930, a regulamentação também era justificada como a “defesa da saúde da coletividade, da moral pública e dos bons costumes”. Tanto no artigo de Alfredo Balthazar da Silveira, quanto na nota do correspondente do jornal cearense, o pensamento regulamentarista significava a possibilidade de uma espécie de gestão do *sêmem* para a proteção do *sangue* de uma população e de um lugar, para além de um regramento das condições específicas da prática sexual com uma prostituta. Esse sistema de controle da prostituição na cidade, como Alfredo Balthazar da Silveira o analisou, pode ser discutido a partir do que o filósofo Roberto Esposito definiu como “paradigma da imunização”, e tal discussão torna-se mais oportuna se for considerada a relação entre o formato regulamentarista e a estratégia de confinamento institucional do meretrício. Esposito estabelece essa ideia de “imunização”, “o poder de conservação da vida”, como o funcionamento do poder sobre a existência, individual ou coletiva, que mantém uma imbricação interna entre a “conservação” e a “destruição” dessa “vida”. Roberto Esposito fala do “poder imunitário” como uma “proteção negativa da vida”, ou seja, como o que “conserva o organismo”, mas “submetendo-o, pelo contrário, a uma condição que ao mesmo tempo lhe nega, ou reduz, a força expansiva”¹⁶⁸. Nesse paralelo com a prática da vacinação, Esposito escreve que a “imunização do corpo político funciona introduzindo no seu interior um fragmento da mesma substância patogênica da

¹⁶⁷ Idem, p. 3

¹⁶⁸ ESPOSITO, Roberto. **Bios**: biopolítica e filosofia. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 74.

qual o quer proteger e que, assim, bloqueia e contraria o seu desenvolvimento natural”¹⁶⁹. Observo essa lógica “imunitária” na estratégia de controlar (regular) a prostituição no espaço urbano tornando-a um lugar específico e separado (marginal), mas “ainda” como “elemento” dessa mesma espacialidade.

Na primeira metade do século XX, discutir e escolher o sistema de controle do meretrício na cidade era um debate que fazia da moralidade sexual um tema estratégico para o estabelecimento do ordenamento social. Definir entre proibir, abolir e regulamentar a prostituição tornava-se, nesse período, uma opção de qual seria a melhor maneira de administrar os fluxos dos corpos e dos espaços no cotidiano urbano. Para o correspondente do jornal “Gazeta de Notícias”, tentar reprimir as meretrizes (como indicava o modelo *proibicionista*) ou investir na extinção da sua prática (de acordo com a proposta *abolicionista*) seria “exceder” o “limite do razoável”, pois a presença (e a necessidade) das prostitutas na vida urbana era uma realidade incontornável. Nas palavras de Alfredo Balthazar da Silveira, submeter essas mulheres ao “arbítrio do policial ignorante e atrabiliário” para exigir-lhes “o cumprimento de algumas ordens absurdas” seria um equívoco moral, sanitário e de segurança. Sua convicção apontava que a “regulamentação desse ignominioso meio de vida é ainda uma poderosa arma de defesa social”¹⁷⁰.

Mas o periódico da polícia do estado do Ceará, a “Revista Policial”, na edição de abril de 1937, discordava da exclusividade do modelo regulamentarista para “enfrentar” o problema do meretrício. Embora reconhecesse que o policiamento brasileiro e cearense dessa prática seguia a “escola da tolerância da prostituição e sua fiscalização social e sanitária”, a matéria considerava que não se deve

excluir o combate a essa praga da civilização, combate procedido nos domínios da religião e da moral e que se deve estender igualmente, por meio de providencias enérgicas, ao domínio da lei, a fim de que as estatísticas não acusem aumento do índice prostitucional e, sim, o seu decréscimo.

Se o ensaio de Alfredo Balthazar sobre a regulamentação do meretrício encarava essa medida como uma forma satisfatória de “proteger” a “civilização”, a reportagem da “Revista Policial” sugeria que o predomínio da prática regulamentarista não conteria o

¹⁶⁹ Idem, p. 75.

¹⁷⁰ SILVEIRA, Alfredo Balthazar. **A regulamentação do meretrício**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915, p. 5.

“desastre civilizacional” que o cotidiano da prostituição poderia causar numa sociedade. Sem citar nominalmente, a revista, quando falava de “combate”, indicava que estava ambicionando uma política repressiva, proibicionista ou abolicionista, e prometia fazer uma análise mais minuciosa sobre esses modelos de controle do meretrício. Mas antes desse escrutínio, e ainda no mesmo texto sobre “o meretrício no Ceará”, a matéria trouxe trechos transcritos do “Dicionário de Jurisprudência Penal Brasileira” sobre o problema da prostituição urbana e sua repressão. Em uma das partes citadas, foi feita uma relação entre a “propagação” da prostituição para a “praça pública, para os hotéis, para as casas de diversões, exibindo-se impudentemente”, e o aparecimento de hábitos e gostos que iriam “embotando o senso das proporções, determinando a insensibilidade, que leva ao despudor”. Para justificar que não deve haver qualquer *tolerância* com o meretrício e mostrar a inviabilidade da sua regulamentação, o artigo na “Revista Policial” argumentava que a existência da prostituição numa cidade, independentemente de estar sob um amplo e supostamente rigoroso regulamento, teria um efeito de “contaminação” de vários aspectos e dimensões da vida social, “insinuando-se, na sua obra de perversidade e de dissolução”¹⁷¹, nos costumes sonoros, visuais e de interesses na rotina urbana.

Entre o texto de Alfredo Balthazar da Silveira, de 1915, com sua argumentação a favor da regulamentação do meretrício, e a matéria na Revista Policial, de 1937, que apontava para uma defesa de uma abordagem repressiva do problema, havia também uma diferença de perspectiva e hierarquia a propósito da relação entre norma legal e moralidade. Enquanto o artigo do periódico da polícia cearense considerava pertinente que os “domínios da religião e da moral” se estendessem, “por meio de providências enérgicas, ao domínio da lei”, a análise de Alfredo Balthazar propunha o contrário, que a lei interferisse na moral. Na lógica da revista, a moralidade devia influenciar a legislação; na do jurista carioca, o entendimento legal tinha de ajustar e fundamentar as questões morais que marcavam os debates e as ações sobre o controle do meretrício nas cidades. Aliás, na primeira metade do século XX, no Brasil e no Ceará, as discussões sobre a dosagem e os limites entre discurso moral e formulação jurídica atravessaram as análises e as proposições sobre “o que” e “como” fazer com a prostituição no espaço urbano.

¹⁷¹ **Revista policial**, abril de 1937.

Nas interpretações e abordagens em relação ao comércio sexual que foram forjadas entre o século XIX e o início do XX, um dos fatores de diferenciação e variação estava nas medidas de moralidade e de legislação de cada um. Os sistemas de controle do meretrício, proibição, abolição e regulamentação, também podiam ser classificados a partir do que prevalecia neles em termos de moral e lei. Posso considerar, inclusive, que haveria um predomínio de um discurso moral nos modelos proibicionista e abolicionista, enquanto o regulamentarismo traria uma retórica supostamente mais jurídica. Essa divisão não acontecia sem misturas e tensões, principalmente pelo duplo movimento de uma legalização da moralidade e de uma moralização da legalidade que marcava o tema na sua projeção e domínio como assunto público de governo, naquele intervalo de séculos. E na história da relação entre ordenamento legal e concepções morais a propósito da prostituição na rotina urbana, imiscuíam-se e despontavam as discussões e as propostas sobre proibir, abolir e regulamentar essa prática.

Desde o século XIX, as nuances entre determinações legais e interesses morais sobre a prostituição como um problema do cotidiano urbano eram divididas entre o que caberia aos discursos e práticas da lei, da ciência e da moral, com diferentes composições, hierarquias e domínios de cada uma dessas instâncias. Lembrando da decisão do *habeas corpus* das mulheres (meretrizes?!) da praia de Fortaleza, em 1924, o juiz, ao argumentar que as mulheres na praia não iriam “praticar nenhum ato de libidinagem, não atentando contra a ordem jurídica”, indicava entender que a prostituição estava mais relacionada a uma prática (e ao seu lugar) do que ao corpo de uma mulher. Ou seja, o meretrício deveria ser identificado onde “sua” prática estivesse *acontecendo*, não onde suas (eventuais) praticantes pudessem estar *sem praticá-lo*. Nessas considerações jurídicas, havia a perspectiva da separação entre legalidade e moralidade. Se a moral familiar faria tudo coincidir “sempre”, a apreciação judicial da questão, na deliberação sobre a petição das três mulheres, por exemplo, queria considerar de forma separada cada situação. Como destacou Virgílio Augusto, o juiz pontuou que “a lei permite muitas vezes o que a honra proíbe”. Mas, embora pudesse ser discutido os graus e as diferenças dos fatores legais e morais nas teorias e estratégias sobre a prostituição, considero que o que marcava o formato dessa relação no debate, entre o século XIX e o começo do XX, foi uma condição de ambigüidade entre esses aspectos. Ou seja, foi esse espaço de indefinição entre moralidade e lei que permitiria

uma disseminação e um alcance maior dos discursos sobre a prostituição, e seu uso mais estratégico como instrumento de administração do cotidiano urbano.

Observo que esse caráter ambíguo que aponto nas discussões sobre o meretrício nas cidades também atravessava as ideias e os debates acerca dos “seus” sistemas de controle. Embora fossem definidos e considerados separadamente, os modelos “abolicionista”, “proibicionista” e “regulamentarista” terminavam por estabelecer um “impasse” entre lei e moral como práticas da gestão da prostituição. Mais do que formatos específicos de concepção e abordagem a respeito da ocorrência urbana do meretrício, essas ideias foram perspectivas que se faziam presentes em vários debates que envolviam a realidade da prostituição. Sem tratar diretamente da proibição, abolição ou regulamentação, o habeas corpus das mulheres da capital cearense, por exemplo, estava atravessado por esse debate, tanto nas considerações jurídicas sobre o caso, quanto nas citações dos autores. A propósito, o advogado Evaristo de Moraes, referência central na sustentação teórica que concedeu a garantia constitucional para as três mulheres de Fortaleza, falava do papel do poder público como “fiscal do vício”, com a incorporação estatal da discussão sobre o padrão administrativo dessa fiscalização: isso significaria proibir, abolir ou regulamentar?

Problema urbano, policial e moral, entre o final do XVIII e início do XIX, a prostituição e suas “profilaxias”, cem anos depois, tornavam-se também uma questão jurídica e científica, constituindo um eixo da organização da estrutura e do funcionamento do controle social, como aconteceu na cidade de Fortaleza, durante a primeira metade do século XX. Principalmente nos anos 1930, com a criação do serviço de fiscalização das meretrizes, em 1932, dentro do departamento de costumes da polícia cearense, e o projeto de confinamento no Arraial Moura Brasil, em 1938, com o estabelecimento do bordel estatal da “Vila Formosa”. Foi um processo de institucionalização do meretrício e dos “tratamentos” mais “efetivos” e “adequados” dispensados a ele. Laure Adler destaca que, ao longo do século XIX, o Estado concentrou na administração e atuação policial a responsabilidade pública pelo meretrício urbano. Adler escreve que “cada cidade tem suas portarias, cada administração tem a possibilidade de tornar mais ou menos suportável a vida cotidiana das prostitutas”¹⁷². Sobre o que chama de “aprisionamento do vício”, referindo-se aos projetos de confinamento da prostituição em Paris, Adler comenta que esse tipo de

¹⁷² ADLER, Laure. **Os bordéis franceses, 1830-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 15.

“política” terminava “em fracasso, visível já no início do século XX, mas evidente e definitivo no começo dos anos 1930”¹⁷³. Portanto, um processo com uma temporalidade diferente do que ocorria em Fortaleza, que teve a institucionalização da reclusão do seu meretrício no final da década de 1930.

Determinando a sua proibição, abolição ou regulação, tornando-o ao “alcance” do ordenamento normativo e legal, o Estado fazia do meretrício um instrumento de governo e uma plataforma de saberes, como o jurídico e o médico, que estavam diretamente envolvidos na teorização e na crítica (ou na defesa) de cada uma das propostas discricionárias de controle da presença das prostitutas no espaço urbano. Ao mesmo tempo, durante as primeiras décadas do século XX, em Fortaleza, a identificação e o escrutínio da prostituição urbana “viabilizavam” a cidade como uma espécie de comarca ou jurisdição sexual e o “seu” cotidiano como objeto de controle do estado, principalmente pela sua expressão policial. Essa condição faria do meretrício, que também se tornava um laboratório político, jurídico e material de controle dos corpos e espaços urbanos, uma baliza do próprio entendimento de “vida civil”, como se se pudesse falar de um “contrato social da prostituição”¹⁷⁴, que teria como um dos parâmetros aquele “índice prostitucional”, que foi sugerido na matéria da “Revista Policial”, em 1937, na discussão acerca do “melhor” modelo de regramento do meretrício na capital cearense.

A “indicação” do nível de ocorrência e extensão do comércio sexual no cotidiano urbano podia aparecer de muitas maneiras. A reportagem da Revista Policial citada acima, por exemplo, mencionava o número de 1.882 meretrizes registradas em Fortaleza, em abril de 1937. Mais do que exatidão ou imprecisão numérica, esse “índice” funcionaria como uma retórica para reforçar o poder da polícia sobre o problema, principalmente porque foi divulgado no periódico oficial da corporação. Considero, portanto, que a questão não seria especificamente a moderação ou a redução desse contingente, mas o seu uso político para o controle do cotidiano da cidade, ou seja, uma política da prostituição. Em Fortaleza, as relações entre medidas administrativas (policiais, principalmente), retóricas morais e pedidos de controle do meretrício expressaram-se de diferentes maneiras e proporções, ao longo da primeira

¹⁷³ Idem, p. 15.

¹⁷⁴ Para essa ideia, penso na discussão sobre “contrato sexual” elaborada a partir da tradição conceitual de “contrato social” feita por Carole Pateman. Sobre isso, ver: PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

metade do século XX, nos jornais e na burocracia pública, mas mantiveram, de uma maneira geral, o discurso da “localização” como tópico em comum e recorrente. As ideias (e as expectativas) da definição de uma área da cidade na qual deveria ficar localizada e concentrada a prostituição traziam no seu bojo a afluência dos pensamentos (e sistemas) da proibição, da abolição e da regulamentação.

Desde as ações ostensivas da polícia e de “exclusiva” repressão, nos anos 1920, passando pela fiscalização policial até o confinamento na “Vila Gonçalves”, entre o início e o final da década de 1930, os modelos de controle variavam, sem que houvesse o predomínio ou o consenso por um deles. Em 1938, a decisão de confinar o meretrício de Fortaleza numa área específica da cidade, com o controle do poder público, poderia ser entendida como uma decisão regulamentarista de controle da prostituição, mas *regulamentar* não significava necessariamente *confinar*. Aliás, o isolamento das prostitutas da capital cearense no Arraial Moura Brasil, nos últimos anos do comando da polícia pelo capitão Cordeiro Neto, poderia ser visto como uma mistura de “proibição” e “regulamentação”, ou talvez até de “abolição”, dependendo do ponto de vista do uso urbano da presença e circulação dos corpos. Com o “bordel estatal” cearense, sobretudo, teria havido um paroxismo da superposição dos sistemas de controle do meretrício que eram enunciados, debatidos e especulados nas décadas iniciais do século XX, no Brasil e no Ceará. Ou seja, na “Vila Formosa”, esboçou-se uma espécie de prática de regulamentar sem regulamentação, ou de proibir sem proibição, ou de abolir sem abolição. Penso que essa configuração não se deu “por acaso” ou por alguma “falha” administrativa ou de concepção, mas como um ardil “teórico” e político para garantir a prostituição (ou o “índice prostitucional”) como um “instrumento” mais *difuso* para o governo do maior número de corpos e espaços da cidade, tentando garantir suas exclusividades e hierarquias.

O serviço público da prostituição

Na matéria do jornal “Gazeta de Notícias”, em 11 de maio de 1938, sobre a “descoberta” do “bordel estatal”, o delegado auxiliar Hugo Victor, que ciceroneou a “excursão”, referiu-se ao local como “Vila Gonçalves”, em homenagem à benemerência de Francisco Gonçalves, que, nas palavras de Victor, “tem sido nosso braço direito”. Ao falar sobre esse projeto de “localização do meretrício”, no seu relatório administrativo, o capitão Cordeiro Neto, considerando que “os primeiros passos já se fizeram sentir no sentido de solucioná-lo”, chamou o novo espaço de “Vila Formosa”, como também ficou conhecido. Para a reportagem da “Gazeta de Notícias”, Hugo Victor já falava nos próximos “passos” a ser dados no “empreendimento”, como a construção de “mais cinqüenta e cinco casas”, nas quais seriam acomodadas “cerca de quinhentas e seiscentas mulheres”, e a estruturação de “seis grandes prédios”, que seriam localizados “em um terreno do lado fronteiro”, para onde deveriam ser levadas as “pensões chiques”, como as das “madames Lulu, Amélia Campos, Mocinha, Nena, Panchita e Dondon”¹⁷⁵. Durante os anos 1920 e 1930, quando se tornavam mais frequentes, na imprensa, as reclamações e denúncias contra a prostituição em Fortaleza, esses apelos citavam as ruas ou quarteirões da cidade onde haveria a concentração ou residência de meretrizes. Mas não se especificava, na maioria das vezes, se o endereço era de alguma “pensão chique” ou de alguma “madame” em particular. Aliás, essa tipificação do lugar quase nunca aparecia nas matérias sobre esse “problema”.

Provavelmente, as “pensões chiques”, que ocupariam uma posição mais elevada numa “hierarquia” dos espaços de meretrício na cidade, ao longo da primeira metade do século XX, também poderiam ter alguma “proteção” ou “privilégios” concedidos pela direção ou pela redação de alguns periódicos, seja por causa de alguma relação mais íntima entre suas proprietárias e os próceres da imprensa local, ou mesmo por causa de “ajudas” financeiras que, eventualmente, impediam a exposição maior desse tipo de lugar nas páginas dos jornais. Da mesma forma, talvez houvesse relacionamentos desse tipo com a polícia, que, além de evitar ações mais diretas contra esses estabelecimentos,

¹⁷⁵ Jornal **Gazeta de Notícias**, 11 de maio de 1938.

poderia garantir condições melhores em um plano de remoção, como o deslocamento para a “Vila Formosa”, em 1938, por exemplo. Pelo que foi publicado na “Gazeta de Notícias”, a partir da apresentação que o delegado Hugo Victor fazia das instalações do bordel “estatal”, ficava inequívoca a diferença de tratamento entre “aquelas infelizes [...] que viviam em quartos sórdidos” e as outras, que vinham das “pensões chiques”. Para essas últimas, estava em organização uma área própria, separada das demais, inclusive com uma divisão dentro dos limites da própria “Vila”.

Aliás, esses procedimentos diferenciados deveriam acontecer desde o início do processo de remoção, com a polícia agindo com mais violência e repressão contra as meretrizes que estavam na rua ou naqueles “quartos sórdidos”, negociando e ajustando a “mudança” com as “proprietárias” ou responsáveis pelos endereços “chiques”. As assimetrias espacial e arquitetônica (e de violência) seriam uma forma de manter, no confinamento oficial da prostituição em Fortaleza, na “Vila Formosa”, no Arraial Moura Brasil, as distinções e hierarquias que existiam no cotidiano do meretrício nas ruas da capital cearense, principalmente nos seus endereços mais “centrais”, antes da remoção para o recém-criado bordel do estado do Ceará. Na nova “localização”, os frequentadores, entre eles, possivelmente, alguns jornalistas e policiais, poderiam encontrar uma “paisagem” parecida com a qual já estariam acostumados quando percorriam as ruas da capital cearense à procura do seu *específico* (e preferível) endereço do meretrício. O que mudava, do ponto de vista desses interesses e movimentos, no bordel estatal, era a tentativa de “projetar” (domesticar), pela administração pública, esses percursos e as escolhas que se desdobravam ao longo deles.

Se, por um lado, havia uma preocupação em reproduzir o contexto da prostituição no centro, do ponto de vista da rotina e do estilo dos clientes, por outro, todo o cotidiano que não fazia parte das “horas” do meretrício das mulheres identificadas como meretrizes ficava arbitrariamente comprometido, com o confinamento no Arraial Moura Brasil. O convívio e as relações, se houvesse, com filhos, maridos, namorados, amigos, ou outros arranjos e experiências sociais, afetivas, biográficas e espaciais, seriam frontalmente afetadas e prejudicadas por essa remoção. No caso das mulheres que praticavam o meretrício num lugar (casa ou rua) e moravam em outro endereço, por exemplo, elas sofreriam a perda de uma cartografia que lhes permitiria “dividir” (ou separar) essas condições. Na reclusão na “Vila Formosa”, do

ponto de vista do controle estatal, “tudo” deveria se transformar numa “coisa só”. Aliás, era esse o interesse da polícia e dos jornais, ao especular, promover e celebrar essa segregação institucional pornotópica.

Não encontrei mais informações acerca do controle exercido sobre as mulheres dentro do bordel estatal, se elas poderiam, eventualmente, sair ou receber visitas dos seus parentes ou de outras pessoas com as quais teriam um convívio mais particular, quando estavam nas áreas centrais da cidade. Mas imagino que, principalmente nos primeiros meses, a vigilância deve ter sido incisiva, indo desde o controle da presença nas áreas fechadas do espaço até as visitas à praia, que, como não deixou de destacar Hugo Victor à “Gazeta de Notícias”, era “bem próxima”. E concluía o delegado: “vivem assim com amplas liberdades sem atentar contra moral pública”. Não poderia deixar de lembrar, agora, o episódio das três mulheres que foram presas, em Fortaleza, em 1924, porque foram identificadas como meretrizes e estavam frequentando a “mesma” praia de algumas “famílias” fortalezenses. Se aqui as três “meretrizes” conseguiram um *habeas corpus* para voltar a circular pelo mesmo lugar, apesar de qualquer “desgosto” moral de alguma família, quatorze anos depois, em 1938, a luta da “meretriz” pelo seu corpo e espaço iria enfrentar uma escala bem maior, que já incluía, para interditá-la (e confiná-la), um trecho de mar e outros percursos urbanos.

Laure Adler fala do plano de confinamento espacial das meretrizes elaborado a partir de uma “obsessão pela virtude”, como “uma espécie de falanstério de prostituição, concebido ao redor de um jardim, mas sem portas nem janelas, onde as moças, vigiadas por brigadas, viveriam como reclusas e onde apenas os homens, sozinhos, poderiam circular”¹⁷⁶. Se fosse falar do bordel estatal cearense como uma organização de trabalho comunitária, não o descreveria em tons harmônicos, mas sob uma lógica autoritária. A mudança forçada para o Arraial Moura Brasil, para também afastar as meretrizes do “meio familiar” de Fortaleza, impactaria no convívio delas com suas próprias famílias, embora houvesse, nas concepções que justificavam tais medidas contra essas mulheres, definições que as colocavam como opostas a uma imagem de família¹⁷⁷. Eram ideias e pressuposições que “explicavam” que uma meretriz não podia ter uma “verdadeira” ou legítima vida familiar, não podendo ser nada além da condição (“naturalmente” degenerada e delinqüente) de prostituta, incompatível com modelos de maternidade e de

¹⁷⁶ ADLER, Laure. *Os bordéis franceses, 1830-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

¹⁷⁷ Sobre essa questão, ver: BACELAR, Jeferson Afonso. *A família da prostituta*. São Paulo: Ática, 1982.

amor, como a antropologia criminal do final do século XIX argumentava. Tais perspectivas informavam outros discursos e estabeleciam parâmetros “científicos” para falar e tratar dessa “natureza” feminina “anormal”. O projeto do “bordel estatal” cearense foi também uma espécie de tradução política e urbanística desse sistema de pensamento acerca da prostituição que teve um alcance expressivo no Brasil, durante a primeira metade do século XX.

Outra alteração que o confinamento do meretrício do governo do Ceará, a partir de 1938, deve ter causado nos “hábitos” da prostituição forjados na rotina no centro de Fortaleza esteve relacionada com a autonomia e os ardis nas trocas financeiras com os clientes. Se nas ruas ou nos endereços pela cidade a negociação e o recebimento do dinheiro poderiam ser, eventualmente (ou sorrateiramente), feitos com alguma margem de sigilo ou de acordos, driblando alguma cafetinagem ou “dona de pensão”, no “bordel estatal”, o controle sobre a circulação e a posse dos pagamentos ficariam mais restritos. Aliás, no confinamento público do comércio sexual da capital cearense, as condições mesmas de “meretriz”, “cliente” e “cafetão” poderiam ficar matizadas. Como a administração da “Vila Formosa” estava sob responsabilidade do estado do Ceará, a prostituta podia ser considerada também uma funcionária pública? O governo seria ao mesmo tempo um tipo de freguês e o “principal” cafetão? Se a meretriz tinha de dividir parte do dinheiro, com quanto o Estado ficava? Qual a denominação mais precisa para esse tipo de arrecadação? E de quem era *mais* o cliente? O capitão Cordeiro Neto, chefe da polícia e coordenador de todo o plano de remoção e segregação no Arraial Moura Brasil, passava a acumular, extra-oficialmente, o papel de rufião público, além de ter sido, desde 1935, juntamente com a imprensa cearense, um alcoviteiro dos “maus costumes” municipais?

Em 1938, a “Vila Formosa”, a pornotopia urbana de Fortaleza que misturava o que defino como corretagem urbana, imobiliária e sexual, era criada para fazer do cotidiano da prostituição *quase* o cotidiano de uma cidade, ou de uma pequena cidade, ou de um distrito ou bairro de uma cidade. Essa “Vila” foi uma espécie de “solução” para o “problema” do meretrício urbano por meio de um “plano” de “urbanização” da (im)própria sexualidade. Seu anúncio, tanto na visita reportada pela “Gazeta de Notícias”, quanto no encontro na Chefatura de Polícia, poderia ser visto como a descrição de um projeto urbanístico qualquer, não obstante (ou por causa de) suas funções de confinamento e segregação. Portanto, quero pensar a concepção e a

organização da “Vila Formosa”, o bordel estatal cearense, como um ensaio (ou experimento) de um modelo espacial de controle singular da circulação de corpos considerados sexualmente desviantes, no contexto da institucionalização de espaços de segregação social, na rotina urbana fortalezense, na primeira metade do século XX. Proponho entender esse espaço (e essa lógica) de confinamento da prostituição de Fortaleza a partir do que Michel Foucault definiu como “localizações funcionais” nas instituições disciplinares. Segundo Foucault, essas “localizações” trazem uma regra que organiza um uso variado da espacialidade disciplinar, ou seja, configurando-a “não só à necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil”¹⁷⁸.

Na análise das práticas do poder disciplinar, especificamente a economia de disciplinamento da relação entre corpo e espaço que esse poder quer estabelecer, Foucault destaca o funcionamento que tem o objetivo de tentar “anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa”¹⁷⁹. Deveria funcionar como uma rede de “antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração”, para “estabelecer as presenças e as ausências”. É um sistema de vigilância, controle, conhecimento e análise do “comportamento de cada um”. É a organização de uma espacialidade “analítica”. O bordel estatal cearense, pensado como “espaço disciplinar útil” da pornotopia urbana de Fortaleza, funcionaria como um mecanismo para controlar, organizar e conhecer a prostituição da cidade. Ou seja, definiria os limites e as condições corporais e espaciais do meretrício da capital cearense.

A estruturação da “Vila”, conjugando as funções de residência, de trabalho, de lazer, de urbanismo, de policiamento e de saúde pública, como detalhou o delegado Hugo Victor, e sob o escopo de concentrar nos limites da sua gestão as mulheres identificadas e “apreendidas” como meretrizes, configurou uma condição específica em relação a outras instituições, com objetivos similares, que foram projetadas e organizadas, na capital cearense, desde o final do século XIX. Se a criação da “Vila Formosa” fosse colocada num paralelo institucional com outros espaços de confinamento que surgiram ao longo da primeira metade do século XX, em Fortaleza, poder-se-ia perceber uma relação de proximidades e diferenças em relação a eles.

¹⁷⁸ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 141.

¹⁷⁹ Idem, p. 140.

Talvez a “Vila” fosse tanto uma espécie de síntese desses lugares quanto de variação, desdobrando, na sua estrutura e funcionamento, alguns aspectos de cada um. O bordel estatal cearense herdava e sobrepunha os sentidos segregacionistas e asilares de espaços como a Colônia Orfanológica Christina, o Asylo de Alienados e o Dispensário dos Pobres, instituições que funcionavam na capital cearense desde o final do século XIX. Se entendido como espaço beneficente, trazia também traços institucionais de lugares como o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, o Asilo de Mendicidade, o Asilo Bom Pastor e o Patronato de Maria Auxiliadora das Moças Pobres, estabelecimentos criados, em Fortaleza, na primeira década do século XX. E não deixava de ter também uma finalidade prisional, como a Casa de Detenção, reformada nos anos 1930, no período de reorganização da polícia do Ceará, quando houve a primeira sistematização oficial da tentativa de controle da prostituição em Fortaleza, com a criação do registro das meretrizes, no serviço de costumes da delegacia auxiliar, em 1932 (depois Delegacia de Investigações e Capturas, a partir de 1936).

Em 1938, o bordel estatal surgia numa sequência de institucionalização dos “tratamentos” (profilaxias) e controles dos “desvios” e da “desordem” urbana de Fortaleza. Entre o final do século XIX e os anos 1930, a capital do Ceará se tornava um lugar da instalação de equipamentos que formavam uma malha de vigilância e disciplina das condutas urbanas, cada um com seus focos e perfis sociais específicos, a partir de diferentes objetivos, mas tendo em comum o interesse de estabelecer uma ordem dos corpos e dos espaços da cidade. Ao longo da primeira metade do século XX, a paisagem urbana e social fortalezense era marcada por horizontes de reclusão (e exclusão), com o aparecimento desses endereços que confinavam (inventavam) os desvios urbanos e sociais. Uma instituição para ordenar a infância abandonada ou desamparada, outra para alienação mental, outra destinada aos pobres, outra aos mendigos, sem falar no lugar mais exclusivo “reservado” aos criminosos, a cadeia pública. E no final dos anos 1930, a “Vila Formosa” era criada para tentar dar à capital do Ceará os limites institucionalmente controlados (conhecidos e analisados) da prostituição, o que significaria organizar a segurança urbana e sexual dos privilégios patriarcais da cidade. Com o bordel estatal, Fortaleza “ganhava” uma espécie de “preservativo” urbanístico, que, além de proteger contra doenças venéreas, principalmente a sífilis, teria a função de resguardar as separações e hierarquias sociais, raciais, morais e de gênero de “contaminações” que pudessem ameaçar ou *desordenar* essas divisões.

Essa imagem do preservativo para simbolizar o funcionamento do bordel governamental foi definida pelo filósofo Paul Preciado ao comentar sobre o plano de estatização do meretrício que o escritor francês Restif de La Bretonne defendeu no seu tratado “Le Pornographe”, na metade do século XVIII, do qual falei na **Introdução** deste trabalho. Preciado imagina a proposta de institucionalização pública da prostituição como se o Estado “vestisse” um “preservativo” na cidade, no espaço público, com a estratégia de fazer um isolamento “profilático” (sanitário e moral) por meio do controle estatal das meretrizes. Aliás, a articulação entre prostituição, espacialidade urbana e questões raciais e de gênero foi discutida por Paul Preciado na sua análise sobre o domínio colonial em Porto Rico antes da segunda guerra mundial. Lembrando que a “prostituição entrou na esfera do discurso legal, médico e midiático durante o século XIX”¹⁸⁰, Preciado observa que a “gestão de espaços de prostituição” na ilha caribenha, na primeira metade do século XX, implementava “um processo duplo de exclusão inclusiva e espacialização da diferença como técnicas de formação urbana”¹⁸¹. O controle do meretrício era o controle do território e sua população (do ponto de vista das diferenças e hierarquias sociais, sexuais e de raça). Ou seja, o governo *destes* implicava a administração *daquela*.

Duas referências de Paul Preciado nessa discussão são os trabalhos da historiadora norte-americana Laura Briggs e da escritora Radost Rangelova, especificamente seus estudos sobre a relação entre prostituição, territorialidade e colonialismo. Sobre o território porto-riquenho, entre o final do século XIX e início do XX, sob domínio imperial dos Estados Unidos, Briggs discutiu a condição da ilha caribenha como uma “colônia pornotrópica” americana, uma espécie de bordel colonial¹⁸². Na sua pesquisa sobre Porto Rico, Rangelova analisou o funcionamento das marcações “tradicionais” de gênero e de sexualidade da segregação espacial (“doméstico/ não doméstico”; “lugares para a família e lugares para a prostituição”) dentro de uma lógica colonial que diferenciava “racialmente os espaços reprodutivos e

¹⁸⁰ PRECIADO, Paul Beatriz. **Testo Junkie**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018, p. 196.

¹⁸¹ PRECIADO, Paul Beatriz. **Testo Junkie**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018, p. 196.

¹⁸² BRIGGS, Laura. “Familiar Territory: prostitution, empires and the question of U.S. Imperialism in Puerto Rico, 1849 – 1916. In: LYNNE, Haney; POLLARD, Lisa. **Families of a New World**: gender, politics and State development in a Global Context. New York: Routledge, 2003.

os espaços de prostituição”¹⁸³. Considero que o processo de demanda, defesa e organização, entre o início dos anos 1920 e o final da década de 1930, de uma “localização” oficial do meretrício em Fortaleza, e que estivesse sob controle do Estado, funcionava com uma lógica e um sentido próximos à do modelo “pornotrópico” colonial analisado por Preciado, Briggs e Rangelova. Os planos, a concepção e a efetivação do bordel cearense seriam um mecanismo de controle moral, social e racial das relações corporais e espaciais na vida urbana e da reprodução da população. A “Vila Formosa” surgia, em 1938, para deixar as famílias abastadas e de classe média de Fortaleza mais “estáveis” e “seguras”, tanto do ponto de vista da moralidade sexual, quanto das suas preocupações (e reivindicações) sociais e raciais.

O capitão cafetão e a colônia pornô

Ao inaugurar o bordel do Ceará (ao “desenrolar” esse “preservativo” urbano-sócio-racial em Fortaleza), o capitão Cordeiro Neto tentava mostrar que a sua polícia poderia ter a “função transcendental de prevenir”, de que falou a matéria do jornal “Gazeta de Notícias”, em 9 de junho de 1940. Essa reportagem também afirmava que “o papel da polícia moderna, como se sabe, é mais preventivo do que repressor”, o que significava agir “procurando e saneando as fontes de onde possam vir os males que lhe compete anular”¹⁸⁴. Talvez Cordeiro Neto tenha pensado na institucionalização da prostituição da capital cearense no Arraial Moura Brasil, em 1938, como um instrumento de “sanitização moral” da vida urbana da cidade a partir dessa ideia de uma polícia que “terá de intervir forçosamente nos setores políticos, geográficos, administrativos, econômicos, onde se encontra a origem dos diversos fenômenos de ordem policial”¹⁸⁵. Portanto, estabelecer a “localização do meretrício” era mais do que exclusivamente controlar a circulação das mulheres identificadas como meretrizes em Fortaleza. O deslocamento forçado e a reclusão das prostitutas na “Vila Formosa” não

¹⁸³ RANGELOVA, Radost. **House, factory, beauty salon, brothel: space, gender and sexuality in Puerto Rican Literature and Film**. University of Michigan, 2009.

¹⁸⁴ Jornal **Gazeta de Notícias**, 9 de junho de 1940.

¹⁸⁵ Jornal **Gazeta de Notícias**, 9 de junho de 1940.

significavam apenas a resposta oficial para a moralização das ruas e endereços reclamada, principalmente, na imprensa, entre as décadas de 1920 e 1930. Esse projeto de prostíbulo asilar governamental serviria também de laboratório da administração do território urbano fortalezense e da “sua” população, como se a prostituição se tornasse, por meio do controle policial, uma espécie de “departamento” de governo.

Com a “sede” do meretrício municipal estruturada no Arraial Moura Brasil, aumentava a instrumentalização política e pública da moralidade sexual, firmando-a como um parâmetro do ordenamento urbano, o que forjava uma espécie de “área” da “burocracia” dos “desvios” (e serviços) sexuais do estado do Ceará. Em 1938, a prostituição de Fortaleza passava a ter a sua “instituição” de confinamento, como acontecia com *outras* “desordens”, que foram institucionalizadas (e confinadas), na capital cearense, nos anos anteriores à “Vila Formosa”. A matéria da “Gazeta de Notícias”, em 9 de junho de 1940, representava a ideia de aperfeiçoamento da ação policial como uma “cirurgia preventiva” no cotidiano urbano. No caso da invenção do bordel estatal, essa “cirurgia” estaria entre a retirada forçada das meretrizes das áreas centrais de Fortaleza e a sua reclusão compulsória no Arraial. Tal “operação” tentava configurar outra relação entre o meretrício e a cidade, que ficaria mais “prevenida” da presença e da circulação das prostitutas. Se antes do “prostíbulo público” prostituição e vida urbana podiam se “encarar” (e se confundir) muito de perto nos fluxos de várias ruas e endereços, com a “localização” no Arraial, talvez pudessem “se olhar” com uma distância mais “profilática”, mas sem deixar de se “reconhecerem” mutuamente. Com a remoção para o Arraial Moura Brasil, o meretrício deveria estar em “apenas” um lugar, identificado e controlado, “preso” à órbita das segregações urbanas de Fortaleza.

A institucionalização da prostituição em Fortaleza, com a criação da “Vila Formosa”, foi um marco da mudança de atuação da polícia em relação às meretrizes da cidade. Com o “experimento” do bordel estatal, poderia dizer que a relação entre policiamento e prostitutas passou a ser também “corporativo”, fazendo do meretrício um “critério” de controle não apenas da presença e do trânsito moralizados das ruas de Fortaleza (nos formatos repressivos e fiscalizador), mas também (e principalmente) de reclusão institucional da rotina e da cartografia da prostituição (no formato da “Vila Formosa”), nos limites do Arraial Moura Brasil. Nesse processo, tentava-se passar de uma barreira contra o suposto “domínio” das meretrizes *na* cidade para a “solução” da “cidade” das meretrizes, o que podia significar também um “avanço” da presença

policial (portanto, estatal) no ordenamento moral e social do cotidiano urbano. Tentando administrar a prostituição da capital cearense, a polícia “esboçava” e projetava uma nova relação com a “realidade” urbana, fazendo da sexualidade um “problema” e um escopo do mapa disciplinar da cidade. Nesse sentido, a “Vila Formosa” foi também um laboratório para experimentar e padronizar um “novo” modelo de controle urbano por meio da regulação das práticas sexuais consideradas “desviantes”, como o “meretrício”.

A criação do bordel estatal cearense era um dos *esboços* das investidas de “mudança” da atuação policial no trabalho do ordenamento social e moral da cidade. Considero que o “projeto” de concentração da prostituição numa área específica de Fortaleza e a sua subordinação a um comando estatal não se tratava exclusivamente do confinamento compulsório (e da tutela pública) de prostitutas. Era também o *ensaio* do estabelecimento de uma nova tecnologia e um novo método de controle e policiamento urbano. O “experimento” da Vila Formosa, cujo modelo variava entre a “regulamentação” e a “repressão” ao meretrício, emergia como instrumento e prática “alternativos” a uma segurança pública predominantemente repressora e proibicionista, como acontecia na “relação” entre policiamento e meretrizes nos anos anteriores à “inauguração” do bordel estatal. Muito provavelmente, esse “equipamento público”, *clímax* da pornotopia urbana da capital cearense, na primeira metade do século XX, surgia então como um “outro” horizonte nas propostas e experiências de “proteção” da cidade “contra” a presença e a circulação das prostitutas, e, portanto, como uma “nova” possibilidade de vigilância policial e urbana de tudo o que era identificado e classificado como ultraje público ao pudor e contrário aos bons costumes e à ordem social.

Ao afastar as mulheres identificadas como meretrizes das áreas centrais de Fortaleza e das proximidades dos propalados cotidiano e convívio “honestos” das “famílias”, em prol da garantia do circuito da “decência” dos costumes urbanos, encerrando-as no Arraial Moura Brasil, o capitão Cordeiro Neto, enquanto chefe do policiamento do Estado do Ceará (e bedel da moralidade pública da cidade), em 1938, tentava aplicar à cidade uma espécie de “procedimento” de “contracepção” moral. Para o “problema” do meretrício da cidade, esta foi a “cirurgia preventiva” dele. Com o projeto e a execução do bordel estatal, Cordeiro Neto sistematizava a “gestão de espaços de prostituição” *específica* de Fortaleza, com seu “processo duplo de exclusão inclusiva e espacialização da diferença”. Como a “colônia pornotrópica” da análise de Paul Preciado, o empreendimento pornotópico fortalezense funcionaria como uma espécie de

bunker da moralidade e da procriação legítima da população da capital, no final dos anos 1930. Ou seja, uma “fortificação” da ordem sexual e do “planejamento” familiar e reprodutivo da vida cotidiana municipal. O processo institucional de remoção e fixação do meretrício no Arraial ofereceria uma espécie de promessa de “domesticação” da prostituição da cidade, tentando fazer desse tipo de prática um “serviço público” de criadagem sexual coletiva para os interesses patriarcais fortalezenses. Como a casa de uma família abastada e conservadora que tem seu quarto ou área dos “criados domésticos”, a cidade de Fortaleza (do ponto de vista familiar e conservador) passaria a ter o seu “grande” cômodo oficial do sexo, com a “Vila Formosa”

A sacração da “cidade pornotópica” na cidade de Fortaleza, com a criação do bordel estatal, faria das críticas e das referências acerca da prostituição, como aquela sobre “índice prostitucional”, do qual falou (e imaginou) a “Revista Policial”, em 1937, para discutir o sistema de controle do meretrício na capital do Ceará, uma matéria e um sentido de governo do território urbano e seus fluxos. Do que antes era feito denúncia, tornava-se, com a “Vila Formosa”, operação e funcionamento estatal. Se antes da remoção forçada das mulheres identificadas como prostitutas do centro da capital cearense para o Arraial Moura Brasil, a “cidade” “denunciava” a prostituição, no novo “endereço”, o meretrício “aparelhava” a cidade. Quando menos, era essa a expectativa do governo do Ceará e da sua burocracia policial. Aliás, a experiência (e experimentação) da estatização da prostituição em Fortaleza permitiria também a ampliação da prática e da lógica policiais como modelo (e prática) de gestão do espaço urbano. Ao organizar o bordel oficial, que se tornava uma espécie de complexo pornô asilar e penitenciário, a chefatura de polícia tentava ampliar a tutela sobre os desvios sexuais da cidade, com um formato não mais exclusivamente de repressão ou fiscalização, como acontecia entre as ações ostensivas nas ruas de Fortaleza, nos anos 1920 e 1930, e o trabalho de registro das meretrizes na seção de costumes, a partir da metade da década de 1930.

Institucionalizando a prostituição, com o confinamento e a gestão pública dessa “rotina” sexual da cidade, a “Vila Formosa” seria mais uma tentativa de controle (e capitalização) corporal e espacial das “patologias do social” do cotidiano de Fortaleza, especificamente da “patologia” do meretrício urbano. Para lembrar o estudo do jurista Evaristo de Moraes citado anteriormente, esse tipo de “internato do amor venal” inaugurava, na capital do Ceará, uma forma “própria” de reclusão forçada das condutas

sexuais desviantes, nomeadamente as das mulheres identificadas como prostitutas. Estas, muitas vezes, poderiam ser, também, mulheres que fossem autuadas por algum “incidente” de atentado ao pudor e depois, *genericamente*, registradas como “meretriz”, sem que praticassem alguma troca de sexo por dinheiro, como analisei no capítulo 2 desta tese. Considerando essa hipótese, destaco que o bordel estatal cearense produzia, igualmente, um internamento compulsório em massa de mulheres pobres e racializadas, que poderiam ser levadas para o endereço no Arraial Moura Brasil “independentemente” do seu envolvimento “direto” na prostituição. Ou seja, muito provavelmente, o bordel do governo, não obstante a prostituição, foi um espaço de confinamento (e de produção) das desigualdades social, sexual e de gênero, “instituindo” o meretrício na trajetória de muitas mulheres que não estariam envolvidas com essa prática *antes* de se tornarem “internas” do bordel. Essa situação intensificava o que já acontecia desde o cadastro das “meretrizes” na “seção de costumes” da delegacia auxiliar, a partir de 1932, quando muitas recebiam sua “identidade” de prostituta porque tinham cometido algum atentado público ao pudor ou sido presas por embriaguez e desordem.

Aliás, considero que o estabelecimento do bordel estatal de Fortaleza, em 1938, era um fato que marcava mais uma “virada” no processo da relação entre prostituição e gestão pública da cidade, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Se no censo da população da capital cearense, de 1887, as meretrizes eram identificadas nas suas residências, onde moravam, muitas vezes, com parentes, companheiro e filhos, sendo, frequentemente, a “chefe do domicílio”; se no registro de prostitutas do serviço de costumes da delegacia auxiliar, criado em 1932, a identificação de “meretriz” passou a ser responsabilidade da burocracia policial; com o bordel oficial, em 1938, o meretrício tinha como definição e delimitação específicas o “domicílio” obrigatório da “Vila Formosa”. Aqui, a sexualidade “desviante” das “meretrizes” de Fortaleza não seria mais “apenas” um dado censitário ou um índice no arquivo da polícia. Havia um lugar, que misturava repressão, fiscalização, disciplinamento, encarceramento, trabalho, que colocava essas mulheres numa fronteira entre moradoras, presas, trabalhadoras, enfim, existências sob tutela do estado, vivendo no bordel de custódia cearense. Com o bordel estatal na paisagem do confinamento dos “desvios” da cidade, os habitantes de Fortaleza, principalmente as mulheres, podiam ver e saber o que aconteceria se uma delas se “desviasse” no seu comportamento sexual. Seriam

segregadas, confinadas, fiscalizadas, disciplinadas, para servir ao desejo masculino municipal. O Estado do Ceará agia então para que o meretrício não “estivesse” mais “aleatoriamente” nas ruas e endereços “tão próximos” na vida urbana.

Proponho discutir o bordel estatal cearense sob a perspectiva da tipologia das “instituições totais” definida na análise do sociólogo americano Erving Goffman. Ao tratar dos espaços institucionais da vida social, Goffman afirmava que esses são lugares, “tais como salas, conjuntos de salas, edifícios ou fábricas em que ocorre atividade de determinado tipo”¹⁸⁶. Nessa concentração espacial de alguma “atividade”, haveria um controle de “parte do tempo” dos envolvidos no processo. É sobre essa economia institucional de controle e ordenamento das espacialidade e temporalidade que Goffman estabelece as diferenças entre os “tipos” de instituições, verificando que “algumas são muito mais ‘fechadas’ do que outras”, ou seja, tinham um caráter mais “totalizante”. Esse maior “fechamento” (ou totalidade) estava relacionado com a “barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos”¹⁸⁷.

Na sua análise, Goffman enumerou e dividiu as “instituições totais” em cinco grupos. Havia as “criadas para cuidar de pessoas”, como as “casas para velhos, órfãos e indigentes”; os estabelecimentos “para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional”, como hospitais para tuberculosos e pessoas com doenças mentais; outras para “proteger a comunidade contra perigos intencionais”, como as cadeias e os campos de concentração; as estabelecidas para que seja realizado de “modo mais adequado alguma tarefa de trabalho”, como quartéis e escolas internas; e os espaços que funcionavam como “refúgios do mundo”, como mosteiros e conventos. Para nenhuma dessas classificações, Erving Goffman identificou e descreveu uma organização institucional como um bordel público, administrado ou mantido por algum governo ou Estado, como foi o caso da “Vila Formosa”, criado e dirigido pela polícia do Ceará, em 1938. A propósito do bordel cearense, quero discutir as especificidades da organização e do funcionamento desse “tipo” de espacialidade institucional pornotópica a partir dos

¹⁸⁶ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 15.

¹⁸⁷ Idem, p. 16.

aspectos e sentidos definidos por Goffman para cada uma das tipologias institucionais sistematizadas na sua investigação.

Se a “instituição total é um híbrido social”, como afirmava Erving Goffman, considero que o bordel institucional cearense seria um “híbrido” dos formatos institucionais “totais”, de que fala o sociólogo americano. A “hibridez” social, na definição de Goffman, estava no caráter parcialmente de “comunidade residencial” e de “organização formal”. Essa mistura de residência e espaço institucional também marcava o bordel cearense, não obstante a prostituição não ser reconhecida como uma atividade laboral, muito menos corporativa. Mas, no caso do bordel oficial do Ceará, essa condição viria, principalmente, da sua gestão estatal. Aliás, esse bordel trazia no seu ordenamento o “aspecto central das instituições totais” apontado por Goffman: a “ruptura das barreiras que comumente separam” as práticas de “dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral”. Quando mulheres “identificadas” como meretrizes foram retiradas à força dos seus endereços nas ruas centrais de Fortaleza e confinadas na “Vila Formosa”, em 1938, seriam as suas eventuais separações entre hábitos privados, “negócios particulares” e práticas públicas que começariam a ficar tênues ou comprometidas. Diferenças essas, inclusive, que permitiriam, eventualmente, que essas mulheres conseguissem “escapar” de uma “identidade” mais fixa ou permanente de “meretriz”. O confinamento no Arraial seria mais uma tentativa de anular essas margens de evasão.

Quando o delegado auxiliar Hugo Victor falou para o repórter do jornal “Gazeta de Notícias”, durante a visita que fizeram às “instalações” do bordel estatal cearense, que “aqui bem próximo do mar as mulheres tomam banho às tardes, passeiam, vivem assim com amplas liberdades”, ele descrevia a estratégia do governo do Estado do Ceará para capturar toda a rotina (e todas as horas) das mulheres que essa mesma gestão, por meio da sua polícia, tentava confinar na então “nova” “localização do meretrício” de Fortaleza. Elas deveriam viver integralmente no mesmo lugar, com as mesmas pessoas e sob a mesma autoridade. Nessa conversa, Hugo Victor, embora não falasse nesses termos, esboçava uma espécie de “plano racional geral” do confinamento da prostituição da capital cearense, com a sua lógica de “instituição total”, como na definição de Erving Goffman. A propósito, falei mais acima que a ideia e a organização do bordel cearense, se analisado do ponto de vista do formato institucional “total”, teria

uma configuração “híbrida” dos seus modelos, mais especificamente, dos cinco “grupos” definidos por Goffman.

Talvez essa “hibridez” institucional que interpreto na organização e no funcionamento do bordel cearense possa ser relacionada com os discursos moral, médico e jurídico sobre a prostituição que circulavam na primeira metade do século XX, ou seja, com as concepções que representavam e que explicavam o meretrício entre o crime, a doença e o desvio moral, e com as discussões acerca dos sistemas de controle da prostituição, principalmente as ideias proibicionista e regulamentarista. A “Vila Formosa”, portanto, teria características de um lugar que manteria em reclusão pessoas “incapazes” de “cuidar de si mesmas” e poderiam ser uma ameaça à sociedade (as meretrizes foram definidas como pessoas “irracionais”); funcionando também como uma “proteção” contra transgressores do ordenamento social (as meretrizes eram vistas como “desordeiras”); ao mesmo tempo, tendo um sentido de organização de um trabalho (as meretrizes deveriam ser “disciplinadas”); além de ser um local de reclusão (as meretrizes deveriam ser afastadas do amplo convívio social). O bordel do Estado do Ceará era uma “mistura” de asilo, sanatório, prisão, fábrica, quartel e mosteiro. Uma colônia pornô. Um campo de concentração do sexo.

Ao longo da década de 1930, quando o capitão Cordeiro Neto imaginava e discutia a organização do confinamento das meretrizes de Fortaleza, talvez ele tenha vislumbrado algo parecido com o que ele descreveu para o jornal “Correio do Ceará”, em 12 de novembro de 1940, a respeito do sistema de penitenciárias agrícolas, que deveriam ser instaladas no interior do Ceará. Na entrevista que Cordeiro Neto deu para o “Correio do Ceará”, logo depois de retornar do Rio de Janeiro, onde participou do Congresso Penitenciário Brasileiro, o capitão falou que “a principal resolução tomada” durante o encontro “foi a execução de medidas no sentido de aproveitar o presidiário em trabalhos de utilidade social”¹⁸⁸. A estratégia era fazer do preso um “elemento de economia e produção”. Penso que o confinamento da prostituição em Fortaleza, no bordel estatal, funcionou também numa fronteira entre espaço prisional e campo de trabalho forçado. Tal condição seria viabilizada pela própria imagem da prostituição, que, desde o século XIX, era vista entre problemas criminais e psicopatológicos. Nessas condições, a presença da prostituta, no cotidiano urbano, era entendida como uma questão ao mesmo tempo criminal e moral, que deveria mobilizar uma forma de

¹⁸⁸ Jornal **Correio do Ceará**, 12 de novembro de 1940.

controle que respondesse a especificidade dessa situação. A “Vila Formosa”, a obra ponotópica do Cordeiro Neto, a sua “vila operária” do comércio sexual, foi uma espécie de complexo industrial-penitenciário do sexo, que, ao mesmo tempo, impunha uma reclusão “penal” contra a conduta sexual “anormal” das meretrizes e concentrava o “trabalho” da prostituição e o comércio dessa mesma sexualidade. Mas o espaço não poderia parecer com uma prisão ou um hospital psiquiátrico, para não deixar os “clientes” confusos sobre as identidades que passavam a ter ao frequentarem esse espaço. Por isso aquela descrição “quase” lírica ou “quase” bucólica feita pelo delegado Hugo Victor, na “Gazeta de Notícias”, em 11 de maio de 1938.

Se a “Vila Formosa”, por um lado, oficialmente, deveria reproduzir aquelas distinções do meretrício que falei acima, as diferenças entre “pensões chiques” e “quartos” simples que seriam encontradas na realidade da prostituição no centro da cidade, a “nova localização”, por outro, tinha de inverter outras situações que eram rotina nas ruas centrais de Fortaleza. Para o “frequentador”, que, no circuito central, ficava com algum receio da polícia, na “Vila”, na condição de um “inquilino” temporário do espaço oficial de comércio sexual, ele seria “resguardado” pela vigilância policial, o que também poderia significar outros constrangimentos para ele, que se tornaria um tipo de “cliente” submetido também a policiamento. Inclusive, haveria, para garantir a “harmonia do local”, uma “patrulha do exército”. Muito provavelmente, com o envolvimento mais direto desses agentes e instituições no cotidiano do “negócio” do sexo, a cafetinagem dessa prática passou a ser mais disputada. Se antes essa questão ficava definida entre alguma “madame” ou “dona de pensão” e as “meretrizes” do lugar, com a “mudança” para a “Vila”, a tensão em torno desse “comando” aumentaria entre policiais, delegados, soldados, oficiais militares, burocratas do governo do estado ou da prefeitura e alguém mais que percebesse na gestão da “Vila Formosa” uma vantagem de poder e de rentabilidade. E existiriam outras possibilidades de atuação, além do serviço estritamente sexual. Lembro que Hugo Victor apresentou os espaços para jogar bilhar, além de bares e restaurantes, que faziam parte do bordel público. Era uma tentativa de reproduzir o que havia em alguns endereços do meretrício no centro da capital cearense, que, eventualmente, concentravam, dentro dos seus ambientes, esses serviços. Lembro que os jornais diziam que as “pensões” estimulavam um circuito de vícios, entre bebidas, jogos e prostituição.

A chefatura de polícia do capitão Cordeiro Neto tinha uma expectativa, no início do ano de 1938, de que, “dentro de 12 meses”, estivesse concluído todo o processo de remoção (forçada) das “meretrizes” das ruas e casas das áreas centrais de Fortaleza para a “Vila Formosa”, no Arraial Moura Brasil. Com essa perspectiva, haveria também a de não ser mais cobrado publicamente, nas páginas da imprensa, por uma solução contra os supostos transtornos materiais e morais que a prostituição estava causando no circuito mais central da vida urbana fortalezense, pelo menos do ponto de vista das reclamações que repercutiam nos jornais. Com a criação da “Vila”, talvez o capitão tivesse certeza de que aquela ideia e demanda da “localização do meretrício” estivesse, enfim, atendida e satisfeita. Mas a edição do jornal “O Povo”, em 11 de dezembro de 1939, parecia contrariar ou frustrar parte dessas “esperanças”.

Ainda no cargo de secretário da segurança pública do Ceará, assumido quase cinco anos antes, Cordeiro Neto deve ter lido ou ficado sabendo que, mais uma vez, foi cobrado por uma “desordem” relacionada com a ocorrência da prostituição. O periódico publicava uma suposta carta de uma “senhora conterrânea”, que pedia a ação da polícia “contra a freqüência de rapazes menores em certo bairro da cidade, isto é, no Arraial Moura Brasil, onde as autoridades localizaram o baixo meretrício”¹⁸⁹. O que foi oficialmente “celebrado” como a “grande” solução para uma reivindicação moral, jornalística e institucional, que havia atravessado as três primeiras décadas do século XX, “(re)aparecia” como problema. Talvez o capitão e seu cortejo de cúmplices e comparsas não imaginassem que, numa área pobre e periférica da cidade, a questão da moralidade pública fosse (também) ser colocada.

Ao tentar “canalizar” a prostituição de Fortaleza para o Arraial Moura Brasil, o governo do Estado do Ceará queria fazer desse lugar o reservatório do esperma público da cidade, capitalizando sexualmente a desigualdade social que marcava essa área do município. Aliás, com a operação de deslocar e confinar as “meretrizes” no Arraial, a gestão pública produzia nesse espaço urbano um acúmulo de desigualdades, embora chamasse pelos nomes de controle urbanístico, ordenamento social ou “localização do meretrício”. Em 21 de dezembro de 1940, o jornal “Correio do Ceará” noticiava “mais uma cena de sangue ocorrida” no Arraial Moura Brasil. Segundo o periódico, tratava-se de uma briga que teria acontecido às “2h30 da madrugada”, quando “todos já dormiam

¹⁸⁹ Jornal **O Povo**, 11 de dezembro de 1939.

e apenas alguns retardatários regressavam aos seus domicílios”¹⁹⁰. Mas, do ponto de vista do regime da cidade pornotópica e do funcionamento do seu enclave institucional, a “Vila Formosa”, que, inclusive, estava bem próxima a essa “cena de sangue”, a noite, muito provavelmente, ainda não era de sono, embora o endereço tivesse de ser aceito como uma “morada”. A matéria descrevia a luta corporal entre Antonio Leoncio Rodrigues e Raimundo Monteiro. Antonio, que tentou “apanhar uma pedra para atirar em seu antagonista”, teria sido atingido “na região epigástrica” pelo punhal de Raimundo.

Uma das “testemunhas” dessa “ocorrência” no Arraial Moura Brasil foi Zulmira Tavares dos Santos, que o “Correio do Ceará” identificou como “meretriz”. Ela estaria, juntamente com Manuel André da Silva, acompanhando Raimundo Monteiro. Foram Zulmira e Manuel André, segundo o jornal, que “confessaram” aos policiais o que “tinham presenciado”. Era mais uma reportagem, na imprensa cearense, sobre violência na cidade de Fortaleza. Mas sobre um tipo específico de violência, aquela que fosse exclusiva dos corpos e lugares das pessoas pobres da capital. Na crônica da “desordem” urbana da cidade, forjada, principalmente, entre a narrativa jornalística e os registros burocráticos, durante a primeira metade do século XX, os desvios e os perigos (urbanos, sociais e morais) tiveram os seus perfis e hábitos recorrentes e cristalizados, e a prostituição, muitas vezes, era “identificada” entre eles, além de punhais e pedras, como na matéria do “Correio do Ceará”. Aliás, na matéria da “cena de sangue”, o Arraial Moura Brasil era o “perigoso bairro que tem servido de palco a tão impressionantes tragédias”. Uma destas, certamente, a direção do jornal não admitiria que fosse reconhecida na remoção forçada e no confinamento compulsório das mulheres identificadas (e apreendidas) como meretrizes em Fortaleza. Os diretores desse e dos outros jornais, que também estiveram na sede da chefatura da polícia cearense, em 1938, recebendo o comunicado oficial de que o meretrício já estava em processo de “instalação” no Arraial, não aceitariam ser identificados como cúmplices dessa tragédia, urdida entre as suas frases, famílias e outros punhais e pedras, além do “muro que veda a vista do pessoal de fora”, que “foi feito a expensas da polícia”.

Mas esses vetustos homens de negócios e gestão faziam de tudo para “limpar” os vestígios dos seus corpos (ou decisões) do roteiro do infortúnio da cidade pornotópica, ainda que seus dedos estivessem “respingados” de óleo. A nota publicada no “Correio

¹⁹⁰ Jornal **Correio do Ceará**, 21 de dezembro de 1940.

do Ceará”, em 5 de dezembro de 1940, foi mais uma mostra de como se deve “lavar as mãos”. O breve texto, que ocupava um espaço apertado no rodapé do jornal, logo abaixo de um anúncio grande de um remédio para dor, falava da “tentativa de suicídio” de Eunice Peixoto, “meretriz”, de “18 anos de idade”, “domiciliada no Arraial Moura Brasil”. A descrição do que teria acontecido foi sumária. Disse que Eunice

tentou suicidar-se ingerindo grande quantidade de querosene. O alarme foi dado e a ambulância da Assistência compareceu ao local da ocorrência, conduzindo o dr. Gomes da Frota, que prestou à tresloucada todos os socorros de emergência, pondo-a fora de qualquer perigo.¹⁹¹

O periódico também informava que o “fato verificou-se às 18h50 de ontem”. Em Fortaleza, no dia 4 de dezembro de 1940, a noite apenas começava, e continuaria longa para Eunice, inclusive com os demais perigos da sua rotina, dos quais o médico (a polícia, o jornal, as famílias) não a ajudaria a *sair*.

¹⁹¹ Jornal **Correio do Ceará**, 5 de dezembro de 1940.

Coda

Ao invés de estabelecer uma conclusão ou desfecho mais convencional para esta tese, preferi escrever, para efeito de “encerramento”, uma *coda*, que tem, entre suas acepções, tanto o significado de prolongamento final de um som, como a extensão (ou cauda) de um floreio musical, quanto o de desfecho redigido como desabafo. Considero que essa é uma forma mais pertinente para “arrematar” esta história da prostituição em Fortaleza na primeira metade do século XX. Porque, do ponto de vista da discussão da cidade pornotópica, o tempo da pornotopia urbana e moral, delimitado nesta pesquisa, reverbera, ressoa e aparece como espectro (ou seja, “sobrevive”) em outros momentos temporais e recortes espaciais, inclusive nos mais próximos e íntimos de nós. Como um desenlace em andamento, que pode incorporar outras cadências do mesmo tema, esta *Coda* é apresentada em três movimentos, que são também três maneiras de falar e confrontar, numa espécie de protesto e desabafo, essas outras extensões e “aparições” da pornotopia urbana fortalezense, do início do século passado.

Movimento I: Nós, os filhos da puta

Quero conhecer a puta.
 A puta da cidade. A única.
 A fornecedora.
 Na rua de Baixo
 Onde é proibido passar.

(A puta, Carlos Drummond de Andrade)

A puta morreu.
 Dois soldados e quatro velas
 Ficaram de plantão a noite inteira.
 Algumas mulheres torraram o serviço,
 foram espiar
 - pra quem ficarão os vestidos dela?
 Um deputado mandou um buquê de rosas.

(A morte da puta, de Murilo Mendes)

Em 30 de dezembro de 1984, no *Jornal do Comércio*, o cronista Rubem Braga escrevia um comentário sobre a publicação de uma coletânea de contos do escritor Dalton Trevisan. Tratava-se da reunião das suas “histórias eróticas”, que, segundo Braga, seria uma tarefa “difícil”, porque, na obra do “vampiro de Curitiba”, “quase tudo é mesmo na base do erotismo”¹⁹². A ficção de Trevisan, na sua quase totalidade composta de narrativas curtas, é marcada por temas e personagens do submundo urbano, os párias do cotidiano das cidades, que, nos seus enredos (mas não apenas), tentavam escapar dos e sobreviver nos bastidores da noite, principalmente, e ao longo de tudo que

¹⁹² *Jornal do Comércio*, 30 de dezembro de 1984.

poderia vir antes e depois dela. A prostituição, aliás, foi uma referência recorrente nas suas histórias “nada exemplares”¹⁹³. Nos seus enredos, eventualmente, meretriz também podia ser chamada de “polaca”, uma alusão às mulheres (brancas e loiras) do leste europeu que chegavam ao Brasil envolvidas numa rede de tráfico sexual e passavam a se prostituir nos centros urbanos de lugares como São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, que era o cenário das histórias de Dalton Trevisan. “A polaquinha”, inclusive, é o título de um romance de Trevisan lançado originalmente em 1985, pouco tempo depois da publicação da resenha de Rubem Braga mencionada anteriormente. Nessa trama, uma mulher jovem e “loira”, que trabalha num hospital, tenta completar a renda para financiar seus estudos prostituindo-se¹⁹⁴.

No Brasil, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX, o termo “polaca” circulava como sinônimo de “meretriz”, sobretudo na região sul do país. Nesse mesmo período, havia, em Buenos Aires, na Argentina, a sede de uma indústria de comércio sexual e cafetinagem comandada por um grupo de poloneses (mas não apenas), que também organizava a sua atuação “em várias cidades brasileiras”. Como explica a historiadora Margareth Rago, esse “negócio”, fundado na Polônia, era disfarçado legalmente como “Sociedade Israelita de Socorros Mútuos Varsóvia”, que tinha, segundo um dos artigos do seu estatuto, o objetivo de “criar um fundo comum destinado a socorrer seus associados em caso de enfermidade ou de suas conseqüências”¹⁹⁵. Mas essa “Sociedade” logo sofreu uma cisão e dividiu-se em duas organizações, que tentavam monopolizar o “controle da vida do submundo na Argentina, incluindo-se aí não apenas a prostituição, mas o tráfico de drogas, o jogo e alguns setores da vida cultural, como o teatro”¹⁹⁶. Eram os membros dessa organização mafiosa camuflada de instituição beneficente que viajavam até aldeias e regiões pobres no leste europeu para tentar aliciar as jovens mulheres desses lugares, “ao contrário dos rufiões franceses que recrutavam suas ‘presas’ entre as operárias muito jovens da periferia da cidade, nas ruas e nos bares do submundo, entre as domésticas e vendedoras de lojas”¹⁹⁷, por exemplo. Rago comenta ainda que essas organizações criminosas argentinas não conseguiram ter o mesmo poder no Brasil que tinham “no país vizinho”,

¹⁹³ TREVISAN, Dalton. **Novelas nada exemplares**. São Paulo: Record, 1978.

¹⁹⁴ TREVISAN, Dalton. **A polaquinha**. São Paulo: Record, 2020.

¹⁹⁵ RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

¹⁹⁶ Idem

¹⁹⁷ Idem

porque também seriam obrigadas “a dividir com outros grupos e indivíduos isolados o controle dos bordéis, prostíbulos e cassinos”¹⁹⁸.

O período da prostituição em Fortaleza que estudei neste trabalho, entre 1887 e 1940, coincide com os anos de atuação da máfia internacional do sexo baseada em Buenos Aires. Mas, na investigação, não identifiquei qualquer elemento que indicasse ou sugerisse alguma ligação entre a rotina do meretrício na capital do Ceará e os esquemas de tráfico sexual de mulheres a partir da Argentina. Para os anos deste estudo, com exceção de uma mulher identificada como “meretriz” no censo de 1887 que tinha nacionalidade “paraguaia”, não encontrei nenhuma outra relação entre presença ou contato estrangeiro e prostituição em Fortaleza. Os jornais, relatórios administrativos, registros policiais e processos judiciais que consultei não falavam ou insinuavam nada a respeito. Isso não quer dizer que, eventualmente, não possa ter havido alguma conexão entre as práticas da prostituição fortalezense e esse tráfico sexual de mulheres que se ramificava pela América do Sul. De qualquer maneira, com o que pude verificar (e definir) nesta pesquisa, considero que a atuação do Estado do Ceará e suas “alianças” para tentar “combater” e “resolver” o “problema” da prostituição na capital, ao longo da primeira parte do século XX, pode ser entendida como um tipo de “tráfico” (mas dentro da ordem administrativa) sexual de mulheres pobres e racializadas. Mas um tráfico interno, principalmente interurbano, que tentava deslocar e controlar corpos femininos por meio de uma especulação moral, urbana e financeira do espaço. Nesse processo, as mulheres identificadas como meretrizes tinham suas corporeidades e espacialidades “seqüestradas”, sendo capturadas e exploradas a partir de um monopólio do comércio do sexo na cidade que o governo cearense tentava assegurar e consolidar no final dos anos 1930. E fazia isso sem deixar de “falar” nessa “obra” como uma benemerência social do próprio Estado. Ou seja, um esquema de serviço público sexual (ilegal) sob a aparência de ação beneficente.

Como já destaquei nesta tese, a prostituição em si não era considerada formalmente um crime na legislação brasileira que vigorava no período desta pesquisa (os anos entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX), mas o lenocínio, sim. O código penal de 1890 definia essa prática como o ato de “excitar, favorecer ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem”, e estabelecia a pena de “prisão celular por um a dois

¹⁹⁸ Idem

anos”¹⁹⁹. Mas não foi precisamente isso o que o Estado do Ceará fez ao organizar e administrar o espaço de confinamento do meretrício em Fortaleza, a partir de 1938? Aqui, a prostituição se tornava oficialmente um negócio de estado, depois de ter sido *inventada*, nas décadas anteriores, como assunto público. Quando o jornal “Correio do Ceará”, em 02 de dezembro de 1971, noticiou que o governo cearense decidiu incluir, na cobrança da “taxa de fiscalização”, os “cabarés”, talvez essa decisão possa ser entendida como mais um episódio da “institucionalização” da prostituição (e do lenocínio), como havia acontecido três décadas antes. O novo tributo, então “recentemente instituído”, abrangia, além dos cabarés, “que pagarão 120% do salário mínimo”, “depósito de explosivos, hotéis, oficinas para reparos, pensões, bailes públicos, pedreiras e teatros”²⁰⁰. Depois de já ter sido “alvo” de uma espécie de “regularização gerencial”, ao longo da década de 1930, a prostituição, em Fortaleza, no início dos anos 1970, entrava para um tipo de ordem tributária da gestão pública estadual. A rentabilidade do governo a partir dos chamados (e tipificados) desvios da moralidade sexual passava a ter um ganho fiscal. A “marginalidade” do sexo tornava-se também uma fonte de arrecadação oficial do Estado do Ceará, aumentando o acúmulo de renda governamental por meio da prostituição, com os corpos (das “meretrizes), sobre os quais essa escalada estatal acontecia, permanecendo sem qualquer direito ou proteção legal. Aliás, seria, sobretudo, sobre a condição precária e *desapossada* das mulheres identificadas e “asiladas” como prostitutas do governo cearense que essa lucratividade se avolumava.

Praticamente, desde o final da década de 1930, a administração pública cearense movimentava mais diretamente uma economia “paralela” do comércio sexual, como se tivesse parcialmente formalizado a “prostituição”, enquanto tentava manter as “prostitutas” como “presas” morais, privando-as da sua autonomia corporal e espacial cotidiana. Forjava-se um modelo de gestão e negócio em que se explorava (à margem da lei) uma atividade, mantendo suas “trabalhadoras” como párias sociais. No caso, as mulheres que se tornavam operárias-reféns do Estado do Ceará por meio do meretrício. Portanto, se alguma organização mafiosa de tráfico sexual tentasse, nesse período, estender sua atuação para o território cearense, mais especificamente para a capital Fortaleza, teria de disputar com o próprio governo a presença e a hegemonia local nesse

¹⁹⁹ Código Penal dos Estados Unidos do Brazil de 1890.

²⁰⁰ Jornal Correio do Ceará, 02 de dezembro de 1971.

“mercado”. Do ponto de vista da gestão pública cearense feita exclusivamente por homens, a prostituição deixava de ser tratada unicamente como risco moral e urbano para entrar nos cálculos administrativos e financeiros da condução da vida urbana da capital. Com o confinamento do meretrício no Arraial Moura Brasil, consumava-se o que defino como um pornô-Estado, que estabelecia uma “nova” possibilidade de relacionamento político com a prostituição no cotidiano da cidade. Seria uma condição em que o ordenamento institucional assumia o comando dos negócios das trocas sexuais, flexibilizando, para esse objetivo, a lei que deveria fazer cumprir. Para ter o controle da prostituição, o Estado fazia do seu próprio desvio legal um modelo de governo, como se fosse uma organização mafiosa, mas que podia evitar as sanções ou punições que os casos de tráfico sexual e proxenetismo exigiriam. Estabelecia-se um formato da relação entre governo e meretrício que iria se tornar uma tendência na segunda metade do século XX, com as estruturas estatais participando estrategicamente das “operações” de comércio sexual, e, eventualmente, diversificando seus interesses e “vantagens” nesse “negócio”.

A decisão, que citei acima, do Estado do Ceará de tributar os “cabarés” de Fortaleza, no início dos anos 1970, pode ser analisada no contexto de um “sistema” que tentava fazer dos chamados “vícios” morais o que seria pretendido como “benefícios” públicos. Nesse mesmo período, em 6 de dezembro de 1971, o jornal “Correio do Ceará” informava sobre uma ação da polícia para “fechar” os endereços identificados como locais de prostituição no “perímetro central da cidade”²⁰¹. A nota dizia que, “nestes últimos meses, vários foram os cabarés fechados pela polícia, mas restam alguns outros, inclusive a conhecida ‘Pensão Fascinação’”. O processo de transferência oficial do meretrício para o Arraial Moura Brasil, três décadas antes, não impediu ou não desarticulou a permanência da prostituição nas áreas centrais da capital. Mas esse plano, mais do que alcançar ou garantir uma maior eficácia na “eliminação” da presença das meretrizes no circuito urbano central, serviu para marcar o começo, nos limites da capital cearense, de uma “sociedade” entre gestão pública e mercado do sexo. A matéria do “Correio do Ceará” também lembrava que “os proprietários das casas de mulheres já foram avisados da determinação da Secretaria de Segurança”²⁰². Mas o que essa reportagem não dizia ou recordava era que tal questão, desde o final dos anos 1930,

²⁰¹ Jornal **Correio do Ceará**, 6 de dezembro de 1971.

²⁰² Jornal **Correio do Ceará**, 6 de dezembro de 1971.

seria menos uma disputa a respeito de *onde* deveria estar a prostituição na cidade do que sobre *quem* deveria “gerenciá-la”, não obstante leis e decretos.

Em 7 de dezembro de 1971, no dia seguinte à matéria sobre a interdição das “casas de mulheres”, o “Correio do Ceará” destacava que o anúncio do “fechamento de outros cabarés localizados no centro da cidade” dava continuidade “a um programa traçado com vistas ao saneamento de uma parte de Fortaleza, movida a autoridade, tão só, pelo desejo de eliminar de artérias em que se situam os principais hotéis o que possa comprometê-la aos olhos de visitantes”²⁰³. Para o periódico, que considerava “inadmissível que se continue [...] simplesmente forçando mudança de localização desses antros”, a estratégia de “retirada das casas de recursos do centro” não impedia que esses locais se espalhassem para outros “bairros familiares” de Fortaleza²⁰⁴. O jornal insinuava que o governo cearense estaria mais preocupado com a “sensibilidade de turistas” do que em preservar a moralidade pública para os moradores das diferentes regiões da capital cearense. E arrematava que

já é tempo de a Secretaria de Polícia adotar, em relação a esse problema, uma posição definida, passando a entendê-lo não como questão que afete apenas determinada área da cidade, mas a toda a cidade, procurando equacioná-lo de forma a que o saneamento de um ponto não determine a poluição de outro.

Pela abordagem da matéria, embora não tenha sido mencionado, era o modelo de “controle” do meretrício forjado com a “Vila Formosa”, em 1938, que estava no horizonte dessa crítica. Tal questionamento indicava que esse tipo de gestão do meretrício não seria “mais” eficiente para “sanear” a moral sexual no cotidiano urbano da capital cearense, cujos espaços “familiares” já iriam além dos endereços centrais.

Pouco mais de trinta anos depois da experiência do bordel oficial no Arraial Moura Brasil, talvez o governo do estado do Ceará estivesse mais preocupado mesmo em “proteger” a movimentação turística e os seus hotéis, em Fortaleza, da presença “explícita” da prostituição. Mas essa “proteção” também seria mais para garantir e controlar o sigilo e a “distinção” do contato eventual dos “turistas” e seus roteiros com o meretrício do que no sentido de proibir ou impedir esse fluxo. Na prática, desde os anos 1930, o estado cearense fazia das investidas para controlar a prostituição um esquema

²⁰³ Jornal **Correio do Ceará**, 7 de dezembro de 1971.

²⁰⁴ Jornal **Correio do Ceará**, 7 de dezembro de 1971.

“colateral” de domínio territorial da cidade, articulado às transformações sociais e urbanas que se desdobravam desde então. Se havia, no início dos anos 1970, na capital do Ceará, alguma relação entre a hotelaria, os bordeis e os interesses estatais, essa não seria uma transação sem “precedentes”, principalmente no que se referia aos “contatos” entre poder público e comércio do sexo. Poderia dizer, aliás, que uma experiência de “controle” do meretrício talvez pudesse ser usada como plataforma de uma trajetória política. Quando o capitão Cordeiro Neto, um dos principais artífices do processo de institucionalização da prostituição em Fortaleza, durante a sua chefatura da polícia cearense, de 1935 a 1940, tornou-se o prefeito de Fortaleza, entre 1959 e 1963, ele fez outra intervenção na cidade “usando” o meretrício como desculpa, e vice-versa.

Como lembrei na **Introdução** deste trabalho, na sua administração na prefeitura, Cordeiro Neto iniciou a construção da avenida Beira-mar, impondo o deslocamento forçado das meretrizes que ocupavam a área próxima ao Porto, na região do Mucuripe, por onde essa obra também ia passar. Em 12 de agosto de 1962, o jornal “Gazeta de Notícias” destacava que essa construção

trará real beleza para a nossa capital, de vez que teremos uma faixa à beira mar para o crescimento da zona residencial, ao mesmo tempo em que fornecerá à cidade uma via geral de escoamento de tráfego, ligando diretamente dois bairros extremos, como sejam, o Mucuripe e o Pirambu²⁰⁵.

Mais uma vez, a prostituição tinha de ser “drenada” do caminho das casas de “famílias” e dos movimentos da ordem urbana. Mas sem ficar muito distante, afinal, o ordenamento familiar e patriarcal da cidade “dependia” dela. E não se tratava de “ligar” dois pontos “extremos” do espaço urbano. A questão seria sobre a melhor maneira de mantê-los afastados. O bairro Pirambu, inclusive, ficava, no início dos anos 1960, ao lado do Arraial Moura Brasil, que, vinte anos antes, havia sido usado pelo mesmo Cordeiro Neto para afastar (esconder) o meretrício fortalezense. Aliás, muitas dessas mulheres em situação de prostituição, que foram forçadas a deixar a área em que se concentravam no Mucuripe, já tinham sido obrigadas a sair do Arraial e migrar para essa região por causa da construção de outra avenida, que também deveria interligar alguns “limites” de Fortaleza, ao preço do cotidiano de mulheres pobres identificadas como prostitutas. A matéria da “Gazeta de Notícias” dizia que a “arrancada inicial na

²⁰⁵ Jornal **Gazeta de Notícias**, 12 de agosto de 1962.

construção da avenida Beira Mar prevê a concretização de um quilometro da nova artéria” e que, sobre as “desapropriações feitas”, a prefeitura havia “indenizado mais de 300 proprietários de casas demolidas”²⁰⁶. Muito provavelmente, entre esses moradores que foram recompensados, não estava nenhuma mulher ou endereço que fosse identificado com a prostituição. Para este “tipo” de pessoa e lugar, Cordeiro Neto já tinha a experiência de outro procedimento. Três décadas depois do projeto do bordel estatal, a especulação urbana e imobiliária da capital cearense seguia atravessada por especulações morais e estigmas sexuais.

Na página do *Jornal do Comércio* que citei no início deste texto, o escritor Rubem Braga falava, exatamente, sobre a temática da prostituição na ficção de Dalton Trevisan. Na sua crônica de 30 de dezembro de 1984, Braga defendia que o “mundo” do meretrício, recorrente nos “Contos eróticos” de Trevisan, parecia algo “ultrapassado” como matéria realista de uma obra ficcional, nos anos 1980. O cronista escreveu que a prostituição era “coisa francamente em declínio ou em mutação”, porque “para a juventude de hoje, a ‘casa de mulheres’ não tem nem de longe aquela importância que tinha antigamente”²⁰⁷. Rubem Braga defendia que aquela realidade de “pensões com suas madamas está virando coisa do passado”. E asseverava: “aquilo é literatura de meado de século, e olhe lá”. Essa memória (ou imagem) da “casa de mulheres” no texto de Braga não deixa de expressar também um tipo de nostalgia lírica e idealizada da prostituição, representada como uma convivência alegre, sensual e descontraída entre mulheres irreverentes que iniciariam jovens nos saberes do sexo e acolheriam senhores nos prazeres sexuais fortuitos. Como se viesse da imaginação literária de um dos contos de Trevisan, essa lembrança acreditava que “ela o esperava na soleira – combinação transparente, sem sutiã, calcinha rosa e sapatinho prateado: - Como vai, meu amor?”²⁰⁸. Uma imaginação memorialística *íntima* da dos cronistas do *passado* do meretrício no Arraial Moura Brasil, em Fortaleza, dos quais falei na **Introdução** deste trabalho.

Para além do expressionismo paródico ou kitsch do cotidiano da prostituição na figuração literária de Dalton Trevisan, inclusive quando feita com cenas e descrições de violências, ou apesar da nostalgia intimista de um Rubem Braga e dos seus companheiros de fantasia de um passado coquete dos momentos entre mulheres “alegres”, o meretrício era um atravessamento de tensões sociais, morais e políticas, que

²⁰⁶ *Jornal Gazeta de Notícias*, 12 de agosto de 1962.

²⁰⁷ *Jornal do Comércio*, 30 de dezembro de 1984.

²⁰⁸ TREVISAN, Dalton. *Contos eróticos*. Rio de Janeiro: Record, 2024, p, 54.

esteve (e está) no *centro* das tentativas de controle de corpos e espaços no cotidiano urbano de uma cidade, como as que perpassaram Fortaleza entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. E que continuaram como uma estratégia (paralela) de controle e divisão sexual da (re)produção dos interesses públicos e privados. Inclusive, sendo uma questão (literária, histórica, política, econômica) que não estaria restrita ao “meado de século”, seja no Ceará, seja no Brasil, principalmente se soubermos divisar as chamadas “madamas” na suposta gravidade de homens vetustos e a “casa de mulheres” na burocracia autoritária de um governo. Aliás, se discutirmos o problema da prostituição nesses termos e perspectiva, poderemos usar o vocabulário do meretrício também para caracterizar períodos, lugares, pessoas, relações, gestões, rotinas, passados, como a cidade pornotópica fortalezense da cafetinagem governamental, empresarial e familiar de cem anos (ou cem dias) atrás.

No seu ensaio “Pensando o sexo”, a antropóloga Gayle Rubin discute o que considera uma mudança de escala e de foco das preocupações políticas e sociais sobre o que era identificado como ameaças sexuais, na metade do século XX. Rubin comenta que a prostituição e a masturbação, que ocuparam a centralidade dessas inquietações durante as décadas iniciais do século XX, passavam a ocupar outro estatuto nos anos seguintes. Tendo como referência os Estados Unidos, Rubin considera que, a partir dos anos 1950, a imagem da “delinqüência sexual” passava a estar mais relacionada com a homossexualidade. Gayle Rubin escreve que, “em suas versões burocráticas, médicas e populares, o discurso do delinqüente sexual demonstrou uma tendência a tornar pouco claras as distinções entre uma agressão sexual violenta e atos ilegais mas consensuais, como a sodomia”²⁰⁹. Se houve alguma mudança de estatuto da prostituição do ponto de vista dos discursos sobre desvios e perigos sexuais, a partir da metade do século XX, esse deslocamento não anulava os estigmas, as exclusões e as explorações que atingiam e marcavam o cotidiano do meretrício, principalmente no Brasil.

Como falava mais acima sobre a relação do governo do Estado do Ceará com o meretrício em Fortaleza, na segunda metade do século XX, a prostituição não deixava de ser vista e tratada como uma marginalidade e ameaça ao ordenamento moral da sociedade. Em relação à primeira parte do século XX, o que mudava era a ligação estatal com essa prática de comércio do sexo. Desde o processo de estatização do meretrício da capital cearense no final dos anos 1930, cujo ápice foi a organização do

²⁰⁹ RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017, p. 67.

bordel no Arraial Moura Brasil, o governo tentava fazer da prostituição um mecanismo mais sistemático de rentabilidade e de controle territorial, como aconteceu também no início dos anos 1970, com a criação de um tributo sobre os “cabarés”. E tudo isso atravessado pela violência patriarcal contra os corpos de mulheres pobres e racializadas, que ficavam à margem de qualquer condição ou horizonte democrático, pois o regime pornotópico imposto sobre suas vidas era uma espécie de estado de exceção localizado. E essa exclusão legal e social poderia ficar mais instrumentalizada se acontecesse sob um governo autoritário ou ditatorial, como foi o caso do bordel oficial em Fortaleza, planejado e executado durante a ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas.

Esse tipo de cafetinagem governamental teve uma versão em outro período de restrição e suspensão de direitos e autoritarismo no Brasil, a ditadura civil-militar entre 1964 e 1985. O que pode tornar pertinente defini-la, de maneira mais específica, como uma ditadura civil-militar-pornotópica. Em 1969, durante a construção da hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu, os militares reorganizavam a antiga zona de meretrício da cidade para atender aos trabalhadores envolvidos nessa obra. Ao mesmo tempo em que mobilizava e controlava milhares de operários, o governo ditatorial projetava e investia na reestruturação da prostituição local. Segundo a investigação do jornalista Mauri König, os militares removeram as meretrizes da área urbana em que ficavam mais concentradas para construir no lugar um “conjunto de casas para os operários, e os bordéis foram realocados para o pacato bairro rural, na época ocupado por produtores de milho”²¹⁰. Esse proxenetismo ditatorial foi articulado em várias instâncias e jurisdições de poder. O governo federal dividia essa autocracia sobre o meretrício de Itaipu com as administrações públicas locais, estadual e municipal, com o comando das obras e com a polícia civil, responsável pelo cadastro e fiscalização das meretrizes. E da arrecadação feita sobre esse serviço sexual dirigido pelos militares, houve o financiamento de “armas e munições para os braços armados do estado”, como escreve König. *Era outra vez a pornotopia urbana como estratégia de uma ordem autoritária, capitalista e heteronormativa.*

²¹⁰ Em 6 de janeiro de 2021, na plataforma jornalística Intercept Brasil

Movimento II: (Des)arquivar outras vidas: as infâmias do arquivo e os nomes do meretrício em Fortaleza

O que mais há para saber? Seu destino é o mesmo de qualquer outra Vênus Negra: ninguém lembrou do seu nome ou registrou as coisas que ela disse, ou observou que ela se recusou totalmente a dizer alguma coisa.

(Vênus em dois atos, de Saidiya Hartman)

Eu gostaria de ver um bordel para mulheres. Um lugar bonito, cheio de homens maravilhosos sempre de pau duro e dizendo que somos lindas, mesmo sendo velhas e de peito caído. Nunca faríamos as perguntas idiotas que eles fazem.

(Fala de uma das meretrizes do filme Os amores da casa de tolerância)

O governo devia arranjar um caralhório público. (Assim como tem mictório) A mulher chegava, entrava, usava, saía, já lavada.

(A noite sem homem, de Orígenes Lessa)

Eu quero imaginar *outras* as “vidas” das “mulheres infames” presentes nos documentos da prostituição fortalezense. Ao falar de vida e de infâmia, aqui, estou também aludindo ao texto do filósofo francês Michel Foucault, “A vida dos homens infames”. Como se fizesse uma paródia da tradição das biografias exemplares, aquelas que traziam trajetórias ilustres que mereciam ser tomadas como lições de existência, as “vidas” de que trata Foucault, nesse texto, não seriam modelos para conhecer e inspirar, mas “breves efeitos cuja força se extingue quase instantaneamente”²¹¹. Chamada de

²¹¹ FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 203.

“notícia”, seja por causa da sua suposta fugacidade narrativa, seja pela realidade de que trata, essas “rápidas” e “baixas” biografias logo se tornavam “cinzas” após esses “encontros” com o poder. Sua breve notoriedade estava na medida da fatalidade desse encontro, como o que acontecia nas efêmeras (mas perigosas) identificações de mulheres, que teriam ofendido a moralidade pública da cidade de Fortaleza, entre as décadas de 1890 e 1940, registradas em poucas linhas de periódicos e de documentos da polícia cearense.

Cito, *mais uma vez*, os nomes de Francisca Maria da Conceição, Maria Alves, Julia Maria da Conceição, Clotilde de Oliveira, Maria de Lourdes, Maria Luisa, Raymunda Alexandre, Francisca Alexandre, Francisca Maria da Conceição, Thereza Maria de Jesus, Maria Luiza Martins, Candida Maria Nonato, Francisca Lopes, Olindina Costa, Maria Francisca da Conceição, Anna Alzira de Araújo e Luzia Alves de Souza. E pelos seus nomes, quero lembrar todas que foram *abreviadas* como “mulheres da vida fácil” ou “da ínfima escala social” ou “meretriz”, entre outros epítetos que as colocavam como figuras da decadência moral da cidade, na crônica miúda dos desvios sexuais urbanos que emergia das matérias jornalísticas e dos relatos policiais que circularam na cidade de Fortaleza, entre o início do século XX e o final dos anos 1930. Mas, agora, lembrá-las para falar delas de outra maneira, para não falar delas nos termos das poucas frases que as marcaram como “desvio”.

Quando falo de uma imaginação sobre o que se formava como arquivamento de trajetórias femininas indecentes e ilegais a partir do que foi dito e registrado como prostituição e atentado ao pudor, quero pensar também em um exercício crítico sobre os nomes do arquivo e sobre os processos de arquivar nomes. A imagem do arquivo feita pela minha hipótese/imaginação seria uma economia antológica do que poderia se acumular entre diferentes espaços e temporalidades, trazendo nela mesma possibilidades de redistribuir essas referências espaciais e temporais e assim redefinir suas categorias e classificações. Do que se acumulava em jornais, relatórios administrativos, registros policiais, decisões jurídicas como inscrições das “infâmias sexuais” de mulheres, na primeira parte do século XX, em Fortaleza, a ideia é pensar o que talvez pudessem “escapar” como práticas de usos mais autônomos dos seus corpos e sexualidades. Por que não pensar as mulheres pobres e racializadas, aquelas que moravam na capital do Ceará e que tiveram seus corpos marcados pela identidade da prostituição, e isto muitas vezes “apenas” porque não eram oficialmente casadas, porque moravam sozinhas com

um filho, freqüentavam bares à noite, andavam a sós pelas ruas, eventual ou regularmente trocavam sexo por dinheiro; por que não pensar essas mulheres como *resistências* e *críticas* contra as ordens patriarcais do cotidiano?

Essa ideia poderia ser a de um contra-arquivo feito de contranarrativas, como a criada por Saidiya Hartman ao fazer dos “juízos e das classificações que submeteram jovens negras a vigilância, punição e confinamento” uma leitura de “belos experimentos” e de “uma arte” de viver²¹². “Poucas pessoas, na época ou agora, reconhecem jovens negras como modernistas sexuais, amantes livres, radicais e anarquistas”, lembra Hartman²¹³. Sobre essas vidas que, em muitas formas de narrar e perceber, permaneceriam “sem nenhum significado”, “impróprias para a história e destinadas a ser figuras menores”, ela contrapõe uma perspectiva narrativa que lhes atribuiria “um conjunto de valores diferentes e reconhece os ideais revolucionários que animam vidas comuns”. Ao definir como uma “revolução em tom menor” o que faziam essas existências, que foram inferiorizadas ou excluídas em outros discursos, Hartman quer tratá-las como “pensadoras radicais que imaginaram incansavelmente outras maneiras de viver”, que se acumulariam num registro de outro álbum de práticas, aquele que seria um “arquivo do exorbitante, um livro dos sonhos pela existência diversa”²¹⁴.

O contra-arquivo feito dessas contranarrativas pode ser esboçado também assim, como o que “exorbitaria” o arquivo, seja aquele definido como a guarda ou preservação dos documentos e monumentos de uma sociedade, seja como uma formação de regras e limites que vão definir as condições do dizível e visível de uma cultura e seu tempo²¹⁵. Esse contra-arquivamento mobilizaria as diferenças no que era dado como referência e registro a partir de um determinado cultivo arquivístico, fazendo emergir nele outras figuras e sentidos das suas formas aparentemente fixas. Se “arquivar a própria vida”, nas considerações de Philippe Artières, é querer “arrumar” os próprios papéis, e fazer a sua análise é “interrogar o que parece ter deixado para sempre de nos espantar”²¹⁶, contra-arquivar outras vidas, inclusive as (im)próprias vidas, é desarrumar os enunciados estabilizados nas páginas que nos diriam respeito, para ver com espanto o

²¹² HARTMAN, Saidiya. **Vidas rebeldes, belos experimentos**: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encenqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

²¹³ Idem, p. 12.

²¹⁴ Idem, p. 12.

²¹⁵ Sobre essa discussão, ver: FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. São Paulo: Forense Universitária, 2012.

²¹⁶ ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, p. 9-34, 1998.

que transcorria *havia muito* como banal. Por que não fazer dos documentos da prostituição em Fortaleza monumentos da luta daquelas mulheres pelos direitos aos seus corpos e à cidade?

Porque todo “documento” é também um “monumento”, sua condição não é a de uma matéria esgotada nela mesma, como se fosse o objeto seguro de uma história que vai memorizá-la, mas a de uma variedade de camadas para diversos arranjos analíticos. Um dado documental e seu dado de (e como) arquivo seriam também os problemas colocados para eles, sobretudo se o horizonte for pensar a “franca rebelião de dentro dos autos, de desassociar a rebeldia, a recusa, a ajuda mútua e o amor livre de sua identificação como desvio, criminalidade e patologia”²¹⁷. Das artimanhas documentais e arquivísticas que também forjariam uma espécie de legado das imagens dos desvios morais femininos, fazer uma coletânea de uma outra “cronologia” do que já foi chamado de “revolução dos costumes”, mas agora vislumbrada nos corpos e espaços de um meretrício urbano. Por que não, por exemplo, fazer do que foi escrito como uma ameaça à moralidade pública fortalezense há mais de cem anos uma “imaginação radical” contra as exclusões sexuais e de gênero?

Essas questões têm de deslocar os limites teórico e metodológico da escrita da história. Têm de colocar uma discussão sobre seus documentos e acervos do ponto de vista de uma crítica dos seus pressupostos e horizontes patriarcais como lógica de hierarquias de sexualidades e de gênero. Porque para a emergência de outra narrativa histórica, como uma daquelas “contranarrativas”, para ler nas práticas de mulheres registradas como desordens da prostituição numa cidade uma “crônica libertária”, seria preciso aprender a desviar dos sentidos dados nos arquivos dos “desvios”. Seria necessário experimentar uma “escrita insubmissa da história”²¹⁸, como imagina Allan Kardec Pereira exatamente ao comentar as provocações teóricas de Saidiya Hartman, desafiando o “policimento” disciplinar de uma epistemologia historiográfica, tal qual os corpos daquelas mulheres tidos como indisciplinados por uma polícia dos costumes e suas famílias.

Ao contrário do que diz Artières, o “anormal” não é o “sem papéis” e nem “o indivíduo perigoso” é quem “escapa ao controle gráfico”. Muitas “anormalidades”,

²¹⁷ HARTMAN, Saidiya. **Vidas rebeldes, belos experimentos**: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrenqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

²¹⁸ PEREIRA, Allan Kardec. Escritas insubmissas: disciplinando a história com Hortense Spillers e Saidiya Hartman. **História da historiografia**. Ouro Preto, v. 14, p. 481-508, maio-agosto de 2021.

aliás, como as que foram ditas sobre mulheres classificadas como prostitutas, foram feitas numa vasta e longa cultura letrada e tipográfica. Mulheres “anormais” foram feitas com edições, reproduções e conservações de muitos volumes escritos, tanto nas folhas burocráticas quanto nas científicas, como o livro *A mulher delinqüente: a prostituta e a mulher normal*, escrito por Lombroso. Como comentei no **capítulo 3** desta tese, essa obra foi citada na decisão do juiz Carlos Livino de Carvalho sobre o *habeas corpus* de Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva, as mulheres que foram impedidas pela polícia de frequentar a praia do Peixe, em Fortaleza, em 1924, depois de terem sido “denunciadas” como “prostitutas” por algumas “famílias”. O estudo de Lombroso reproduzia os tropos das ideias de degenerescência sexual feminina do século XIX, que interpretava e descrevia a mulher identificada como prostituta a partir dos parâmetros dos distúrbios e anormalidades biológica, social e moral, possibilitando, ao mesmo tempo, os álibis e os fundamentos das propostas de “saneamento” dos (maus) costumes sexuais urbanos e dos modelos de controle da prostituição.

Se Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva já não conhecessem o tratado “A mulher delinqüente: a prostituta e a mulher normal”, elas teriam uma oportunidade de saber um pouco o que Cesare Lombroso pensava da prostituição ao receberem a sentença que lhes concedeu o direito, que elas reivindicaram, de voltar a circular na praia de Fortaleza. Na deliberação que atendia ao pedido das três mulheres, Carlos Livino comentou a associação que Lombroso fazia entre criminalidade natural e prostituição, o que deveria ir bem ao encontro do que acreditavam as pessoas (os “familiares”) que, no litoral fortalezense, acionaram a polícia para retirar e prender as três mulheres, cuja presença (e existência) era vista (também por essas pessoas) como um “crime”. Sabendo das ideias lombrosianas, talvez Rosita, Maria Pires e Raymunda tenham ficado perplexas, ou angustiadas, ou pessimistas, ou revoltadas, ou resignadas. Talvez tenham experimentado algo como uma combinação de algumas ou de todas essas emoções. Elas poderiam ter imaginado o quanto o que Lombroso dizia era próximo ou mesmo coincidia com o que a família e a polícia cearenses desejavam e faziam, naquela praia de Fortaleza, em 1924, mas também nos anos seguintes, em outros endereços da cidade. Depois de receberem a aceitação judicial do *habeas corpus* que reivindicaram, Rosita, Maria Pires e Raymunda

poderiam pensar na capital cearense como um lugar “lombrosiano”, ao qual tinham de se opor, de alguma maneira.

O filme “Os amores da casa de tolerância”, do diretor francês Bertrand Bonello, que mostra o cotidiano de um bordel parisiense na passagem do século XIX para o XX, tem uma cena que me faz pensar um pouco mais no momento em que as três mulheres de Fortaleza, entre os anos de 1924 e 1925, ao conhecerem a sentença que lhes garantia o *habeas corpus*, saberiam da interpretação (na citação feita de Lombroso) que definia a prostituta como uma “criminosa”. Na narrativa cinematográfica de Bonello, há uma sequência, numa das noites de atividades da “casa”, em que um dos clientes, depois de comentar que o formato das cabeças de duas meretrizes, com quem conversava, é “pequeno”, fala do livro de antropologia criminal da médica russa Pauline Tarnowsky, “Estudo antropométrico de prostitutas e ladrões”, publicado em 1889²¹⁹. Esta obra, que foi uma referência central para a pesquisa de Lombroso sobre prostituição, surgiu no contexto do desenvolvimento da criminologia ao longo do século XIX, mais especificamente da formação do discurso científico que queria definir as causas biológicas das supostas condutas criminosas e de desvio moral femininas, ou seja, os fatores fisiológicos que faziam uma mulher “ser” prostituta. No filme, o cliente relata que “uma mulher chamada Pauline Tarnowsky escreveu um estudo científico sobre prostitutas”, destacando que, para Pauline, “as cabeças delas [das prostitutas] são menores que a média, como os criminosos”. Entre atentas e apáticas, as meretrizes ainda o escutam perguntar a uma delas se ela quer o livro de Pauline Tarnowsky emprestado. A “meretriz”, que se chama Samira, responde que “se for bom”, escutando dele: “é muito bom”.

Numa cena seguinte, Samira, sozinha num quarto, aparece lendo o estudo de Pauline Tarnowsky, e chorando durante essa leitura. Ela lia que as prostitutas tinham “um encéfalo vários milímetros menor [...] isso significa que apresentam menos massa cerebral”, sendo “naturais sua inteligência inferior e sua anormalidade mental”. Samira também leu Pauline dizer que “o torpe espírito de algumas pode ser estupor em outras, e até mesmo chegar a um estado próximo da idiotice”. Cesare Lombroso, no seu tratado sobre a prostituição, igualmente comenta que uma prostituta é incapaz de “pensar normalmente”, e ilustra essa sua convicção com uma referência do romance

²¹⁹ TARNOWSKY, Pauline. *Étude anthropométrique sur les prostituées et les voleuses*. Paris: E. Lecrosnier et Bébé, 1889. Source gallica.bnf.fr / Bibliothèque municipale de Lyon-part Dieu.

“Germinal”, do escritor francês Èmile Zola. Desta ficção, Lombroso lembra da descrição de uma greve, que foi “preparada e iniciada por homens”, seguidos por mulheres, que se “destacam por sua ferocidade obscena: arrancam o pênis do inimigo morto e o colocam em um poste, como um sinal”²²⁰. Aqui, talvez o agravante para Lombroso estivesse na parte decepada. Por que ele considerava “irracionais” mulheres que arrancavam o genital masculino? Ser-lhe-ia *mais* razoáveis (ou racionais) homens que cortavam ou degolavam apenas o pescoço de outros homens? Ou lhe faria *melhor* sentido decapitar apenas a cabeça de meretrizes, já que, de acordo com sua análise (e a de Tarnowsky também), elas não possuiriam um cérebro “completo”, se comparadas ao que considerava como “mulheres normais”? De qualquer maneira, esses escritos científicos não deixavam de ser uma espécie de manifesto pelo privilégio e pela proteção dos pênis de uma sociedade heteronormativa, da mesma forma que as matérias dos jornais cearenses, que cobravam, na primeira metade do século XX, o controle da prostituição em Fortaleza, e o projeto e a efetivação de um bordel estatal, em 1938, também seriam.

Esse tipo de racismo científico e de violência científica de gênero “autorizaria” (ou fundamentaria), na prática, várias formas de violências sexuais contra os corpos de mulheres identificadas como prostitutas, que eram sistematicamente desumanizadas por meio dessas teses e estudos. Aliás, essas ideias atravessaram a história do direito moderno, como a lei penal brasileira de 1890, que, ao tipificar o crime de estupro, definia uma pena menor para o caso da vítima ser uma “mulher pública ou prostituta”. Enquanto um estupro de uma “mulher virgem ou não, mas honesta” poderia receber uma pena de até seis anos de prisão, o de uma “meretriz” receberia, no máximo, uma condenação de dois anos. E isso se recebesse alguma punição. No **capítulo 1** desta tese, contei o que aconteceu com Maria Monteiro da Silva, em 1937, em Fortaleza. Depois de ser seviciada e violentada sexualmente, como foi confirmado pelo laudo do exame de corpo de delito, Maria Monteiro, registrada como “meretriz” nos autos processuais, viu seu caso ser desclassificado como estupro e atentado ao pudor. O promotor do caso escreveu que “tal atentado não pode verificar-se tratando-se de uma meretriz”, pois “meretriz não tem pudor”. Os corpos das mulheres marcadas científica e juridicamente como prostitutas eram rebaixados moral e socialmente, e vice-versa, o que as tornavam

²²⁰ LOMBROSO, Cesare. **A mulher delinqüente**: a prostituta e a mulher normal. Curitiba: Editora Antoniofontoura, 2017.

existências mais violentáveis e matáveis. Os livros de Lombroso e de Tarnowsky, a interdição policial das três mulheres na praia de Fortaleza e a decisão da promotoria cearense no caso de Maria Monteiro foram elementos de uma configuração discursiva que, entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, fez da prostituição um problema social e urbano das disputas (e hierarquias) corporais e espaciais do cotidiano das cidades, tornando-se um tema da sua gestão, como defini na ideia de “cidade pornotópica”.

Esses discursos, que produziam o meretrício como uma “patologia do social”, investiam na elaboração da imagem da prostituta como um perigo para a ordem moral, racial e sanitária de um lugar, forjando argumentos para sua proibição, exclusão e seu confinamento, como faziam os textos publicados na imprensa e os relatórios da administração pública cearenses, durante as primeiras décadas do século XX. As “palavras de ordem” (e dos estigmas), entre outras, era que a sociedade precisava se proteger do “torpe espírito” e do “estupor” dessas mulheres, como escreveu Tarnowsky. Mas as lágrimas de Samira, no filme, que turvavam a leitura desses enunciados, representariam algo diferente de uma letargia, da mesma forma que o pedido de *habeas corpus* de Rosita de Albuquerque, Maria Pires Brandão e Raymunda Gonçalves da Silva expressaria o oposto de qualquer imobilidade e despreensão. E o depoimento de Maria Monteiro da Silva contra seus agressores, definindo o que sofreu como uma violação do seu corpo e da sua honra, era uma maneira de recusar qualquer condição de *torpor* ou *indiferença* em relação ao que o saber jurídico entendia (e negava) sobre a sua situação como uma “meretriz” moral e sexualmente agredida. Além de respostas às investidas científicas, familiares e policiais, quero imaginar que as lágrimas, o *habeas corpus* e o testemunho eram também formas e signos de pensamento e crítica sobre uma sociedade patriarcal e misógina que tentava dividir, inferiorizar e explorar as mulheres a partir do que estabelecia como anormalidade da conduta sexual. Essas e muitas outras “meretrizes” não estavam (e nem ficavam) mansamente reconciliadas com as pressões e as exclusões das quais seriam *objeto*.

Elas não estariam alheias aos impasses e às tensões das suas rotinas no meretrício. Aliás, elas pensariam e discutiriam essas rotinas e seus problemas, como as personagens do filme “Os amores da casa de tolerância” faziam, estando atentas ao lugar de servidão no qual tentavam colocá-las. Falavam sobre não poderem sair sozinhas, apenas “com a madame ou com um homem”, porque “sozinha será

considerado prostituição”; perguntavam-se se já possuíam muitas dívidas, e as (im)possibilidades de pagá-las, mostrando-se concentradas no que lhes aconteceria quando se “tornavam” prostitutas e envolviam-se na rede e nos negócios de algum bordel, lembrando do que faziam “antes”, quando eram “costureira”, “lavadeira”, ou “não fazia nada especial”. Conversas parecidas com essas devem ter atravessado o cotidiano de muitas mulheres que tiveram ou viram suas vidas enredadas na rotina da prostituição da cidade de Fortaleza, durante o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Mulheres como Maria do Rozario, Angelina Maria da Conceição e Joana Baptista da Conceição, que foram registradas, no censo da população de Fortaleza de 1887, como “meretriz” e “lavadeira”, sendo apenas esta última atividade reconhecida como “profissão” pelo arrolamento populacional, que colocava a identificação de prostituta na “generalidade” da coluna de “observações”.

Dívidas, ações policiais, matérias jornalísticas, ameaças de despejo e de remoção ocupavam, muito provavelmente, os colóquios sutis e reservados dessas mulheres que, em Fortaleza, entre 1887 e 1940, ficavam sob os estigmas e “controles” mobilizados pelos discursos e práticas que faziam da prostituição um problema (e uma “solução”) moral e material da vida urbana. Elas falariam das portarias policiais que, nos anos 1920 e 1930, eram decretadas para restringir os espaços e os horários da sua circulação na cidade, principalmente nas áreas centrais. Especulariam e analisariam possibilidades de burlar ou enganar essas medidas oficiais, sem ignorarem os riscos que estavam *sempre* correndo. Aliás, elas saberiam dos perigos que as esperavam numa nota ou carta publicada em algum periódico cearense e num relatório ou despacho da polícia ou do governo. Além das incertezas e coações que tinham de enfrentar da *cafetinagem*, seja privada ou pública. Nessas décadas em que o meretrício era uma questão central das discussões e embates sobre o ordenamento urbano e moral de Fortaleza, as mulheres que estavam (e que eram) envolvidas nas identificações e nos registros da prostituição da capital cearense deveriam falar e confabular sobre a escalada das críticas e das tentativas de sanções, repressões e proibições que surgiam contra elas e o que (eventualmente) faziam.

As meretrizes de Fortaleza, na primeira metade do século XX, perceberiam que tinham de resistir em várias frentes, pois se viam num cotidiano de “exceção”, tanto do ponto de vista legal quanto moral. Além das ameaças nas ruas e “pensões”, ao longo dos anos 1920, havia o perigo iminente ou imediato de confinamento nos espaços de

reclusão da cidade, como o asilo de alienados, o asilo bom Pastor, a cadeia pública, especificamente a sua prisão de 24 horas, para onde eram levadas por “qualquer” suposto ultraje público ao pudor, algum “ato obsceno”, ou “flagrante” de embriaguez e desordem. Lugares que também forjavam e reforçavam as imagens (e marcas) da prostituição na trajetória dessas mulheres. E, na década de 1930, elas passavam a encarar e confrontar a institucionalização pública do controle e do confinamento do meretrício fortalezense, seja em relação ao cadastramento das meretrizes pelo serviço de costumes da delegacia auxiliar, a partir de 1932, seja diante da estruturação e do funcionamento do bordel estatal, no Arraial Moura Brasil, em 1938. Durante essas décadas, em Fortaleza, a prostituição foi uma fronteira de especulações e disputas que envolviam a rotina de muitas mulheres, que, com seus corpos e espaços marcados pela política e pelos documentos do meretrício, tentavam resistir a uma espécie de regime autoritário pornotópico, ao qual suas vidas deveriam ficar submetidas no tempo da cidade pornotópica.

Como as meretrizes do filme “Rua da vergonha”, do cineasta japonês Kenji Mizoguchi, que estavam ansiosas e indignadas com a possibilidade da aprovação de uma lei antiprostituição pelo parlamento, muitas prostitutas de Fortaleza devem ter ficado apreensivas e exasperadas ao saberem do plano e das movimentações do governo cearense, principalmente da sua polícia, no final da década de 1930, para confiná-las na “Vila Formosa”, o bordel estatal, o que significaria terem de abandonar o dia a dia (e suas noites) e o convívio que já haviam inventado nas áreas centrais da cidade. Embora dramatizasse uma questão legal que não acontecia em Fortaleza na primeira metade do século XX, a narrativa de Mizoguchi, lançada em 1956, ao representar uma consciência política e social das prostitutas sobre as mobilizações institucionais articuladas contra elas, permite a imaginação de alguns paralelos com as meretrizes da capital do Ceará. Na “Rua da vergonha”, o filme, as prostitutas, na expectativa da votação da lei que podia determinar a proibição do seu ofício, falam do quanto essa decisão iria piorar a situação delas, que já estavam “afundadas” em dívidas, com maridos desempregados, filhos doentes, planos de casamento. Nas chamadas ruas da “vergonha” da cidade de Fortaleza, as “mulheres da vida”, perante a ação governamental que desejava confiná-las *totalmente*, talvez falassem ou apenas soubessem em silêncio que as suas outras rotinas e os seus dramas particulares iriam ser impactados e complicados à medida que esse plano estatal avançasse sobre suas vidas.

Em Fortaleza, entre o final do século XIX e os anos 1930, não foi votada ou decretada uma lei antiprostituição, mas a cidade era pensada e “calculada” “contra” as mulheres identificadas como meretrizes, cuja presença e movimentação no espaço urbano já seriam um ato de resistência e autodefesa, como se, de alguma maneira, já estivessem lutando pelos seus direitos civis. As tensões e os conflitos que se formavam e se desdobravam em torno dos seus corpos e espaços configuravam, no cotidiano da cidade, lutas políticas de moralidade e sexualidade, das quais não deixavam de ser contendoras. Talvez, algumas dessas mulheres possam ter falado, escrito, confidenciado ou mesmo gritado algo parecido com o que Lourdes Barreto, prostituta, ativista e uma das criadoras, juntamente com Gabriela Leite, também “puta e ativista”, durante os anos 1980, da Rede Brasileira de Prostitutas e do Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, escreveu na sua “puta autobiografia”: “mas nós somos gente e merecemos respeito dessa sociedade capitalista que continua a nos corroer direitos e a nos marginalizar”²²¹. Uma sociedade que quer punir as prostitutas deve uma resposta à questão colocada por Aurora Cursino dos Santos, artista plástica e prostituta, como legenda de um dos seus quadros pintados quando estava internada no Complexo Psiquiátrico do Juquery, entre os anos 1930 e 1940: “Temos que pagar e outros não?”²²²

“Fala, mulher da vida” foi o título do Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, em 1987, no Rio de Janeiro, que teve como tema a violência policial. Lourdes Barreto definiu esse evento como um ato para dar a palavra às profissionais do sexo, “porque a gente não falava, a gente tinha vontade de falar”²²³. Sobre essa situação, Lourdes detalha que “nós só falávamos pros nossos clientes, dentro do quarto ou então pra alguma colega nossa. Mas a gente não podia falar publicamente por causa do estigma, do preconceito e da discriminação”²²⁴. A criação da Rede Brasileira de Prostitutas e a organização desse evento representavam uma tentativa de maior autonomia das lutas sociais das prostitutas no Brasil. Desde o final dos anos 1970, a paulista Gabriela Leite, baseada no Rio de Janeiro, e Lourdes Barreto, do Pará, entendiam que, para conseguir reivindicar direitos civis e trabalhistas com mais objetividade e veemência, tinham de

²²¹ BARRETO, Lourdes. **Putas autobiografia**. São Paulo: Claraboia, 2023.

²²² Sobre a trajetória de Aurora, ver: JEHA, Silvana; BIRMAN, Joel. **Aurora: memórias e delírios de uma mulher da vida**. São Paulo: Veneta, 2022.

²²³ BARRETO, Lourdes. **Putas autobiografia**. São Paulo: Claraboia, 2023.

²²⁴ Idem.

organizar um movimento próprio das trabalhadoras do sexo²²⁵. Elas percebiam que limitar a organização das prostitutas às ações da Pastoral da Mulher Marginalizada, da Igreja Católica, não permitiria muitos avanços nessas reivindicações.

Entre os anos 1950 e 1970, começavam a surgir, na Europa e nos Estados Unidos, organizações e movimentos liderados pelas próprias prostitutas e sem a tutela de grupos religiosos para lutar contra a violência policial, a criminalização, as exclusões e os estigmas em torno da atividade. No final da década de 1970, a norte-americana Carol Leigh, ativista dos direitos das profissionais do sexo, divulgava a expressão “trabalho sexual”, o que simbolizava uma importante estratégia discursiva das batalhas por direitos das prostitutas, com a reivindicação do lugar de trabalhadora para as mulheres que, social e historicamente, eram definidas entre o crime e a doença. Lourdes Barreto e Gabriela Leite atuavam como prostitutas e se tornavam lideranças nesse processo em que as prostitutas passavam a se auto-definir como trabalhadoras. Da Rede Brasileira de Prostitutas e do Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas que organizaram, saíram outras iniciativas e associações que seguem em atividade, como o coletivo “Putadavida” e a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS). Em 1988, Gabriela esteve à frente da criação do jornal “Beijo da rua”, primeiro periódico brasileiro dirigido e editado por prostitutas²²⁶. Nesse mesmo ano, aconteceu o lançamento do seu primeiro número no Encontro de Prostitutas do Nordeste, em Recife. Como disse Gabriela Leite, ter a sua própria publicação era uma forma das prostitutas não serem resumidas ao noticiário policial. Porque, observa Lourdes Barreto, “o lugar de fala das prostitutas tem que ser em todos os lugares, em todas as instâncias da sociedade, em todos os ambientes – no trabalho, na rua, na avenida, no cabaré, no parlamento”²²⁷. Gabriela, Lourdes e tantas profissionais do sexo lutavam para fazer a sua parte, para que, como escreveu Amara Moira, a “profissão, não digo a mais antiga do mundo, mas com certeza a mais maldita, amaldiçoada, ainda que também a mais incontornável, deixe de meter medo à sociedade”²²⁸.

Nas trajetórias identificadas e arquivadas como corpos e espaços do meretrício de Fortaleza, durante as primeiras décadas do século XX, poderia haver o “ensino” de

²²⁵ Sobre as lutas sociais das prostitutas brasileiras na segunda metade do século XX, ver: SIMÕES, Soraya Silveira; SILVA, Hélio R. S.; MORAES, Aparecida Fonseca. **Prostituição e outras formas de amor**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

²²⁶ Ver: LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta**. São Paulo: Objetiva, 2009.

²²⁷ BARRETO, Lourdes. **Putada autobiografia**. São Paulo: Claraboia, 2023.

²²⁸ MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. São Paulo: N-1 edições, 2023, p. 12.

uma história diferente, sobretudo contrária ao que delas nos falou (e nos legou) seus encontros com os poderes e os saberes. Aprender de outra maneira essas vidas, como se tivessem sido *outras vidas*, é aprender a exorbitar cada uma daquelas linhas, mas sem deixar escapar nenhuma delas, inclusive para contrapô-las melhor. Porque é com esse acervo textual que se vai pensar as outras histórias dessas vidas, porque é a partir dos arquivos do poder que se tem de imaginar as resistências, as diferenças, que já estariam lá, *latejando* na materialidade e na presença (ou ausência) de cada palavra. As mulheres ditas “infames” por aqueles discursos foram assim escritas e arquivadas por *elas*. Em sua maioria, eram mulheres pobres, racializadas, impedidas de aprender a ler e escrever, com menos direitos e cidadania. Entre elas, houve as inscritas como “prostitutas” para serem inferiorizadas na sua sexualidade, no seu gênero, na sua raça, para não serem (ou serem menos) cidadãs. Essas mulheres não tiveram o direito e as condições para passar o tempo a “arquivar as suas vidas”, escrevê-las e arquivá-las com imagens e imaginações diferentes daquelas dos registros que lhes atribuíam identidades da “desonra”. Mas, talvez, confrontando com outro tempo esses “arquivos da infâmia”, se possa sabê-los diferentemente, se possa mesmo exorbitá-los.

Movimento III: A “sobrevivência” das “meretrizes”

Eu tive de matar você, papai
Você morreu antes que eu pudesse

(Papai, de Sylvia Plath)

Se não queimarmos mais, como a noite será iluminada?

(Michaux)

Algumas vezes, durante a pesquisa e a escrita desta tese, eu me lembrava da história de Dandara Katheryn (ou dos Santos), que conheci, num primeiro momento, pela imprensa cearense, no início do ano de 2017. De várias maneiras, ao longo deste trabalho, Dandara me ajudava a pensar no que estava fazendo. Como minha contemporânea e “contemporânea” das vidas das mulheres identificadas e marcadas como “meretrizes” da cidade pornotópica de cem anos atrás, ela me fazia sentir os *riscos* de algumas arestas desse passado. Ela me ensinava, como se ensinasse teoria da história, que o passado é também o que não passou. Mais especificamente: que o que defini como a cidade pornotópica de Fortaleza, entre o final do século XIX e a primeira metade do XX, não estava exatamente acomodado nesses limites. E era, principalmente, a sua morte que reforçava esse conhecimento. Dandara Katheryn, prostituta, travesti, pobre, moradora da periferia de Fortaleza, foi cruelmente assassinada no dia 15 de fevereiro de 2017. Ela tinha 42 anos, e foi violentamente espancada durante mais de uma hora, “por pelo menos dez homens, entre adolescentes e adultos”, sendo assassinada a tiros, em seguida. Duas semanas depois, nas redes sociais, circulava o

vídeo que exibia toda a tortura e perversidade a que tinha sido submetida. A gravação e a postagem foram feitas pelos seus próprios assassinos.

Nas imagens, Dandara, coberta de sangue e chão, implorava para não ser mais agredida e gritava pela mãe, mas era arrastada num carrinho de mão para o canto em que foi executada. Até a repercussão virtual das cenas do seu extermínio, nenhuma investigação policial havia sido iniciada sobre a sua morte. Tudo aconteceu “em plena luz do dia, sem que ninguém se compadecesse pelo sofrimento de Dandara”²²⁹. Enquanto a torturavam e matavam, seus assassinos a agrediam verbalmente, chamando-a também de “imunda” “por estar usando calcinha”. Nas palavras do advogado assistente de acusação do caso, Dandara foi “coisificada [...] como se fosse cimento ou tijolo”. Para mim, ela foi desumanizada como foram as mulheres identificadas, marginalizadas e violentadas como meretrizes da Fortaleza pornotópica de oitenta ou cem anos atrás. Dandara Katheryn, marcada pelo “desvio” e a dissidência sexuais, além do racismo, era uma vida explorável e matável. A violência da moralidade sexual fortalezense, institucionalizada nos anos que estudei nesta tese, atingia o corpo e o espaço de Dandara, negando-lhe qualquer direito sobre eles. Seus algozes foram os capangas das famílias e da gestão pública cearense daqueles anos da primeira metade do século XX, e desses últimos que margeiam esta pesquisa.

A vida condenada à morte de Dandara me trouxe as vidas condenadas ao desaparecimento da cidade pornotópica. Da mesma forma, vidas que foram destratadas e deslocadas como se fossem “cimento ou tijolo”. Aliás, vidas cujos infortúnios e mortes estão *concretados* nas paisagens social, moral e urbana da história de Fortaleza. E é essa argamassa de esquecimento, que esconde as mortes dessas vidas e impede as outras vidas dessas mortes, que este trabalho quis cindir. Mas não apenas para recordar delas. Porque, como escreveu a filósofa Vinciane Despret, “lembrar não é um simples ato da memória [...] É um ato de criação. É fabular, legendar, mas principalmente fabricar, ou seja, instaurar”²³⁰. Desejando um outro encontro com as vidas que o tempo da cidade pornotópica quis apagar, este texto, portanto, oferece-se como um “brinde” a elas. Falo, agora, de Dandara, que fala das vidas das mulheres marcadas pelo meretrício, que me ajudam a falar de Dandara, todas condenadas pelo terrorismo moral que elas (direta ou indiretamente) confrontavam. Seguindo o que disse Despret, esta tese desejou

²²⁹ Jornal **O Povo**, 15 de fevereiro de 2020.

²³⁰ DESPRET, Vinciane. **Um brinde aos mortos**: histórias daqueles que ficam. São Paulo: N-1 edições, 2023, p. 49.

“recompor” e “reconectar mortos”, “mas também narrativas, histórias que falem deles, que se situem a partir deles para serem enviadas a outros lugares, a outras narrativas que ‘re-suscitem’ e que peçam elas mesmas para ser ‘re-suscitadas’”²³¹. O que pode significar também a retomada da provocação e do confronto, como algo que voltasse a *arder*.

O historiador Georges Didi-Huberman, no seu ensaio “Sobrevivência dos vaga-lumes”, faz uma reflexão crítica e política sobre a simbologia da luz (grande e pequena) no imaginário histórico e literário do Ocidente. Didi-Huberman observa que Dante, na “Divina Comédia”, reservou, “no vigésimo sexto canto do Inferno, um destino discreto, embora significativo, à ‘pequena luz’ (*lucciola*) dos pirilampos, dos vaga-lumes”²³². Nessa “vala infernal” descrita pelo poeta latino, como “pequenas chamas que parecem vaga-lumes”, tremeluziam “timidamente” os “conselheiros pérfidos”, “os políticos desonestos”. Ao contrário da representação da luz que Dante faz no “Paraíso”, onde uma “grande luz se expandirá por toda parte em sublimes círculos concêntricos: será uma luz de cosmos e de dilatação gloriosa”, no “Inferno”, a “pequena luz” vaga “fracamente – como se uma luz pudesse gemer – numa espécie de bolsão sombrio”, e em cada ínfima chama dessa, havia a figura de um pecador. Como explica Georges Didi-Huberman, esse seria o destino “miserável dos condenados: não a grande claridade das alegrias celestiais bem merecidas, mas o fraco lampejo doloroso dos erros que se arrastam sob uma acusação e um castigo sem fim”²³³. Mas, nesse mesmo texto, tratando de outra referência, outro “inferno”, ou seja, o fascismo italiano, Didi-Huberman propõe a imaginação de “uma inversão completa das relações” entre a grande e a pequena luz. Aqui, eram os “conselheiros pérfidos”, como o ditador fascista, que estavam projetados e vistos sob “uma luz ofuscante”, enquanto toda e qualquer resistência tinha de se “transformar” em “vaga-lumes fugidios tentando se fazer tão discretos quanto possível, continuando ao mesmo tempo a emitir seus sinais”²³⁴.

Quero pensar e imaginar essa mesma inversão de significados entre pequena e grande luz para a história da prostituição de Fortaleza que escrevi. Aliás, *lucciola* (a pequena luz) também significa, em italiano popular, prostituta. A personagem meretriz do escritor José de Alencar, Lucíola, traz no seu nome essa alusão. As personagens

²³¹ Idem, p. 49.

²³² DIDI-HUBERMAN, Georges. **Sobrevivência dos vaga-lumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 11.

²³³ Idem, p. 13.

²³⁴ Idem, p. 17.

meretrizes desta tese, embora com outros nomes, e, sobretudo, com *outros nomes*, traziam o lampejo de quem tentava “escapar como pode à ameaça, à condenação que a partir de então atinge sua existência”. Intimidação e danação que partiam e se somavam, muitas vezes, naquelas “poucas frases” que “abatiam” essas vidas nos gestos e documentos do encontro com o poder, com seu “feixe de luz”, cujo clarão, como escreveu Michel Foucault, arrancaria essas existências da “noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer”²³⁵. Mas para reencontrar essas “pequenas” luzes (vidas) sob suas próprias faíscas (e inspiração), é preciso aprender a reduzir a incandescência do poder, obscurecê-lo, eu diria, que tanto significa escurecer quanto afligir. A propósito, talvez essa seja uma possibilidade de “revanche”, “a chance que permite que essas pessoas absolutamente sem glória surjam do meio de tantos mortos, gesticulem ainda, continuem manifestando sua raiva, sua aflição ou sua invencível obstinação em divagar”. Foucault, no “A vida dos homens infames”, disse que procurava saber “a razão pela qual se quis impedir com tanto zelo os pobres espíritos de passearem pelas estradas desconhecidas”. Para mim, esta tese sobre a pornotopia de Fortaleza das primeiras décadas do século XX foi também uma discussão sobre as “razões” pelas quais tantos quiseram “impedir com tanto zelo” que as “meretrizes” andassem (e existissem) pelos caminhos *conhecidos* da cidade – e da história.

Em 1892, no ensaio “A filosofia do amor”, o sociólogo alemão Georg Simmel fez algumas reflexões sobre a relação entre prostituição e o que chamava (não sem ironia) de “boa sociedade”. Para Simmel, nas “culturas de nível elevado”, a existência e a necessidade social do meretrício estavam relacionadas com o intervalo cada vez maior entre a “maturidade sexual” e o “momento em que um homem pode legitimamente possuir uma mulher”²³⁶. Nessas condições culturais e econômicas, a “sociedade sacrificaria algumas mulheres para possibilitar aos homens não casados uma vida sexual normal e proteger assim a castidade das outras mulheres”. Lembro que falei, na Introdução desta tese, das conversas sussurradas entre meu pai e seus amigos sobre algum “bordel” numa rua de Fortaleza, cem anos depois da publicação desse texto de Georg Simmel. Mas recordo também que eles já não eram jovens solteiros ciosos da “pureza” das suas futuras esposas. Muito provavelmente, eles acreditavam que, como

²³⁵ FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

²³⁶ SIMMEL, Georg. Algumas reflexões sobre a prostituição no presente e no futuro (1892). In: _____. **A filosofia do amor**. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 7.

homens, tudo poderia ser deles: “a sesmaria dele, a propriedade dele, os imóveis dele, o engenho dele, os hectares dele, a fronteira dele, a cerca dele, a família dele, a esposa dele, o rebanho dele, a égua parideira dele, a escrava dele, a ama de leite dele, a puta dele, o mundo dele”²³⁷. Vislumbravam a “plantation estendida para a cidade”²³⁸, inclusive com um bordel bem demarcado nela.

Freud escreveu, em 1919, no texto “O infamiliar”, sobre o sonho de caminhar “a esmo pelas ruas desconhecidas e vazias de uma pequena cidade italiana”²³⁹. De repente, lembrava o psicanalista, viu que se encontrava “numa região cujas características” não o deixaram “por muito tempo em dúvida”. Nesse lugar, depois de descobrir que “havia apenas mulheres maquiadas nas janelas das pequenas casas”, apressou-se “para abandonar a estreita rua na primeira esquina”. Não lembro o quanto eu imaginava de não familiar, de “estranho”, de “distante” nos endereços das “meretrizes” “descobertos” nas conversas masculinas e nos anúncios dos jornais, durante a década de 1990. Mas esta tese sobre a especulação e a criação desses lugares, em Fortaleza, ao longo da primeira parte do século XX, me mostrou que eles foram um atento assunto de homens supostamente de “bem” e de “família”.

²³⁷ HARTMAN, Saidiya. **A trama para acabar com ela**. Revista Serrote. N. 40. Instituto Moreira Salles. p. 52

²³⁸ HARTMAN, Saidiya. **Vidas rebeldes, belos experimentos**: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrenqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 24.

²³⁹ FREUD, Sigmund. **O infamiliar**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 75.

Fontes:**Jornais e periódicos consultados**

Pedro II (1865 – 1880)

A Constituição (1863 – 1880)

O Cearense (1890 – 1891)

A Esquerda (1928)

A Razão

Correio do Ceará (1921 – 1940)

Diário do Ceará (1894 – 1896)

Diário do Estado (1914 – 1920)

Gazeta de Notícias (1927 – 1940)

Gazeta Policial

O POVO (1928 – 1940)

O Nordeste (1922 – 1940)

Unitário (1903 – 1940)

Revista Policial do Ceará (1930 a 1937)

Revista Ceará Médico (1913 a 1940)

Revista do Instituto Histórico do Ceará (1900 a 1940)

Relatórios, almanaques, códigos e regulamentos consultados

Relatório apresentado a Câmara Municipal de Fortaleza pelo Prefeito Dr. Godofredo Maciel (1928)

Relatório da administração Carneiro de Mendonça (1931 a 1934)

Ofícios Expedidos da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Ceará (1935 a 1940)

Relatório de Gestão do Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará Manuel Cordeiro Neto publicado pela Imprensa Oficial (1935 a 1941)

Mensagem encaminhada pelo Presidente do Estado do Ceará, Franco Rabello (1913)

Relatório do diretor de Higiene Pública do Ceará, Clóvis Barbosa de Moura, à secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça (1924)

Relatório encaminhado à Assembleia Legislativa cearense pelo presidente do estado do Ceará Benjamin Liberato Barroso (1916)

Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará (1899 a 1940).

Códigos de Posturas do Município de Fortaleza de 1891 e de 1932

Fontes Judiciais:

Livro de Queixas (1921-1928)

Rol dos culpados (1926-1929)

Processos-crimes (1929-1942)

Livro de Registro de Delinquentes (1932 a 1936)

Referências

ABSI, Pascale. De la trasgresión a la a la subversión: el valor del dinero em los prostíbulos de Bolívia. In: PAVEZ, Jorge e KRAUSHAAR, Lilith: **Capitalismo y Pornologia**. Santiago, Universidad Católica del Norte, 2011.

ADLER, Laure. **Os bordéis franceses, 1830-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e o testemunho (Homo Sacer III)**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

AGUIEIROS, Gabriela Hasimoto. Ultraje e o decoro. In: MARTINS, José de Sousa(Org.). **Vergonha e decoro na vida cotidiana da metrópole**. São Paulo: Hucitec,1999.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. A dimensão retórica da historiografia. In.: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nordestino: invenção do falo: uma história do gênero masculino (1920-1940)**. São Paulo: Intermeios, 2013.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nos destinos de fronteira: história, espaço e identidade regional**. Recife: Bagaço, 2008.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da História**. São Paulo: Intermeios, 2019.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. “Os maus costumes de Foucault”. In: _____ **História: a arte de inventar o passado**. Bauru: Edusc, 2007.

ALMADA, Zenilo. **A história como memória**. Jornal Diário do Nordeste, Fortaleza, Ceará, 18 jul., 2007.

ANJOS JÚNIOR, Carlos Silveira Versiani dos. **A serpente domada**: Um estudo sobre a prostituição de baixo meretrício. Fortaleza: UFC, 1983.

ARENDR, Hannah. **Crises na república**. [Tradução de José Volkmann] São Paulo: Perspectiva, 1973.

ARIÉS, Philippe; BÉJIN, André (orgs). **Sexualidades ocidentais**: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade. São Paulo: editora Brasiliense, 1987.

AZEVEDO, Miguel Ângelo de (Nirez). **Cronologia ilustrada de Fortaleza**: roteiro para um turismo histórico e cultural. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2001.

BACELAR, Jeferson Afonso. **A família da prostituta**. São Paulo: Ática, 1982.

BACELAR, Jeferson. **A Família da Prostituta**. São Paulo: Ática, 1982.

BARRETO, Lourdes. **Putá autobiografia**. São Paulo: Claraboia, 2023.

BARTHES, Roland. **Sade, Fourier, Loiola**. Paris: Seuil, 1971.

BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. In: DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

BATAILLE, Georges. **O erotismo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire**: um lírico no auge do capitalismo. (Obras escolhidas III). São Paulo: Brasiliense, 1989.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. [Tradução de Sergio Paulo Rouanet. 7ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. (Volume 2). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

BENTO, Berenice. **A (re)invenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond/CLAM, 2006.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. (8ª edição) Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRAGA, Daniel Dutra Coelho; STEPHAN, Diana Ferreira. **A craniometria lombrosiana**: entre a história natural e a criminologia.

BRETONNE, Restif de La. **Le Pornographe, ou idées d'un honnête homme sur un projet de règlement pour les prostituées**. Genève: Slatkine Reprints, 1978.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**: teorias da sujeição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

BUTLER, Judith. Criticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. M. **Sexualidades transgressoras**: uma antologia de estudos queer. Barcelona: Icária, 2002a, p. 55-79.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto. [Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha] Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. Vida precária. **Contemporânea**, n. 1, p. 13-33, 2011.

CARDOSO, Elizangela Barbosa. **Moças de família e códigos de sexualidade na primeira metade do século XX em Teresina/PI**. Dimensões: Revista de História da UFES, v. 36, p. 31-54, 2016.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2012.

CORBIN, Alain. **Les filles de noce**: misère sexuelle et prostitution au XIX siècle. Paris: Flammarion, 2015.

CORBIN, Alain. **Women for Hire**: prostitution and sexuality in France after 1850. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (orgs). **História do corpo**: da Revolução à Grande Guerra. Petrópolis: Vozes, 2008.

COSTA, José Raimundo. **Memória de um jornal**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1988.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

COSTA, Vicente Martins da. **A família, o divórcio e a eugenia**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1940.

DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na Belle Époque**: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

DE DECCA, Edgar Salvadori. **1930, o silêncio dos vencidos**: memória, história e revolução. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O anti-Édipo**: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Editora 34, 2010

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. [Tradução de Claudia Moraes Rego] Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DESPRET, Vinciane. **Um brinde aos mortos**: histórias daqueles que ficam. São Paulo: N-1 edições, 2023.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da imagem** [Tradução de Paulo Neves] São Paulo: Edições 34, 2013.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Que emoção! Que emoção?** [Tradução de Cecília Ciscato] São Paulo: Editora 34, 2016.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Sobrevivência dos vaga-lumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Sobrevivência dos vaga-lumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

DONZELOT, Jacques. **A polícias das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

DOSSE, François. **O desafio biográfico**: escrever uma vida. 2ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

DUSSEL, Enrique. **O encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição (1840-1890). São Paulo: editora Brasiliense, 1988.

ESPOSITO, Roberto. **Bios**: biopolítica e filosofia. Lisboa: Edições 70, 2010

FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. [Tradução de Fernando Scheibe] Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. São Paulo: Edições Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II**: o uso dos prazeres. São Paulo: Edições Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade III**: o cuidado de si. São Paulo: Edições Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico; As heterotopias**. São Paulo: N-1 Edições, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREUD, Sigmund. **Obras completas**, volume 6: três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria (“O caso Dora”) e outros textos (1901-1905). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

GIRÃO, Blanchard. **O Liceu e o Bonde na paisagem sentimental da Fortaleza-Província** (memórias). Fortaleza: Editora ABC, 1997.

GIRÃO, Raimundo. **Geografia estética de Fortaleza**. Fortaleza: Casa de José de Alencar – UFC, 1997.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GOMES, A. C.; GUIMARÃES NETO, Regina B. **Trabalho escravo contemporâneo: tempo presente e usos do passado**. Rio de Janeiro: FGV, 2023.

GREEN, James N. **Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: UNESP, 2000.

GREGORI, Maria Filomena. Erotismo, mercado e gênero: uma etnografia dos sex shops de São Paulo. **Cad. Pagu**, 2012, n. 38, p. 53- 97.

GUATTARI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GUIMARÃES NETO, Regina B.; JOANONI NETO, V. **Amazônia, violência e tecnologias de poder: textos conjuntos**. Curitiba: Appris, 2023.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HUNT, Lyn (org). **A invenção da pornografia: obscenidade e as origens da modernidade 1500-1800**. São Paulo: Hedra, 1999.

JEHA, Silvana; BIRMAN, Joel. **Aurora: memórias e delírios de uma mulher da vida**. São Paulo: Veneta, 2022.

KULICK, Don. **Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEITÃO, Juarez. **Estação de viver: Histórias da Boemia Cearense**. Fortaleza: Premius, 2000.

LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta**. São Paulo: Objetiva, 2009.

LOMBROSO, Cesare. **A mulher delinqüente: a prostituta e a mulher normal**. Curitiba: Editora Antoniofontoura, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. São Paulo: N-1 edições, 2023.

MONTENEGRO, A. T.; SAYANNE, K. (org). **Historiografia: rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores**. Recife: Editora UFPE, 2022.

MORAES FILHO, Virgílio Augusto de. **O habeas corpus das banhistas: a prostituta estudada à luz do direito**. Fortaleza: Typ. Minerva, 1925.

MORAES, Eliane Robert. **A parte maldita brasileira: literatura, excesso, erotismo**. São Paulo: Tinta-da-China Brasil, 2023.

MORAES, Eliane Robert. **O corpo descoberto: contos eróticos brasileiros 1852-1922**. Recife: CEPE, 2023.

MORAES, Eliane Robert. **O corpo impossível: a decomposição da figura humana de Lautrémont a Bataille**. São Paulo: Iluminuras, 2017.

Moraes, Evaristo de. **Ensaio de pathologia social**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro & Maurillo, 1921

Moraes, Evaristo de. **Ensaio de pathologia social**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro & Maurillo, 1921.

MORAES, Fabiana. **O nascimento de Joicy: transexualidade, jornalismo e os limites entre repórter e personagem**. Porto Alegre: Arquipélago editorial, 2017.

MURPHY, Emmet. **História dos grandes bordéis do mundo**. Porto Alegre: Artes e Ofícios ed., 1994.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

NOGUEIRA, João. **Fortaleza velha: crônicas**. Fortaleza: Edições UFC, 1981.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas**: uma questão de classe. Papeis sociais femininos na sociedade do Desterro/ Florianópolis (1880-1920). Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

PEREIRA, Ivonete. **“As decaídas”**: prostituição em Florianópolis (1890-1940). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004.

PERLONGHER, Néstor. **O negócio do michê**: prostituição viril em São Paulo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Com os olhos no passado**: a cidade como palimpsesto. In.: Esboços. Florianópolis, v. 11, nº 11, 2004.

PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria Filomena; CARRARA, Sérgio (orgs.). **Sexualidades e saberes**: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

PRECIADO, Beatriz. **Pornotopia**: Arquitectura y sexualidad en Playboy durante La guerra fria. Barcelona: Anagrama, 2010.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto contrassexual**: praticas subversivas de identidade sexual. São Paulo: n-1 edições, 2014.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Testo Junkie**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RIOS, Kênia Sousa. **Isolamento e poder**: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu, 2017.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de (org). **Políticas do corpo**. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.

SANTOS, Elaine Maria Geraldo dos. **Antropologia criminal nos primeiros anos da República**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22. 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003.

SILVA FILHO, Antonio Luiz Macêdo. **Na senda do moderno**: Fortaleza, paisagem e técnica nos anos 40. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, 2000.

SILVA GUEDES, Mardônio. **O preço da recusa**: violência e limites morais no meretrício em Fortaleza (1930-40). Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica. PUC/SP.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. **A regulamentação do meretrício**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. **A regulamentação do meretrício**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915

SIMMEL, Georg. **A filosofia do amor**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SIMÕES, Soraya Silveira; SILVA, Hélio R. S.; MORAES, Aparecida Fonseca. **Prostituição e outras formas de amor**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

TARNOWSKY, Pauline. **Étude anthropométrique sur les prostituées et les voleuses**. Paris: E. Lecrosnier et Bébé, 1889. Source gallica.bnf.fr / Bibliothèque municipale de Lyon-part Dieu.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade: Rio de Janeiro: Record, 2011.

TROCHON, Yvette. **Las Mercenarias del Amor**: prostitucion y modernidad en el Uruguay (1880-1932). Montevideo: Santilana, 2003.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.
VAINFAS, Ronaldo (org). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

VELHO, Gilberto. Becker, Goffman e a Antropologia no Brasil. **Sociologia, problemas e práticas**, n. 38, p. 9-17, 2002.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história**; Foucault revoluciona a história. [Tradução de Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp] 4ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

VEYNE, Paul. **Foucault**: seu pensamento, sua pessoa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

VIANA Jr., Mario Martins; BARBOSA, Carlos Henrique Moura; ALVES, Raquel da Silva (orgs). **Fortaleza sob outros olhares**: cultura e cidade. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011.

WALKOWITZ, Judith. **Prostitution and Victorian Society**: women, class and the state. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

WHITE, Hayden. **Trópicos do Discurso**: Ensaio sobre a Crítica da Cultura. [Tradução de Alípio Correia de Franca Neto] 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.